

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL DAS RELAÇÕES
POLÍTICAS

RAFAELA MACHADO RIBEIRO

**CAMINHOS E DESCAMINHOS DO OURO DAS MINAS DE CASTELO,
ENTRE AS CAPITANIAS DO ESPÍRITO SANTO E DA PARAÍBA DO SUL
(1640-1771)**

VITÓRIA

2023

RAFAELA MACHADO RIBEIRO

**CAMINHOS E DESCAMINHOS DO OURO DAS MINAS DE CASTELO,
ENTRE AS CAPITANIAS DO ESPÍRITO SANTO E DA PARAÍBA DO SUL
(1640-1771)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em História, na área de concentração em História Social das Relações Políticas.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Claudio M. Ribeiro.

VITÓRIA

2023

RAFAELA MACHADO RIBEIRO

**CAMINHOS E DESCAMINHOS DO OURO DAS MINAS DE CASTELO, ENTRE
AS CAPITANIAS DO ESPÍRITO SANTO E DA PARAÍBA DO SUL (1640-1771)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em História, na área de concentração em História Social das Relações Políticas.

Aprovada em 28 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. Luiz Claudio M. Ribeiro.

(Orientador)

Universidade Federal do Espírito Santo

Prof.^a Dra.^a Maria de Deus Beites Manso

(Membro externo)

Universidade de Évora

Prof. Dr. Luciano Figueiredo

(Membro externo)

Universidade Federal Fluminense

Prof. Dr. Josemar Machado de Oliveira

(Membro interno)

Universidade Federal do Espírito Santo

Prof.^a Dra.^a Juliana Sabino Simonato

(Membro externo ao Programa)

Universidade Federal do Espírito Santo

Prof.^a. Dra.^a Maria José dos Santos Cunha

(Membro externo)

Centro de Memória do Santuário de São José de Anchieta

FICHA CATALOGRÁFICA

Ficha catalográfica disponibilizada pelo Sistema Integrado de Bibliotecas - SIBI/UFES e elaborada pelo autor

R484c Ribeiro, Rafaela Machado, 1985-
Caminhos e descaminhos do ouro das minas de Castelo, entre as capitanias do Espírito Santo e da Paraíba do Sul (1640 1771) / Rafaela Machado Ribeiro. - 2023.
279 f. : il.

Orientador: Luiz Claudio M. Ribeiro..
Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais.

1. Mineração. 2. Capitania da Paraíba do Sul. 3. Capitania do Espírito Santo. 4. minas de Castelo. 5. Setecentos. 6. Período Colonial. I. M. Ribeiro., Luiz Claudio. II. Universidade Federal do Espírito Santo. Centro de Ciências Humanas e Naturais. III. Título.

CDU: 93/99

A quem me salvou daquilo que o mundo queria que eu fosse: minha mãe, Rose.

A todas as crianças que encontraram vida através dos livros.

Às vítimas da pandemia do COVID-19.

AGRADECIMENTOS

Estudar foi o caminho que escolhi para me tirar da pobreza material e da miséria intelectual. Não sei precisar o momento em que isso aconteceu, mas lembro do entendimento de que o caminho passava pelas horas dedicadas à leitura, pois eram os livros que me permitiam romper as barreiras da minha própria existência material.

É fato que um trabalho como este não se faz sozinho. Por mais solitário que seja o processo de pesquisa e escrita em si, o amparo gerado por tantos esforços é o que te permite persistir. O trabalho de pesquisa é, por isso mesmo, um trabalho cansativo, ainda mais para os que – como eu – têm que continuar a trabalhar e a dar conta de suas tarefas profissionais. O Brasil não é um país que colabora com os que querem estudar. Pelo contrário. Muitas vezes, sequer as universidades estão preparadas para assumir a individualidade de casos gerados pelos seus próprios alunos, tornando estes lugares ainda mais solitários e o trabalho ainda mais difícil.

Ao meu orientar, professor Luiz Cláudio Ribeiro, pois são raros os que hoje entendem que orientar vai muito além de indicar leituras, propor retificações, estabelecer prazos e métodos. Luiz sabe que talvez a sua maior contribuição seja acolher e entender o seus orientandos em suas particularidades e dificuldades e sabe que orientar é sugerir caminhos para a tese, mas também para a vida. É por isso que o trabalho de um orientador como ele vai muito além de uma produção e acreditar que as relações humanas pesam muito mais do que as relações meramente institucionais é o exemplo que me permite guardar por ele tanto respeito e profunda consideração.

Aos momentos de reflexão e debates proporcionados pelo Laboratório de História Regional do Espírito Santo e Conexões Atlântica (LACES), assim como o auxílio sempre presente dos integrantes, em especial dos professores Maria José Cunha e Carlos Eugênio Soares. Importante contribuição foi também dada pelos trabalhos aqui

utilizados produzidos por outros integrantes de Laboratório, em especial dos que fazem parte do projeto de pesquisa “Governo à distância: administração, negócios e fiscalidade na Capitania do Espírito Santo”.

Aos meus companheiros de Arquivo Público de Campos, Larissa Manhães Ferreira, Letícia Silva Nunes e a Luís Felipe Ferreira, amigos de uma vida, sem os quais eu certamente não teria conseguido concluir este trabalho. Fosse com o auxílio prestado na busca por documentos, fosse por não me deixarem desistir ou me ampararem no desânimo, foram essas as pessoas que me ajudaram a encontrar meios de concluir esta pesquisa. A todos os companheiros que dia a dia compartilharam das minhas apreensões e preocupações, assumindo minhas próprias tarefas no Arquivo para que eu pudesse me dedicar à conclusão dessa tese. Esse trabalho só existe pelos caminhos encontrados conjuntamente para que ele pudesse acontecer. Por fim, a Carlos Freitas que com sua generosidade foi quem desde o início me permitiu ir além.

Aos meus amigos e familiares, o agradecimento e as desculpas pela ausência quase que constante. O acolhimento pode se fazer também à distância. Isso não me faltou.

Por fim, quero agradecer as duas pessoas que cotidianamente vivenciaram a elaboração desta tese com o entendimento do que o momento requeria de mim. A Wilson Pimenta, que me ajudava a encontrar fôlego e renovação quando já nem achava que poderia continuar. Mais do que agradecer acreditar nos meus sonhos, agradeço por sonhar comigo. A quem nunca desistiu de mim, minha mãe, Rose. Foi ela quem primeiro acreditou, antes até de mim, que a educação mudaria as nossas vidas. Ela sempre foi a minha maior incentivadora e a minha maior força. Foi e sempre será por ela.

Os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha, e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado.

Karl Marx

RESUMO

Neste trabalho, buscamos compreender de que forma as explorações realizadas nas chamadas minas do Castelo em princípios do século XVIII, realizadas por homens como o paulista Pedro Bueno Cacunda, são reveladoras de diversificadas relações econômicas, territoriais e políticas entre diferentes partes da América Portuguesa, em especial, nas capitanias da Paraíba do Sul e do Espírito Santo. Para isso, consideramos analisar a dinâmica governamental e social dessas duas capitanias no contexto geral imediato, mas também naquele que precedeu o início da etapa de mineração local, de forma a demonstrar que desde o século XVI, ainda no princípio do sistema de capitanias, Espírito Santo e Paraíba do Sul encontravam-se ligadas por laços territoriais, políticos, mas também econômicos. Utilizando-nos de diferentes fontes, algumas delas inéditas, este trabalho se esforçou na demonstração da formação das dinâmicas redes locais, mais ou menos autônomas, com interesses privados que longe de excluir ou alijar o poder metropolitano, faziam parte da própria lógica de existência do governo português. A exploração das minas de Castelo e a presença frequente de paulistas no interior do território dessas capitanias ainda tão relegadas pela historiografia, demonstram o complexo emaranhado de interesses presentes no interior da colônia, bem como as formas de equilíbrio buscadas por Portugal na administração de súditos tão necessários, mas também tão distantes.

Palavras-chave: Mineração; Bandeirantes; Capitanias; Paraíba do Sul; Espírito Santo; Colônia; Setecentos; minas de Castelo.

ABSTRACT

In this work, we seek to understand how the explorations in the so-called Castelo mines at the beginning of the 18th century, carried out by men like Pedro Bueno Cacunda from São Paulo, reveal the economic, territorial and political relations between different parts of Portuguese America, in particular, the captaincies of Paraíba do Sul and Espírito Santo. For this, we consider analyzing the governmental and social dynamics of these two captaincies in the immediate general context, but also in the one that preceded the beginning of the local mining stage, in order to demonstrate that since the 16th century, still at the beginning of the captaincy system, Espírito Santo and Paraíba do Sul were linked by territorial, political and economic ties. Using different sources, some of them unpublished, this work endeavored to demonstrate the formation of dynamic local networks, more or less autonomous, with private interests that, far from excluding or jettisoning metropolitan power, were part of the very logic of existence of the Portuguese government. The exploration of the Castelo mines and the frequent presence of Paulistas within the territory of these captaincies, still so relegated by historiography, demonstrate the complex tangle of interests present within the colony, as well as the forms of balance sought by Portugal in the administration of subjects so necessary, but also so distant.

Keywords: Mining; Bandeirantes; Captaincies; Paraíba do Sul; Espírito Santo; Colony; Eighteenth century; Castelo mines.

RESUMEN

En este trabajo buscamos comprender cómo las exploraciones en las llamadas minas de Castelo a principios del siglo XVIII, realizadas por hombres como el paulista Pedro Bueno Cacunda, revelan las relaciones económicas, territoriales y políticas entre diferentes partes de América portuguesa, en particular, las capitanías de Paraíba do Sul y Espírito Santo. Para ello, nos planteamos analizar la dinámica gubernamental y social de estas dos capitanías en el contexto general inmediato, pero también en el que precedió al inicio de la etapa minera local, a fin de demostrar que desde el siglo XVI, aún en sus inicios del sistema de capitanías, Espírito Santo y Paraíba do Sul estaban unidas por lazos territoriales, políticos y económicos. Utilizando diferentes fuentes, algunas de ellas inéditas, este trabajo se esforzó por demostrar la formación de redes locales dinámicas, más o menos autónomas, con intereses privados que, lejos de excluir o desechar el poder metropolitano, formaban parte de la propia lógica de existencia de los portugueses. La exploración de las minas de Castelo y la frecuente presencia de paulistas en el territorio de estas capitanías, todavía tan relegadas por la historiografía, demuestran la compleja maraña de intereses presentes en la colonia, así como las formas de equilibrio buscadas por Portugal en la administración de temas tan necesarios, pero también tan lejanos.

Palabras llave: Minería; Bandeirantes; Capitanías; Paraíba do Sul; Espírito Santo; Colonia; Setecientos; minas de Castelo.

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 - Fragmento do Planisfério de Cantino, 1502	18
Mapa 2 - <i>Terra Brasilis</i> , de Lopo Homem, 1519	19
Mapa 3 - Mapa parcial de Johann Baptist, 1664-1724	68
Mapa 4 - Mapa de Bartholomeu Velho, 1561	85
Mapa 5 - Proposta de mapa das capitanias hereditárias elaborado por Jorge Pimentel Cintra	86
Mapa 6 - Mapa de Luís Teixeira, “Roteiro de todos os sinaes, conhecimentos, fundos, alturas e derrotas, que há costa do Brasil desde cabo de Santo Agostinho até o estreito de Fernão de Magalhães”	94
Mapa 7 - Linhas divisórias das capitanias de São Tomé, São Vicente e Espírito Santo	95
Mapa 8 - Joan Blaeu. <i>Nova et acurata Brasiliae Totius Tabula</i>	155
Mapa 9 - Mapa de Minas Gerais e os seus limites com São Paulo e Rio de Janeiro; e parte do Estado do Espírito Santo, - c.a. 1750	175-176
Mapa 10 - As áreas proibidas da capitania do Espírito Santo	179
Mapa 11 – Mapa da Capitania de Minas Gerais. 1810.	219
Mapa 12 - Mapa das Minas Novos do Castello dos Campos dos Goytacazes	237

LISTA DE SIGLAS

APMWPC – Arquivo Público Municipal Waldir Pinto de Carvalho

AN – Arquivo Nacional

BN – Biblioteca Nacional

BNP – Biblioteca Nacional de Portugal

AHU – Arquivo Histórico Ultramarino

APEES – Arquivo Público do Estado do Espírito Santo

RIHGB – Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

CU – Conselho Ultramarino

CMCG – Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

DH – Documentos Históricos

TT – Torre do Tombo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
CAPÍTULO 1 – O ESPÍRITO SANTO COLONIAL	45
1.1 O Espírito Santo Quinhentista: a participação de colonos e jesuítas no governo da capitania	45
1.2 O século XVII e o governo dos donatários ausentes	68
CAPÍTULO 2 – A CAPITANIA DE SÃO TOMÉ, PARAÍBA DO SUL	83
2.1 De Pero de Góes a Salvador Correia de Sá e Benevides	83
2.2 No tempo da donataria dos Asseca	114
CAPÍTULO 3 – ENTRADAS E BANDEIRAS NAS CAPITANIAS DO ESPÍRITO SANTO E DA PARAÍBA DO SUL	155
3.1 Breves observações sobre a presença de jesuítas e povos nativos entre as capitânicas do Espírito Santo e da Paraíba do Sul	155
3.2 As entradas rumo aos sertões e a descoberta do ouro	164
3.3 O século XVIII e o ouro das minas do Castelo	179
CAPÍTULO 4 – PEDRO BUENO CACUNDA E EXPLORAÇÃO DAS MINAS DO CASTELO	201
4.1 A descoberta das minas do Castelo	201
4.2 O paulista Pedro Bueno Cacunda	218
CONSIDERAÇÕES FINAIS	243
REFERÊNCIAS	252

INTRODUÇÃO

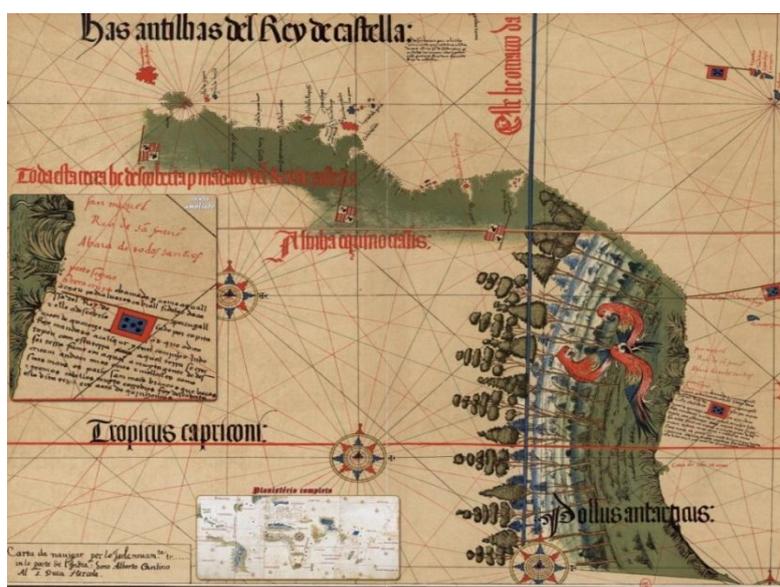
As primeiras denominações da costa brasileira surgiram na expedição comandada por André Gonçalves, realizada em 1501 e da qual fazia parte Américo Vespúcio¹. Até que Portugal se decidisse por enviar ao território descoberto expedição oficial de guarda-costas no ano de 1516, comandada por Cristóvão Jacques, nomeado governador da costa do Brasil, as terras recém-descobertas por Portugal foram frequentadas por algumas expedições oficiais e outras não oficiais, demonstrando que desde muito cedo a costa brasileira era com maior ou menor frequência, visitada por nações estrangeiras². Assim, as terras brasileiras começavam a ser mais conhecidas pelos europeus à medida que a essas primeiras expedições para conhecimento daquela porção somavam-se outras, nem sempre regulares, posto que muitas viagens clandestinas tomaram corpo naqueles primeiros anos do século XVI.

De tal sorte, desde muito cedo a América Portuguesa passou a objeto de muitas representações cartográficas, fosse por parte de Portugal, ou ainda de alguma nação estrangeira.

¹ “A armada de André Gonçalves e Américo Vespúcio chegou ao Brasil no dia 7 de agosto de 1501, ancorando a 5°, 3’ e 41” de latitude sul, defronte ao lugar hoje chamado Arraial do Marco, localizado na parte superior do estado do Rio Grande do Norte, distante do Cabo de São Roque, aproximadamente 45 milhas e, dali navegando sempre para o sul, percorreu a costa brasileira, denominando os acidentes geográficos, ilhas, rios, etc. que encontrava ao longo da costa, realizando assim o reconhecimento do litoral, porque ele “daí foi rumando para o sul, plantando padrões, fazendo sondagens, traçando cartas e roteiros...”. FABRA, Carlos. **São Vicente - Primeiros tempos**. PMSV-CONDEPHASV. São Vicente, 2011, p. 28. Versão digital disponível em: <http://www.saovicente.sp.gov.br/publico/include/download.php?file=1907>.

² Em 1501, por exemplo, logo após Cabral, João de la Nova navegou por parte da costa brasileira antes de rumar para a África. Ibid., p. 34. Ainda no mesmo ano aconteceu a já mencionada viagem de reconhecimento comandada por André Gonçalves e da qual fazia parte o navegador florentino Américo Vespúcio, aqui presente novamente na expedição comandada por Gonçalo Coelho e que partiu de Lisboa a 10 de maio de 1503. Nesta segunda viagem de Américo Vespúcio à costa brasileira, era ele comandante de uma das seis naus. Segundo Fábio Paiva Reis, “(:) foi durante ela que se reconheceu o primeiro pedaço do território atual do Espírito Santo: a ilha de Santa Trindade (hoje apenas Trindade), bastante afastada do continente”. REIS, Fábio Paiva. **As Representações Cartográficas da Capitania do Espírito Santo no Século XVII**. Tese apresentada ao Instituto de Ciências Sociais em História da Universidade do Minho. Minho, 2017, p. 34. Podemos citar ainda a viagem exploratória de Vasco Galego e João de Lisboa, em 1506, e a comandada por Cristóvão Pires, que zarpor de Portugal em 1511, além da viagem da Nau Bretoa, da qual falaremos mais detidamente adiante.

[...] as primeiras expedições de exploração regular e as clandestinas, como a de João Dias de Sólis, o navegante português a serviço da Espanha, apontado como descobridor do Rio da Prata; Sebastião Caboto, irmão de João Caboto, dos descobrimentos americanos – depois chefe dos Pilotos da Espanha; Loyasa, o comendador espanhol da Ordem de São João; Diogo Garcia de Mogueir, que nos deixou tantas notícias importantes para a história de São Vicente; Alonso de Santa Cruz, oficial de Caboto e comandante de um dos navios, autor do “Yslário”, que nos permite reconstituir o povoado de São Vicente; João Anjo (pai e filho); Jean Duperret; Jean Parmentieri; Senábria e tantos outros navegantes.³



Fragmento do Planisfério de Cantino, de 1502, com base em uma litografia de Henry Harrisse (1829-1910), publicado em 1883, em Paris. Mapa mais antigo que se conhece do Brasil, com especial ênfase dada à região de Porto Seguro⁴.

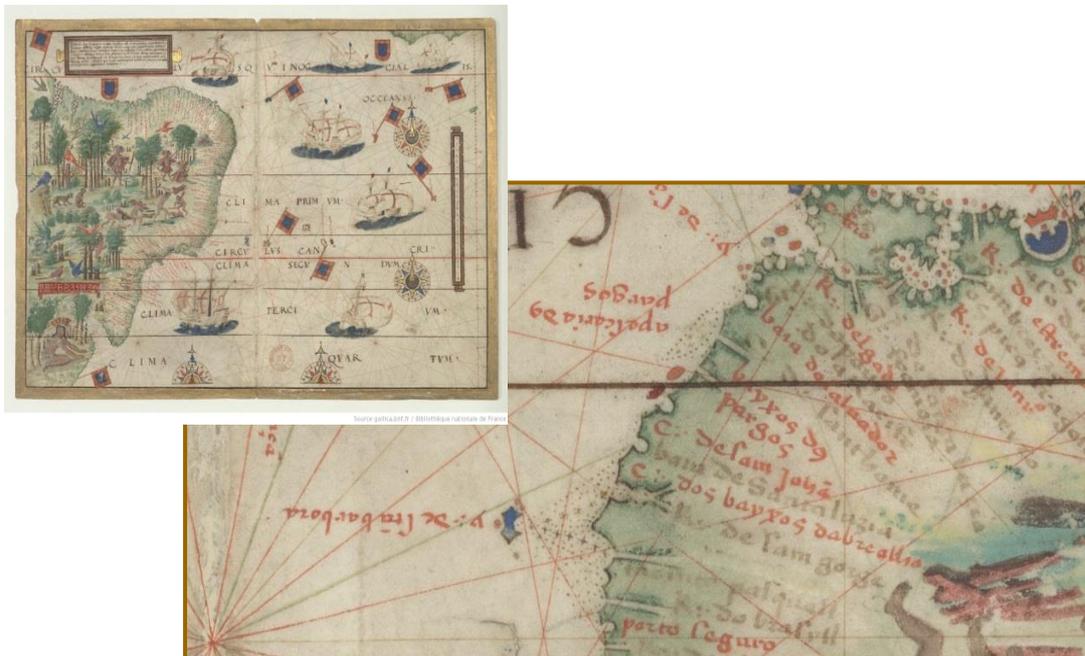
Muitos destes primeiros mapas demonstram o desconhecimento acerca do interior da América Portuguesa nos anos que precederam a criação do sistema de capitanias hereditárias. No entanto, vistos mais de perto, esses mapas, planisférios e

³ Ibid., p. 34-35. Como resultado da expedição comandada por André Gonçalves, realizada em 1501, por exemplo, surgiram na Europa as cartas geográficas de Cantino, em 1502, as de Kunstmann, nº II e III, entre 1502-1506, de Cavério, 1504-1505, o mapa-mundi de João Ruysch, de 1507-1508, e o conhecido mapa de Martin Walssemuller (Hulacomylus), de 1507, no qual pela primeira vez aparece a denominação América.

⁴ Disponível em: <https://www.historia-brasil.com/mapas/brasil-cantino.htm>

portulanos indicam a presença de alguns rios e acidentes geográficos que desde muito cedo ajudaram no reconhecimento do território brasileiro, a exemplo do chamado Cabo de São Tomé – que logo emprestará o nome à capitania.

Assim, em *Terra Brasilis*, mapa presente no Atlas Miller, produzido em 1519 em conjunto entre Lopo Homem e Jorge e Pedro Reinel, aparece pela primeira vez a denominação “bayxos dos pargos”, para se referir à região entre os rios Itapemirim e Itabapoana, mais tarde fixado como limite entre as capitanias do Espírito Santo e São Tomé em acordo feito entre os donatários Vasco Fernandes Coutinho e Pero de Góes.



Terra Brasilis, de Lopo Homem, 1519. Primeiro mapa a identificar o Baixo dos Pargos e o Cabo de São Thomé.⁵

⁵ Atlas nautique du Monde, dit atlas Miller. Lopo Homem, 1519. Disponível em: <http://gallica.bnf.fr/Search?ArianeWireIndex=index&p=1&lang=PT&q=atlas+miller>. Segundo Reis, “pargos são peixes e os baixos que receberam seu nome eram uma região de pescaria desse peixe”. Ibid., p. 35. Logo mais tarde, no mapa que Gaspar Viegas produziu sobre o Brasil, a costa do Espírito Santo aparecerá com os topônimos “Costa suja”, “baixo dos parguetes”, “as ilhetas”, e “baixo do parcel”. Ibid., p. 36. Recorrentemente apontado nos primeiros mapas, o rio de Santa Lúcia é reconhecido como rio das Caravelas, hoje Bahia, compreendendo o cabo de São Tomé a atual região de Cabo Frio a Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro. Entre um e outro, o arquipélago de Abrolhos, responsável pela formação de bancos de areia, e no meio desses, “um conjunto de ilhas, no qual a maior recebeu o nome de Santa Bárbara, impedia a passagem dos navios, que precisavam se afastar a leste para fazer o desvio. A lenta reaproximação para o litoral teria feito com que os primeiros portugueses ali tivessem “perdido” a região

É preciso sinalizar para o que destaca Iris Kantor, segundo a qual os mapas devem ser entendidos como estratégias geopolíticas da informação toponímica, já que serviriam para provar a precedência dos portugueses sobre certos territórios, estivessem eles em disputa direta ou não.

Igualmente no Novo Mundo, os conquistadores e as coroas outorgavam-se o direito de nomear as terras descobertas, invocando o princípio romano da *res nullius*: terras não ocupadas não constituíam direito de propriedade, assim como novos territórios ou ilhas deviam pertencer aos seus primeiros ocupantes.⁶

É importante que tal percepção nos leve a entender o uso da cartografia como elemento demonstrador do próprio território construído e daquele em produção, que pode, inclusive, permear estratégias geopolíticas. Conforme salienta Tiago Kramer de Oliveira, aos mapas atribuímos camadas de historicidade que criam certas intermediações entre o que observamos e a própria materialidade do documento em si⁷. Nesse sentido, devemos observar o desenvolvimento da chamada “cartografia do sertão”, com a construção de representações materiais e simbólicas sobre o espaço do sertão, de forma bastante ampla, posto que os mapas que têm origem nessa cartografia são como lentes a partir das quais o espaço pode ser lido e apreendido pelos sujeitos. Nas palavras do supracitado autor, “leituras que mediam a relação entre as

ao norte do Cabo Frio”. Ibid., p. 34. Desta forma, “(...) por uma questão de segurança, para contornar os perigosos recifes dos Abrolhos (...) já se tornara costumeira uma rota de navegação que sistematicamente desviava-se do litoral nos Abrolhos para aterrar somente nas proximidades de Cabo Frio, cuja feitoria o transformaria em verdadeiro “porto”. SANTOS, Estilague Ferreira dos. Estudo introdutório. In: DAEMON, Basílio C. **Província do Espírito Santo**; sua descoberta, história cronológica, sinopse e estatística. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2010, p. 29.

⁶ Kantor, I. (2009). Cartografia e diplomacia: usos geopolíticos da informação toponímica (1750-1850). *Anais Do Museu Paulista: História E Cultura Material*, 17(2), 39-61. <https://doi.org/10.1590/S0101-47142009000200004> p.40.

⁷ “‘Criação’ não implica em não mediação entre a materialidade do espaço representado e os ‘mapas’, mas implica a elaboração de imagens que deformam, silenciam, enfatizam, classificam, julgam, atribuem, manipulam, ignoram e reinventam os espaços representados”. OLIVEIRA, Tiago Kramer de. Cartografias do sertão: os mapas sertanistas no discurso histórico de Jaime Cortesão e Sergio Buarque de Holanda. In. **Revista Territórios & Fronteiras**, Cuiabá, vol. 6, n. 2, jul.-dez., 2013, p.195.

representações e as práticas sociais, práticas estas que se especializam, que se edificam, materializam-se”⁸.

Nos anos que correram entre a descoberta do território, em 1500, e o início efetivo da colonização, nos anos 30, o rei D. Manuel I, o Venturoso, arrendou a exploração do pau-brasil a um grupo formado por ricos negociantes, do qual fazia parte Fernando de Noronha, por contratos com validade inicial de três anos, a partir de 1502. Ficou então aquele consórcio obrigado a enviar navios que varressem trezentas léguas de costa do território compreendido nos domínios portugueses no Brasil, e a construir feitorias armadas e conservadas por eles durante aqueles anos. No entanto, os poucos recursos empregados na proteção da grande costa brasileira, somados aos interesses das nações estrangeiras no pau-brasil, especialmente da França, fizeram com que o comércio ilegal desse produto fosse uma constante naqueles primeiros anos do Brasil⁹.

Vários foram os motivos que posteriormente levaram D. João III a voltar a sua política expansionista para o Brasil ao fixar as capitanias hereditárias. Em importante estudo sobre a presença jesuítica na capitania do Espírito Santo, Maria José dos Santos Cunha destaca, dentre outros, a desaceleração das rendas provenientes do comércio com o oriente e a conseqüente necessidade de aumento das rendas do próprio Estado, o afluxo do ouro da Mina e da prata necessária ao comércio asiático, bem como as constantes investidas do corso francês¹⁰.

⁸ Ibid.

⁹ Cabo Frio parece ter sido a primeira região do Brasil em que se estabeleceu feitoria armada para o comércio do pau-brasil com os indígenas. FABRA, Op. cit., p. 152.

¹⁰ CUNHA, Maria José dos Santos. **Os Jesuítas no Espírito Santo 1549-1759: contactos confrontos e encontros**. Tese (Doutorado em Teoria Jurídico Política e Relações Internacionais) - Évora: Instituto de Investigação e Formação Avançada – IIFA: Universidade de Évora, 2015, p. 47. Ainda de acordo com a autora, sobre o último ponto “parece ter desempenhado um papel de não somenos importância para a mudança da posição de D. João III relativamente à orientação a dar à terra brasileira [...]”. Ibid., p. 47-48. Sobre as cartas de corso, ou também cartas de marca expedidas pelo monarca francês Francisco I, destaca a autora que “Francisco I, envolvido nas guerras de Itália, desenvolveu no seu reinado uma política que o incompatibilizou com as monarquias ibéricas, mormente através da concessão de cartas de marca com alguma liberalidade sobre as quais arrecadava a soma de dez por cento sobre o valor dos despojos”. Ibid., p. 50-55.

Em vista disso é que entre 1534 e 1536, D. João III resolveu por estabelecer a divisão do litoral do Brasil em quinze lotes de cinquenta léguas de terras – medidas da costa -, chamados capitânicas hereditárias, modelo já experimentado por Portugal em algumas das ilhas atlânticas. A origem das capitânicas remonta ao período da Reconquista e aos senhorios medievais, também de ordem territorial e jurisdicional. Diante da necessidade de se ocupar a terra, principalmente em regiões de fronteira, e garantir a colonização, Portugal utilizou-se do sistema de capitânicas em suas conquistas ultramarinas no Atlântico ao longo dos séculos XV e XVI¹¹.

Logo,

Para a empresa brasileira que ainda não captava a atenção e o interesse da maioria do funcionalismo e dos empreendedores ou portugueses ou estrangeiros a operarem nas praças económicas no reino e alhures, mais ligados aos proveitos e à considerada mais segura, fiável e trabalhada carreira da Índia ou das praças africanas, em território onde praticamente tudo estava por edificar e, portanto, de mais difícil captação das linhagens prestigiadas que tendiam a evitar os postos de menor notoriedade, decidiu D. João III entregar a homens de sua confiança e com carreira experimentada quer no exercício das armas, na administração, quer nos negócios régios com as colónias a empreitada da fixação sistemática de gentes, transporte de víveres, plantas, animais e instrumentos necessários à transplantação e montagem dum sistema de vida inexistente na terra.¹²

Estavam, portanto, entre as causas que justificavam o benefício régio, a necessidade de povoamento e colonização, utilizando-se, comumente, como justificativa para a doação a recompensa por mérito próprio ou familiar, a execução de estratégias de ordem política e económica e a defesa do progresso e estímulo da fé e da evangelização, residindo aí especial simbiose entre o serviço de Deus e do bem comum. Além disso,

¹¹ No entanto, conforme salienta Cunha, dada a especificidade do território brasileiro, as novas doações podem ser entendidas como pertencentes ao mesmo gênero, mas de espécie diferente, de acordo com as modificações, ampliações ou ênfases presentes na doação e decorrentes “das especificidades do novo território e da conjuntura histórica, mormente as disposições relativas à sucessão, rendas do donatário e monopólios”. *Ibid.*, p. 44.

¹² CUNHA, Maria José dos Santos. Vasco Fernandes Coutinho: notas históricas e genealógicas. In. *Dimensões*, vol. 31, 2013, p. 123.

doava-se a capitania como recompensa por serviços passados e futuros prestados por feis vassallos, quase sempre militares ou burocratas de estado¹³.

É fato que apesar de preteridas por muitos dos donatários, as doações realizadas pelo rei revestiam aqueles homens de amplos poderes e regalias políticas e jurisdicionais, posto que ao recebimento daquela mercê atrelava-se a doação de bens da própria Coroa portuguesa e que envolviam questões amplas de território, autoridade e rendas. De tal forma, à Coroa eram reservados direitos e garantias que conferiam lucro com a instalação daquele sistema, reservando ao monarca o caráter de doação régia indissolúvel ao negócio¹⁴. Por outro lado, recebia o donatário o título de capitão ou governador, funções administrativas do que recebia para si, além da administração da justiça como supremo magistrado e de distribuição de cargos e terras em forma de sesmarias¹⁵.

¹³ Cf. SALDANHA, Antonio Vasconcelos. **Capitanias do Brasil. Antecedentes, desenvolvimento e extinção de um fenômeno atlântico**. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2001, em especial, capítulo 3.

¹⁴ As rendas da Coroa eram oriundas do monopólio do pau-brasil, do quinto de toda sorte de pedras preciosas e metais a serem descobertos, e do dízimo das importações e das mercadorias exportadas para fora do Reino. Portanto, os tipos de fontes dos dízimos reais residiam nos “impostos, tributos ou direitos respeitantes a produção agrícola, riquezas minerais, direitos alfandegários, etc.”, ou ainda rendimentos diversos sobre percentagens variáveis, como pedras, pérolas, prata, sal e ouro. SALDANHA, Op. cit., p. 341.

¹⁵ No geral, com “jurisdição a alçada nos casos-crime, podendo condenar a morte peões e escravos, e condenar até dez anos de degredo as pessoas de maior qualidade, sem apelação nem agravo”. FABRA, Op. cit., p. 131. Constituía direito do donatário a concessão por ato expresso dele próprio ou seu representante nomeado e de forma irrevogável, de sesmarias para povoamento e aproveitamento da terra, objetivo fundamental da política colonial portuguesa. Aos sesmeiros a propriedade da terra era concedida, impondo-lhes restrições de venda, troca ou doação, a partir de uma necessidade de aproveitamento da terra dentro de prazo certo estabelecido, assim como ao donatário era vedada a transmissão de sesmarias a si próprio, a mulher ou filho herdeiro. Logo, os sesmeiros podiam repartir a terra em outras concessões, tendo sempre em vista o objetivo de povoar e colonizar. No que toca às funções levadas a cabo na administração da propriedade em si, cabia ao donatário a arrecadação das rendas e, ainda segundo Saldanha, variavam estas em três tipos: 1 – rendas derivadas do exercício da própria autoridade dos capitães (como pensões dos tabeliães), pensões fixas e direitos exclusivos (como o dos fornos e da venda do sal); 2 – rendas diretamente calculadas e cobradas em função dos réditos reais – como a redizima; e 3 – rendas de caráter meramente territorial, resultantes da exploração das terras dos próprios capitães. SALDANHA, Op. cit., p. 50.

A vida na colônia durante os primeiros anos das capitanias eram diretamente regulamentadas pela carta de doação e foral¹⁶, nos quais figuram, respectivamente, os direitos transmitidos pela Coroa ao donatário e as condições a que estavam submetidos a generalidade do povo, como o próprio donatário, ou seu capitão¹⁷. Nesse sentido, é importante salientar que tais documentos – carta de doação e foral – constituem-se como importantes elementos jurídicos para o estabelecimento das redes de relações, bem como das garantias da formação do mundo português no ultramar.

Tendo, portanto, recebido a função de administrar os povos e ministrar a justiça, ao donatário cabia a nomeação do ouvidor - que junto ao loco-tente constituíam-se nos mais importantes e destacados funcionários do donatário. Ao ouvidor, nomeado a cada três anos, cabia a correição da justiça, exercida em primeira instância pelos juízes concelhios e última a dos tribunais régios de apelação, existindo a do donatário como justiça intermediária¹⁸. Vê-se, portanto, que aos donatários eram concedidos uma série de privilégios e direitos que tornava atraente e compensador o sistema de capitanias hereditárias.

¹⁶ As cartas de doação estão em sua maioria nos livros da Chancelaria Real (emissão e registro das cartas). Sobre o assunto, consultar também os livros da Casa da Índia, em especial, os traslados e cartas quinhentistas do Brasil, os livros de departamentos da administração central, como a Casa da Mina e a Secretaria do Conselho Ultramarino, como também os documentos da administração local - câmaras.

¹⁷ “Nestas [cartas de doação], efetivamente o conteúdo obedece geralmente à seguinte ordem: declaração dos objetivos da divisão do território em capitanias, seguido de um ou mais ou menos desenvolvido enunciado dos serviços do Donatário. Delimitação geográfica da Capitania, concessão do título de Capitão e Governador e das faculdades de exercer a justiça e conceder terras em sesmaria, enunciado dos proventos econômicos (meia dízima do pescado, redizima das rendas reais, vintena do pau brasil, escravos, isenções tributárias) e do esquema de sucessão, proibição de alienação, privilégio de isenção de correição, previsão de casos de necessidade de punição do Capitão, e, eventualmente, a fixação da obrigação do uso de apelidos pelos sucessores do 1º Capitão-Donatário”. SALDANHA, Op. cit., p. 71. Acerca dos forais característicos das capitanias do Brasil, assinala o mesmo autor: “[...] obrigação que assiste ao capitão de dar e repartir as terras aos moradores e a proibição de as tomar para si, o direito do quinto régio e da dízima contada sobre este e que cabe ao Capitão na exploração de metais, pedras ou pérolas, a afirmação do monopólio real do pau-brasil, especiarias e drogas, a definição do dízimo do pescado, as rendas percebidas pelos alcaides-mores e as pensões devidas aos capitães, quer pelos tabeliães quer por direitos de passagens taxados pelas Câmaras, e o próprio serviço de guerra devido aos capitães pelos moradores”. Ibid., p. 78.

¹⁸ Destaque-se que o ouvidor apesar de estar no topo da hierarquia da aplicação da justiça nas capitanias, era seguido por outros funcionários também de nomeação donatarial, como meirinhos, escrivães do público e judicial, tabeliães, carcereiros, e oficiais como os juízes ordinários, entre outros, “sobre os quais assentava na prática a missão de diretamente promover e guardar o funcionamento da jurisdição dos capitães”, da qual o pelourinho e cadeia eram símbolo. Ibid., p. 135 e p. 234.

De tal forma, estabeleciam-se como rendas dos donatários brasileiros as rendas de natureza jurisdicional, oriundas do governo da capitania, especialmente os direitos e foros que advinham do cargo de alcaide-mor nas vilas e povoações, isto é, a redizima - décimo do rendimento arrecadado, das cobranças dos quintos sobre os direitos da Coroa. Acrescentam-se ainda as rendas oriundas das pensões pagas pelos tabeliães das próprias capitanias, além das pagas pelos próprios loco-tenentes, escrivães do público judicial e notas, entre outros; os direitos sobre selo donatarioal e direitos exclusivos sobre moinhos, fornos e engenhos de açúcar e passagens fluviais¹⁹.

Eram ofícios providos pelos donatários os funcionários da justiça, cabendo ainda a prerrogativa de por si ou através de seus ouvidores, apurarem as pautas das eleições municipais e passar carta de confirmação aos juizes e oficiais eleitos para as câmaras locais de suas donatarias, dando-lhes para isso juramento²⁰. Ao rei cabia a nomeação dos oficiais da fazenda real – provedores e seus meirinhos, almoxarifes porteiros da alfândega e guardas de navios -, o que por sua vez não impedia a nomeação de oficiais da fazenda donatarioal, se necessário fosse.

Apesar da existência desse quadro bem desenhado e delimitado no que se refere à estruturação dos bens e direitos da Coroa e dos próprios limites jurisdicionais dos poderes dos donatários, poucos foram os que desde o início lograram sucesso com os seus empreendimentos, fosse pela falta de recursos, pela falta de braços ou pelos

¹⁹ A justificação para o pagamento desse tipo de pensão era a utilização da água. Segundo afirma Frei Vicente do Salvador, dentre os privilégios donatarioais, além da redizima, está o pertencer-lhes “a vintena de todo o pescado que se pesca nos limites das suas capitanias, e todas as águas com que moem os engenhos de açúcar, pelos quais lhes pagam de cada cem arrobas duas ou três, ou conforme se concertam os senhores dos engenhos com eles ou com seus procuradores”. SALVADOR, Frei Vicente do. **História do Brasil** (1507-1627). Ed. revista por Capistrano de Abreu. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2010. p. 126.

²⁰ Saldanha menciona a limitação a que muitas vezes estavam sujeitos os donatários no tocante à criação de novos cargos nas suas capitanias, de forma que apenas ao rei competia a criação e extinção de cargos e ofícios. SALDANHA, Op. cit., p. 189. Ainda, “Certo era que as doações facultavam ao Donatário o poder de criar e prover por suas cartas os tabeliães do público e judicial que consideravam necessários nas várias povoações colocadas sob a sua jurisdição”. Ibid., p. 190. Além disso, destaque-se que mesmo que a apresentação coubesse ao capitão, a confirmação cabia ou ao poder real ou aos poderes concelhios e, em alguns casos, até ao governador geral.

constantes problemas ocorridos com os indígenas e colonos. Fato é que por muitas vezes, o poder real, o poder dos governadores gerais e dos donatários, mesmo que derivados daquele, conflitavam entre si, gerando, em alguns casos, a necessidade de adaptação da experiência real e local aos trâmites burocráticos legais da Coroa²¹.

Os donatários se viam quase sempre na condição de reconhecer a superioridade do poder real nos territórios que administravam, posto que “[...] a existência de jurisdições confiadas a particulares, efetivamente nunca contradisse em absoluto o exercício da suprema jurisdição do Monarca”²². Salaria Saldanha que pelo contrário, “é inegável que o poder dos senhores de terras, e também o dos capitães-donatários, se exerceu em clara consonância e patente subordinação ao mando real”²³, expresso em ideias como a da justiça real e seu caráter hierarquicamente superior e em que os donatários estão acima dos concelhos, mas abaixo dos tribunais régios; e ao direito superior do poder de correição que cabe ao poder real - fiscalizar, corrigir e punir, tanto os poderes concelhios, como os poderes senhoriais²⁴. Logo, vistas muitas vezes como punição aos capitães,

As *correições*, como processo de fiscalização, tinham, naturalmente, objectivos práticos: a correcção dos desvios verificados e, quando disso fosse caso, a punição dos responsáveis, inclusive os próprios capitães. As *Ordenações* eram, aliás, bem claras a esse respeito. No próprio título respeitante à jurisdição dos *Senhores de terras* estão previstos vários casos de suspensão ou pura perda da jurisdição por

²¹ Os conflitos de jurisdição que aconteciam no interior da metrópole e com os poderes e instâncias diretamente instalados em Portugal não devem ser relacionados a qualquer precedente de centralização de poderes nas mãos dos donatários, ou das limitações impostas por este, a exemplo do que pode ser lido em SALGADO, Graça (Coord.). **Fiscais e meirinhos**. A administração no Brasil Colonial. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985, p. 51.

²² SALDANHA, Op. cit., p. 364.

²³ Ibid., p. 364.

²⁴ As Cartas de Doação quatrocentistas também arrogavam o direito de correição aos donatários. No entanto, “é nos Açores, em 1503, que D. Manuel cria, com carácter permanente, o cargo de Corregedor, entregue em 1503 a um Desembargador da Casa do Cível”, deligando em carácter permanente tais correições de direitos dos donatários. Ibid., p. 369-370. As primeiras doações brasileiras se viram isentas das antigas correições reais. No entanto, “a constatação quer do fracasso dos primeiros donatários quer do efeito pernicioso da extrema exuberância da jurisdição concedida, cedo levam os monarcas a uma retracção em campos onde a mais premente reforma se impunha: o da latitude das alçadas e o da isenção das capitánias à fiscalização real”. Ibid., p. 375.

desvios cometidos no seu uso. Já os enunciámos em capítulo anterior: obstrução à execução de mandatos régios, abuso da jurisdição concedida, interferência indevida na nomeação das justiças concelhias, imposição de tributos ou contribuições indevidas, etc. (...)”. [grifos do autor].²⁵

Entendidas como “doações régias de bens e direitos da Coroa, com as inerentes obrigações que daí decorreram para os seus detentores”²⁶, enquadradas, portanto, pela lei e pela vontade real e exceções ao princípio de inalienabilidade dos seus bens, as capitânicas precisam ser observadas a partir das muitas complexidades que envolviam a sua criação e funcionamento. É o que mais recentemente para a realidade brasileira tem-se tentado realizar, superando – ou ao menos, relativizando –, interpretações que tendiam a observar as dinâmicas coloniais a partir de uma ótica quase que exclusivamente metropolitana, e antes levadas a cabo especialmente por nomes como Caio Prado Júnior e Raimundo Faoro, que ainda hoje ecoam entre os historiadores²⁷.

Sem perder de vista as próprias diretrizes ditadas pela Coroa, mesmo que muitas vezes adaptadas, burladas ou incorporadas a sua maneira à realidade colonial, António Manuel Hespanha afirma que no que tange ao modelo político do império colonial português, o poder real, pelo menos até meados do século XVIII, era caracterizado como uma monarquia corporativa, dividindo o espaço político com poderes inferiores, como famílias, municípios, corporações e universidades, e superiores, como a Igreja, e com eles negociando constantemente²⁸. Em resumo, para Hespanha, a uniformidade e poder político ilimitado, definitivamente, não existiram no império ultramarino

²⁵ Ibid., p. 379.

²⁶ Ibid., p. 20.

²⁷ PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 1999. FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**. São Paulo: Globo, 1996. Cf. Para os estudos brasileiros acerca desta questão, destaque FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). **O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. RJ: Civilização Brasileira, 2010; COSENTINO, Francisco Carlos Cardoso. Hierarquia política e poder no Estado do Brasil: o governo-geral e as capitânicas, 1654-1681. In. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 31, p. 515-543, Dez. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/topoi/v16n31/2237-101X-topoi-16-31-00515.pdf>

²⁸ O que não deixou de lhe render críticas no que se relaciona à ênfase dada pelo autor ao caráter corporativista do poder real. Cf. COSENTINO, Op. cit.

português, “mas, sim, justaposição institucional, pluralidade de modelos jurídicos, diversidade de limitações constitucionais do poder régio e o consequente caráter mutuamente negociado de vínculos políticos”²⁹.

Ocorre que a partir dessa nova interpretação, o vínculo colonial passou a ser visto de forma menos centralizada e coercitiva, caracterizando, portanto, a imagem de um império descentralizado e periférico, para o qual a estrutura institucional apresentava ausência de centralidade, de homogeneidade e de hierarquia³⁰. A esse quadro, Maria de Fátima Gouvêa chamou de monarquia pluricontinental, isto é, monarquia constituída por mediações e conflitos entre os diversos grupos espalhados pelo império e que se definia pela relação dialética que entrelaçava a Coroa e o ultramar³¹. Portanto, a percepção da monarquia portuguesa como pluricontinental, sinodal, jurisdicional e corporativa, tal como admitida por Francisco Consentino, permite pensar numa aliança entre forma de governo e regime político, sobrepujando às análises que ainda hoje persistem na dicotomia e dualidade entre metrópole e colônia³².

[...] a dinâmica sinodal foi um dos vértices do processo político do reino luso, que tinha nas decisões colegiadas tomadas em conselhos diversos, muitas vezes, mistos, o mecanismo essencial do seu processo decisório. Hierarquizada a partir do Conselho de Estado, espaço das decisões da grande política da monarquia lusa e espraiado nos outros conselhos, assim eram tomadas as decisões no Portugal do Antigo Regime.³³

²⁹ HESPANHA, Antônio Manuel. *Às vésperas do Leviathan*: instituições e poder político Portugal – séc. XVII. Coimbra: Livraria Almedina, 1994, p.57.

³⁰ *Ibid.*, p.46.

³¹ GOUVÊA, Maria de Fátima. Redes governativas portuguesas e centralidades régias no mundo português, c. 1680-1730. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, M. de Fátima (Orgs.). **Na trama das redes**: política e negócios no Império português, séculos XVI e XVIII. RJ: Civilização Brasileira, 2010. p.185.

³² COSENTINO, Francisco Carlos. Monarquia pluricontinental, o governo sinodal e os governadores-gerais do Estado do Brasil. In: GUEDES, Roberto (Org.). **Dinâmica Imperial no Antigo Regime Português**. Rio de Janeiro: Mauad, 2011, p. 67-82.

³³ *Id.*, 2015, p. 518. Segundo o autor, “o Conselho de Estado era uma realidade desde o final do século XVI, ganhando forma explícita no início do século XVII”. *Ibid.*, p. 519.

Ao estabelecer a relação entre o estado centralizado e a expansão marítima, a política colonial, por outro lado, também ia se estabelecendo de acordo com o próprio movimento colonizador, obedecendo sempre a premissa de resguardar a área de seu império e de aplicação fiscal³⁴. De tal forma, vencendo as análises dualistas acerca do Brasil colônia e de suas relações com a metrópole – mais ou menos mercantilista -, João Fragoso e Maria de Fátima Gouvêa atentam para a importância da chamada dinâmica imperial, resultado de diferentes conexões e interações sociais não apenas das colônias, como também da própria metrópole, dando certa ideia de constante negociação entre “centro e metrópole e entre periferia e colônia”, inclusive com uma espécie de centralidade da periferia³⁵.

Para se compreender as relações entre estado e sociedade colonial, principalmente nas áreas submetidas à mineração, como é o caso deste trabalho, é necessário, segundo Laura de Mello e Souza, relativizar as posições antagônicas, no sentido de entender os cursos em questão como fluidos e relativos, posto que os limites entre uma esfera e outra são além de móveis, incertos. Assim, há que se ponderar dialeticamente as práticas administrativas metropolitanas com as contradições que as formações coloniais impunham – de forma a entender que o mando português foi também tecido de acordo com a conjuntura social, cultural e individual da colônia, por

³⁴ NOVAIS, Fernando A. O Brasil nos quadros do Antigo Sistema Colonial. In **Brasil em Perspectiva**. SP: DIFEL, 1969, p. 50-1. Contundente na crítica, Francisco Consentino afirma que o “sentido da colonização” reproduz ainda as análises marxistas de Caio Prado Júnior, mesmo que experimentando nova roupagem proporcionada por certa matiz weberiana, ao continuarem a reproduzir a dicotomia entre metrópole e colônia, centro e periferia, submetendo os poderes régios na colônia à obra de um monarca absolutista, o que, segundo ele, “empobrece as possibilidades de apreensão da dinâmica política e social das localidades, territórios e governo-geral da América lusa”. COSENTINO, 2015, p. 522.

³⁵ FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs). Op. cit., 2010. p.13. É preciso estar atento para que as análises sobre o Brasil colônia não recaiam apenas, ou preferencialmente, nas suas relações com a metrópole – mercantilista, desfazendo a dualidade existente entre uma e outra. Cf. FRAGOSO, João; GOUVÊA, M. Fátima; BICALHO, M. Fernanda. Uma leitura do Brasil Colonial – bases da materialidade e da governabilidade no Império. In: **Revista de História e Ciências Sociais Penélope**, Lisboa, n.23, 2000, p.67.

vezes dando novos significados ao que originalmente era determinado, ou que se tentava determinar³⁶.

Ampliadas pela chamada distância colonial³⁷, as práticas locais se revestiam da aparência de células do governo metropolitano transplantadas para a colônia, mas que encontravam na própria representatividade política dada pela Coroa os subterfúgios necessários à realização de atividades escusas, quase sempre vislumbrando interesses próprios, como é o exemplo do ouro explorado em Castelo e dos inúmeros pedidos de concessão de mercês feitos por Pedro Bueno Cacunda, objeto deste estudo e que mais adiante analisaremos.

Assim, para a economia do império ultramarino sobreviver era necessário adaptar-se e aceitar determinadas lógicas condicionantes do sistema. Conforme salienta Ronald Raminelli, “para manter a unidade, a monarquia estabelecia nas possessões, ora um governo tradicional e formal, (...); ora recorria a controles menos institucionalizados, mais frouxos”³⁸, garantindo, dessa forma, a governabilidade também através da chamada economia política de privilégios. O poder do rei na concessão de benefícios ou na resolução de contendas é vislumbrado e respeitado como a própria fonte dos direitos, o que demonstra que para os solicitantes de mercês e honrarias, havia a necessidade de integração às baías do poder real.

Através da distribuição de mercês e privilégios o monarca não só retribuía o serviço dos vassalos ultramarinos na defesa dos interesses da Coroa e, portanto, do bem comum. Ele também reforçava os laços de sujeição e o sentimento de pertença dos mesmos vassalos à estrutura política do Império, garantindo a sua governabilidade. Materializava-se, assim, (...) uma economia política de privilégios³⁹.

³⁶ SOUZA, Laura de Mello e. **O sol e a sombra**: política e administração na América portuguesa do século XVIII. São Paulo: Cia das Letras, 2006. p.14.

³⁷ Cf. RAMINELLI, Ronald. **Viagens Ultramarinas**: Monarcas, vassalos e governo a distância. São Paulo: Alameda, 2008; FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. **Revoltas, fiscalidade e identidade colonial na América portuguesa**. Doutorado. São Paulo: Programa de Pós-Graduação em História Social da FFLCH-USP, 1996, vol. 1.

³⁸ RAMINELLI, Op. cit., p. 17.

³⁹ FRAGOSO, João; GOUVÊA, M. Fátima; BICALHO, M. Fernanda. Op. cit. p.75.

À chamada distância colonial, somavam-se fatores que faziam com que a alçada de atuação dos donatários fosse consideravelmente ampliada, admitindo-se que julgassem as apelações e agravos nos crimes, podendo-se só aplicar, inclusive, pena capital – pena de morte -, para casos de heresia, traição, sodomia e moeda falsa⁴⁰. No entanto, o capitão governador, ou seu representante, era constantemente colocado em posição contrária ao povo, e a aplicação própria da justiça era um dos fatores culminantes para desgastar as relações entre as partes⁴¹. Apesar disso, mesmo diante dos fracos parâmetros estabelecidos para a prática da justiça por parte da Coroa, é Antonio Saldanha quem mais uma vez assinala que os capitães eram ciosos de suas prerrogativas e jurisdições, posto que “os numerosos pleitos que se travam entre donatários, Câmaras e funcionários régios são disso a prova real”⁴².

Dessa forma, quando as autoridades locais abusavam das suas jurisdições, contrariavam as próprias determinações régias e atuavam com liberdades que lhes conferiam demasiada autonomia, configurando, portanto, abuso da autoridade delegada pelo poder central⁴³. Em linhas gerais da administração metropolitana sobre a colônia,

⁴⁰ Excetuavam-se as pessoas consideradas de maior qualidade – para as quais passavam os donatários a ter alçada de penas de até dezesseis anos de degredo para os casos acima mencionados. VASCONCELOS, Op. cit., p. 260.

⁴¹ Como autoridade do rei, cabia ao donatário a administração dos povos e a aplicação da justiça, conforme assinalado por Saldanha, concessão, portanto, de direitos e governos. Ibid., p. 148.

⁴² Ibid., p. 276.

⁴³ É Vasconcelos, no entanto, quem sinaliza ainda para a necessidade de entendimento acerca dos limites entre conflitos de jurisdição, mais raros para o caso do Brasil colonial, e conflitos de interesse. De forma genérica, conflitos jurisdicionais ocorrem em âmbito local e polarizam os interesses do governador e dos donatários, por exemplo. Esses conflitos tomam forma a partir das funções desempenhadas pelos agentes da monarquia e significam uma forma de dividir os poderes locais, dando, por exemplo, a diferentes agentes prerrogativas sobre mesmos assuntos, o que acabava por controlar esses mesmos poderes locais - em disputa por interesses. O conflito de jurisdição é controlado, mediado pela monarquia, posto que são conflitos por ela criados. Já os conflitos de interesses não tem controle monárquico, embora ambos se coloquem – em última instância - contra os interesses do rei. Em verdade, parecem demonstrar uma forma de debilidade da soberania régia para enfraquecer agentes locais, além de controlar os poderes locais – funcionários régios. Para uma análise mais aprofundada do tema, sugiro a leitura de HESPANHA, 1994 (Op. cit.); HOMEM, António P. Barbas. *Judex Perfectus*; função jurisdicional e estatuto judicial em Portugal, 1640-1820. Lisboa: Almedina, 2003, numa disputa típica da escolástica – isto é, do rei como equilíbrio dos corpos. É digno de nota também que a sociedade hierarquizada parecia seguir a

no entanto, muitas das decisões eram tomadas de maneira colegiada, mesmo que de maneira informal, juntando, por vezes, o próprio governador geral, o capitão-mor ou governador, os eleitos para a Câmara e mais representantes do povo. De tal forma, “poder local, nobreza da terra, oficiais diversos e o governador-geral, “todos juntos”, negociaram e deliberaram sobre várias questões a respeito da governação do Estado do Brasil”⁴⁴, e a respeito do qual documentos como patentes, ofícios e regimentos apareciam como o resultado dessas negociações e arranjos fundados na ordem do direito e na natureza corporativa e jurisdicional características da monarquia lusa⁴⁵.

Ao analisarmos as relações de poder no Império Ultramarino português, utilizamo-nos do conceito de *dominium* tal como proposto por Rodrigo Faustinoni Bonciani, segundo o qual o termo deve ser utilizado para tratar das variadas formas pelas quais os grupos e populações eram sujeitados, quer por sua natureza jurídica, cultural/histórica, religiosa ou social.

Essa nulidade ou incompletude social legitimava formas de sujeição que não eram estritamente políticas. Por outro lado, as formas de subordinação política (domínio) estavam assentadas no reconhecimento voluntário de uma autoridade por meio das ideias de pacto e de fidelidade. Trata-se de uma escolha teórica que tem por objetivo analisar a importância das formas de sujeição das populações ultramarinas para a configuração das relações de poder no processo de colonização e, particularmente, para uma nova caracterização da autoridade régia.⁴⁶

A apreensão do *dominium* nos permite analisar as múltiplas relações de poder que variavam entre o público e o privado, entre o local e o global, a partir de certa

Segunda Escolástica, segundo a qual as leis divinas deviam se ver refletidas na configuração social, opondo-se ao princípio do homem decaído luterano.

⁴⁴ COSENTINO, 2015, p. 519.

⁴⁵ Hespanha fala em “mundo centralizado do direito” em suas várias formas. HESPANHA, António Manuel. Depois do Leviathan. In: **Caleidoscópio do Antigo Regime**. São Paulo: Alameda, 2012, p. 10.

⁴⁶ BONCIANI, Rodrigo Faustinoni. O reinado de Filipe III e a configuração das relações de poder político e *dominium* em perspectiva ibero-atlântica. **XXVII Simpósio Nacional de História: conhecimento histórico e diálogo social**, 2013. p. 10.

perspectiva dialética. Nesse sentido, tal conceito legitima o controle exercido pela monarquia portuguesa – embora não somente -, sobre bens, pessoas e terras no processo de conquista e fixação dos territórios ultramarinos.

Importa destacar que o estudo das capitâneas hereditárias na América Portuguesa encontra diversos entraves ao seu pleno desenvolvimento, sejam pelas dificuldades oriundas da perda de muitos dos documentos, principalmente após terremoto de Lisboa de 1755, em especial os de natureza particular pertencentes aos donatários, ou ainda pelos estudos que privilegiam certas capitâneas, como Bahia, Pernambuco, São Paulo e Rio de Janeiro, em detrimento de outras, como Espírito Santo e Paraíba do Sul.

Dessa forma, ampliar os estudos para capitâneas menos privilegiadas pela historiografia requer o avanço em uma série de questões, como a busca por novas e diversificadas fontes, e a descentralização da análise para novos contextos e complexidades⁴⁷. Para além do arcabouço político, econômico e institucional que revelam para uma existência mais ampla e geral das capitâneas inseridas nas malhas oficiais metropolitanas, não menos dinâmicas, devemos não perder de vista as singularidades inerentes à própria lógica de existência e organização local que ocorria no dia a dia da colônia e que envolvia a participação de diferentes pessoas, grupos e redes.

Cabe ressaltar que optamos ao longo da construção da tese pela utilização metodológica da chamada história conectada como forma de compreender não apenas

⁴⁷Antonio Vasconcelos Saldanha destaca as fontes para o estudo das capitâneas hereditárias, agrupando-as da seguinte maneira: 1 - legislação, em especial as cartas de doação - diplomas constitutivos das capitâneas em que figuram os direitos transmitidos pela Coroa ao donatário, refletindo o intuito de subordinar os poderes do donatário ao poder real; os forais – condicionantes que ligavam os moradores, bem como o próprio donatário, à capitania; os pleitos entre os capitães e a Coroa, ou entre os povos e os capitães, muitos versando sobre a extensão da jurisdição dos capitães; pareceres do Conselho Ultramarino e do procurador da Coroa. 2 – documentação particular, em especial a documentação senhorial; 3 - a chamada literatura da doutrina, isto é, literatura técnica e jurídica dedicada ao tema da administração senhorial; e, por fim, 4 - as coletâneas documentais, como a História Genealógica da Casa Real Portuguesa, de D. António Caetano de Sousa, os Documentos Históricos da Biblioteca Nacional e a História da Capitania de S. Vicente desde a sua fundação por Martim Afonso de Sousa em 1531, de Pedro Tacques de Almeida Pais Leme. Ibid., p. 60-93.

um estudo que se queira pautado na história regional, mas também como oportunidade de vislumbrarmos e analisarmos as engrenagens montadas no mundo colonial em formação e na própria dinâmica do Império Ultramarino, quer pelas ações da própria metrópole, quer pelas ações distintas e particulares dos próprios colonos. Assim, há que se levar em consideração que o procedimento de governar português ao construir relações internas próprias no espaço colonial, permite a formação de um novo mundo que mesmo sem se desvincular da Coroa, inaugura dinâmicas próprias e novas.

Utilizando-nos, portanto, da história conectada, e entendo-a como estratégia historiográfica, buscamos explorar os recursos documentais como forma de observação e análise das interações sociais, com foco nos processos de formação das dinâmicas locais, mas também das engrenagens do própria administração metropolitana mais geral. A valorização dos aspectos e perspectivas locais nos aproxima, por certo, da história regional, embora tenhamos nos esforçado na construção de uma história baseada no conceito de integração a partir da análise e do entendimento de situações socialmente mais amplas. Assim, foi possível observar a práxis governamental para além dos grandes centros, mesmo diante de situações particulares vividas nas capitanias estudadas – Paraíba do Sul e Espírito Santo -, o que nos permitiu entender de forma mais verticalizada o processo de conquista, os agentes da conquista, o modo de governar português e as relações internas autônomas e dinâmicas que criavam formas próprias de viver, em relação mais ou menos vinculada à Coroa portuguesa.

Em verdade, a expressão história conectada foi difundida a partir de finais dos anos 90 por Sanjay Subrahmanyam ao enfatizar a necessidade de descentralizarmos o olhar eurocêntrico acerca da historiografia sobre o mundo asiático⁴⁸. Nesse sentido, o

⁴⁸ Cf.: PRADO, Maria Ligia Coelho. América Latina: história comparada, histórias conectadas, história transnacional. *Anuario*, n. 24, n. 3, p. 9-22, 2012. SUBRAHMANYAM, S. Connected Histories: Notes towards a Reconfiguration of Early Modern Eurasia. *Modern Asian Studies*, 31(3), 735-762, 1997. doi:10.1017/S0026749X00017133. Segundo Subrahmanyam, a história da Ásia deve ser entendida em

interessante da história comparada é o entendimento de que “las historias son múltiples, plurales, están conectadas entre sí y pueden comunicarse unas con las otras”⁴⁹, ou seja, estão ligadas entre si.

No que se refere aos estudos que analisam as conexões americanas após o processo de conquista, a história conectada ganhou fôlego com os esforços de Serge Gruzinski, para quem o historiador deve ter uma visão mais ampla e integradora da história, capaz de criar conexões, e que vá além da ideia de um estado nacional, eurocêntrico, e dualista⁵⁰. Vale ressaltar que para a história conectada, “no existe lo’global’ como nivel autónomo de análisis, sino solamente conexiones establecidas, habitadas, pensadas por los actores mismos”⁵¹. Além disso, tal ideia exigiria do investigador certa simetria documental naquilo que se refere ao trabalho com as fontes, no caso deste estudo, por exemplo, tanto as fontes europeias produzidas pela burocracia metropolitana, quanto às fontes locais, a exemplo da documentação camarária.

Portanto, a história conectada não é uma corrente da história global, tecendo-lhe, em verdade, certa crítica em especial no que se relaciona ao uso privilegiado de fontes europeias para os seus estudos, reforçando, portanto, a perspectiva eurocêntrica de análise histórica. De tal forma, a história global raras vezes pode se considerar de fato “descontinuista”⁵². No entanto, a partir de um intenso trabalho de resgate de fontes que dialogue com as dinâmicas locais, mas que revelem também aspectos importantes das

suas conexões com o mundo, para além de qualquer protagonismo ou direcionamento da própria história europeia, sem que, portanto, sejam estabelecidos polos de subordinação. Id.

⁴⁹ Ibid. PRADO. 2012, p.16. Noção que se adequa bem ao conceito de mestiçagem. Cf.: PAIVA, Eduardo França; IVO, Isnara Pereira. (Org.). **Escravidão, mestiçagem e histórias comparadas**. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH-UFGM; Vitória da Conquista: Edições Uesb, 2008. Dos mesmos autores, **Dinâmicas de Mestiçagens no Mundo Moderno: Sociedades, Culturas e Trabalho**. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2016; e GRUZINSKI, Serge. **O pensamento mestiço**. Companhia das Letras. São Paulo. 2001.

⁵⁰ Para isso ver o texto de GRUZINSKI, Serge. Les mondes mêlés de la monarchie catholique et autres « connected histories ». **Annales**. Histoire, Sciences Sociales, 2001/1 (56e année), p. 85-117. URL : <https://www.cairn.info/revue-Annales-2001-1-page-85.htm>

⁵¹ Bertrand, Romain. Historia global, historias conectadas: ¿un giro historiográfico?. **Prohistoria**, Año XVIII, núm. 24, dic. 2015, pp. 3-20. p.13.

⁵² Id. p. 17. “De allí, la paradoja: la crítica del eurocentrismo que propone la ‘historia global’ es profundamente europea”. Ibid.

muitas conexões atlânticas, é possível construir uma análise que se queira amparada na história conectada, mas em suas profundas relações com a própria história regional e com a lógica global, sem que uma perspectiva inviabilize ou anule a outra.

Cotejando a história conectada, é importante salientar que o entendimento histórico de uma região deve ser entendido a partir da análise de certas singularidades naquilo que é global, maior ou total. Portanto, é preciso, nesse sentido, avançar nos estudos que compreendem de fato a história regional como situada entre o “macro” e o “micro”, isto é, entre a totalidade na qual esta realidade está inserida, bem como a partir das muitas variáveis regionais que podem ser definidas a partir de dinâmicas locais próprias, sem, no entanto, escapar ao que de fato pode ser global.

Dessa forma, a partir desse entendimento, a história regional deve ser considerada como aquela que “buscaria resgatar a dinâmica da prática social dos homens, a partir da análise das condições históricas objetivas num espaço delimitado”⁵³. Destacamos, portanto, a importância também da história regional na pesquisa aqui apresentada, pois ela encaminha e delinea a temporalidade e o recorte espacial necessários ao tema. Isso posto, entender como as capitanias do Espírito Santo e da Paraíba do Sul comunicavam-se entre si, mas também com outras partes do Império Ultramarino português, é revelador de uma intrincada dinâmica local, colonial, mas também global. Este é, portanto, o valor da história regional, quando entendida não de forma isolada, mas em um contexto global e dinâmico, a exemplo da circulação de produtos e pessoas entre um lado e outro do Império.

Chegamos, por fim, a um importante ponto desse trabalho – o intenso trabalho de resgate de fontes. É este, na verdade, a contribuição mais significativa e criteriosa que pretendemos entregar - a construção de uma abordagem que tenha no trabalho de

⁵³ PESAVENTO, Sandra Jatahy. História regional e transformação social. In. SILVA, Marcos Antônio (org.). **República em migalhas**: história regional e local. São Paulo: Marco Zero / ANPUH, 1990, p. 69.

pesquisa documental o seu mote principal de ação, permitindo, a partir de então, a construção de uma pesquisa criteriosa e ainda inédita. O manuseio de tal escopo documental e o cotejamento de fontes nos permitem construir análises que auxiliam no reconhecimento das maneiras pelas quais os indivíduos produzem e experimentam o mundo social, as estratégias e racionalidades acionadas pelos sujeitos ou comunidades, e não apenas as estruturas que regulam as relações sociais em si.

Cabe salientar que mais importante do que o caráter geral das sociedades aqui estudadas, interessa-nos a teia social concreta onde os atores se moviam exercendo múltiplos papéis sociais e individuais. Assim, é importante destacar que o historiador deve realizar, mesmo para temas considerados marginais – como Pedro Bueno Cacunda e sua exploração das minas de Castelo -, uma problematização nítida do seu objeto de investigação, especialmente quanto às hierarquias e conflitos sociais, verticalizando ao máximo o estudo do seu tema.

Em vez de produzir similitude, ou seja, de recriar a ambiência lusitana no trópico, a plasticidade conduz à diferença, vale dizer, cria uma sociedade especificamente brasileira à medida que se avança, no sertão, para além da raia de Tordesilhas. Fronteiriço é o espaço “áspero” onde a plasticidade alcança o seu limite.⁵⁴

Ao analisarmos as capitanias como complexos políticos, jurídicos e institucionais, como proposto por Antonio Saldanha de Vasconcelos, ampliamos o olhar para além da compreensão de fenômenos que envolvam apenas questões legais ou meramente burocráticas, decorrendo daí a observação das suas próprias experiências e dinâmicas locais e singulares, envolvendo, portanto, suas mais variadas complexidades - políticas e econômicas, assim como também sociais e culturais. Além disso, a doação régia estabelecia certa dinâmica de interdependência entre o rei e aqueles que recebiam

⁵⁴ FELDMAN, Luiz. Trópico e fronteira na obra de Sérgio Buarque de Holanda. In. **História, Ciências, Saúde** – Manguinhos. v. 30, 2023. p. 3

a mercê, “reconfirmando os laços de pertença e de fidelidade que, de algum modo, faziam o império funcionar”⁵⁵.

Em vista do apresentado, e atendo-se à realidade colonial das capitanias da Paraíba do Sul e do Espírito Santo, é possível concluir tal qual Consentino, para a supremacia do poder régio e dos governadores-gerais ante ao poder dos donatários ou seus legítimos representantes, o que – em definitivo - não destituía os poderes locais de realizarem amplas redes de negociações, interações e adaptações em seus próprios meios⁵⁶. Como veremos adiante, para o Espírito Santo o poder dos donatários esbarrou, muitas vezes, no poder dos capitães-mores investidos por alçada real. Na capitania da Paraíba do Sul, por sua vez, as disputas de poder entre o governador Luiz Vahia Monteiro, ou a interferência direta de outros, foi objeto das mais ferrenhas contendas entre este tipo de poder e o que emanava da poderosa e prestigiada família Asseca, que vez ou outra fazia com que a Coroa atuasse como fiel da balança, ora pendendo para um lado, ora para outro.

Por fim, sobre todo o conjunto de leis, regras e determinações reais, esclarece Antonio Vasconcelos Saldanha:

Manifestam na sua globalidade a intervenção directa da Coroa na vida interna das capitanias, seja na sua faceta política, como na económica ou jurisdicional em termos que não admitem dúvidas quanto à limitação profunda que sofreu a acção dos donatários em qualquer dos campos em que, eventualmente, poderiam aflorar quaisquer intuítos autonômicos, perfeitamente impensáveis, aliás - presentes as características da nobreza portuguesa a que pertenceu a generalidade dos donatários – profundamente vinculados e dependentes da Coroa.⁵⁷

⁵⁵ ATALLAH, Cláudia Azeredo. Administração da justiça nas terras dos Asseca: uma análise da carta de doação da Paraíba do Sul dos Campos dos Goytacazes (1674-1727). In: BICALHO, M. F.; ASSIS, V. M. A. de e MELLO, I. de M. **A Justiça no Brasil Colonial: agentes, práticas e representações**. Rio de Janeiro: Alameda, 2017.

⁵⁶ CONSENTINO, Op. cit., p. 515.

⁵⁷ SALDANHA, p. 365.

A tese aqui apresentada foi dividida em quatro capítulos que pretendem demonstrar as variadas e multifacetadas dinâmicas próprias elaboradas pelos sujeitos que viviam nas capitâneas da Paraíba do Sul e do Espírito Santo, em especial as redes de circularidade social empreendidas entre tais espaços. Deve-se ressaltar, conforme salientado anteriormente, que tais capitâneas precisam ser entendidas e analisadas a partir das suas próprias circularidades e manifestações, sejam elas locais ou globais, e a partir do manuseio de fontes que permitam o entendimento de suas dinâmicas próprias e mais ou menos singulares. O manuseio de diferentes fontes tem nos apresentado que durante o período de análise privilegiado por este estudo, a fluidez de contatos e a questão imbricada dos limites entre uma e outra foram essenciais no processo de configuração territorial, mas também no estabelecimento de redes de relações e contatos entre uma e outra.

O entendimento da fluidez dos limites e fronteiras e da capilaridade entre as suas diferentes partes nos permitiram observar que o mundo colonial português além de possuir dinâmicas próprias e intensas, com circulação de sujeitos e interesses particulares, desenvolvia suas práticas de forma a conciliar os interesses mais locais e imediatos – que dialogavam com a esfera da própria sobrevivência material no mundo colonial -, sem perder de vista a inserção nas malhas oficiais de poder. Assim, longe de se concentrarem apenas em suas próprias redes, os sujeitos e as práticas que aqui foram considerados, pareceram viver em um jogo constante entre ambiguidades e dualidades.

Sem virar as costas ao poder oficial – colonial ou metropolitano –, as práticas diárias que a análise de novas e diferenciadas fontes nos permitiram observar, mostram que no mundo colonial em formação e em expansão, as realidades locais de tais capitâneas devem ser apreendidas a partir de lógicas internas que poderiam, muitas vezes, escapar ao próprio universo colonial. Talvez por isso a importância em

insistirmos que novos estudos possam se dedicar às muitas particularidades do mundo colonial da América Portuguesa, uma vez que o foco privilegiado nas chamadas capitânicas centrais, como São Vicente e Pernambuco, já não mais são suficientes para dar conta da variedade de práticas, apreensões e dinâmicas desse mundo em formação e expansão.

Assim, alinhando interesses locais da realidade imediata aos interesses da própria lógica condicionante no universo colonial e metropolitano, o cotejamento de novas fontes nos permitiu entender que as capitânicas da Paraíba do Sul e do Espírito Santo inseriram-se em diferentes malhas e redes de poder que, por fim, lhes conferiram características tão singulares que apenas podem ser apreendidas quando olhadas mais de perto. Sem deixar de lado o movimento da dinâmica colonial, em especial aqui considerando o movimento de expansão colonial pelos chamados sertões e a descoberta e incremento da exploração aurífera em Minas Gerais, a apreensão dos fluxos e redes locais de capitânicas ainda pouco exploradas pela historiografia são reveladoras da tessitura social do universo colonial e das múltiplas e multifacetadas experiências econômicas, políticas e culturais que diferentes sujeitos de áreas tão longínquas puderam experimentar.

O trabalho de pesquisa acerca dos esforços empreendidos pelo bandeirante paulista Pedro Bueno Cacunda ao longo de finais do século XVII a meados do século XVIII, na região conhecida como minas do Castelo, na capitânicia do Espírito Santo, serve como indicativo dos constantes fluxos e intercâmbios realizados no interior da colônia. Como teremos oportunidade de apresentar adiante, a presença de diferentes sujeitos nos chamados sertões dos territórios das capitânicas do Espírito Santo e da Paraíba do Sul é reveladora das tênues fronteiras materiais que separavam os indivíduos de diferentes partes do Brasil.

Assim, o trabalho de pesquisa enveredado nesta tese se esforçou por analisar as imbricadas redes que configuraram as dinâmicas próprias ou coletivas dos sujeitos estabelecidos nas capitanias vizinhas da Paraíba do Sul e do Espírito Santo. Para isso, consideramos especial ênfase aos anos que correram entre a Restauração portuguesa – e as consequentes mudanças nos quadros da administração do ultramar –, em 1640, e o declínio mais acentuado dos esforços de exploração das chamadas minas do Castelo, após ataque impetrado pelos Puri naquela região, em 1771, ator privilegiado na construção da própria formação – ou resistência – do espaço colonial. Revelar a dinâmica da ocupação das minas do Castelo é revelar o processo complexo e multifacetado pelo qual se deu tal empreendimento.

Mesmo contando com esforços posteriores para regular a vida naquelas partes da capitania do Espírito Santo, o auge da exploração em Castelo parece ter se dado entre princípios do século XVIII, nos anos que correram entre a descoberta dos primeiros veios auríferos, ou pelo menos a partir do seu anúncio formal feito por Pedro Bueno Cacunda, e a desorganização da cadeia produtiva, formada por casas e roçados, no último quartel daquele século. Além disso, o recorte temporal promovido por este trabalho privilegia o período no qual ocorrem mudanças importantes nas duas capitanias que aqui são objetos de análise, isto é, o intervalo que corre – para o caso do Espírito Santo – entre Vasco Fernandes Coutinho e o auge da mineração em Castelo, na primeira metade do século XVIII, e, para o caso da Paraíba do Sul, o interesse do governador Salvador Correia de Sá e a anexação da mesma aos domínios de Portugal.

O capítulo primeiro apresenta um esforço de análise da configuração política da capitania do Espírito Santo, com especial ênfase para o domínio dos chamados “donatários ausentes” e à formação de distintos e dinâmicos grupos de poder locais. O período que se estendeu da efetivação da posse pelo primeiro donatário, Vasco

Fernandes Coutinho, em 1535, ao efetivo descobrimento das minas do Castelo, em princípios do século XVIII, é aqui apresentado partindo da compreensão da formação e consolidação política de diferentes grupos e novos agentes, bem como os próprios jesuítas – agentes da conquista – e as populações nativas. Em verdade, o mito sobre a lendária Serra da Esmeralda desde muito cedo despertou incursões rumo ao interior do território da capitania, o que permitiu que diferentes sujeitos e grupos estabelecessem contato e relações de colaboração ou não entre si. Conforme teremos a oportunidade de analisar, importa nesse sentido perceber as engrenagens através das quais os grupos locais e o próprio Império atuavam em suas bases em uma e outra ponta do Atlântico.

O capítulo dois, por sua vez, procura demonstrar como os acontecimentos na vizinha capitania da Paraíba do Sul são reveladores de como as características do modo de governar português, portanto, de uma sociedade de Antigo Regime, eram transladadas à realidade local, concomitante as alterações que se fizessem necessárias à implantação e desenvolvimento dos esforços de governar e de enriquecer. Consoante a isso, a proximidade entre os povos dessas capitanias – Espírito Santo e Paraíba do Sul – demonstra a circulação e fluidez existente entre ambas, conformando a ideia de apreensão de um território que é apreendido geograficamente, mas também política e culturalmente pelos grupos locais. Ao criarem novas formas de viver, elaborando dinâmicas próprias, os sujeitos da conquista experimentavam um intrincado jogo local sem se desvincular do poder que estava do outro lado do Atlântico. Entender o estabelecimento das bases de poder lá consolidadas é demonstrativo do ritmo próprio que a colonização empreendeu em diferentes partes da colônia.

Assim, esperamos que os capítulos um e dois aqui apresentados recebam destaque por revelarem, através do levantamento de fontes e extenso levantamento bibliográfico, como os agentes da conquista construíram relações internas próprias mais

ou menos conectadas com os procedimentos da forma de governar metropolitana ou colonial. Além disso, observar a dinâmica de desenvolvimento próprio e singular, mais ou menos conectado, das capitanias da Paraíba do Sul e do Espírito Santo permite o entendimento a respeito do processo de formação histórica de áreas que não receberam o devido destaque da historiografia nacional, indicando os caminhos pelos quais tais espaços e sujeitos se desenvolveram internamente, mas também em seus quadros mais globais.

Maior contribuição deste trabalho, os capítulos terceiro e quarto procuram demonstrar a antiguidade do processo de devassamento do interior dos territórios das capitanias da Paraíba do Sul e do Espírito Santo, com suas redes de circularidade, fluidez e complexidade que envolviam diferentes agentes, como colonos associados ou em disputa, jesuítas e populações nativas. De tal forma, o capítulo terceiro esforça-se por desvelar a complexidade da conquista dos sertões limítrofes entre as capitanias do Espírito Santo e da Paraíba do Sul, desvelando, por fim, a importância de sujeitos como o paulista Pedro Bueno Cacunda como um complexo agente da conquista e homem do seu tempo.

O paulista de Taubaté, Pedro Bueno Cacunda, é apresentado em suas muitas expedições pelo interior do território da capitania do Espírito Santo, e seus limites mais ou menos fluidos com Minas Gerais, Bahia e Paraíba do Sul, no último capítulo deste trabalho. Conforme teremos a oportunidade de demonstrar, o capítulo é demonstrativo da presença constante e frequente de paulistas no interior das capitanias do Espírito Santo e da Paraíba do Sul, inclusive com o estabelecimento de fortes redes nessa segunda. Mesmo que assentado no sul do Espírito Santo, as minas do Castelo passaram a aparecer ligadas pela cartografia e por documentos às dinâmicas locais da vizinha Paraíba do Sul.

Por fim, esperamos que este trabalho contribua com novos estudos que queiram pautar suas análises sobre áreas da América colonial portuguesa ainda pouco exploradas, ou não exploradas em suas relações mais dinâmicas, quer seja entre si, quer seja no âmbito do próprio Império Ultramarino. Vislumbrando dar destaque aos chamados homens da terra, perceber a trajetória do bandeirante paulista Pedro Bueno Cacunda ao longo da primeira metade do século XVIII, e seus constantes fluxos entre Taubaté, Minas Gerais, Bahia e Espírito Santo e suas redes de contatos por áreas como a capitania da Paraíba do Sul, permitiu-nos o entendimento da formação de grupos e lastros múltiplos e de fluxos locais dinâmicos que agiam de acordo ora com interesses mais globais – com a metrópole -, ora com as demandas mais locais e imediatas.

CAPÍTULO 1 – O ESPÍRITO SANTO COLONIAL

1.1 O Espírito Santo Quinhentista: a participação de colonos e jesuítas no governo da capitania

Nos estudos que se tem feito sobre o Espírito Santo colonial permanece o problema das fontes, mais raras de serem encontradas para o período em questão, bem como na quase ausência do tipo de documentação camarária que tanto auxilia nos estudos sobre as capitanias. No entanto, utilizando-nos do aparato documental possível e, principalmente, realizando o cruzamento das fontes e dados existentes, tem sido possível construir uma análise que pretende observar a consolidação do poder real na capitania, em bases mais ou menos frágeis, e o desenvolvimento de poderes e elites locais, principalmente representados através dos concelhos, com os quais os donatários dialogavam. A estes poderes, somava-se ainda, numa hierarquia superior - presumível pelo menos à base do direito, o poder dos governadores gerais, com os quais os donatários também tiveram que negociar. Diante disso,

cabe indagar como trabalhavam os donatários e seus prepostos, nesses primeiros tempos, e como o governo se articulava com os funcionários do rei, autoridades das câmaras, Justiça e Fazenda, e que relação havia com a distribuição das terras e ilhas, a fundação de vilas, povoados e aldeias, e a concessão de direitos e *liberdades* aos moradores. [grifos do autor].⁵⁸

Ao Espírito Santo é, por vezes, atribuída posição de capitania semiperiférica no conjunto da colônia, o que justificaria, inclusive, os poucos estudos até aqui desenvolvidos sobre ela. No entanto, mais recentemente novas análises têm se desenvolvido no sentido de estudar como se processou a colonização a partir da

⁵⁸ RIBEIRO, Luiz Cláudio M. Modos de ver (1534-1643): o governo da capitania do Espírito Santo na sua primeira centúria. In: BITTENCOURT, Gabriel; RIBEIRO, Luiz Cláudio. **Espírito Santo: um painel de nossa história II**. Vitória: Secult, 2012, p. 173.

ocupação do litoral analisado em confluência a tentativas de ocupação dos chamados sertões⁵⁹, e não como processo ocorrido apenas tardiamente. Além disto, ocupa ainda grande vácuo o entendimento sobre as relações comerciais e políticas tecidas pelo Espírito Santo no conjunto da colônia, principalmente com outras capitanias consideradas também periféricas ou semiperiféricas, como é o caso, em especial, da capitania da Paraíba do Sul, antiga São Tomé, ou ainda no contexto do próprio ultramar, por exemplo, com redes comerciais estabelecidas com territórios da África⁶⁰.

Quarta capitania a ser doada por dom João III no Brasil – 01 de junho de 1534⁶¹, o Espírito Santo foi ocupado por Vasco Fernandes Coutinho em 1535, constituindo, portanto, a mais antiga formação ao sul da América Portuguesa⁶². Apesar da relativa incerteza com relação aos limites territoriais, estava localizada entre as capitanias de

⁵⁹ Aplicamos aqui o conceito de ‘sertões’ como sinônimo de área afastada do litoral e escassamente povoada por colonizadores, muito embora apareça constantemente como região habitada por populações indígenas. De área afastada do litoral, o sertão foi ganhando ao longo do período colonial conotação que ia além do seu sentido original – de afastamento e despovoamento – para ser citado como região inóspita e perigosa, ocupada por indígenas, foragidos e criminosos. Assim, o conceito de sertão gradativamente passou a ser definido como espaço não civilizado que não contribuía para a economia colonial. Com o descobrimento de veios auríferos na região das Minas Gerais, houve um maior incremento no número de pessoas que se arriscavam pelo interior, fosse em busca de novas descobertas, ou em busca de caminhos através dos quais as riquezas minerais descobertas pudessem ser descaminhadas. Nesse contexto é que foram denominadas as chamadas “áreas proibidas”, termo criado em 1736 pelo Bando de Aditamento ao Regime de Minerar, como o equivalente a regiões inóspitas, não povoadas e que fugiam ao controle da administração portuguesa, localizadas ao redor das áreas urbanas e que passavam a figurar como áreas a serem mantidas isoladas e protegidas para melhor se controlar o contrabando e os desvios por caminhos não oficiais, posto que não inseridos na jurisdição portuguesa. Cf. JESUS, Alysson Luiz Freitas de. **O sertão e sua historicidade: versões e representações para o cotidiano sertanejo – séculos XVIII e XIX.** In: **História e Perspectivas.** Uberlândia, p. 247-265, Julho /Dezembro, 2006. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/historiaperspectivas/article/view/19067/10254>. RODRIGUES, André Figueiredo. **Os sertões proibidos da Mantiqueira:** desbravamento, ocupação da terra e as observações do governador dom Rodrigo José de Meneses. **Revista Brasileira de História.** São Paulo, v. 23, nº 46, pp. 253-270 – 2003. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882003000200011.

⁶⁰ Nesse sentido, cumpre ressaltar que a crítica ao uso destacado dos termos “capitania periférica” ou “capitania semiperiférica” para os casos do Espírito Santo e Paraíba do Sul, pretende demonstrar que para os dois casos aqui estudados há que se ter certo entendimento não apenas das dinâmicas locais, mas também das redes de circulação de bens e pessoas que as integravam ao contexto ultramarino mais geral e global. Espírito Santo e Paraíba do Sul desenvolveram seus próprios e singulares empreendimentos coloniais pretendidos pelo Império português, o que por si só torna a ideia de secundarização questionável.

⁶¹ Com a necessária carta de foral passada em 7 de outubro daquele mesmo ano. CUNHA, 2015, p. 3.

⁶² Cf. DAEMON, Basílio Carvalho. **Província do Espírito Santo:** sua descoberta, história cronológica, sinopse e estatística. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2010. Disponível em: <http://www.ape.es.gov.br>.

Porto Seguro e São Tomé, futuramente absorvidas, em parte, pelas capitanias da Bahia e Rio de Janeiro, portanto, “passagem obrigatória entre as feitorias portuguesas abertas a norte ou a sul, igualmente caminho para os navios com destino às cobiçadas regiões platinas”⁶³.

Como vimos anteriormente, D. João III optou pela divisão da América portuguesa em quinze capitanias hereditárias, entregues a doze donatários, escolhidos preferencialmente por entre os fidalgos com histórico de serviços prestados nas guerras em África e Ásia, bem como nos quadros da administração portuguesa⁶⁴. A armada povoadora comandada por Martim Afonso de Sousa partiu de Lisboa a 03 de dezembro de 1530 e trazia além de 400 soldados, vinte e sete fidalgos⁶⁵, entre eles Pero de Góis, que pouco depois recebera a doação da capitania de São Tomé e de quem mais tarde trataremos. Chamadas por Saldanha como capitanias primárias⁶⁶, e genericamente

⁶³ CUNHA, Op. cit., p. 30. O desconhecimento dos limites e acidentes geográficos, como rios e montanhas, relaciona-se, segundo a autora, às difíceis condições de navegabilidade próxima à costa na região. Por conta dos perigos à navegação causados pelo arquipélago de Abrolhos, as embarcações vinham-se obrigadas a se afastarem do litoral, voltando a aproximar-se apenas no cabo de São Tomé, ou pelo caminho contrário, em Caravelas, sul da Bahia. Portanto, “Os termos de redação da carta de doação da capitania dão indícios de efetivamente no dia 1 de Junho de 1534 não disporem ainda os funcionários régios de informações mais concretas, não obstante as armadas de patrulhamento e descoberta da costa ordenadas por D. João III (...). Com efeito, no instrumento de doação, a carência tanto de acidentes geográficos quanto de topónimos torna-se óbvia limitando-se o monarca a conceder cinquenta léguas a partir do término do limite sul da capitania de Porto Seguro”. Ibid., p. 24; 34. Cf. Estilague Ferreira dos Santos, em estudo introdutório à obra de Basílio Daemon. Cf. SANTOS, Estilague Ferreira dos. Estudo introdutório. In: DAEMON, Op. cit., p. 16-35.

⁶⁴ Para a tomada de decisão de dom João III, parece ter contado o sequestro da nau Pelerine. Eram doze os primeiros donatários, posto que dos quinze lotes de terras em que se dividiu o Brasil, Martim Afonso teve direito a dois, seu irmão Pero Lopes de Sousa a três e Aires da Cunha, junto a João de Barros, a dois. FABRA, Op. cit., p. 131.

⁶⁵ “É preciso fazer umas considerações a respeito desses fidalgos emigrados para terras brasileiras, terras difíceis. Evidentemente a sorte deles em Portugal não era boa. Desta maneira, constituíam o contingente inicial do povoamento do Brasil, degredados, aventureiros e fidalgos em situação difícil e trabalhadores de diversas profissões, necessários à construção do novo território”. Ibid, p. 138.

⁶⁶ Ibid., p. 22. O autor, no entanto, equívoca-se ao deixar de incluir a capitania do Espírito Santo nas primeiras doações e ao nomear a capitania de São Thomé, doada ao fidalgo Pero de Góes ainda em 1534 e confirmada em 1536, como Cabo Frio. Antonio Saldanha apresenta como “capitanias primárias”: Rio Grande, Maranhão, Jurucuará, Ceará, Itamaracá, Santo Amaro, Pernambuco, Baía, Ilhéus, Porto Seguro, São Vicente, Cabo Frio. A partir de meados do século XVI, Itaparica (1556) e Peroaçu (1557). No século XVII, são criadas dez novas capitanias, a saber: Rio Grande, Cabo Frio, Campos dos Goitacazes, Rio da Prata, Ilha de Santa Catarina, Cumá, Caeté, Cabo do Norte, Ilha Grande de Joanes, Xingú. A capitania chamada pelo autor como “Campos dos Goitacazes” era, na verdade, a capitania da Paraíba do Sul, antiga São Tomé. O equívoco cometido pelo autor, e reproduzido por outros, pode ser visto quando esse afirma que “Os reis Filipes iniciarão um processo organizado de condições, revogação de privilégios – como em

classificadas como remuneratórias e dadas como recompensa aos bons serviços, foram criadas concedendo-se amplos poderes aos donatários, limitados na prática por vários entraves locais, bem como pela própria criação pela Coroa do Governo Geral, anos mais tarde.

Composta por cinco navios, a armada tinha como missão dar início a ocupação mais efetiva do território a partir de São Vicente⁶⁷. Apenas quando já estava no Brasil é que Martim Afonso de Sousa fora informado sobre a decisão do rei em se criar as capitânicas hereditárias e entregá-las a homens de sua confiança – de quem Martim Afonso recebeu o privilégio real de poder escolher para ele e para o seu irmão Pero Lopes de Sousa, autor do importante documento intitulado “*Diário da Navegação de Pero Lopes de Sousa*”, as melhores faixas de terra⁶⁸.

Pernambuco – e até puras e simples renúncias de caráter compulsivo, como sucede à *Capitania de Cabo Frio, de Gil de Góes, em 1619*” (p.22). É sabido que Gil de Góes, filho de Pero de Góes, renunciou à capitania de São Tomé, conforme se atesta em Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 56, parte I, p. 151-9.

⁶⁷ “A armada de Martim Afonso era composta de cinco navios: a nau capitânia (não se sabe o seu nome), onde ia o jovem Pero Lopes de Sousa, os galeões São Miguel (Capitão Heitor de Sousa) e São Vicente (Capitão Pero Lobo Pinheiro), e as caravelas Princesa (Capitão Baltazar Gonçalves) e Rosa (Capitão Diogo Leite, que fora capitão de uma das naus de Cristóvão Jacques)”. Ibid., p. 90. A região de São Vicente foi escolhida por conta de sua localização estratégica, próxima, portanto, do rio da Prata, da presença anterior à vinda de Martim Afonso de Sousa de naufragos, degredados, aventureiros e desterrados e à existência de um conhecido porto lá instalado, fundado pelo Bacharel Mestre Cosme Fernandes. – “[...] com suas dez ou doze casas de tipo europeu e mais os tejupares dos índios e armazéns para guarda de mantimentos, com sua fortaleza de pedra e torre para defesa contra ataques indígenas, com dois portos, um de pequeno calado e outro de grande calado, com todo o seu comércio, sua indústria naval e seu tráfico de escravos demonstrados e provados, com sua proximidade ao ponto final do meridiano de Tordesilhas e da região do rio da Prata, faziam com que São Vicente (povoado), além de ser o ponto habitado mais importante da costa brasileira, era também estratégica, política e militarmente o ponto ideal para se dar começo ao povoamento português no Brasil”. Ibid., p. 59-60.

⁶⁸ SOUSA, Pero Lopes. **Diário da Navegação de Pero Lopes de Sousa: 1530-1532**. Rio de Janeiro, Typographia Leuzinger. 1927. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_obrasraras/bndigital0287/bndigital0287.pdf. Apesar disso, a primeira carta de doação de uma capitania brasileira foi assinada pelo rei D. João III ainda a 10 de março de 1534, feita em favor de Duarte Coelho, em Pernambuco, portanto, antes mesmo que Martim Afonso de Sousa oficialmente escolhesse o seu quinhão – dele e de seu irmão. FABRA, Op. cit., p. 130. Não há qualquer confirmação de que tal carta tenha sido escrita por Pero de Góes, como asseveram alguns autores. “Tivemos ocasião de consultar e de conserva em nossas mãos uma carta autografada de Pero de Góis para Martim Ferreira, (...), e por ela conhecemos que é de letra sua o texto do códice do Diário de Pero Lopes existente na Ajuda, que demãos à luz; e isso se confirma com o asseverar aqui Soares que Góis acompanhara sempre o mesmo Pero Lopes, e com ele se perdera no rio da Prata, isto é, na ilha de Gorríti do porto de Montevidéu, segundo sabemos, as emendas feitas nas primeiras páginas do dito texto do Diário são de letra de Martim Afonso, que hoje distinguimos perfeitamente. Fiquem estas advertências aqui consignadas, enquanto não temos para elas melhor lugar.” SOUSA, Gabriel. **Tratado**

Importa, neste caso, atentar para o que Ilana Blaj chamou de estabelecimento, a partir de então, de relações patrimonialistas entre estes primeiros povoadores de São Vicente, repetido *a posteriore* nas demais capitanias, e a Coroa Portuguesa. A consolidação progressiva dessa relação, permitiu a sedimentação de um grupo de elite no poder – no caso por ela analisado em São Paulo – ligado à terra, ao comércio, à criação de gado, à presença de escravizados e à produção agrícola⁶⁹. Os fundamentos da organização política, econômica e social que se pretendia dar a capitania eram estabelecidos a partir das nomeações feitas pelos donatários, das quais os objetivos a serem atendidos eram os mais variados, posto que os interesses e demandas em questão eram também diversos, conflitando ou convergindo as questões dos donatários, da Coroa, dos homens da terra, dos religiosos e ainda dos indígenas.

Muitas nomeações visavam à formação de uma linha de frente na guerra com os índios, à constituição civil e urbana e à organização do comércio. Havia ainda a montagem do aparelho fiscal da Coroa, que também orientava os fundamentos da organização social, econômica e política da capitania.⁷⁰

Portanto, devemos ter em mente que os conquistadores eram indivíduos que chegavam à América com a função de montar e/ou dar sustentação à estrutura administrativa e produtiva colonial, garantindo o domínio português sobre aquele vasto território colonial, principalmente frente ao perigo estrangeiro e às ameaças nativas. Esse grupo é denominado por Bruno Santos Conde como a primeira elite senhorial da colônia, homens recompensados pelo governo português com cargos e mercês⁷¹,

Descritivo do Brasil em 1587. Rio de Janeiro: Typographia de João Ignacio da Silva. 1879. p. 360. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/242787>. Consultado em 11/07/2016.

⁶⁹ BLAJ, Ilana. Agricultores e comerciantes em São Paulo nos inícios do século XVIII: o processo de sedimentação da elite paulistana. **Rev. bras. Hist.**, São Paulo, v. 18, n. 36, p. 281-296, 1998. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881998000200012&lng=en&nrm=iso. Acesso em 10 Nov. 2020.

⁷⁰ RIBEIRO, Luiz Cláudio, Op. cit., p. 174.

⁷¹ CONDE, Bruno Santos. **Depois dos Jesuítas:** a economia colonial do Espírito Santo (1750-1800). Dissertação. Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória. 2011, p. 23.

principalmente a partir de meados do século XVII, quando as exigências de reorganização de Portugal e suas colônias, pós União Ibérica, tornaram-se imperativos.

Vasco Fernandes Coutinho, experiente militar oriundo da pequena nobreza portuguesa e atuante na Índia por cerca de vinte e cinco anos, possuía importantes características ao recebimento da donataria. Segundo Cunha,

Quando lhe foi outorgado o título de capitão donatário, possuía quatro características que eram, no contexto, qualidades favoráveis à liderança do empreendimento: a confiança régia, a experiência militar na condução de homens em situações de risco, hábitos de mobilidade, a abertura mental face ao outro e a diferentes espaços geográficos.⁷²

No entanto, é descrito por Gabriel Soares de Sousa a partir da ênfase em tratar dos problemas enfrentados pelo donatário na administração da capitania do Espírito Santo. Assim, dizia ele que Coutinho se fez acompanhar na viagem de cerca de sessenta pessoas, entre fidalgos e criados do rei, muitos deles tendo vindo cumprir penas nestas partes do Brasil, como D. Jorge de Menezes⁷³, Valentim Nunes e D. Simão de Castelo Branco⁷⁴. Fato é que após escolher o local de desembarque, o donatário Vasco Fernandes Coutinho iniciou a distribuição de quinhões de terra entre os que com ele vieram, recebendo D. Jorge de Menezes ilha próxima à barra, atual ilha do Boi e Valentim Nunes nas áreas contíguas, hoje ilha dos Frades⁷⁵. Saindo da Bahia, Duarte de

⁷² CUNHA, 2013, p. 108.

⁷³ “[...] antigo governador de Ternate, ilha no norte das Molucas – Indonésia –, degredado para o Brasil por haver promovido a morte dos chefes locais [...]”. Id., 2015, p. 101.

⁷⁴ “[...] zarpar de Lisboa, em data incerta, para tomar posse do seu quinhão, Vasco Fernandes Coutinho, no comando de cerca de sessenta pessoas. Desconhece-se o dia da partida [que a autora indica ter sido na primeira metade do mês de março, considerando-se o tempo de viagem, a chegada, a parada em Salvador e nova viagem ao ES], porém considera-se a chegada a vinte e três de Maio de 1535, oitavo domingo após a Ressurreição, seguindo a tradição que dava aos topônimos o nome do santo do dia. Assim, a primeira oitava de Pentecostes naquele ano coincidiu com o domingo 23 de Maio, dia consagrado pela Igreja Católica ao Espírito Santo”. Ibid., p. 63.

⁷⁵ OLIVEIRA, José Teixeira de. **História do Estado do Espírito Santo**. Ed. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo: Secretaria de Estado da Cultura, 2008, p. 39.

Lemos⁷⁶, juntou-se com os seus homens a este primeiro grupo logo depois da chegada de Vasco Fernandes Coutinho, recebendo como recompensa a ilha de Santo Antonio, maior das ilhas e para onde, como vimos, transferiu-se tempos depois a vila de Nossa Senhora da Vitória.

O próprio Vasco Fernandes Coutinho estabeleceu situação na região, mandando erigir engenho no lugar conhecido como Sítio Ribeiro⁷⁷. Além disso, segundo determinava o foral, mandou instalar serviços da alçada do poder real, como “almoxarifado e feitoria, com seus escrivães, incumbidos de arrecadar as rendas da Coroa”⁷⁸, o que representa a transplantação para aquelas novas terras do aparato burocrático real. Para tal, integravam aquele primeiro grupo ainda, dois funcionários régios para ocupar ofícios na capitania - Sebastião Lopes, escudeiro, nomeado para escrivão da Feitoria, e António Espera – cavaleiro da Ordem de Santiago e nomeado escrivão do Almojarifado⁷⁹.

Em seus primeiros anos, apesar dos constantes assédios das potências estrangeiras e dos ataques indígenas, o Espírito Santo aparecia em alguns relatos como terra próspera e de grande potencial⁸⁰. O cronista Pêro de Magalhães de Gândavo, na obra “Tratado da Terra do Brasil: história da província Santa Cruz, a que vulgarmente chamamos Brasil”, publicada originalmente em 1576, afirma que “nesta Capitania há muitas terras e muito largas, onde os moradores vivem muito abastados assim de

⁷⁶ “[...] capitão que participara com a armada do Mar da Arábia na conquista de à cultura e religião portuguesas Malaca e da ilha de São Lourenço, com várias passagens pelas armadas da Índia e 3º senhor de Trofa [...]”. CUNHA, Op. cit., p. 101.

⁷⁷ DAEMON, 2010, p.55-6.

⁷⁸ OLIVEIRA, Op. cit., p. 39.

⁷⁹ RIBEIRO, 2012, p. 176.

⁸⁰ A expressão “a melhor capitania” é utilizada pelo primeiro governador geral Tomé de Sousa em carta a D. João III, datada de 1 Junho de 1553. ANTT, gaveta 18, m. 8, nº 8. Pub. em AZEVEDO, Pedro de. “A instituição do governo geral”. *História da Colonização Portuguesa do Brasil*. Vol. III. Porto: Litografia Nacional, p. 365. Apud. CUNHA, 2015, p. 99.

mantimentos da terra como de fazendas”⁸¹. Aquela altura, dizia ele possuir a capitania um engenho, tirando-se dele o melhor açúcar que se havia no Brasil e composta por até cento e oitenta vizinhos⁸². Gabriel Soares de Sousa, proprietário de terras e engenho no Recôncavo Baiano, e autor da obra *Tratado Descritivo do Brasil em 1587*, assevera por sua vez que ao redor da vila criada, foram logo erguidos quatro engenhos de açúcar “mui bem providos e acabados, os quais começaram de lavrar açúcar, como tiveram canas para isso, que se na terra deram muito bem”⁸³.

Fato é que diante da ausência da designação de oficiais régios para além dos escrivães da Alfândega e do Almojarifado, além da longa viagem do donatário ao Reino, a capitania parecia mergulhada em desordens administrativas que fizeram com que em 1545, Ambrósio de Meira e Diogo Ribeiro para lá fossem enviados de modo a resolver tal situação. Apesar disso, economicamente nesse período, a capitania possuía dois engenhos movidos à força d’água, assim como “outros dois formados com previsão de iniciar a produção em Janeiro de 1546, um quinto em fase de montagem e dois movidos por tração animal ou trapiches”⁸⁴.

Tendo ocupado as funções de feitor e almojarife, Ambrósio de Meira informou em carta dirigida ao rei, ser a terra ainda muito pobre de dinheiro, posto que a maior parte das atividades ligadas à agricultura pouco rendiam, muito embora produzisse, segundo ele, algum açúcar de boa qualidade⁸⁵. Informava ele também que tendo ele próprio se investido dos cargos acima mencionado, por estar fora da capitania o governador-donatário, teve ele que prover também os cargos de capitão-mor, por morte de Diogo Ribeiro, e de escrivão da Ouvidoria. “Esse parece te sido a primeira

⁸¹ GÂNDAMO, Pêro de Magalhães. **Tratado da Terra do Brasil**: história da província Santa Cruz, a que vulgarmente chamamos Brasil. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2008, p. 46.

⁸² Ibid., p. 46.

⁸³ SOUSA, Gabriel. 1879, p. 63.

⁸⁴ CUNHA, 2015, p. 103.

⁸⁵ Carta dirigida a D. João III de 26 de Setembro de 1545, escrita por Ambrósio de Meira no Espírito Santo. Apud. OLIVEIRA. 2008, p. 56-57, nota 13; Cf. RIBEIRO, 2012, p. 177.

intervenção do rei na organização fiscal e política da capitania de Vasco Coutinho, ocorrida 4 anos antes do estabelecimento do Governo Geral”⁸⁶.

As nomeações realizadas pelos donatários deveriam fazer parte não apenas da estratégia destes em prover cargos, como também constituíam-se como parte dos interesses reais inerentes à doação feita. A estratégia de um, incorporando a do outro, deveria residir na atração de pessoas comuns para ocupar as terras da capitania e dar cabo à colonização, como também, em especial, de fidalgos – elementos essenciais para investirem no sucesso da ocupação⁸⁷. Logo, as medidas administrativas realizadas

[...] nos levam a ver como o donatário dependia exclusivamente das pessoas que consegue trazer para sua donataria e dos investimentos delas na produção, nas edificações na defesa do território, independentemente do apoio da Coroa. Por isso, algumas pessoas que se utilizaram das funções de governo para obter benefícios e vantagens pecuniários, sobretudo em assuntos envolvendo comércio e arrecadação de tributos [...].⁸⁸

Assim, as nomeações, somadas às alianças políticas, econômicas e culturais realizadas por aquele primeiro grupo de colonos, conformou no Espírito Santo o que João Fragoso denomina de economia do bem comum, isto é, conjunto de mecanismos econômicos de favorecimentos e benefícios entre as elites, e criadora de intrincadas redes de sociabilidades⁸⁹. Semelhante ao que aconteceu entre as elites do Rio de Janeiro, as doações e concessões de mercês, as nomeações para determinados postos e cargos, e a participação nos conflitos contra estrangeiros e indígenas, serviram no Espírito Santo para consolidar uma elite da terra, composta, portanto, pelas principais e mais

⁸⁶ RIBEIRO, 2012, p. 176-177.

⁸⁷ Ibid., p. 174.

⁸⁸ Ibid., p. 179-180.

⁸⁹ Cf. FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). 2010.

destacadas famílias daqueles primeiros anos de ocupação e que se ligava por laços de casamento, compadrio e parentesco⁹⁰.

No ano de 1537, alimentado por pretensões de expandir a capitania, inclusive, na chamada “guerra contra os infiéis e gente da terra”⁹¹, mas sem cabedais para tal, Vasco Fernandes Coutinho se associa a Duarte de Lemos, através de alvará datado daquele mesmo, doando a este a maior ilha do território, a Ilha de Santo Antônio, atual cidade de Vitória – e que mais tarde, se tornara sede da capitania. A forma da doação contrariava os termos do Foral, “cuja prerrogativa de fundar vilas e recolher tributos era apenas do donatário”, não se confirmando em Lisboa a doação dos termos anteriormente estabelecidos⁹².

É interessante destacar que segundo Maria José dos Santos Cunha foi justamente a dificuldade de se manter a paz com algumas tribos locais o motivo que fez com que Vasco Fernandes Coutinho concedesse a Duarte da Costa tão amplos privilégios e vantagens na posse da maior ilha da capitania, assim como o acordo firmado com Pero de Góis para delimitação das fronteiras das duas capitanias, do qual mais adiante veremos. Assim, destaca a autora, que a recompensa dada a Duarte da Costa pela sua presença e de seus homens na capitania do Espírito Santo, deslocados da Bahia, em

⁹⁰ SIMONATO, Juliana Sabino. **A Capitania do Espírito Santo sob a égide dos Filipes: escravidão, comércio de escravos e dinâmicas de mestiçagens (1580-1640)**. Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. 2017, p. 31. Wanderson Santos de Almeida, em artigo sobre a composição das elites espírito-santense no primeiro século de sua ocupação portuguesa, destaca as famílias Coutinho e Azeredo, ligadas através do casamento entre a irmã de Vasco Fernandes Coutinho Filho com Marcos de Azeredo, por volta de 1589. Tal aliança foi possível, sobretudo, pela atuação de Belchior de Azeredo, tio de Marcos de Azeredo, segundo o qual dada a sua importância no século XVI, esteve a família na posse de diversos cargos, sobretudo de capitão-mor, pelo menos até meados do século XVII. ALMEIDA, Wanderson Santos de. Redes governativas: a atuação da família Azeredo na capitania do Espírito Santo (Séc. XVI-XVII). In. **Anais eletrônicos do VI Congresso Internacional UFES / Université Paris-Est: culturas políticas e conflitos sociais**. Vitória: GM Editora, 2017, p. 4.

⁹¹ OLIVEIRA, 2008, p. 43, citando a carta de doação da ilha de Santo Antônio passada por Vasco Fernandes Coutinho a Duarte de Lemos em 1537.

⁹² “Para compensar as perdas de seu aliado, Coutinho ainda cedeu a Lemos permissão de construir engenhos de açúcar no ‘rio das Roças Velhas’, defronte da dita ilha, e nam page mais foro dele nem outro tributo”. RIBEIRO, 2012, p. 181.

acordo estabelecido a 15 de Julho de 1537⁹³, estava ligada à premente necessidade de proteção da capitania dos ataques indígenas e dos adversários europeus.

O acordo inicial firmado a 15 de Julho de 1537 previa para Duarte de Lemos a possibilidade de formar vila na ilha, o que extrapolava a carta de doação [...]. Outra situação irregular era a possibilidade de Duarte de Lemos poder receber a redízima da arrecadação régia na terra, o que, pela fórmula da redação da carta de doação, apenas ao donatário competia receber a redízima do tributado pelo rei sendo matéria de âmbito inalienável para outrem que não os seus descendentes.⁹⁴

Entre 1540 e 1547 ou 1548, esteve o donatário em Lisboa, Portugal, em busca de recursos a serem investidos no sucesso da capitania, deixando como capitão e representante no governo local, segundo Teixeira de Oliveira, a D. Jorge de Menezes⁹⁵. Apoiado na leitura da carta que enviou ao rei em 1545, o Feitor e Almojarife, Ambrósio de Meira, Luiz Cláudio Ribeiro rejeita a hipótese de que D. Jorge de Menezes governou a capitania durante os quatro anos de ausência do donatário Coutinho, posto que na mencionada carta, Meira dá conta de que Diogo Ribeiro morrera no exercício da função de capitão-mor do Espírito Santo, cargo por ele tomado⁹⁶.

Assim, subjaz o entendimento de que muitos cargos de nomeação real permaneciam vagos, seja pela dificuldade de encontrar interessados no negócio, seja pela constante exposição dos seus ocupantes à morte por doenças ou em combate, ou por velhice, e a não reposição de funcionários provocava graves interrupções no estabelecimento colonial. Dessa maneira percebe-se que, durante o primeiro governo da vila de Espírito Santo, as funções públicas eram entregues aos próprios moradores.⁹⁷

Gabriel Soares de Sousa a este respeito afirma que Vasco Fernandes Coutinho

⁹³ O alvará de doação passado inicialmente a 15 de julho de 1537, foi confirmado por escritura lavrada em 22 de Agosto de 1540 em Lisboa, já quando lá estava o donatário. In. OLIVEIRA, Op. cit., p. 44-49.

⁹⁴ CUNHA, 2015, p. 104-105.

⁹⁵ Teixeira de Oliveira assevera ainda que a escolha de D. Jorge de Menezes, morto em guerra com os indígenas, bem como a ausência do donatário, provocaram desordens no povo. OLIVEIRA, Op. cit., p.54.

⁹⁶ RIBEIRO, 2012, p. 177.

⁹⁷ Ibid., p. 178.

[...] concertando suas coisas, como relevava, se partiu, e deixou a D. Jorge de Menezes para em sua ausência a governar, ao qual os Tupiniquins, de uma banda, e os Guaytacazes, da outra, fizeram tão crua guerra que lhe queimaram os engenhos e muitas fazendas, o desbarataram e mataram a flechadas; o que também fizeram depois a D. Simão de Castelo Branco, que lhe sucedeu na capitania [...].⁹⁸

Segundo indica Maria José dos Santos Cunha, em importante obra sobre a presença jesuíta no Espírito Santo, parece ter contribuído para a viagem do donatário ao reino, “a vontade de penetrar no sertão à procura de metais preciosos (...), onde Coutinho buscou mobilizar parceiros e capitais necessários”⁹⁹ e a necessidade de buscar meios para melhor se conviver com os indígenas. Para efeito do entendimento, teria se estabelecido em terras doadas já em 1539, próximas ao rio Managé, atual rio Itabapoana, um tal Pedro da Silveira, a que julgava Basílio Daemon, “ter sido em o município de Itapemirim, em o lugar denominado Caxangá”, enquanto, segundo ele, “alguns cronistas querem que fosse esse estabelecimento perto das margens do rio Itabapoana, mas outros o dão a cinco léguas da donataria de Pero de Góis”¹⁰⁰. Assim posto, a presença de ocupantes nos sertões deve ser observada não apenas através das várias tentativas de irem os povoadores do litoral ao interior, mas também a partir da possível constituição de um núcleo povoador nesse mesmo interior.

De tal sorte, quando retorna para estas terras, o cenário encontrado por Vasco Fernandes é de aparente desarticulação da produção e do empreendimento colonizatório. Teixeira de Oliveira afirma ter restado à capitania um estado de ruínas¹⁰¹, o que, em verdade, não parece ter ocorrido. Por mais que os grupos nativos, naquele momento de meados do século, já se pusessem a causar problemas e danos à produção, observamos, por exemplo, na carta acima menciona que mandou ao rei no ano de 1545

⁹⁸ SOUSA, 1879, p. 63.

⁹⁹ CUNHA, 2013, p. 112.

¹⁰⁰ DAEMON, 2010, p. 59.

¹⁰¹ OLIVEIRA, 2008, p.59.

o arrecadador dos dízimos reais, Ambrósio de Meira, que apesar da pobreza em que vivia a capitania, experimentava ela certa prosperidade na produção de açúcar e de pescados¹⁰².

Antes do ano de 1550, Vasco Fernandes Coutinho transferiu a sede da capitania para a ilha de Santo Antônio, pertencente a Duarte de Lemos, fundando nela a vila de Vitória – por ser ali lugar mais de seguro e de melhor proteção e defesa. Estando já erigida em vila em fevereiro de 1550, quando se fez presente o provedor-mor do Brasil, Antônio Cardoso de Barros, “maior autoridade Fazendária do governo”, encarregou ele a Francisco de Oliveira para os ofícios de Feitor e Almojarife, e a Francisco de Vacas, considerado o primeiro músico profissional do Brasil, para os ofícios de provedor da Fazenda e Juiz da Alfândega¹⁰³.

É preciso que se destaque que com a percepção da Coroa de que os poderes dos donatários por vezes não davam conta dos problemas enfrentados na colônia e pouco contribuíam para o crescimento do poder real, foi instituído o Governo Geral, e junto a ele um ouvidor-mor, com a função principal de ministrar justiça. Esclarece Antonio Saldanha que por ter desaparecido o Regimento de Tomé de Souza, primeiro governador geral, não é possível entender com real clareza a extensão dos poderes jurisdicionais de Pêro Borges, 1º ouvidor geral, embora saibamos que tinha o poder de devassar toda e qualquer capitania, impondo inicialmente poucas modificações às jurisdições dos donatários¹⁰⁴. Apesar disso, percebe-se um progressivo quadro de centralização da administração política, administrativa e judicial no Brasil nas mãos do

¹⁰² Carta dirigida a D. João III de 26 de Setembro de 1545, escrita por Ambrósio de Meira no Espírito Santo quando ali esteve para arrecadar os dízimos. Apud. OLIVEIRA. Op. cit. pp. 56-57, nota 13.

¹⁰³ RIBEIRO, 2012, p. 179. Note-se, portanto, que a presença do provedor-mor do Brasil, Antônio Cardoso de Barros, na vila de Nossa Senhora de Vitória em 1550, demonstra que já estava a vila erigida – e não que foi fundada por ele e pelo grupo por ele nomeado.

¹⁰⁴ SALDANHA, 2001, p.262. Posteriormente novos enquadramentos surgiram.

poder real. A respeito da implantação do Governo Geral e sua relação com as capitânias hereditárias,

Catorze anos depois a experiência revelara-se, para o conjunto da colônia, ineficaz à qual se seguiu a introdução de um outro modelo igualmente ligado ao quadro de competição mais vasta de comércio e construção de impérios no Atlântico. Este, mais centralizador, denominado governo-geral e que pretendia ser resposta à concorrência e pressão francesa, seguida pela inglesa e holandesa na costa.¹⁰⁵

Em visita organizada pelo governador geral Tomé de Souza às capitânias do Sul e que durou cerca de dois anos, tomaram parte seus mais altos auxiliares, a saber: o provedor-mor Cardoso de Barros, o capitão-mor Pero de Góis, antigo donatário da capitania de São Tomé, e o ouvidor-mor Pedro Borges¹⁰⁶. Chegando ao Espírito Santo entre fevereiro e março de 1550, ocuparam-se de realizar a distribuição de cargos e funções públicas, no que Teixeira de Oliveira irá chamar de “para cada habitante, um cargo público”¹⁰⁷. Ainda segundo este autor, essa seria uma maneira criada pelo governo real para colaborar naquilo que os donatários haviam não tinham conseguido ou encontrado possibilidades de desenvolver sozinhos¹⁰⁸.

Foi por essa altura que aportaram os primeiros jesuítas no Espírito Santo, quando em fins de 1549 fizeram escala por cerca de trinta dias no porto daquela povoação, o padre Leonardo Nunes e o irmão Diogo Jácome. Estavam eles em viagem da Bahia para São Vicente, com a missão de reconduzir um grupo de carijós aprisionados dois anos antes e vendidos em vários lugares da costa¹⁰⁹. Referindo-se à capitania do Espírito Santo naqueles primeiros tempos, afirmavam os primeiros testemunhos dos jesuítas

¹⁰⁵ CUNHA, 2015, p. 3.

¹⁰⁶ OLIVEIRA, 2008, p.67.

¹⁰⁷ Ibid., p.68.

¹⁰⁸ Ibid., p.68

¹⁰⁹ Embora terminados por serem fixados na própria capitania do Espírito Santo, segundo informação do padre Manoel da Nóbrega. No Espírito Santo, teriam encontrado o vigário da capitania, clérigo de missa, Francisco da Luz – que agia em substituição ao irmão João Dormundo, este, por sua vez, nomeado em 1541. CUNHA, 2015, p. 111-113.

“como sendo aquela onde havia maior número de índios escravizados”¹¹⁰, ocuparam-se os inacianos naquele espaço de trinta dias em que estiveram na capitania, em dar o apoio de que necessitava a população cristã e ao trabalho de evangelização dos indígenas¹¹¹.

Certo, no entanto, é que em 1551 chegaram ao Espírito Santo de forma permanente para estabelecer projeto de catequização na região, o padre jesuíta Afonso Brás e o irmão Simão Gonçalves¹¹². As terras para instalação dos jesuítas na ilha de Santo Antônio foram doadas a partir da sesmaria pertencente a Duarte de Lemos, então já capitão-mor de Porto Seguro, também acrescidas por mais doações feitas por Bernardo Sanches Pimenta, capitão-donatário de Vasco Coutinho, na ilha – hoje Vitória – e na serra, inclusive vizinhas a Manoel Ramalho, primeiro a adentrar o território com expedição desbravadora em busca de riquezas minerais¹¹³. De tal forma, Afonso Brás foi responsável por fundar logo de pronto e por ordem direta de Manoel da Nóbrega, o Colégio de Santiago do Espírito Santo – que a quatro de maio de 1562 já era chamado de Casa, ou igreja, de São Tiago e Colégio dos Meninos de Jesus¹¹⁴.

Nesse período, Portanto, Vasco Fernandes Coutinho havia experimentado novo afastamento da capitania, posto que desde pelo menos o mês de junho de 1550, estava já o donatário em passagem pela capitania de Porto Seguro, do agora desafeto Duarte de

¹¹⁰ Ibid., p. 113.

¹¹¹ Na ocasião, receberam como noviço a Matheus Nogueira – que mais tarde, tornou-se célebre jesuíta. Daemon, 2010, p. 61.

¹¹² A essa altura, após a transferência da sede da capitania para a ilha de Santo Antonio, o Espírito Santo possuía duas áreas de ocupação – a vila de Nossa Senhora da Vitória e a vila do Espírito Santo, logo chamada de Vila Velha. Maria José dos Santos Cunha salienta que em decorrência dos poucos dados precisos, não é possível afirmar com certeza o local onde os inacianos se fixaram, embora seja possível afirmar que se estabeleceram próximo ao núcleo urbano, “preferido pelos colonos para habitação e funcionamento dos serviços”. CUNHA, Op. cit., p. 121.

¹¹³ LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Edição fac-similada em 5 vols. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 2006; vol. I, p.225.

¹¹⁴ A igreja em si passou a ser construída a partir de 1573, “[...] embrião da catequese e conversão na capitania que, pela distância da Baía, se encontrava menos assistida do que Ilhéus e Porto Seguro, mas não de menor importância estratégica, por ser a última estância portuguesa até São Vicente, depois que o projeto de São Tomé falhara e o do Rio de Janeiro ainda não ter tido início”. CUNHA, Op. cit., p. 123. Segundo a autora, foi em 1654 que a residência de Santiago passou a colégio. Ibid., p. 265.

Lemos, deixando em seu lugar, como capitão-donatário a Bernardo Sanches de La Pimenta, logo também nomeado provedor-mor, por designação feita Tomé de Sousa, em 1552¹¹⁵. Segundo Teixeira de Oliveira, baseando-se em informações de Capistrano de Abreu, Coutinho teria ficado no Reino de 1550 a 1555, tempo suficiente para ocorrerem novas discórdias na capitania¹¹⁶. Apesar disso, Luiz Cláudio Ribeiro afirma que durante o governo de La Pimenta, considerando-se o seguimento que deu ao governo anterior de Coutinho, “podemos dizer que o estabelecimento da Alfândega, da Feitoria e do Almoarifado deu necessário respaldo à vida urbana e aos negócios da capitania”, utilizando-se para tal afirmação de carta enviada pelo governador geral Tomé de Souza ao rei em 1553¹¹⁷.

Mesmo trazendo gente nova do Reino e os reunindo com os que se encontravam na capitania do Espírito Santo, inclusive pelos sertões¹¹⁸, Vasco Coutinho parece não ter tido sucesso no apaziguamento do elemento nativo – que àquela altura já muitos estragos causara à capitania. De tal sorte, já em 1557, Coutinho enviou pedido de socorro ao governo da Bahia, já neste momento, representado por Mem de Sá, para dar combate às investidas indígenas – que o havia cercado e à sua gente na vila da Vitória, travando contra eles sangrentas lutas¹¹⁹. Segundo Maria José Cunha, a capitania encontrava-se sitiada, “havia gente ferida e morta pelo lado português e corria-se o risco de virem a ser comidos pelos inimigos, caso capitulassem antes da chegada do auxílio”¹²⁰.

¹¹⁵ RIBEIRO, 2012, p. 182.

¹¹⁶ OLIVEIRA, 2008, p.71.

¹¹⁷ RIBEIRO, Op. cit., p. 182-183. Nesta, informava o governador geral que era o Espírito Santo a maior e mais abastada capitania da costa, “mas está tam perdida como o capitão dela qué Vasco Fernandez Coutinho”. Ibid., p.183.

¹¹⁸ PENA, Misael Ferreira. **História da província do Espírito Santo**. Rio de Janeiro, 1878. p.36.

¹¹⁹ Ibid., p.89.

¹²⁰ CUNHA, 2015, p. 183.

Enviando uma força de seis navios e composta por cerca de duzentos homens, comandados pelo filho Fernão de Sá, saídos de Salvador em princípios de 1558, contaram ainda com forças de socorro embarcadas na capitania de Porto Seguro¹²¹. Nas lutas que se travaram – e que tiveram como palco privilegiado o rio Cricaré, atual São Mateus, habitado por grupo de tupiniquins inimigos dos portugueses¹²², morreram o filho do governador Mem de Sá, Fernão de Sá, além de Manoel Ramalho, o primeiro grande explorador dos sertões capixabas e ex-escrivão do almoxarifado, e Bernardes de La Pimenta, responsável pela governança da capitania na segunda viagem de ausência do donatário. Sobre o episódio, Gabriel Soares de Sousa informa,

[...] e sendo a gente toda junta, desembarcou Fernão de Sá em terra, e deu sobre o gentio de maneira, que o pôs logo em desbarate nos primeiros encontros, o qual gentio se reformou e ajuntou logo, e apertou com Fernão de Sá, de maneira que o fez recolher para o mar, o que fez com tamanha desordem dos seus que, antes de poder chegar às embarcações, mataram a Fernão de Sá, com muita da sua gente, ao embarcar; [...].¹²³

Após as investidas sobre os indígenas e o apaziguamento possível da capitania, Mem de Sá considerou em carta ao rei que a falta de recursos e a idade do donatário contribuía para o insucesso da capitania, devendo esta ser entregue a sujeitos que pudessem dar conta das melhorias necessitadas por aquelas terras¹²⁴. Vasco Fernandes Coutinho, em carta de agradecimento pelo socorro prestado, dirigida ao governador Mem de Sá e datada de 22 de maio de 1558, já se dizendo “doente e aleijado” por tão pesadas agruras, embarcava em nova e derradeira viagem ao Reino. Na ocasião, em

¹²¹ ABN. Vol. 27, 1906, p. 203. Depoimento de António da Costa, fidalgo da casa d’El Rei. Apud. CUNHA, 2015, p. 183-184.

¹²² Estilague dos Santos assevera que “esses índios dominavam a região litorânea, do sul de Porto Seguro ao norte do Espírito Santo, mas se concentravam no rio Cricaré, atual São Mateus, e ameaçavam tomar a vila e Vitória”. SANTOS, Estilague Ferreira dos. **História da Câmara Municipal de Vitória**: os atos e as atas. Vitória, ES: Câmara Municipal de Vitória, 2014.

¹²³ SOUSA, 1879, p. 64.

¹²⁴ ABN. Vol. 27, 1906, p. 225. Carta de Mem de Sá a D. Sebastião, 1 Junho 1558. Apud. CUNHA, 2015, p. 187-188.

carta enviada ao ouvidor da capitania, Coutinho renunciara ao senhorio em favor dos seus herdeiros, e, portanto, do provimento do cargo de capitão-mor¹²⁵.

Em 1558, ao partir para Portugal, num derradeiro esforço para salvar a capitania, tinha bem consciência da qualidade e das potencialidades da terra. A carta que dirige a Mem de Sá escrita em Ilhéus, a vinte e dois de Maio de 1558, e cujo conteúdo nalguns trechos é de pouca clareza, alude à bem-sucedida guerra contra os índios, aos distúrbios e mau entendimento entre os colonos e o próprio, causados por uma postura a propósito dos índios, e a firme intenção de ainda procurar, no Reino, comprador ou investidor [...].¹²⁶

É revelador, portanto, a situação narrada pelo donatário a respeito dos muitos problemas que experimentava nas relações com os colonos, que organizados em Câmara e realizando excursões ao interior para apresamento dos indígenas, contestavam abertamente a sua autoridade de capitão e governador¹²⁷. Tamanho era o estado de abandono e de violência da capitania, e de descontentamentos entre o donatário e o povo, que segundo informa carta do padre Manoel da Nóbrega, rogava este povo ao governador Mem de Sá, quando em passagem pelo Espírito Santo, após arregimentar forças para as lutas contra os franceses estabelecidos na Guanabara, pela incorporação da capitania aos reais domínios da Coroa, entendendo que dessa forma estaria ela ao abrigo de maior proteção do que até agora havia estado¹²⁸. Quando retornou do Rio de Janeiro em direção a Bahia, em agosto daquele mesmo ano de 1560, diante da ausência do donatário e alegando sua renúncia das terras e poderes sobre aquela capitania, Mem de Sá deu no ano de 1560, provimento do cargo de capitão-mor da capitania do Espírito Santo, a Belchior de Azeredo, àquela altura grande amigo dos jesuítas, antigo

¹²⁵ “Este pedido foi aceite por Mem de Sá, em nome da regente D. Catarina de Áustria, no ano de 1560 e confirmado por Vasco Coutinho, entretanto regressado da metrópole”. CUNHA, 2013, p. 115.

¹²⁶ Ibid., p. 114-115.

¹²⁷ SANTOS, 2014, p. 48.

¹²⁸ Carta do padre Manoel da Nóbrega, 1560. Apud. SANTOS, Op. cit., p. 49.

administrador da justiça de Vasco Fernandes Coutinho¹²⁹, e daqui a pouco provedor da Fazenda do segundo donatário, filho daquele¹³⁰.

Mem de Sá dirigiu-se explicitamente aos “Juizes, Vereadores e Povo” da Capitania. E, ao justificar a sua decisão de nomear o novo capitão, reconheceu claramente que o fazia por ser Belchior de Azeredo “elegido pelo povo, e as mais vozes”, além disso, Mem de Sá mandou que ele prestasse juramento perante a Câmara. Portanto, o governador-geral sugeriu assim que fora ela, a Câmara, a verdadeira origem de sua indicação.¹³¹

De tal sorte, é possível perceber que Mem de Sá entre as lutas de 1557 e a nomeação de Belchior de Azeredo em 1560, atuou como mediador nos conflitos entre o povo, representado pela Câmara, e o donatário, sendo ele o fiel da balança naqueles momentos difíceis da capitania, em que a sua própria sobrevivência esteve em questão¹³². Nas disputas de poder entre o donatário e a Câmara da vila de Vitória, a confirmação de Belchior de Azeredo e o juramento por este prestado ao concelho, atestam para a “formação paulatina de um grupo que assume o poder, liderado por Belchior de Azeredo”¹³³.

De retorno ao Espírito Santo em 1560, faleceu Vasco Fernandes Coutinho em 1561. Sobre o estado de aparente pobreza em que vivia o donatário, Gabriel Soares de Sousa, seguindo frei Vicente de Salvador, informa que

No povoar desta capitania gastou Vasco Fernandes Coutinho muitos mil cruzados, que adquiriu na Índia, e todo o patrimônio que tinha em

¹²⁹ OLIVEIRA, 2008, p.101-102, em especial, nota 29.

¹³⁰ Ibid., p.109.

¹³¹ SANTOS, 2014, p. 51.

¹³² “[...] Espírito Santo, Capitania de Vasco Fernandes Coutinho, onde achou [Mem de Sá] uma pouca de gente em grande perigo de serem comidos dos índios e tomados dos franceses, os quais todos pediram que ou tomasse a terra por El-Rey ou os levasse dali por não poderem já mais sustentar, e o mesmo requeria Vasco Fernandes Coutinho por suas cartas ao governador”. Carta de Manoel da Nóbrega, 1560. Apud. SANTOS, 2014, p. 49.

¹³³ ALMEIDA, 2017, p. 5. Além disso, de forma acertada, assinala o autor que “a prerrogativa da Câmara de escolher o nome do capitão-mor da capitania nos mostra o quanto o conceito de absolutismo não serve para pensarmos a monarquia portuguesa nos séculos XVI e XVII”. Ibid., p. 6. No entanto, afirmar que “trata-se de uma época onde as periferias do poder detêm prerrogativas que não competem ao poder régio” (Ibid.) é não considerar de onde emanava a autoridade do próprio governador.

Portugal, que todo para isso vendeu, o qual acabou nela tão pobrementemente, que chegou a darem-lhe de comer por amor de Deus, e não sei se teve um lençol seu, em que o amortalhassem. E seu filho, do mesmo nome, vive hoje na mesma capitania, tão necessitado que não tem mais de seu que o título de capitão e governador dela¹³⁴.

Em artigo publicado ainda na década de 80, Franklin Leal já sinalizava para a necessidade de melhor se conhecer a pretensa indigência em que teria passado a viver o donatário. Segundo ele, apesar de “o primeiro donatário do Espírito Santo não se encontrava em boas condições de saúde e de finanças, mas ele ainda recebia os rendimentos a que tinha direito pela Carta de Doação e pelo Foral”, posto que mesmo tendo ele renunciado ao cargo de capitão-mor, ainda recebia as garantias que o cargo de donatário lhe conferia, “o que o ajuda a comprovar a sua não indigência”¹³⁵. No entanto, apesar da premente necessidade de desenvolvimento de novos estudos que procurem analisar mais a fundo a imagem que se consolidou a respeito do donatário Coutinho, principalmente no que se relaciona a uma hipotética inaptidão no comando da capitania e das suas próprias finanças, as dificuldades e desafios por ele enfrentados na posse e governo da capitania parecem ter colaborado para que seus últimos anos fossem desfrutados sem grandes riquezas e prestígio.

O governador Duarte da Costa após encontro com Vasco Fernandes na Baía, refere-se-lhe como sendo uma pessoa idosa, pouco endinheirada, esgotada e ressentida com o insulto público do bispo D. Pero Fernandes que acabaria por o excomungar devido ao hábito de fumar, prática indígena, a vários títulos condenada aos europeus que o adquiriam, e lhe negara o tratamento inerente à sua condição social de fidalgo.¹³⁶

¹³⁴ SOUSA, 1879, p. 64. Ver também: DAEMON, 2010, p. 77 e OLIVEIRA, 2008, p.103-104.

¹³⁵ LEAL, João Eurípedes Franklin. Capitania do Espírito Santo na segunda metade do século XVI. In: **RIHGES**. Nº 35. Vitória: IHGES, 1984.

¹³⁶ CUNHA, 2015, p. 66. Chamo atenção para o estudo de RIBEIRO, Luiz Cláudio M. O comércio e a navegação na capitania portuguesa do Espírito Santo-Brasil (sec. XVI-XVIII). In: **XXX Encontro da Associação Portuguesa de História Económica e Social**. Lisboa, 2010, p.1-17. Além deste, Maria José dos Santos Cunha, em obra já citada, oferece-nos um importante apanhado a respeito da bibliografia sobre o donatário Coutinho. Cf. CUNHA, Op. cit., p. 57.

Após a morte do donatário, foi confirmada a capitania para seu filho, também de nome Vasco Fernandes Coutinho, filho ilegítimo do falecido donatário com Ana Vaz. O fato de Coutinho (filho) ter sido reconhecido na posse da donataria após a morte do pai, demonstra que os filhos deste havidos de legítimo casamento já haviam falecido antes do primeiro donatário¹³⁷. Outra questão a se enfatizar, é que embora tendo sido aceita a posse de Belchior de Azeredo como capitão da capitania após a renúncia de Vasco Fernandes Coutinho, foi o filho deste, não sem demora, reconhecido pelo governador no legítimo direito de exercício da donataria. Apenas em 1573 é que Coutinho (filho) tomou posse da capitania, e não em fins de 1563, ou ainda em princípios do ano seguinte, como tradicionalmente se apregoa¹³⁸, sendo o próprio alvará que destinou-o à posse de sua herança apenas de 1567.

A comprovação desta faz-se usando as datas dos documentos apresentados e a da elaboração do testamento, ato de vontade sempre realizado por “pessoas de bem”, que em viagens pelo oceano, ainda pouco conhecido e por terras distantes e incultas, era tomado por precaução para evitar problemas maiores à família e ao destino de seus haveres e bens.

Assim, antes de partir para o Espírito Santo, Vasco Fernandes Coutinho (filho), como era natural, fez seu testamento, que datado de Lisboa em 19 de abril de 1573, comprova a afirmação acima, ainda confirmada pelo desenrolar do processo em que ele moveu, para poder se apossar da Capitania do Espírito Santo.¹³⁹

Foi de relativa prosperidade o período em que a capitania esteve debaixo do governo do novo donatário Vasco Fernandes Coutinho, o filho, crescendo em número

¹³⁷ Vasco Fernandes Coutinho havia recebido a capitania de juro e herdade, isto é, “a título perpétuo a administração do seu quinhão de terra sem referência geográfica precisa e, de igual modo, uma capitania sem nome, de acordo com o instrumento de doação”. Id., 2013, p. 117-118.

¹³⁸ RUBIM, Francisco Alberto. **Memórias para servir à História até o ano de 1817 e breve notícia estatística da capitania do Espírito Santo, porção integrante do reino do Brasil, escriptas em 1818 e publicadas em 1840 por hum capixaba**. Lisboa: Imprensa Nevesiana, 1840. Disponível em: https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Livros/Memorias_Alberto_Rubim_1840%20111.pdf. p.221 e OLIVEIRA, 2008, p.110.

¹³⁹ LEAL, 1984.

de engenhos e em comércio com a metrópole¹⁴⁰, embora nem por isso, tivesse ela ficado livre das investidas dos corsários franceses, como também ingleses¹⁴¹. Seu governo, no entanto, fica bem expresso pelo entendimento que dele fez Teixeira de Oliveira

A administração de Coutinho (filho) distinguiu-se, principalmente, pelo sentido de estabilidade que imprimiu ao senhorio. Foi durante sua gestão, graças à paz e sossego reinantes, que os habitantes conseguiram fixar-se, em definitivo, na terra e demonstrar, pela construção de engenhos, desenvolvimento efetivo da catequese e levantamento da igreja dos jesuítas – para apontar tão-somente três expressivas demonstrações de desejo de fixação na gleba – confiança no futuro e preocupação de continuidade na nova pátria.¹⁴²

Com a morte do segundo donatário em 1589, ficou a capitania debaixo da direção de sua esposa, Dona Luísa Grinalda, a *capitã*, “possivelmente a primeira mulher governadora no Brasil”¹⁴³, que escolheu o capitão Miguel de Azeredo como adjunto para o governo, sobrinho de Belchior de Azeredo. Observa-se, a partir daí, seguindo a sucessão dos familiares, “o predomínio da família Azeredo no governo da capitania, desde a suposta morte de Vasco Fernandes Coutinho 1561 até cerca de 1615”¹⁴⁴.

Neste período, quando já vigorava a União Ibérica, a capitania sofreu o conhecido ataque do pirata inglês Thomas Cavendish, no ano de 1592, valendo-se para a sua defesa, mais uma vez, da ajuda dos nativos¹⁴⁵ reunidos pelo capitão-mor, Miguel de Azeredo¹⁴⁶. Talvez, situação ainda mais complexa tenha experimentado Dona Luísa

¹⁴⁰ RUBIM, Op. cit., p. 222. Em seu testamento feito em Portugal antes da viagem a sua capitania, Coutinho indica a propriedade em parte do engenho Taquary, próximo à Vitória, com gado, plantação e escravos. Cf. LEAL, 1984.

¹⁴¹ OLIVEIRA, 2008, p.117.

¹⁴² Ibid., p.118.

¹⁴³ RIBEIRO, 2012, p. 186.

¹⁴⁴ Ibid.

¹⁴⁵ Com especial destaque para a aliança feita com os Goitacá, grupo natural da então capitania de São Tomé, conforme veremos, e que estava agrupado em torno de Vila Velha. OLIVEIRA, 2008, p.119, Nota 44.

¹⁴⁶ A família Azeredo seria, inclusive, possuidora de suas próprias aldeias de indígenas, a exemplo de Vasco Fernandes Coutinho. “A presença de capitães seculares à frente das aldeias do gentio acarretou a

Grinalda, quando em 1593, Francisco de Aguiar Coutinho, parente mais próximo de Vasco Fernandes Coutinho, o filho, teve reconhecido seu direito de sucessão ao controle da capitania, após ter movido contra ela ação de adjudicação do direito, por ser ela viúva sem filhos herdeiros contraídos do casamento com o falecido donatário.

Entregue o governo da capitania naquele ano a seu adjunto, Miguel de Azeredo, Dona Luísa Grinalda retirou-se para Évora, Portugal, recolhendo-se ao Convento do Paraíso. Certo é que o novo donatário só tomou posse da nova donataria tempos depois, em 1609¹⁴⁷. Na avaliação dos jesuítas, estava a capitania ao tempo do terceiro donatário, Francisco de Aguiar Coutinho, entre as principais do Brasil¹⁴⁸.

É digno de nota que em fins do século XVI e início do século XVII, a capitania do Espírito Santo tinha como culturas principais a cana – para a produção do açúcar e aguardente -, além do algodão, arroz e tabaco¹⁴⁹. Como vimos, a vila de Vitória já se havia consolidado como a mais importante povoação e centro econômico da capitania, que em finais daquela primeira centúria havia controlado os intensos conflitos com os povos indígenas do seu território, disseminados principalmente em meados do século XVI, e rompendo o frágil equilíbrio entre indígenas e colonos, e do qual os jesuítas funcionavam muitas vezes como elemento balizador¹⁵⁰.

extinção de várias delas no Espírito Santo, como no resto do Brasil. Citando documentação jesuítica, Serafim Leite diz que tiveram fim as de Vasco Fernandes Coutinho, Belchior de Azeredo, dos seus sobrinhos, Miguel de Azeredo e Marcos de Azeredo”. Ibid., p.116.

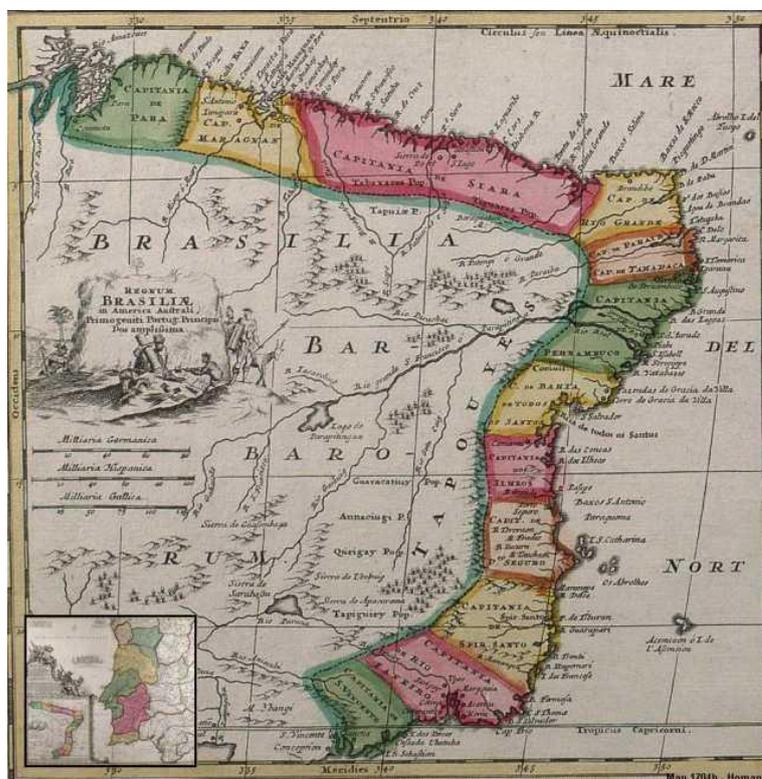
¹⁴⁷ RIBEIRO, 2012, p. 186. Nesses anos, Miguel de Azeredo será responsável pela realização de importante entrada contra os Goitacá nos sertões da capitania, como veremos adiante. Fica o questionamento, no entanto, sobre os motivos que levaram os nativos Goitacá e o capitão-donatário a se desentenderem em tão curto espaço de tempo, posto que a aliança para a expulsão de Cavendish com esses mesmos indígenas ocorrera cerca de dois anos antes. OLIVEIRA, Op. cit., p.119-120.

¹⁴⁸ Ibid., p. 52-53.

¹⁴⁹ Ibid., p.126. Cf. Relação dos engenhos da capitania do Espírito Santo para o período da administração de Miguel de Azeredo, entre finais do século XVI, e a chegada do novo donatário, Francisco de Aguiar Coutinho. RIBEIRO, 2012, p.188-189.

¹⁵⁰ CONDE, 2011, p. 30. Ver também, SALETTO, Nara. **Donatários, colonos, índios e jesuítas: o início da colonização no Espírito Santo**. Vitória: Arquivo Público Estadual, 1998.

1.2 O século XVII e o governo dos donatários ausentes



Mapa parcial de Johann Baptist, 1664-1724, com recorte para as capitânicas hereditárias brasileiras no século XVII. Disponível em: <https://purl.pt/912>

Durante os anos em que vigorou a União Ibérica o Brasil passou a uma diferente orientação política no que concerne ao controle da arrecadação e dos rendimentos régios, especialmente com o incremento das buscas por metais preciosos e com a defesa do litoral. Com a criação de um novo aparato de controle fiscal e de justiça como, por exemplo, o Tribunal da Relação da Bahia¹⁵¹ e o Conselho da Fazenda¹⁵², pretendeu o

¹⁵¹ Criado oficialmente em 1588 começou efetivamente a funcionar apenas em 1609, já no reinado de Felipe II. Para se ter ideia da importância da criação do Tribunal da Relação da Bahia no contexto ultramarino português, “até meados do século XVIII o império português contou com as Relações: Porto, Goa e Bahia, e a Casa da Suplicação fazendo as vezes de Relação, situada em Lisboa”. Cf. VALIM, Patrícia. O Tribunal da Relação da Bahia no final do século XVIII: politização da justiça e cultura jurídica na Conjuração Baiana de 1798. In. **Tempo**. Vol.24, nº 1 Niterói Jan./Apr. 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-77042018000100116&script=sci_arttext

¹⁵² Órgão administrativo criado em 1591 e regulamentado em 1592, substituiu a Mesa dos Vedores da Fazenda, nele se tratando todos os negócios concernentes à Fazenda. Cf. RIBEIRO, Eder da Silva. **Nas**

governo Filipino “controlar o descaminho, ou seja, coibir prática de desvio de mercadorias que implicavam na redução dos rendimentos da Coroa”¹⁵³, com vistas a aumentar o controle fiscal e a arrecadação. Além disso, pretendia a monarquia espanhola “pôr cobro ao contrabando entre as colônias realizado pela extensa fronteira terrestre e através da via do Prata, explorada pelos vicentinos”¹⁵⁴.

Segundo nos informa Luiz Cláudio Ribeiro, apesar da pouca documentação disponível, o governo de Francisco de Aguiar Coutinho parece ter sido marcado pela intensificação do comércio - inclusive pela introdução do tráfico de escravizados africanos¹⁵⁵, e pela saída da família Azeredo do comando da capitania, que se fazia presente ainda no controle da Provedoria¹⁵⁶. Gaspar Alvares de Siqueira aparecia como capitão-mor da capitania no início da donataria de Francisco de Aguiar Coutinho, figurando também como Provedor da Fazenda, e embora tenha sido sucedido em 1615 por Manuel Maciel Aranha, apenas dois anos depois voltou ao cargo de capitão-mor¹⁵⁷. Em 1625, a capitania foi vítima de um primeiro assalto dos holandeses, investido por oito naus comandadas por Pieter Pieterszoon Heyn à barra de Vitória e vigorosamente

tramas da política, nos bastidores das instituições: o Conselho da Fazenda e a construção do Império luso-brasileiro nos trópicos (1808-1821). Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, 2017. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/13787>

¹⁵³ FERNANDES, Anna Karoline da Silva; RIBEIRO, Luiz Cláudio M. Poderes inferiores e política fiscal na Capitania do Espírito Santo no período da monarquia dual (1580-1640). In: **Revista Ágora**, Vitória: Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Espírito Santo, nº 20, 2014, p.41.

¹⁵⁴ CUNHA, 2015, p. 178.

¹⁵⁵ Possibilitando que os mercadores - parte de uma rede privilegiada -, pudessem pagar pelos escravos vendidos com cargas de açúcar e demais gêneros. RIBEIRO, 2012, p. 171-200 e p. 190.

¹⁵⁶ Em período de governo de Francisco de Aguiar Coutinho, houve também a doação aos indígenas da aldeia dos Reis Magos da antiga sesmária do Yapara, retomada em 1610. “Essa doação, entre outras, vem demonstrar o imenso prestígio dos inacianos com a administração, pois, a partir da acumulação de glebas cada vez maiores de terras e da disponibilidade de indígenas aculturados, os jesuítas organizaram imensas fazendas de produção de cereais, frutas e verduras, criação de gado de corte e produção de açúcar e aguardente, bem como detinham os direitos de passagem do rio Maruípe e Espírito Santo e isenções de tributos sobre a venda de aguardente na vila de Victória”. Ibid., p. 191.

¹⁵⁷ Ibid., p.191-192.

combatidos pelo donatário, com socorro prestado por Salvador Correia de Sá e Benevides¹⁵⁸, de quem mais a frente trataremos.

Foi também durante a donataria de Francisco de Aguiar Coutinho que o rei Felipe II determinou a realização de devassa da capitania por conta dos descaminhos na Alfândega, nos seguintes termos:

[...] na ditta capitania de muitos anos a esta parte se tem desencaminhado muito a minha fazenda causado pelos officiaes a cujo cargo estava a administração e recebimento dela a que se levava em conta a despeza da Alfândega da dita capitania não avendo e indo a ella deste reino em direita cada anno três e quatro navios carregados de fazendas snuqua se arrecadarão direitos dela he os officiaes da Alfandega fazião por isso diligencia algua por receberem grossas peittas das pessoas cujas erão as ditas fazendas e quase se carregarão em cada anno mais de vinte mil cruzados em assucares por liberdade não gozando dela sem os ditos officiaes acudirem a isso por parte de minha fazenda tendo obrigação de fazer por razão de seus cargos [...].¹⁵⁹

Da devassa foram encarregados o escrivão da Câmara e da Ouvidoria, Bartolomeu Freire, e o escrivão da Fazenda, Gaspar Carneiro Rangel. Ouvidas cerca de 30 testemunhas, a maioria apontou não só para a cobrança do fisco, como também para ausência em anos anteriores de uma edificação de Alfândega para o controle da importação e exportação de mercadorias por aquela capitania, embora chegassem cerca de três a quatro embarcações por ano em Vitória, carregada de mercadorias - das quais Jorge Pinto, almoxarife, e Marcos de Azeredo, Provedor da Fazenda, eram acusados de receber “em dinheiro e em empréstimos ‘mui grossos’ para deixarem as cargas serem descarregadas diretamente nos cais particulares, sem nenhuma fiscalização”¹⁶⁰. Ao que

¹⁵⁸ OLIVEIRA, 2008, p.134. Uma segunda invasão holandesa aconteceu em 1640, dessa vez comandada pelo coronel Koin. Era a capitania naquele momento comandada pelo capitão-mor João Dias Guedes, e contou com largo apoio dos moradores da capitania para debelar os consecutivos ataques. A documentação de época demonstra a presença sempre constante naqueles primeiros anos do século XVII dos holandeses na costa do Espírito Santo.

¹⁵⁹ CTA: AHU - Espírito Santo, cx 01, doc. 04, 05 – CT; AHU-ACL-CU-007, cx 01, doc. 04. Apud. RIBEIRO, 2012, p.192.

¹⁶⁰ Ibid., p.192. Calculava a Coroa ibérica de Felipe II que em cerca de 10 anos algo em torno de 200.000 cruzados foram sonegados em impostos, contando-se somente sobre a produção e exportação de açúcar.

indica a documentação, esta devassa parece ter sido motivada pelos novos órgãos de controle da administração e justiça,

que sob a concepção dos Habsburgo, efetivaram melhoras na comunicação entre o Reino e as colônias e facilitaram o exercício da justiça e a ação fiscalizadora das finanças a um só momento através do exercício das atividades do Tribunal da Relação e o Conselho da Fazenda, respectivamente, órgãos citados na carta de Felipe II.¹⁶¹

Sabemos, através de Teixeira de Oliveira, que no ano de 1627, Francisco de Aguiar Coutinho já estava falecido, sendo nomeado para governar a capitania àquela altura Manuel d'Escovar Cabral¹⁶². Apenas em 1643 foi que Ambrósio de Aguiar Coutinho, sobrinho de Francisco de Aguiar Coutinho, já confirmado na donataria, tomou posse daquele senhorio através de legítimo representante, nomeando para isso ao cargo de capitão-mor a Antônio do Couto d'Almeida. Portanto, entre a morte do antigo donatário e a posse de Ambrósio de Aguiar Coutinho, a capitania passou por novo exercício de governo direto através dos capitães-mores. Ambrósio de Aguiar Coutinho não efetivou a sua posse sobre aquelas terras com a sua própria presença¹⁶³, inaugurando o longo período marcado pela ausência dos governadores e governo de terceiros.

A esse respeito assevera Teixeira de Oliveira que “governada a terra pelos capitães-mores, surgem as rusgas, o tráfico decai, o marasmo domina a tudo e a todos”¹⁶⁴, ecoando um discurso na historiografia capixaba quase unânime acerca da relação entre a ausência dos donatários e o consequente governo dos capitães-mores, e

O desfecho da devassa, da qual o donatário Aguiar Coutinho não aparece ouvido como testemunha, não é conhecido.

¹⁶¹ FERNANDES; RIBEIRO, 2014, p.47.

¹⁶² OLIVEIRA, 2008, p.135. Cf. FREIRE, Mario Aristides; ACHIAMÉ, Fernando; NEVES, Reinado Santos. **A capitania do Espírito Santo**: crônicas da vida capixaba no tempo dos capitães-mores (1535-1822). Vitória, ES: Flor & Cultura: Cultural-ES, 2006, p. 54. Segundo Luiz Claudio M. Ribeiro, Manuel d'Escovar Cabral era possivelmente, parente do ex-escrivão da Fazenda, Francisco d'Escovar. RIBEIRO, 2012, p. 195.

¹⁶³ OLIVEIRA, Op. cit., p.141. Cf. DAEMON, 2010, p. 117.

¹⁶⁴ OLIVEIRA, 2008, p.151.

um período de decadência econômica e administrativa do Espírito Santo colonial. Portanto, para autores como José Teixeira de Oliveira e João Eurípedes Franklin Leal, o cenário de crise vivida pelo Espírito Santo naquele século estava relacionado à ausência dos donatários da capitania, que carente e abandonada de investimentos ficava à mercê dos capitães-mores¹⁶⁵. Assim,

[...] o abandono da capitania por parte dos donatários desencadeou novo processo de decadência. Não era de se esperar outra cousa, tão infelizes as escolhas dos administradores, preferentemente aliciados no seio de classe avessa à tarefa de governar. Regra geral, permaneciam meses, apenas, no posto, logo substituídos.¹⁶⁶

No entanto, Fábio Paiva Reis destaca que o relativo abandono em que viveu a capitania do Espírito Santo durante parte do século XVII está diretamente relacionado ao papel desempenhado pelos próprios donatários – a família Coutinho – nas redes de poder da Metrópole, que na década de 1630 já haviam deixado de visitar a capitania, posto que se faziam mais indispensáveis a ocupar cargos na burocracia portuguesa, ou mesmo, em um dos seus vastos territórios ultramarinos¹⁶⁷. Logo, nesse vazio de poder instalado pela ausência dos donatários e da própria metrópole, cresceu, como consequência, o poder e influência dos capitães-mores.

Sendo indicados pelo Governador Geral ou pelo Conselho Ultramarino, os capitães-mores mantiveram em suas mãos, durante décadas, o controle do Espírito Santo em questões locais, dividindo os seus interesses com os funcionários da Câmara, que subiam ao poder durante sua eventual ausência. Respondiam ao Governo no Rio de Janeiro ou na Bahia apenas em questões de maior relevância e relacionadas aos interesses da Coroa.¹⁶⁸

¹⁶⁵ Cf. LEAL, João Eurípedes Franklin. Economia Colonial Capixaba. In. **Revista Cuca Cultura Capixaba**. Vitória, ES. Nº0. Fev. 1977. Antonio Saldanha, no já mencionado estudo sobre as capitanias hereditárias, menciona certa degradação administrativa causada pela ausência dos capitães e pelo governo indireto dos loco-tenentes, gerando uma consequente e “progressiva centralização ou tendencial reforço do poder real no governo ultramarino”. SALDANHA, 2001, p. 170.

¹⁶⁶ OLIVEIRA, 20028, p. 153.

¹⁶⁷ REIS, 2012, p. 90. Cita o autor a título de exemplo, o caso de Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho, último donatário da família Coutinho, que ocupou os cargos de Almotacel-mor de Portugal (1671), Governador Geral do Brasil (1690) e vice-rei da Índia (1698).

¹⁶⁸ Ibid., p. 90.

Assim também concebe a análise realizada por Luiz Cláudio Ribeiro para o período. Segundo ele, desde meados do século XVI, principalmente, após a importante batalha do rio Cricaré, prestigiosa elite da terra se formou na capitania do Espírito, passando a ocupar e a distribuir entre si cargos e privilégios, prestígio repetidamente aumentado pelas ausências dos donatários da capitania.

Nesse período, se vislumbra que diante da passagem do poder de Portugal para Espanha, coincidente com o final do governo de Coutinho (filho) e o curto governo de Grinalda, houve um florescimento dos engenhos de açúcar, das entradas ao sertão para buscar índios e minerais e ocorreu a organização de um circuito comercial da Europa com Espírito Santo.¹⁶⁹

Essas redes locais, coordenadas pelos Azeredo e com relações estabelecidas aqui e no reino, ampliavam a sua autoridade em períodos de governo direto, atuando em cargos como a Feitoria, Almojarifado e a Alfândega, o que os permitia o controle sobre o recolhimento dos dízimos e o protagonismo na defesa da capitania. De tal sorte, na contramão das análises empreendidas por Teixeira de Oliveira e seguida tradicionalmente por boa parte da historiografia capixaba, é possível assinalar que a ocorrência dos governos interinos “imprimiu na máquina pública do Espírito Santo um dinamismo que muito influenciou no governo dos donatários e definiu a dinâmica econômica da capitania”¹⁷⁰ durante os anos em que vigorou a União Ibérica.

Como mencionado, durante os anos em que vigorou a administração filipina, aos donatários foi cobrada efetiva assistência na condução de suas capitanias, tal qual descrito pelos títulos originais de doação e historicamente relativizado por Portugal¹⁷¹. No entanto, na falta do capitão-donatário e, “para procurar suprir de modo eficaz essa

¹⁶⁹ RIBEIRO, 2012, p. 196.

¹⁷⁰ Ibid., p. 197.

¹⁷¹ SALDANHA, 2001, p.159-160.

lacuna que faria perigar a própria finalidade da doação”¹⁷², estes nomeavam como representantes as figuras do loco-tenente ou capitão-mor, tal como lhes asseguravam seus títulos de doação¹⁷³.

Em 1648, D. Felipa de Menezes aparece como representante legal de seu filho, Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho – 28º Governador Geral do Brasil entre 1690 e 1694 -, por falecimento do seu esposo e quarto donatário do Espírito Santo Ambrósio de Aguiar Coutinho. Nos anos que se seguiram, foram nomeados vários nomes para servirem ao cargo de capitão-mor daquela capitania. No entanto, é importante que se perceba que em meados daquele século, após a Restauração em 1640, Portugal deu início a uma série de empreitadas que visavam criar um reforço das instituições políticas nacionais, voltando suas atenções para o reino de ultramar, criando para isso o Conselho Ultramarino, em 1642. Tinha este como função principal administrar as questões coloniais como “sucessor do Conselho das Índias na mediação entre o soberanos e as elites coloniais”¹⁷⁴.

De tal sorte, o século XVII experimentou a criação de instituições que tinham como finalidade o aprimoramento em nome do rei da administração, com a criação dos governos centrados no Rio de Janeiro e em Pernambuco, e da justiça, com a criação, à espelho da Metrópole, do Tribunal da Relação, centralizando as decisões de justiça antes nas mãos dos governantes locais¹⁷⁵. Assim, numa tentativa de colocar sobre a alçada régia a nomeação dos tenentes dos donatários, embora apenas consagrado após a

¹⁷² Antonio Vasconcelos Saldanha menciona a fragilidade das reais funções e alçadas do capitão e governador, recorrentemente colocados em posição contrária ao povo, muitas vezes por aplicação própria da justiça, por exemplo. Ibid., p.148.

¹⁷³ A escolha e nomeação do loco-tenente variou conforme o tempo, sendo a natureza do cargo privada, posto que estava ligada ao donatário, embora os regimes de pagamento variassem de capitania para capitania. Aos capitães-mores era concedida dupla função: civil e de justiça, tendo como objetivos principais: “o exercício da jurisdição na justa medida em que fora transferida da Coroa para o Capitão pelo título de doação, a manutenção da ordem pública, com poder de punir ou providenciar a punição dos contraventores da ordem pública, e a supremacia sobre os órgãos concelhios, nos termos em que o Donatário a pôde efetivamente invocar”. Ibid., p.166-167.

¹⁷⁴ REIS, 2012, p. 99.

¹⁷⁵ Ibid., p. 62.

Restauração, desde a primeira geração de donatários brasileiros os monarcas passam a tomar para si a tarefa de escolha e nomeação dos loco-tenentes em caso de ausência dos donatários¹⁷⁶.

Assim, no período do pós-Restauração, Portugal procurou seguir com o modelo filipino de administração e de cobrança de assistência pessoal. O período que se segue e as nomeações para a ocupação do cargo de capitão-mor nos interessam particularmente, uma vez que será na segunda metade dessa centúria que as maiores, mais organizadas, frequentes e intensas entradas rumo ao interior capixaba irão acontecer, como veremos adiante. Diferentemente do século anterior, em que o descimento de indígenas era uma frequente, nessa segunda metade do século, as expedições terão como objetivo permanente e preferencial a busca por metais preciosos.

Não sem questões entre as partes, D. Filipa de Menezes, por exemplo, mãe e tutora de Antonio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho, herdeiro menor da capitania do Espírito Santo, requereu em 1647, ao monarca a aprovação e reconhecimento – no estilo de costume – de Francisco de Barros, loco-tenente indicado. Em decisão do Conselho Ultramarino de 1648, teve D. Filipa a sua pretensão de indicar o lugar de loco-tenente confirmada, parecer diverso do juriconsulto Dr. Tomé Pinheiro da Veiga, “pois, além de não vislumbrar tal faculdade nas cartas de doação, lembrava que em casos de menoridade ou ausência do Donatário, era ao Monarca que competia nomear Capitão que preenchesse o lugar até ser superado o impedimento [...]”¹⁷⁷.

A solução para a questão se deu através de resolução régia de 1 de Fevereiro de 1649, na qual o donatário passava a ter que apresentar uma lista composta por três nomes a ser aprovada pelo Monarca, através do Conselho Ultramarino, tendo como exigências um mínimo de experiência militar que o quadro de pós-Restauração exigia.

¹⁷⁶ SALDANHA, Op. cit., p.171.

¹⁷⁷ Ibid., p.173.

No geral, acabava o Conselho por respeitar a indicação do nome que encabeçava a lista do donatário, de tal forma que

[...] mais do que colocar os territórios sob o controle de funcionários da Coroa, a decisão de 1649 constitui, em nosso entender, uma medida de caráter mais “doutrinário” que prático, visando deixar bem vincada na estrutura senhorial de governo das capitanias a afirmação da soberania do recém-aclamado D. João de Bragança.¹⁷⁸

Assim, em 1648 fora nomeado pelo governador geral do Brasil como capitão-mor do Espírito Santo, João Ferrão de Castelo Branco. Entre esse ano e 1650, aparece ainda Feliciano Salgado no exercício do cargo, uma vez que é a ele que naquele ano de 1650, o governo da Bahia apresentava Manuel da Rocha Almeida para o ofício¹⁷⁹. Em 1656, aparece como capitão-mor Francisco Luís de Oliveira, nomeado por carta patente datada de 1655, mas logo sucedido por Gaspar Pacheco e Contreiras. Cabe ressaltar que Francisco Luís de Oliveira sucedia a Simão de Carvalho, que governou entre 1653-1654 e teve seu período de governança marcado por repetidas queixas feitas pelo povo, gerando, inclusive, processo de devassa sobre a sua administração e a sua própria prisão¹⁸⁰. Entre 1659 e 1660, foi assassinado a tiros quando saía do Colégio dos jesuítas, o capitão João de Almeida Rios, nomeado através de indicação de D. Felipa de Menezes, mãe e tutora do donatário e que estava no exercício da função desde 1657¹⁸¹. Tais atos podem sinalizar para a presença de disputas no interior da capitania entre as elites dominantes, carecendo, no entanto, de maiores estudos a respeito.

Em virtude talvez mais do esforço centralizador da Coroa e da autonomia conquistada pelas elites locais, inclusive com forte ingerência nos negócios de Estado, e menos pela apregoada situação de crise pela qual passava a capitania do Espírito Santo,

¹⁷⁸ Ibid., p.174. Foi esse o sistema seguido desde a doação da capitania da Paraíba do Sul, em 1674.

¹⁷⁹ DH, III, p.24-5 e 81 Apud. OLIVEIRA, 2008, p.142. Nota 49.

¹⁸⁰ DH, III, 345-6 e DH, V, 77-8, 356 Apud. OLIVEIRA, 2008, p.144. Nota 62.

¹⁸¹ João de Almeida Rios foi assassinado por um serralheiro que aqui estava banido pela Relação da Bahia, conforme se lê em documento, a mando de Diogo Garcia de Azeredo, Bernardo Aires e outros. DH, LXVI, 169-70. Apud OLIVEIRA, 2008, p.144, Nota 59.

o Conselho Ultramarino propôs, em 1650, a sua compra por parte da Coroa, o que diante do parecer contrário do rei, só foi se efetivar em 1674, quando foi vendida a Francisco Gil de Araújo.

Logo em 1661 aparece o nome de Dom Diniz Lobo como capitão e governador da capitania, ocupando aquele cargo até o ano seguinte. Foi substituído por José Rabelo Leite, sendo também substituído ainda naquele ano pelo próprio Dom Diniz Lobo, seu antecessor. Em janeiro de 1663 é que foi nomeado para o cargo, substituindo Dom Diniz que recebera licença para recolher-se à Bahia, a José Lopes¹⁸². A Câmara, no entanto, se negou a dar posse àquele capitão, mesmo debaixo de ordens expressas do governador geral do Brasil, no que parecia ser uma contenda em torno da jurisdição sob a qual estava delegado o poder de investidura daquele capitão, uma vez que desde 1658, foi dado a Salvador Correia de Sá e Benevides a patente de Governador das capitanias do Sul¹⁸³.

Em substituição a José Lopes, foi nomeado para o posto de capitão-mor da capitania ainda em finais de 1663 Brás do Couto¹⁸⁴, substituído pouco depois, já em princípios de 1664, por Diogo de Seixas Barraca¹⁸⁵. De todo modo, a queda dos dízimos era tamanha que em 1664, por exemplo, não havia comprador para o açúcar - principal produto da terra -, e a pobreza do povo da capitania se refletia, inclusive, nas dificuldades para pagamento de impostos e donativos¹⁸⁶.

¹⁸² Nomeação de Dom Diniz, 1661, DH, III, 387; Nomeação de José Rabelo Leite, 1662, DH, V, 163-4; Nova nomeação de Dom Diniz, 03/10/1662, DH, XX, 474; Nomeação de José Lopes, 1663, DH, V, 187. Apud OLIVEIRA, 2008, p.145, Nota 62.

¹⁸³ Ibid., p.151, Nota 11. Aqui fica a questão se entendia a Câmara da vila de Vitória que a nomeação para o cargo de capitão-mor cabia ao governador do Rio de Janeiro ou ao governo geral, instalado na Bahia, carecendo este assunto de análises mais profundas.

¹⁸⁴ DH, XXI, 251. Apud OLIVEIRA, 2008, p.167. Nota 13.

¹⁸⁵ DH, XXII, 30. Ibid.

¹⁸⁶ Para satisfazer o pagamento do donativo do dote de Inglaterra e tributo da paz de Holanda – 1662, e diante da apresentação de cabedais tão diminutos, o povo foi autorizado pelo governador geral a vender pau-brasil na Bahia. OLIVEIRA, 2008, p.162.

Tendo como donatário da capitania, já emancipado, a Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho, foi nomeado – com indicação deste – para o cargo de capitão-mor em 1667, Antônio Mendes de Figueiredo, responsável por certa estabilização das finanças locais¹⁸⁷, sendo seu sucessor a partir de 1671, Inácio de Lercar¹⁸⁸. Antes de ser a capitania vendida a Francisco Gil de Araújo, a capitania aparece ainda, em 1671, comandada pelo capitão-mor José Gonçalves de Oliveira¹⁸⁹.

Em 1674, Francisco Gil de Araújo comprou a capitania do Espírito Santo a Antônio Gonçalves da Câmara Coutinho, pelo valor de 40.000 cruzados¹⁹⁰, sem ter inalterada a área do território e privilégios anteriores. A provável presença de metais preciosos no interior da capitania parece ter sido um dos elementos a despertar o interesse daquele donatário. Teixeira Oliveira salienta que assim procedeu a tal compra por ter “os olhos postos nas minas”¹⁹¹. Como veremos adiante, “quatorze entradas à serra das Esmeraldas promoveu o donatário, sendo que duas pelo rio Doce”¹⁹², gastando nelas mais de doze mil cruzados, realizadas as suas próprias expensas e que nunca chegaram ao fim último que desejava: o de encontrar a tão sonhada serra. Ao anuir com tal venda, confiava o rei

[...] que a mudança da Capitania de uma família de cortesãos absenteístas para a iniciativa de um pouco mais que obscuro colono brasileiro lhe acarretaria aquele mínimo de progresso desejável e

¹⁸⁷ É o que afirma, baseado em documentos, Teixeira de Oliveira. Segundo ele, “durante sua gestão, o Espírito Santo conseguiu remeter para a Bahia ‘parte do donativo, do Dote e paz’, o que encorajou os sequeiros senhores do governo geral a expedirem provisão mandando cobrar os atrasados”. DH, XXIII, 87-90; DH, VI, 113 e DH, VI, 168. Apud. OLIVEIRA, 2008, p.167. Notas 10 e 11.

¹⁸⁸ DH, XXIV, 254-7. Apud OLIVEIRA, 2008, p.167. Nota 13.

¹⁸⁹ DH, XXV, 93. Apud OLIVEIRA, 2008, p.165-166. Nota 07 e p.167. Nota 13.

¹⁹⁰ Confirmada por Carta Régia de 1675.

¹⁹¹ OLIVEIRA, 2008, p.168.

¹⁹² Ibid., p.173. “O rio Doce era, portanto, a principal via de acesso às regiões das esmeraldas, utilizado desde Tourinho até Fernão Dias com o mesmo objetivo”. REIS, Op. cit., p.46. O rio Doce era ocupado pelos Tapuias e Aimorés – Relato do padre jesuíta Jacome Monteiro – Relação da Província do Brasil. Apud. Ibid., p.147.

possível num Brasil de donatárias abatidas num marasmo quase crónico.¹⁹³

Certo é que o novo donatário chegou à capitania em 1678, e lá permaneceu até, provavelmente, o ano de 1682, quando regressou à Bahia onde tinha suas fazendas. No governo direto de sua capitania, destacou-se, entre outros, pelo entusiasmo com que buscou encontrar a Serra das Esmeraldas, como vimos, mas também pelo crescimento daquelas terras. Durante os anos em que esteve no Espírito Santo, foi responsável pela conclusão e construção de fortes¹⁹⁴ – tão necessários à segurança -, e pela liquidação dos atrasados do tão famoso donativo do dote de Inglaterra e tributo da paz de Holanda, já naquele mesmo ano de 1678¹⁹⁵. Além disso, foi responsável pela fundação da vila de Nossa Senhora da Conceição do Guarapari, instalada no ano de 1679, em local onde os jesuítas mantinham aldeia desde finais do século XVI¹⁹⁶.

No alvará em que o rei autoriza Francisco Gil de Araújo a retornar à Bahia e nomear um representante para o seu governo, lê-se as razões pelas quais precisa o donatário retornar às suas fazendas de origem, posto que, segundo informa o documento, “em razão da perda mui consideravel que tem na assistencia daquella Capitania [do Espírito Santo], por estar fora da Bahia onde tem a sua fazenda, e esta em sua ausencia não ter aquella administração conveniente”¹⁹⁷.

Após o falecimento de Francisco Gil de Araújo, em 1685, a capitania coube por confirmação régia de 1684, a seu filho, Manuel Garcia Pimentel – que a administrou

¹⁹³ SALDANHA, 2001, p. 403. Para a realização do cálculo para compra / incorporação das capitanias, levava-se em consideração a renda que o donatário podia ter com a sua doação, o estado da terra, mais as rendas jurisdicionais e honoríficas. *Ibid.*, p. 409.

¹⁹⁴ “O forte N. S. do Monte do Carmo, que estava em alicerces, Francisco Gil de Araújo concluiu; o de S. João, encontrado em ruínas, foi reedificado; de sua iniciativa, conta-se o forte de S. Francisco Xavier, estrategicamente situado para proteger a entrada da barra de Vitória”. OLIVEIRA, *Op. cit.*, p. 170.

¹⁹⁵ Que somavam àquela altura 1:427\$650. *DH*, XI, 98-9. Apud. OLIVEIRA, 2008, p. 170. Nota 26.

¹⁹⁶ Rubim menciona que Francisco Gil de Araújo foi responsável por trazer também casais de colonos vindos da Bahia para quem doou terras para o incremento da lavoura e, principalmente, dos engenhos. RUBIM, 1840, p. 231.

¹⁹⁷ *DH*, XXVII, 396. Apud. OLIVEIRA, 2008, p. 174. Nota 33.

remotamente, pois jamais esteve no Espírito Santo. Portanto, depois de um rápido período em que esteve a capitania debaixo do governo do donatário, era “a volta ao regime dos capitães-mores, com todos os seus malogros e deficiências”¹⁹⁸.

Ao que tudo indica, com o retorno de Francisco Gil de Araújo para a Bahia, fora nomeado capitão-mor da capitania Manuel de Morais¹⁹⁹, substituído tempos depois por Manuel Peixoto da Mota – 1688²⁰⁰. No ano seguinte, já por proposta do novo donatário – Manuel Garcia Pimentel, fora nomeado como capitão-mor do Espírito Santo a João de Velasco e Molina²⁰¹, substituído por nomeação que se fez no ano de 1694, por José Pinheiro de Barbuda²⁰², o que demonstra que Molina esteve em exercício de governo por mais do que o espaço de três anos que determinavam as cartas régias. É sabido que José Pinheiro Barbuda morreu no exercício de sua função, ao que foi nomeado no ano de 1699 para o cargo a Francisco Monteiro²⁰³. É Teixeira de Oliveira quem sinaliza para o fato de que no ano de 1696, através de carta patente de Sua Majestade, Francisco de Albuquerque Teles é nomeado para o cargo de capitão-mor da capitania, só se apresentando, no entanto, ao governo da Bahia para o exercício da sua função em 1709²⁰⁴. Antes dele, exerceu o cargo Francisco Ribeiro de Miranda – que além de estar na região do rio Doce em busca das minas, como logo se verá, muito colaborou para a construção da fortaleza de São Francisco Xavier²⁰⁵, substituído em 1705 por Álvaro

¹⁹⁸ Ibid., p.174

¹⁹⁹ DH, XXIX, 150. Apud. OLIVEIRA, 2008, p.174.

²⁰⁰ DH, XXIX, 324-7. Apud. OLIVEIRA, 2008, p.175. Nota 36.

²⁰¹ DH, XXIX, 455-8. Ibid. João de Velasco e Molina era capitão-mor quando chegou à vila de Vitória em 1693, Antônio Rodrigues Arzão com o ouro que se retirou nas margens do rio Casca, conforme veremos mais adiante.

²⁰² DH, LVI, 184-7. Ibid.

²⁰³ DH, LVIII, 325. Ibid.

²⁰⁴ DH, LIX, 13-7. Ibid.

²⁰⁵ Ibid., p.188.

Lobo de Contreiras²⁰⁶. Segundo Antonio Saldanha, por desinteresse dos capitães, desde 1700 em diante as nomeações passaram a ser feitas pelo rei ou pelo governador geral²⁰⁷.

Por fim, salientando o que Fábio Paiva Reis destaca para o século XVII, é preciso pensar que apesar de apresentar receitas maiores do que capitânicas como São Vicente e Porto Seguro nas duas primeiras décadas daquele século, os demais anos da economia capixaba para o Seiscentos foram marcados por profundas crises ocasionadas pelos impactos políticos e comerciais do pós-Restauração, pela crise na economia açucareira, insatisfação fiscal, abusos de poder das elites locais, entre outros²⁰⁸. Portanto, no geral, a economia do período marcado pela ausência dos donatários e em que a capitania foi governada através de capitães-mores, é considerada por boa parte da historiografia que trata da história do Espírito Santo, como o reflexo de uma “angustiosa conjuntura”²⁰⁹.

Fato é que ainda no século XVII, o Espírito Santo juntamente com capitânicas que apresentavam rendimento econômico semelhante, compunha um grupo diferente das capitânicas “cabeças” do Brasil - Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro que à altura detinham a dianteira da produção açucareira e concentravam a movimentação comercial em seus portos e o grosso da riqueza da colônia²¹⁰. No entanto, a se jogar pelo crescente número de entradas rumo ao interior do território e à descoberta em 1692 da presença do tão buscado ouro em território português, o nascer do século XVIII revelava-se bastante promissor para a capitania do Espírito Santo.

Esta tendência a perquirir o sertão na busca por matérias-primas valiosas prosseguiu nos períodos vindouros, tornando-se a capitania do Espírito Santo uma das entradas para as minas do interior. Concomitante com a penetração para o sertão, dificultada pelo

²⁰⁶ DAEMON, 2010, p. 137-8.

²⁰⁷ SALDANHA, 2001, p. 239.

²⁰⁸ REIS, 2017, p. 62-63.

²⁰⁹ OLIVEIRA, 2008, p. 162.

²¹⁰ CUNHA, 2015, p. 199.

reduzido número de portugueses, pela presença de índios hostis ao trato com os estrangeiros e as dificuldades em avançar através das florestas e de transpor o relevo, para os quais não dispunham de experiência, as navegações de cabotagem, mais fáceis e rápidas, revelaram gradualmente o litoral e transformaram-se no mais eficaz meio de comunicação entre os restantes estabelecimentos na costa. Por ele puderam tomar conhecimento dos rios, portas naturais para o sertão, pelas quais, sob orientação dos indígenas, acediam às almeçadas riquezas.²¹¹

²¹¹ Ibid, p. 102.

CAPÍTULO 2: CAPITANIA DE SÃO TOMÉ, PARAÍBA DO SUL

2.1 De Pero de Góes a Salvador Correia de Sá e Benevides

Nomeada como capitania de São Tomé em homenagem ao cabo que se acha em sua costa, assim batizado de Cabo de São Tomé logo em 1501 – depois renomeada de Paraíba do Sul, tinha por extensão 30 léguas de costa, limitando-se ao sul com a capitania de São Vicente, e ao norte com a do Espírito Santo. Logo, começava por onde acabava a de Martim Afonso de Souza, 13 léguas para além das terras de Cabo Frio, confrontando-se com as de Vasco Fernandes Coutinho até o chamado Baixo dos Pargos. Segundo consta, aquelas terras eram chamadas de São Tomé pelos colonizadores, e de Paraíba pelos indígenas²¹².

Pero de Góes, fidalgo da Casa Real, recebeu por graça do rei dom João III a capitania de São Tomé como recompensa pelos serviços prestados à Coroa, e além de ser o mais jovem donatário, formava junto com Martim Afonso de Souza e o irmão Pero Lopes de Souza, o conjunto dos poucos com conhecimento sobre o território brasileiro. Este fidalgo veio ao Brasil pela primeira vez acompanhado de Martim Afonso de Souza na expedição colonizadora que deixou o Reino em dezembro de 1530, rumo à América portuguesa. Além de Pero de Góes, Martim Afonso de Souza trouxe para o Brasil os irmãos daquele, de nomes Gabriel de Góes e Luiz de Góes, este acompanhado da mulher D. Catharina de Andrade e Aguillar, e da filha D. Cecília de Góes, casada com Domingos Leitão, entre outros nobres e fidalgos²¹³.

²¹² Na procuração que Gil de Góes, filho do primeiro donatário, passou em 1618 a um procurador em Lisboa para que este o representasse junto ao processo de reincorporação da capitania pela Coroa, esclarece que chamava-se aquelas paragens de São Tomé em língua deles – colonizadores -, e Paraíba em língua de negros. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, nº 56, parte I, p. 151-9.

²¹³ PAES LEME, Pedro Tacques. **História da Capitania de São Vicente**. Editora Comp. Melhoramento de São Paulo. São Paulo. [1920]. Diferente do que apontaram alguns autores, Pero de Góes não era irmão do escritor Damião de Góes. Há ainda na historiografia indicação de que Luiz de Góes tenha sido filho, e não irmão de Pero de Góes, e de que Gil de Góes, o segundo donatário de São Tomé, possa ter sido neto e não filho deste. Sobre Luiz de Góes, responsável por introduzir o tabaco na Europa, encontramos em carta

Góes prestou importantes serviços na armada de Martim Afonso de Souza e coube a ele adquirir certo conhecimento de algumas partes do Brasil, incluindo aí a baía do Rio de Janeiro. Depois de fundada a vila de São Vicente e de retornar para Portugal, Martim Afonso de Souza deixou Pero de Góes como um dos encarregados de dirigir as ações de adentrar o interior em busca de minas e de gente – indígenas²¹⁴, concedendo-lhe grande sesmaria fronteira a Iguaguassu, em São Vicente, da qual logo tomou posse e construiu engenho denominado Madre de Deus, com capela dedicada a Nossa Senhora

215

Dos primeiros donatários, foi não somente o último a ser agraciado por dom João III, como foi também o que menor parcela de terras recebeu – apenas 30 léguas de costa, expressão utilizada para indicar a medida que se devia tomar obedecendo à inclinação geral da costa²¹⁶. Gallo e Cintra, em importantes estudos sobre os mapas e limites das capitanias hereditárias, preocuparam-se em demonstrar o equívoco das

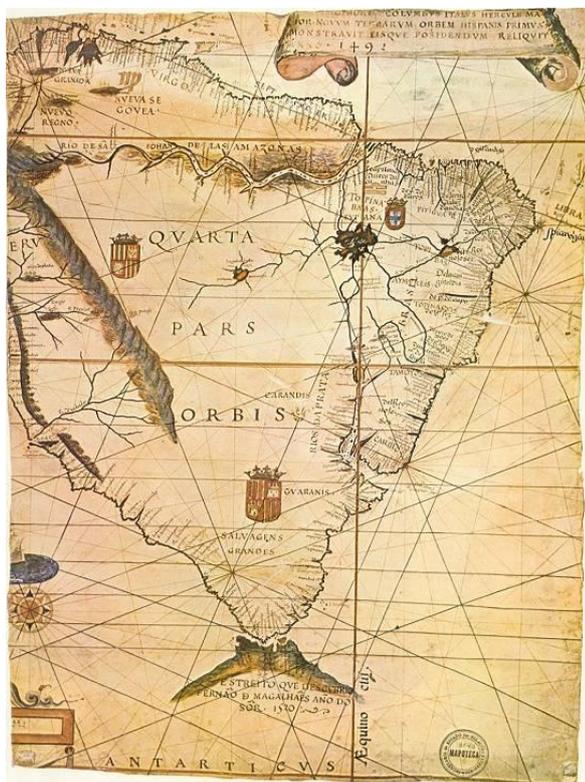
escrita de São Vicente, a 12 de fevereiro de 1553, ao padre Simão Rodrigues, que recebendo sempre aos jesuítas com muito amor e caridade, “fez aqui um grande movimento de si, e em fervor de espirito fizeram os votos da Companhia ele e a sua mulher, estando para tomar o Senhor. Determinam desembaraçar-se e ela, que é já de dias, servir Nosso Senhor num mosteiro ou como nós lhe ordenarmos, e ele pedir que o recolhamos”. Em nota, consta que de fato veio a ser jesuíta na Índia. LEITE, Serafim. **Novas cartas jesuíticas**. De Nóbrega a Vieira. Companhia Editora Nacional. 1940. p. 38

²¹⁴ Pero de Góis, junto a Rui Pinto, foi encarregado por Martim Correia de Sá de fazer guerra aos indígenas no episódio que ficou conhecido como Guerra de Iguape, e de empreender buscas por metais preciosos no interior da capitania de São Vicente.

²¹⁵ LAMEGO, Alberto. **A Terra Goytacá à luz de documentos inéditos**. 1920. Vol. I, p.10. Em 10 de outubro de 1532, Pero de Góes recebeu também de Martim Afonso de Sousa, doação da sesmaria de nome “Tapuarorita”, vizinha a de Braz Cubas e de Rui Pinto, no planalto. FERREIRA, Tito Livio. **Gênese social da gente bandeirante**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944, p. 23. Gallo refere-se a Pero de Góis como “um criado de Martim Afonso”. Para o autor, “o limite setentrional de Rio de Janeiro reduzia o senhorio de São Tomé – que nas representações usuais aparece enorme – a um pequeno triângulo, comprimido contra o litoral, cujo tamanho parece apropriado à condição social do donatário e ao caráter tardio de uma doação que deve ter sido literalmente retalhada dentro da doação de seu patrono”. Gallo, A. (2002). A divisão do Brasil em 1534-36: uma nova hipótese. In. **Estudos Ibero-Americanos**, 28 (2), 2002, p.145–192. <https://doi.org/10.15448/1980-864X.2002.2.23964>

²¹⁶ Martim Afonso de Sousa foi agraciado com 100 léguas de costa, enquanto seu irmão, Pero Lopes de Sousa com 80 léguas. Os três donatários do norte receberam 75 léguas cada um, a saber João de Barros, Aires da Cunha e Fernão Alvares de Andrade, ao passo que o Duarte da Costa, de Pernambuco, recebeu 60 léguas, enquanto os demais quatro donatários do litoral central do Brasil foram contemplados com 50 léguas. Por fim, ainda antes de Pero de Góes, Antonio Cardoso de Barros recebeu 40 léguas. “As diferenças não eram casuais e refletiam, como foi dito, seja a condição social dos donatários seja o seu provável empenho militar e financeiro”. Ibid., p. 147. Ver também CINTRA, Jorge Pimentel. Reconstruindo o mapa das capitanias hereditárias. **Estudos de Cultura Material** • An. mus. paul. 21 (2) • Dez 2013 • <https://doi.org/10.1590/S0101-47142013000200002>.

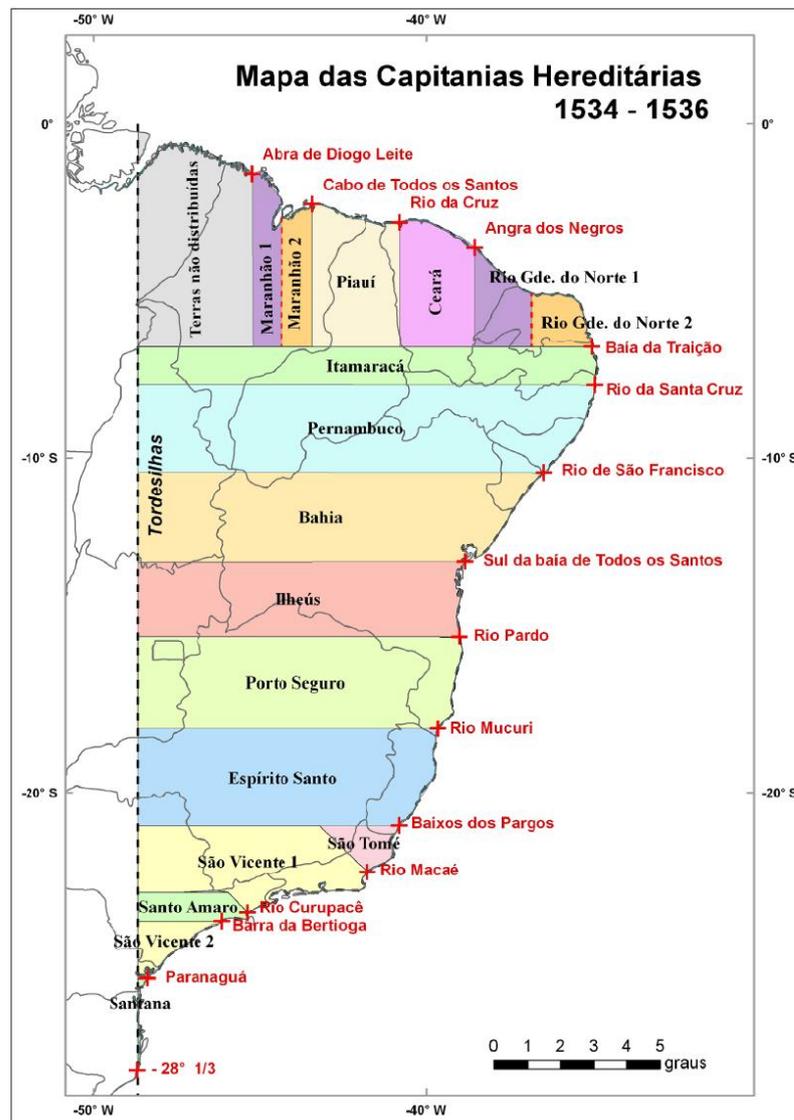
clássicas divisas estabelecidas entre as muitas delas, analisando os limites a partir de diferentes fontes primárias, como as cartas de doação e mapas, constatando ambos que a capitania de São Tomé possuía formato triangular²¹⁷.



Mapa de Bartholomeu Velho (1561) utilizado por Gallo (2002) e Cintra (2013), no qual se vê a disposição das capitanias hereditárias em data próxima às partilhas realizadas entre 1534-1536.²¹⁸

²¹⁷ O que ocorre levando-se em conta os limites do primeiro lote da capitania de São Vicente, doada a Martim Afonso de Sousa. Ibid.; e GALLO, Op. cit., Para tal, os autores estabelecem o Mapa de Bartholomeu Velho (1561) como o mais adequado para se estabelecer tal análise.

²¹⁸ Reprodução do fac-símile da mapoteca do Ministério das Relações Exteriores. Retirado do site <http://www.novomilenio.inf.br/santos/mapa57.htm>. Neste é possível verificar a disposição das capitanias hereditárias em data próxima às partilhas realizadas entre 1534-1536.



Proposta de mapa das capitânicas hereditárias elaborado por Jorge Pimentel

Cintra, no qual se vê a constituição peculiar da capitania de São Tomé.²¹⁹

Como vimos, a capitania de São Tomé, a menor daquele primeiro conjunto inicial de quinze lotes de terras, possuía 30 léguas de extensão, localizada entre as terras de dois conhecidos próximos, os donatários Martim Afonso de Souza – São Vicente -, e Vasco Fernandes Coutinho – Espírito Santo. Ao que parece, o alvará de lembrança foi passado ainda no ano de 1532, recebendo a carta de doação da capitania em 10 de

²¹⁹ CINTRA, 2013. Disponível em <https://doi.org/10.1590/S0101-47142013000200002>, p. 39.

março de 1534, confirmada em 28 de janeiro de 1536, foral de 29 de fevereiro daquele mesmo ano e, por fim, carta de couto em 1 de março de 1536, que permitia abrigar na capitania os homiziados, isto é, condenados por crimes²²⁰.

Segundo se lê em sua carta de doação,

Hei por bem e me praz, de lhe fazer mercê, como de facto por esta presente Carta faço, mercê e irrevogavel doação entre vivos, valedora d'este dia para todo o sempre, de juro e herdade, para elle e todos seus fillos, netos, herdeiros e successores que após d'elle vierem, assim descendentes como transversaes, collateraes, segundo adiante irá declarado da Capitania de trinta leguas de terra na dita costa do Brasil, que começarão de treze leguas além do Cabo-Frio pela banda do Norte, onde se acaba a Capitania do dito Martim Affonso de Souza, e se acabarão nos Baixo dos Pargos: se porém não houver dentro do dito limite e demarcação as ditas trinta leguas, eu lhe não serei obrigado a lhe satisfazer, e havendo mais ficará com tudo que mais for: e bem assim serão da dita sua capitania e annexas a ella aquellas ilhas que houver, até dez leguas, ao mar, na fronteira das trinta leguas, as quaes se entenderão, e serão de largo ao longo da costa, e entrarão, na mesma largura do sertão e terra firme a dentro, tudo que puderem encontrar e for da minha conquista.²²¹

Entre os anos de 1535 e 1538, Pero de Góes viajou para Lisboa a fim de aparelhar-se do necessário para dar início à ocupação da sua donataria, embora, segundo Varnhagen, ainda estivesse em São Vicente em 24 de abril de 1537²²². Portanto, ao que parece, apenas em Portugal Pero de Góis pode receber a confirmação da donataria, bem como o respectivo foral de suas terras e a carta de couto. Em Portugal recebeu ele

²²⁰ CARVALHO, Augusto de. **Apontamentos para a História da Capitania de S. Thomé**. 2ª edição. Campos dos Goytacazes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, 2012. p. 50. No entanto, no documento de confirmação dos limites estabelecidos entre as capitanias de São Tomé e do Espírito Santo, consta como data da carta de doação a Pero de Góis a data de 26 de março de 1539. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1861, Tomo XXIV, p. 204. Ver também MARTINS, Fernando José. **História do descobrimento e povoação da cidade de S. João da Barra e dos Campos dos Goytacazes**. Rio de Janeiro: Quirino & Irmão, 1868. SILVA, Maria Beatriz Nizza. **Ser Nobre na Colônia**. São Paulo: Editora UNESP, 2005. A autora afirma que a capitania foi recebida a 3 de janeiro de 1536. (p. 60).

²²¹ Chancelaria de D. João II – 1521/1557 – Livro 21. PT/TT/CHR/L/1/21.

²²² VARNHAGEN, F. A. **História Geral do Brazil**. Rio de Janeiro e São Paulo: Laemmert & C. Editores. 1907. p. 205. Ao rumar para Lisboa, deixou seu engenho em São Vicente aos cuidados dos irmãos. Também segundo Augusto de Carvalho, teria ele se feito acompanhar nesta viagem por Pero Lopes de Souza. CARVALHO, 2012, p. 53.

também em 1 de julho daquele ano de 1536, carta de mercê passada a Antonio Teixeira para assumir os cargos de feitor e almoxarife da capitania²²³.

A capitania de São Tomé era àquela altura dominada pelos Goitacá, também chamados de Uitacá, etnia indígena conhecida pelos historiadores e descrita por cronistas e religiosos como bravios, corredores velozes, grandes nadadores, capazes de matar tubarões com suas lanças em um golpe certo e depois usar seus dentes como troféu da grande caça²²⁴.

pera os quaes levão em huma mão um pau de palmo pouco mais ou menos que lhes metem na boca direito, e como o tubarão fique com a boca aberta, que a não pode serrar com o pau, com a outra mão lhe tirão por ella as entranhas e com ellas a vida, e o levão pera a terra não tanto pera os comerem, como pera dos dentes fazerem as pontas das suas frechas, que são peçonhentas e mortíferas, e pera provarem força e ligeireza, como também dizem que as provão com os veados nas campinas, tomando-os a cosso, e ainda com os tigres e onças e outros féros animais.²²⁵

Em verdade, uma das maiores dificuldades que se impõe aos que estudam os Goitacá, deve-se ao desconhecimento da língua, sem que esta tenha sido catalogada antes de seu desaparecimento ou incorporação - fator importante para a identificação destas comunidades e associação a um tronco linguístico. Embora marcada por fronteiras porosas e ainda hoje não compreendidas, os Goitacá pertenciam ao grande tronco linguístico Macro-Jê e, ao que indicam os estudiosos, integrantes da família

²²³ Chancelaria de D. João II – 1521/1557 – Livro 21, fl. 171. PT/TT/CHR/L/1/21. Em História da Colonização Portuguesa no Brasil, consta que Tomé Rodrigues foi o único feitor e almoxarife da capitania, embora nem este, nem o sobredito Antônio Teixeira constem nas cartas do donatário Pero de Góis. MALHEIROS, Carlos. **História da colonização portuguesa no Brasil**. Porto: Litografia Nacional. 1921-1924, V. III, p. 213. Não sabemos ao certo se Antônio Teixeira chegou a assumir os ofícios, mas destacamos aqui que os cargos de feitor e almoxarife eram indicações que cabiam aos direitos reais.

²²⁴ Visão muitas vezes estereotipada e descontextualizada da realidade indígena, posto que analisada a partir do ponto de vista do colonizador.

²²⁵ Relato sobre os Goitacá, baseado no que escreveu Gabriel Soares, em 1587, na obra Tratado Descritivo do Brazil. No entanto, seguir com descrições segundo as quais os Goitacá eram identificados como grandes nadadores que a braço tomavam tubarões, munidos apenas de pedaços de paus, classificados ainda como os mais bárbaros de que se tinha notícia, inclusive “comedores de carne humana”, é reduzir toda especificidade dos Goitacá a narrativas de religiosos, como os jesuítas, cronistas e viajantes.

linguística Puri-Coroado - compreendendo aí as línguas Puri, Coroado, Coropó, e, possivelmente, Goitacá e Guarulho²²⁶. Formavam quando da chegada dos primeiros colonizadores no século XVI, o maior grupo indígena não somente da capitania de São Tomé, como também do Espírito Santo, desde as cabeceiras do rio Cricaré – São Mateus²²⁷.

Há muitas e diferentes versões para o significado da palavra Goitacá, as mais conhecidas são: “corredores da mata”, “corredores”, “nadadores”, ou ainda “caranguejo grande que come ou mata gente”²²⁸. É preciso que se diga que o próprio termo Goitacá é palavra Tupi para indicar a característica de “grandes corredores” desse grupo. No entanto, é importante destacar que os Goitacá não formavam uma única tribo ou um único grupo. Segundo o francês André Thevet, na obra “Singularidades da França Antártica”, os Goitacá dividiam-se em quatro diferentes grupos inimigos entre si -, referindo-se aos Goitaca-Guaçu, Goitaca-Mopi e Goitaca-Jacoritó, e Goitaca-Mirim, revelando, portanto, o caráter complexo e multifacetado do que chamamos por Goitacá²²⁹. Habitavam o litoral desde Cabo Frio até as serras do Espírito Santo, depois compelidos pelos colonizadores até as serras mineiras²³⁰.

É possível afirmar, segundo apontam os estudos arqueológicos, que os primeiros Goitacá chegaram ao litoral do Rio de Janeiro por volta do ano 2000 a.C, ocupando

²²⁶ GASPAR, M.D.; BUARQUE, A.; CORDEIRO, J.; ESCÓRCIO, E. Tratamento dos Mortos entre os Sambaquieiros, Tupinambá e Goitacá que ocuparam a Região dos Lagos, Estado do Rio de Janeiro. In. **Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia**, São Paulo, 17: 169-189, 2007.

²²⁷ BOURGUIGNON, Leonardo Nascimento. Valentes, diabólicos, invencíveis e aliados: Goitacazes, temiminós, portugueses e franceses na capitania do Espírito Santo. **Anais do V Encontro Internacional UFES/Paris-Est**, 2016, p. 683-684. Disponível em <https://periodicos.ufes.br/ufesupem/article/view/11782>.

²²⁸ RIBEIRO, Rafaela Machado. **Benta Pereira em documentos**. Campos dos Goytacazes: Câmara Municipal de Campos. 2016. p.20.

²²⁹ Cf. THEVET, André. **Singularidades da França Antártica, a que outros chamam de América**. Brasília: Senado Federal, 2018. Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/573383>

²³⁰ Mais tarde, compelidos pelo colonizador, os indígenas vão subir, inclusive, até as serras mineiras. Cf. RODRIGUES, Hervé Salgado. **Campos na taba dos Goytacazes**. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 1988, p. 18, e SILVA, Osório Peixoto. **500 anos dos Campos dos Goytacazes**. Campos dos Goytacazes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, 2004, p. 19.

regiões que compreendiam o litoral de Cabo Frio, a Serra Fluminense e o sul do Espírito Santo. Eram pescadores, caçadores, agricultores e ceramistas, vivendo, preferencialmente, em regiões de lagos e rios, sendo, por isso, descritos recorrentemente como grandes nadadores. Além disso, os registros arqueológicos apontam que os Goitacá praticavam a antropofagia, entendendo-a aqui como uma prática ritualística que se relacionava à aquisição das características do outro, do inimigo – *tapouyest*, em língua jê, isto é, “gente de comer”-. Acostumados às lides da guerra, os Goitacá tinham o outro como inimigo, incluindo-se aí crianças não pertencentes à tribo. É novamente André Thevet quem sinaliza para a presença desde muito cedo, entre as crianças, de treinamento para a guerra, em especial, o treinamento com flechas²³¹.

Além das diferenças entre os próprios Goitacá – que como vimos, não formavam um único grupo, mas pelo menos quatro -, outro problema está em chamar todas as etnias que por esses campos viveram de Goitacá, generalizando e simplificando a complexidade e a variedade de diferentes povos, com hábitos, costumes, práticas e características próprias. A região que hoje compreende boa parte do norte e noroeste fluminense durante muito tempo apareceu nos mapas e representações oficiais – como o de Couto Reys, importante cartógrafo que produziu um valioso manuscrito e mapa da nossa região no ano de 1785 – como “sertões do Paraíba”, habitada por “índios bravios”. A denominação de sertão era utilizada para se referir à área ainda pouco ou nada explorada, possivelmente habitada por “selvagens”, termo utilizado à época para se referir às populações nativas ainda não incorporadas aos costumes portugueses²³².

²³¹ Há que se pensar ainda que boa parte das informações que até nós chegaram sobre os Goitacá foram fornecidas, muitas das vezes, pelo Tupi, seus inimigos, e que estabeleceram maiores e mais frequentes contatos com os europeus.

²³² COUTO REIS, Manoel Martins do. **Manuscritos de Manoel Martins do Couto Reis. 1785: descrição geográfica, política e cronográfica do Distrito dos Campos dos Goytacazes**. Campos dos Goytacazes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, 2011.

Dessa forma, é preciso entender que os povos da família Puri estavam situados ao longo da extensão do rio Paraíba do Sul até mais ao norte do litoral do Espírito Santo, abarcando ainda áreas de São Paulo e Minas Gerais²³³. Como vimos, os Goitacá, mais especificamente, ocupavam uma vasta região que ia do Espírito Santo à região de Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro, onde faziam fronteira com os Tamoios.

Portanto, a história sobre os indígenas que ocupavam a região dos Campos dos Goytacazes precisa ser problematizada, entendendo-se os contatos de longa duração, antes e após a presença do colonizador, sejam eles com outros grupos indígenas autônomos ou já inseridos na dinâmica colonial, ou ainda com outros nativos. Os Goitacá, assim como outros de nossa região, representaram muitas vezes não apenas a resistência à invasão, à escravização e à opressão a que foram obrigados em suas próprias terras, mas a manutenção de suas características próprias e mais singulares.

Fato é que – dispersos pelo território da capitania e formando diferentes grupos – os Goitacá logo em meados do século XVI, tiveram relativo protagonismo nos esforços de colonização e ocupação empreendidos pelo fidalgo Pero de Góes daquelas terras de São Tomé, logo Paraíba do Sul²³⁴. A primeira tentativa de colonização ocorreu no ano

²³³ Muitos pesquisadores defendem a tese de que os Puri que habitavam o norte do Estado do Rio de Janeiro, como também o sul do Espírito Santo, eram os descendentes dos últimos Goitacá, embora para isso faltem maiores e mais conclusivos estudos. Alguns estudos defendem, por exemplo, que não só haveria um parentesco entre as denominações Puri, Coropó, Coroado e os Goitacá, como também todas essas outras denominações teriam variado dos Goitacá. Couto Reis comenta que a denominação Guarulho servia para genericamente representar várias nações indígenas da região, incluindo aí os Coroado – que receberam esse nome devido à prática de raspar o topo da cabeça à maneira dos frades, descritos por ele como poderosos e guerreiros, enquanto os Puri são identificados como corpulentos, audazes, destemidos, vigilantes e “inclinados a toda a desumanidade, dando a morte a qualquer vivente que encontram”. Ibid. Além disso, a região teria sido ainda habitada pelos Guanhan - que teriam vivido entre o Rio Imbé e o Paraíba, ao poente da Lagoa de Cima, expulsos, segundo aquele cartógrafo, pelos Coroado. Ainda sobre os Guarulho, afirmou Sérgio Buarque de Holanda: “Desses índios sabemos, por mais de uma referência, principalmente das atas da Câmara paulistana, que eram andantes e sem pouso certo. Muito caminho pisado mais tarde pelas bandeiras foi aberto e trilhado inicialmente por eles, e assim terão contribuído para marcar de modo definitivo a fisionomia da terra onde vagaram. De sua prática nos terrenos montanhosos, que cortam o vale do Paraíba, valeram-se os colonos, primeiro quando necessitaram de escravos – pois os índios iam busca-los à serra, sempre que lhes encomendavam – e finalmente quando precisaram de guias nos caminhos do sertão”. HOLANDA, Sérgio Buarque. **Caminhos e fronteiras**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994. p. 33.

²³⁴ Na procuração que Gil de Góes, filho daquele primeiro donatário, passou em 1618 a um representante em Lisboa para que este o representasse junto ao processo de reincorporação da capitania pela Coroa,

de 1539, quando o donatário, munido de boa frota, acompanhado por um tal Martim Garcia, e trazendo gente e mudas de canas de seu engenho em São Vicente, construiu um engenho em área próxima ao rio Managé, atual Itabapoana, denominando o povoado de villa da Rainha e lá tratando de assentar alguns ranchos e tejumpares e igreja dedicada a Santa Catharina²³⁵. O local escolhido para fundação daquele primeiro núcleo colonial tinha como ancoradouro a paragem denominada de enseada do Retiro, ao sul da barra do Itabapoana, “logar elevado até a praia do mar extremamente aprazível, e de toda costa da capitania o mais apropriado ao fim a que se propunha”²³⁶.

Ao se analisar o conteúdo de algumas das suas cartas ao rei ou a um sócio, e os escritos deixados por alguns autores, é possível identificar que Pero de Góes se fez acompanhar pelos auxiliares Martim Garcia, João Velho e Jorge Martins – que aparece também nomeado como Jorge Mascarenhas²³⁷. A questão da localização daquele primitivo empreendimento colonial levado a cabo por Pero de Góes recebeu diferentes análises de parte da historiografia brasileira que se dedicou ao tema das capitânicas hereditárias. Consenso entre os historiadores, a fundação da Vila da Rainha não encontra igual uniformidade naquilo que concerne ao local em que fora fundada, nem bem quanto à própria denominação que recebeu. Carlos Malheiros Dias, na obra “História da colonização portuguesa do Brasil”, asseverou que considerada como efêmera, a fundação da Vila da Rainha por Pero de Góes foi entendida por Gabriel Soares de Sousa e Varnhagen como tendo ocorrido às margens do rio Paraíba, no local

esclarece que chamava-se aquelas paragens de São Tomé em língua deles – colonizadores -, e Paraíba em língua de negros. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, nº 56, parte I, p. 151-9.

²³⁵ RODRIGUES, 1988, p.19-22; SILVA, 2004, p.36. VARNHAGEN, 1907. p. 271.

²³⁶ MARTINS, 1868. p. 41.

²³⁷ Os autores do Relatório Vila da Rainha afirmam ainda que Pero de Góes estava acompanhado do irmão Luís de Góes para o estabelecimento dos primeiros trabalhos na Vila da Rainha. BAUMANN, Thereza. ANDRADE, Cilcair. SILVA, Bruno Santos. RAYMUNDO, Cintia. Vila da Rainha. **Relatório**. Rio de Janeiro: Museu Nacional. 2013. p.35.

em que hoje se encontra a cidade de Campos dos Goytacazes, enquanto que a maior parte dos estudos aponta o rio Itabapoana como o local desse estabelecimento²³⁸.

Fato é que utilizando-nos de diferentes documentos escritos pelo próprio Pero de Góis ao rei e depois a um sócio, fica patente que a Vila da Rainha foi formada, inicialmente, no local denominado enseada do Retiro, no rio Itabapoana, conforme mapa a seguir. Mais a frente, teremos a oportunidade de ver que Pero de Góis conseguiu ampliar ainda a Vila da Rainha, formando um segundo núcleo afastado do litoral, próxima a uma queda d'água do rio Itabapoana, onde estabeleceu engenho movido a curso d'água – enquanto os do litoral eram movidos a cavalo. Em suas narrativas, o rio Paraíba aparece como o local de pouso inicial e estabelecimento de primeira fazenda, local por onde saiu pelos sertões em busca de região apropriada ao estabelecimento do engenho.

Importante destacar que em 14 de agosto daquele ano de 1539, acordou com Vasco Fernandes Coutinho, donatário da capitania do Espírito Santo, os limites das suas terras, ao que ficou decidido que

(...) partem ambos por um rio chamado na língua de indos Tapemery, que os mesmos puzeram o nome de Santa Catharina, ficando todo dito rio com o dito Pero de Góes para banda do sul e o dito Vasco Fernandes da banda do dito rio para a parte do norte (...).²³⁹

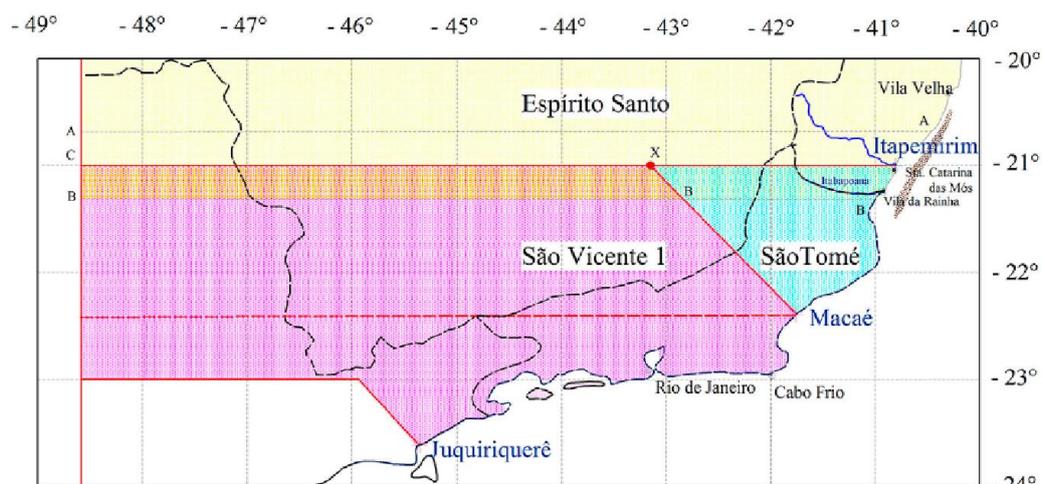
²³⁸ Para Gabriel Soares de Sousa, “(...) e foi tomar terra e porto na sua capitania, e desembarcou no rio Paraíba, onde se fortificou, e fez uma povoação em que esteve pacificamente os primeiros dois anos, com os gentios goitacases seus vizinhos, com quem teve depois guerra cinco ou seis anos, dos quais se defendeu com muito trabalho e risco de sua pessoa (...)”. SOUSA, 1879. p. 94. Cf. DIAS, 1924. v.3.

²³⁹ Carta de confirmação dos limites das capitanias de Vasco Fernandes Coutinho e Pero de Góes da Silveira de 12 de março de 1543. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1861, Tomo XXIV, p. 204-209. De próximas relações com Coutinho, este teria informado sobre a ajuda prestada por Pero de Góes em ‘situação difícil’ que “por ajudar-me e socorrer-me e fazer depois de Deus a minha capitania se sustivesse, e eu recebi, grande bem com dar-me escravos e outras boas obras o dito Pero de Góes”. Ibid. p. 205.



Conhecido mapa de Luís Teixeira, “Roteiro de todos os sinaes, conhecimentos, fundos, alturas e derrotas, que há costa do Brasil desde cabo de Santo Agostinho até o estreito de Fernão de Magalhães”, em que se lê “Baixo dos Pargudos” para se referir ao limite estabelecido entre as capitânicas de São Tomé e Espírito Santo, logo transferido para o rio Itapemirim, de mais fácil localização.²⁴⁰

²⁴⁰ LUZ, Priscyla M.. "Mapa de Luís Teixeira, ‘Roteiro de todos os sinaes, conhecimentos, fundos, alturas e derrotas, que há costa do Brasil desde cabo de Santo Agostinho até o estreito de Fernão de Magalhães’”. In: **Base de Dados BRASILHIS: Redes pessoais e circulação no Brasil durante o período da Monarquia Hispânica (1580-1640)**. Disponível em: <https://brasilhis.usal.es/pt-br/node/9707>. Data de acesso: 21/12/2022. Destaque-se, no entanto, que neste mapa de Luís Teixeira aparece estabelecido como limite sul da capitania o chamado Cabo Frio, quando a carta de doação estabelece esses mesmos limites 13 léguas ao norte, no rio Macaé. Cintra (2015) aponta que a data provável do mapa seja o ano de 1586.



Linhas divisórias das capitânicas de São Tomé, São Vicente e Espírito Santo. Fonte:

CINTRA, Jorge Pimentel (2017).²⁴¹

Portanto, como se vê, além da igreja dedicada a Santa Catharina, em clara homenagem à rainha Catharina de Portugal, Pero de Góes batizou também o rio Itapemirim com o mesmo nome, o que será suficiente para gerar uma série de controvérsias históricas acerca da denominação do empreendimento colonial levado a cabo por ele e, mais tarde, o que teria sido realizado pelo filho Gil de Góes.

Em abril de 1542, acompanhado pelo irmão Luís de Góes, estava em Olinda, Pernambuco, em viagem para o Reino em busca de recursos para aumento da sua donataria, deixando em seu lugar na Vila da Rainha a Jorge Mascarenhas - o que é demonstrativo de que no tempo em que ficou na terra conseguiu estabelecer-se junto aos indígenas²⁴². Aguardando viagem em Olinda, recebeu algumas cartas do donatário daquela capitania, Duarte Coelho, a serem entregues a D. João III. Já em Portugal, a 12

²⁴¹ CINTRA, Jorge Pimentel. Os limites das capitânicas hereditárias do sul e o conceito de território. **ESTUDOS DE CULTURA MATERIAL** • An. mus. paul. 25 (2) • May-Aug 2017 • <https://doi.org/10.1590/1982-02672017v25n0208>.

²⁴² Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1861, Tomo XXIV, p. 204. Também em VARNHAGEN, 1907, p. 271-2.

de março de 1543, recebeu confirmação régia da demarcação feita em 1539 com o vizinho Vasco Fernandes Coutinho²⁴³.

Fidalgo de poucos cabedais, em Portugal, prometendo vantagens tais quais se proporcionavam em São Vicente, associou-se ao rico negociante e mercador de ferragens Martim Ferreira “que lhe devia fornecer os gêneros e artigos de resgate para pagar as roças que fizesse o gentio, e mandar-lhes novos operários e colonos”²⁴⁴. No entanto, já em 1545, estando de volta às suas posses na capitania, teria encontrado a povoação arrasada pelos indígenas, com boa parte da gente dela tendo fugido, incluindo o capitão²⁴⁵. Munido dos recursos que trouxera de Portugal, deu reinício às obras de colonização, reconstruindo casas, angariando o gentio e fundando dois engenhos “tirados por cavalos”, bem como nova povoação rio Managé acima, ao pé da cachoeira do Inferno, na distância de 8 ou 10 léguas e movido à força d’água²⁴⁶.

Constata-se, portanto, que a denominada Vila da Rainha era constituída por dois núcleos de ocupação mais ou menos densa, sendo um deles em região mais próxima à foz - no litoral, e outro mais ao interior, próximo à primeira queda d’água do rio Itabapoana, onde “ainda hoje há ruínas de um moinho, de dois muros de cais, alicerces de edificações e vestígios de estradas que testemunharam a implantação de um centro produtos de açúcar”²⁴⁷.

²⁴³ Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1861, Tomo XXIV, p. 209.

²⁴⁴ A passagem sugere, portanto, que Pero de Góes não escravizou os indígenas no estabelecimento da Vila da Rainha, uma vez que menciona a necessidade de se “pagar as roças que fizesse o gentio”. VARNHAGEN, Op. cit., p. 271.

Cabe mencionar que Pero de Góes e Martim Ferreira aparecem ainda ligados à primitiva tentativa de ocupação da capitania do Rio Grande do Norte, a partir de licença que receberam para explorarem o porto de Búzios, logo após os esforços empreendidos por enviados pelo donatário João de Barros. “A ponta dos Búzios tem ao norte uma enseada com bom ancoradouro, em que já entraram caravelões no século XVI, como alude Soares, e despejava um rio, ambos com o nome de Pirangi”. CASTELLO BRANCO, José Moreira Brandão. O Rio Grande do Norte e o roteiro de Gabriel Soares. In. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, 1949, v. 202, p. 136.

²⁴⁵ LAMEGO, 1920, V.I, p.25.

²⁴⁶ CARVALHO, 2012, p. 55. CINTRA, 2017.

²⁴⁷ BAUMANN, Thereza. Et al. 2013, p. 5.

Sobre a escolha daquele local, é o próprio Pero de Góes que em carta enviada ao sócio Martim Ferreira, através do auxiliar Jorge Martins, datada de 12 de agosto de 1545, afirma que acompanhado pelo irmão Luís de Góes, estabeleceu fazenda no rio Paraíba, devendo nesse sentido ser entendida possivelmente como área de plantio para abastecimento e pouso, de lá saindo para analisar local propício ao estabelecimento de engenho. Andando pelas suas terras pelo tempo de dois meses, achando-as cheias de arvoredos e com águas sujas e, ainda segundo ele, com indígenas poucos práticos – o que é demonstrativo das relações estabelecidas entre uns e outros -, encontra fonte limpa, ainda que um pouco longe. Sobre este lugar, afirma,

Digo que isto é neste próprio rio de **MANAGÉ** donde estou, ao qual vem dar outros rios, que são os que lhe digo, que, ao presente, inda que sejam mais perto, não pude ver, e serão ao diante muito bons. Ora por este rio a riba, onde começa de cair de quedas, e até onde boamente podem as barcas ir, fui a ver e achei poderem-se fazer todos quantos engenhos quisermos, por ser um rio onde entram e podem entrar navios, como esse que veio vindo em tempo de agoas.

(...)

de modo que, a olho, no mais, fica o **primeiro engenho d'agoa** com oito centas braças de levada de tres palmos sòs em largo; e trazem-na à borda do rio, sobre um outeiro, como digamos, esse que V. Mce. tem detraz de si, e damos a **queda que é de sessenta palmos** largos pera riba. Em baixo, na borda do rio, que está tão perto como esse mar, de casa, fica o **engenho** tão perto do rio, como essas casas d'onde V. Mce. está, e podem chegar as barcas, assim como ahi chegam; ficarão os mestres, muito satisfeitos da terra; e, de feito, e muito extremada terra, de **massapezes grudentos** lhe chamam elles, e da maneira que elles desejavam. [grifos nossos] ²⁴⁸

Assim, afirmava ele na correspondência ao sócio que a distância dessa área até o litoral não tinha mais de dez léguas pelo rio e sete por terra, por onde tinha ele

²⁴⁸ CARVALHO, 2012, p. 55. Essa carta aparece citada por alguns estudiosos que parecem reproduzir o que foi transcrito e apresentado por Augusto de Carvalho, sem que para isso tenhamos maiores informações do autor, incluindo a célebre obra de MALHEIROS, 921-1924. 3v. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/535864>. O que sabemos desta carta tão reproduzida pela historiografia é que Pero de Góes teria escrito em 12 de agosto de 1545 ao sócio Martim Ferreira, pouco antes do derradeiro desfecho final dos seus esforços, dando conta da ida ao Espírito Santo em busca de contratar mestre de açúcar.

mandado abrir caminho “que pode um carro sem molhar o pé chegar ao engenho e cavalos e tudo o que o homem quiser”²⁴⁹.

Foi ao Espírito Santo em busca de mestre de açúcar para os seus empreendimentos, lá encontrando um caravelão que ao que parece trazia encomendas previamente pedidas ao sócio, sobre as quais ele deitou reclamações acerca da baixa qualidade das peças, como tesouras e machados. Na capitania vizinha, entrou em acordo com Brás Teles, dono de sesmaria naquela região, para de lá levar um mestre de açúcar, acompanhado por sua mulher, pelo tempo de três anos ao custo de sessenta mil réis por ano, justificando ao sócio o gasto em razão de “ser já experimentado, e por nossos officiaes cá me faltarem, e quiz, em uma agoa, com perder pouco, segurar muito, e ter d'isso muita certeza, como tenho”²⁵⁰. Em contrapartida, na mesma carta, afirmava ele ao sócio que esperava dentro de um ano mandar-lhe duas mil arrobas de açúcar.

Além dos trabalhadores que trouxe de São Vicente – e possivelmente de sua viagem de angariação de recursos em Portugal -, os engenhos constituídos por Pero de Góes eram trabalhados pela mão de obra dos indígenas, posto que segundo ele o local já possuía “uma ilha que já tenho pelos índios roçada de canas”²⁵¹, mas também por “escravos e gente que baste para eles” – referindo-se, neste caso, aos dois engenhos movidos à força animal²⁵².

E entretanto que estes homens rossam, faço eu qua no ma dous engenhos de cavalomía hum deles pera os moradores, e houtro pera nós somente; e isto para o presente. Pera estes dous engenhos, bento Deus, tenho gente que abaste pera eles ressalvado moedor (...).²⁵³

²⁴⁹ Ibid. Também citado, entre outros, por BAUMANN, Thereza. Et al. 2013, p. 43. Prossegue as informações acima acerca de tal carta escrita por Pero de Góes ao sócio Martim Ferreira.

²⁵⁰ Ibid.

²⁵¹ Ibid., p. 56. Nesse sentido, ilha parece significar área – espaço roçado, isto é, para cultivo.

²⁵² Ibid.

²⁵³ Ibid.; BAUMANN, Thereza. Et al. 2013, p. 44.

Reclamava ele, como se vê, da falta de moedores, sendo necessários ao menos dois para cada um dos engenhos e, contando com o crescimento que comunicava ao sócio Martim Ferreira, dizia ainda ser preciso para o engenho movido a curso d'água a contratação de mais trabalhadores e sessenta africanos da Guiné logo naquele primeiro ano²⁵⁴. Segundo informava, dez seriam utilizados nos serviços dos engenhos da costa, enquanto que os demais iriam para o serviço do engenho d'água. Além disso, pedia que o sócio enviasse ao menos outros vinte homens a soldo, afirmando que para os engenhos de cavalos ele e João Velho eram suficientes. Por fim, pedia cuidado nos feitores enviados e que informaria em momento oportuno sobre o homem que lhe foi mandado²⁵⁵.

Nesse sentido, é também interessante notar que para aumento da população do empreendimento, Pero de Góes atraiu para a sua capitania, em 1536, prerrogativas para homizar criminosos similares às anteriormente concedidas a Martim de Sousa e Pero Lopes de Sousa, em 1534²⁵⁶. Aqui podiam ser recebidos diversos tipos de degredados, exceto os condenados por heresia, traição, sodomia e moeda falsa.

As relações do donatário, os colonos e os chamados gentios assentavam-se em bases frágeis e estavam sujeitas a conflitos constantes. Em 29 de abril de 1546, é o próprio Pero de Góes que em carta ao rei D. João III, dá notícias de novo ataque

²⁵⁴ Ibid. Segundo levantamento, é de Pero de Góes um dos mais antigos registros do tráfico de africanos para o Brasil, por solicitação que fez ao rei de “17 peças de escravos”, em 1533, portanto, pouco após aportar no Brasil. ALMEIDA, M. Z. C. M; PEREIRA, N. C; SANTOS, R. C. **A população negra na capitania de Goyazes entre 1500 a 1800.** Disponível em: <<https://www.anais.ueg.br/index.php/semanahistoriacoracoralina/article/download/13202/9740/>>. Acesso em: outubro de 2022.

²⁵⁵ Não sabemos se estaria ele se referindo a Antônio Teixeira, feitor nomeado pelo rei.

²⁵⁶ Vale ressaltar que ampla legislação referente aos coutos e lugares de exílio está presente desde às ordenações Afonsinas, como também nas Manuelinas e Filipinas. Para o caso do Brasil, dom Joao III, em 1535 e em 1579 instituiu que para cá fossem destinados os degredos antes destinados à São Tomé e à Ilha do Príncipe, respectivamente. Os homiziados que fossem povoar e morar nos locais a que faziam valer as prerrogativas do couto, não podiam ser presos, “exceto os que fossem culpados de heresia, traição, aleive, sodomia, morte intencional, moeda falsa ou falsificadores de escrituras reais e, ainda, os que ‘raptarem ou desencaminharem mulheres de seus maridos e as terem consigo no couto’”. PIERONI, Geraldo Magela. Coutos e exílios em Portugal e Brasil. In. **Hist. R.**, Goiânia, v. 23, n. 3, p. 72-86, set./dez. 2018. p. 76.

impetrado pelos indígenas, dessa vez de consequências funestas para a nascente povoação. Segundo ele,

(...) fiz mui boa povoação, com muitos moradores, muita fazenda... estando assim mui contentes com ter a terra muito pacifica e um engenho quase de todo feito, com muitos cannaviaes, sahiu da terra de Vasco Fernandes Coutinho um homem por nome Henrique Luiz, com outros e em hum caravelão, sem eu ser sabedor se foi ha um porto desta minha capitania e contra o foral de S. A. resgatou o que quis e não contente com isso tomou por engano hum índio, o maior principal que nesta terra havia, mais amigo dos cristãos e o prendeu no navio, pedindo por elle muito resgate. Depois de por elle lhe darem o que pedia, por se congraçar com outros índios, contrários deste, que prendera lh'o levou e entregou preso e lh'o deu a comer, contra toda verdade e razão, por donde os índios se levantaram todos, dizendo de nós muitos males, que se não fiassem em nós que não mantínhamos verdade e se vieram logo a uma povoação minha pequena que eu tinha mais feito e estando a gente segura, fazendo suas fazendas, deram neles e mataram três homens e fugindo os outros, queimaram os cannaviaes todos com a mais fazenda que havia e tomaram toda quanta artilharia havia e deixarão tudo destruído.

Indo as novas a mim acudi com toda a gente que pude e quando cheguei era tudo destruído assim no mar como onde eu estava se via tudo alevantado para me matarem e a toda gente pelo que me fui forçado neste aperto em que me poz, por de mim não dar conta acudir ao mar e recolher toda a gente a mim e fazer-me nella fôrte, com perder 25 homens que me mataram dos melhores que tinha e toda a fazenda que feita tinha como lá pôde ver, por uns instrumentos que para mais fé andei tirar. Fiquei com um olho perdido do que não vejo, etc.²⁵⁷

Portanto, após ter conseguido se fixar ao território por alguns anos, não sem dificuldade, Pero de Góes viu fracassar a sua tentativa de colonização – muito em conta pelos poucos recursos e também pelos ataques realizados pelos indígenas que destruíram suas plantações por pelo menos duas vezes ao longo dos anos em que esteve na capitania²⁵⁸. Desta carta enviada ao rei, interessa-nos, em especial, a compreensão cabal sobre os anos em que esteve na posse da sua capitania, pois segundo o mesmo relata a respeito do estado em que encontrou as suas terras após os iniciais esforços,

²⁵⁷ CARVALHO, 2012, p. 58-59.

²⁵⁸ RIBEIRO, 2016. p.20.

E como mais por servir a vossa alteza que pelo gosto que então tive há nom larguei e deixei, mas antes aguntei e de novo **comecei a povoar per rio acima** obra de dez legoas do mar por não haver agoas mais perto (...) onde **fiz uma muito boa povoação com muitos moradores e muita fazenda**, a qual me custou muito trabalho por ser ela terra adentro e estando assim mui contentes com ter há terra muito pacifica e hum engenho d'água quase de todo feito com muitos canaviais (...). [grifos nossos] ²⁵⁹

Na carta enviada ao rei, pedia ele ainda que acudisse a mãe e a três irmãs de quem cuidava, sendo duas no estado de solteira e uma outra freira em Santa Clara de Beja.

Eu senhor tenho huma mai e três irmãs que lha deixei e como não tenho nadade meu nem meus avós me deixaram mais que aquilo que Deus e Vossa A. me faz mercê, mantenho-as com muito trabalho da minha vida e pessoa.

(...)

Eu o mereça senão he por desejo que sempre tive e tenho para o servir o qual rogo a Jesus Cristo seja de vossa A. tão aceito como Ele foi do madeiro na Cruz. Este mesmo Deos acrescenta os dias de vida e real estado de vossa Alteza.

Desta sua **vila da Rainha** no Brasil, aos 28 de abril de 1546.²⁶⁰

Portanto, conforme passagens acima destacadas, fica patente a informação de que Pero de Góes de fato levou a cabo o seu empreendimento colonial da Vila da Rainha, conforme vimos, estabelecido em dois núcleos distintos. Prova disso é que tanto na carta enviada ao sócio Martim Ferreira, em 1545, e na carta enviada ao rei em 1546, assinou ele em “Vila da Rainha”, provando que o núcleo rio acima e o núcleo litorâneo, na foz do Itabapoana – ao que tudo indica, na enseada do Retiro, faziam parte do mesmo empreendimento por ele formado. Segundo Varnhagen, sem mencionar as fontes, ao desistir do seu empreendimento, Pero de Góes deixou em abandono e em poder dos nativos muitos edifícios já de pedra e cal²⁶¹.

²⁵⁹ CARVALHO, Op. cit., p. 58-59; BAUMANN, Thereza. Et al. 2013, p. 46-49.

²⁶⁰ Ibid.

²⁶¹ VARNHAGEN, 1907, p. 199. É interessante notar, no entanto, que ainda em meados do século XIX, era possível encontrar algumas ruínas no local conhecido como Barreiras ou Ribeira de Góes, incluindo o lugar chamado Campo, localizado entre a ponta de Manguinhos e o rio Itabapoana, portanto, perto da

Após a última e derradeira destruição, Pero de Góes procurou abrigo na capitania de Vasco Fernandes Coutinho, tendo de lá rumado para a capitania de São Vicente, de onde partiu para Lisboa em princípios de 1548²⁶².

No entanto, Pero de Góes retornou ainda ao Brasil na condição de capitão-mor da costa na armada de Thomé de Souza, no ano de 1549²⁶³. Segundo alguns autores querem fazer crer, a sua presença na corte foi essencial para a instalação de um centro de poder no Brasil²⁶⁴. De acordo com correspondência enviada pelo próprio Pero de Góes ao reino, saindo a percorrer a costa em busca de contrabandistas franceses em viagem que durou dezesseis meses, apenas na primeira metade do ano de 1550, estava em janeiro em Porto Seguro, em julho em São Vicente e em agosto no Rio de Janeiro. Em seguida, teria enfrentado navios franceses na região do Cabo Frio, importante entreposto comercial do pau-brasil. Depois foi ter alguns dias no Espírito Santo para depois retornar em outubro à Bahia²⁶⁵.

Sobre os anos finais de Pero de Góes pouco sabemos. O que se há registrado é que em Salvador, já na esquadra de Thomé de Souza, possuía uma das melhores casas. Em 1553 teria retornado ao reino, e dali realizado ainda duas outras viagens ao Oriente no ano de 1554, inclusive como capitão de nau em algumas expedições²⁶⁶.

enseada do Retiro, em que se encontraram algumas mós localizadas em um cômodo. Martins, 1868, p. 41-43.

²⁶² LAMEGO, 1920, Vol. I., p.29.

²⁶³ Carta de nomeação de Pero de Góes como capitão-mor do da costa do Brasil. 9 de janeiro de 1549. Documentos Históricos, XXXV, p. 6-8, BNRJ.

²⁶⁴ Carta de Pero de Góes ao rei D. João III, em 29 de abril de 1551. Apud. VARNHAGEN, 1907, v. I, p. 229-230 e v. III, pp 322.

²⁶⁵ Carta de 29 de abril de 1551. Torre do Tombo, Corpo Chronologico, Parte 1, Maço 92, Doc. 113.

²⁶⁶ Em nota, Varnhagen afirma que “(:) a casa de Pero de Goes foi depois comprada para moradia do Bispo pelo preço de 80\$, dos quae 40\$ foram mandados pagar a 9 de Julho de 52 e 40\$ a 6 de Maio de 53”. Só depois desta data, segundo ele, Pero de Góis teria partido do Brasil. VARNHAGEN, 1907. p. 340. Alberto Lamego, no Volume I de A Terra Goytacá aventa a possibilidade de ter aquele primeiro donatário da capitania da Paraíba do Sul, antes São Tomé, falecido na propriedade dos irmãos em São Vicente, de nome Madre Deos. LAMEGO, 1920, V. I, p.31.

Interessante notar que, embora sem elucidar as fontes, Robert Southey, na obra *História do Brasil*, salienta que logo após a saída de Pero de Góes dos domínios da capitania, a região – até o ano de 1570 – serviu de apoio a aventureiros ingleses que ali foram se estabelecer, dando início, inclusive, à primeira mestiçagem local.

Tambem os Inglezes tractavão por estes tempos de se estabelecerem no Brazil; e mais atinados na fortuna, fixarão-se em grande número na Parahyba do Sul. Alli se ligarão com as mulheres do paiz, e com mais uma geração poderião os anglo-tupi mestiços vir a ser perigosos visinhos, se o governador de S. Sebastião, seguindo aferrado o systema da sua corte, os não tivesse no quinto anno da sua residência atacado e exterminado. Os que escaparão á desapiedada guerra que os Portuguezes fazião a todo o entrelopo, fugirão para o sertão, e ou forão comidos pelos selvagens, como se crê, ou viverão e morrerão entre elles, asselvajando-se também.²⁶⁷

Três documentos merecem ressalvas importantes a respeito desse intermédio de tempo entre o pretense abandono da capitania de São Tomé, o período em que Pero de Góes figurou como capitão-mor do Brasil, até o próximo esforço de colonização que será adiante empreendido pelo donatário sucessor, Gil de Góes. Destaca-se, em primeiro lugar, o documento no qual Pero de Góes recebe alvará de licença para poder extrair pau-brasil de sua capitania, apenas dela. Não temos qualquer registro de que o tenha feito, embora, como vimos, em suas excursões como capitão geral tenha passado do Rio de Janeiro a Cabo Frio e deste ao Espírito Santo, passando, portanto, pelos seus próprios domínios.

Além disso, Luís Dias, mestre de obras no ano de 1551, em duas cartas enviadas ao rei D. João III, entre julho e agosto, menciona construções mandadas fazer pelo governador geral Tomé de Souza na Ribeira de Góes, dizendo inclusive que as construções foram mandadas fazer para Góes e para sua gente²⁶⁸. No entanto, não

²⁶⁷ SOUTHEY, Robert. *História do Brasil*. 5.ed. São Paulo: Melhoramentos, 1977. v.1. p. 430.

²⁶⁸ Cartas de Luís Dias, mestre de obras, a D. João III, rei de Portugal. In *Notícias Antigas do Brasil*, Annaes da Biblioteca Nacional ANBN, v. 57, pp. 20 -28. Cartas de Luís Dias, mestre de obras, a D. João III, rei de Portugal. In. MALHEIROS, v. II, p. 362-363.

sabemos precisar se os documentos faziam referência aos domínios de Pero de Góes na capitania de São Tomé, ou à propriedade que possuía na Bahia²⁶⁹.

Gil de Góes, filho de Pero de Góes, sucedeu ao pai na donataria. Era casado com D. Francisca del Aguilar Manique e residia o casal em Madri, quando em princípios do século XVII, em ano ainda incerto, decidiram dar início à povoação das terras da capitania da Paraíba do Sul que por duas vezes seu pai vira fracassar. Para isso, associou-se, tal qual seu pai antes havia feito, a João Gomes Leitão²⁷⁰.

Pouco ainda se sabe do empreendimento levado a cabo por Gil de Góes, embora alguns indícios apontem para a criação de um novo núcleo fundado próximo ao rio Itapemirim, na região ao norte denominada de Baixo dos Pargos, a povoação de Santa Catharina das Mós, enquanto outros sinalizam para a continuidade da ocupação da antiga área da Vila da Rainha, com a invocação de Santa Catharina²⁷¹. A denominação gerou muitos equívocos, fazendo com que em muitos mapas e representações oficiais a povoação de Santa Catharina das Mós fosse identificada ora em região próxima ao rio Itabapoana, na Enseda do Retiro – que como vimos anteriormente deu lugar ao núcleo litorâneo da Vila da Rainha, ora próxima ao rio Itapemirim – que também como vimos,

²⁶⁹ Souza Viterbo afirma que Luís Dias recebeu alvará de nomeação para tratar como mestre das fortificações das partes do Brasil, sem necessariamente, portanto, indicar capitania precisa. Outras análises compreendem que o documento fazia referência, mesmo que implícita, à capital Salvador. SOUZA VITERBO. **Diccionario Histórico e Documental dos Architetos, Engenheiros e Construtores Portugueses ou ao serviço de Portugal**. Lisboa: Imprensa Nacional, 3v, 1988, p. 279-280. Disponível em: <https://archive.org/details/diccionariohisto03vite>

²⁷⁰ Pizarro e Araújo, em Memórias históricas do Rio de Janeiro, equivocou-se ao afirmar que a capitania teria sido doada conjuntamente a Gil de Góes e a João Gomes Leitão. ARAÚJO, José de Sousa Azevedo Pizarro e. **Memórias históricas do Rio de Janeiro e das províncias anexas à jurisdição do Vice-Rei do Estado do Brasil, dedicadas a El-Rei Nosso Senhor D. João VI**. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1820-1822, t.3, p. 83 e t.2, p. 110. Disponível em <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/182898>. Ao que tudo indica, João Gomes Leitão era parente próximo de Gil de Góes. Em Nobiliarquia paulistana, de Pedro Taques de Almeida, vemos que Domingos Leitão era genro de Luís de Góes, irmão de Pero de Góis e, portanto, tio de Gil de Góes, casado, portanto, com dona Cecília de Góes e pais do dito João Gomes Leitão. Não confundir com John Withal. LEME, Pedro Taques de Almeida Pais. **Nobiliarquia paulistana: Genealogia das principais famílias de São Paulo**. Rio de Janeiro, RJ: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1869.

²⁷¹ A que muitos autores erroneamente atribuem a Pero de Góes, como vimos, fundador da Vila da Rainha, mais próxima ao rio Itabapoana.

foi batizado pelos donatários Pero de Góes e Vasco Fernandes Coutinho como rio de Santa Catharina.

Há que se considerar que ao que tudo indica, Pero de Góes ergueu capela na Vila da Rainha a que deu o nome de Santa Catharina, o que pode ter sido o suficiente para gerar as comuns informações a respeito do tema. A adaptação para Santa Catharina das Mós pode ter surgido por terem sido encontradas algumas mós de pedra no local denominado Campo, localizado, como vimos, entre a ponta de Manguinhos e o rio Itabapoana, próximo, portanto, à enseada do Retiro. Segundo o cartógrafo Manoel do Couto Reys, nesse local Pero de Góes havia erguido capela em honra a Santa Catharina, recebendo, por isso, o nome de Santa Catharina das Mós²⁷². Augusto de Carvalho menciona para o episódio, terem sido encontradas duas mós de pedra constituídas de um mármore grosseiro com mesclas de cor mais escura, mais ou menos escabrosas, sendo uma inteira com mais de cinco palmos de diâmetro e um de espessura, e a outra quebrada²⁷³.

É muito provável que a confusão na nomeação dos núcleos tenha ocorrido por ocasião do relatório escrito pelo cartógrafo acima mencionado, uma vez que foi ele um dos primeiros a visitar e registrar as ruínas existentes na foz do rio Itabapoana, nomeando-a, como vimos, como Santa Catharina das Mós. Sabemos, no entanto, que o empreendimento colonial levado a cabo tanto na foz quanto ao longo da extensão deste rio foi realizado por Pero de Góes, primeiro donatário.

Fato é que não há provas documentais de que Gil de Góes tenha estado na capitania, nem tampouco há certeza sobre o empreendimento colonial levado a cabo por ele. Corroboramos a hipótese de que tenha ocupado a primitiva área antes erguida pelo

²⁷² COUTO REIS, 2011. MARTINS, 1868, p. 41-43.

²⁷³ CARVALHO, 2012, p. 258. Segundo informações de Fernando José Martins, uma dessas mós encontrava-se até alguns poucos anos na praça da cidade de São João da Barra, junto à grade da cadeia, próxima à igreja matriz. Atualmente, a peça integra a reserva da Fundação Joaquim Nabuco e do Museu do Açúcar, em Pernambuco. MARTINS, Op. cit., p. 43.

pai, Pero de Góes, através do primo que estava não só localizado na capitania de São Vicente, como muito provavelmente deve ter recebido orientações de Luiz de Góes a respeito do local. Cabe aqui lembrar que Luiz de Góes esteve ao lado de Pero de Góes, segundo este próprio, na construção da Vila da Rainha junto à foz do Itabapoana, bem como rio acima.

É sintomático ainda que durante muitos anos após o fracasso daqueles empreendimentos, a região da Barreira do Retiro fosse conhecida como Barreira ou Ribeiro dos Góes²⁷⁴. Além disso, os vestígios materiais que remontam aos séculos XVI e XVII indicam para a presença dos Góes na bacia do rio Itabapoana, bem como os relatos orais coletados anos depois.

Sem que, no entanto, seja possível atestar se ele de fato esteve neste novo núcleo formado, segundo o fazem alguns escritos historiográficos, ou ainda seu sócio, sabemos por um alvará passado a 21 de outubro do ano de 1605, que o também fidalgo da Casa Real, Cavaleiro do Hábito de Cristo e Comendador da Vila e Abrantes, Gil de Góis da Silveira, “não estava em condições de povoar nem de beneficiar a capitania de São Tomé, que vagara por falecimento de seu pai, Pero de Góis da Silveira”²⁷⁵. Sem igual unanimidade sobre os motivos que levaram à desistência daquelas terras, Fernando José Martins sinaliza para uma união entre Goitacá, Xipotó e Botocudo / Aimoré que teria posto a perder a ocupação colonial da Vila da Rainha ou de Santa Catharina das Mós²⁷⁶.

Foi, portanto, nessa ocasião que o rei Filipe II autorizou Gil de Góes a renunciar a sua capitania em nome de quem quisesse, mandando ainda ao Conselho da Índia e Terras Ultramarinas que expedisse a competente carta de doação, desde que para pessoa apta, embora não tivesse o donatário até aquela ocasião apresentado nome em sua

²⁷⁴ CARVALHO, Op. cit., p. 272.

²⁷⁵ SILVA, 2005, p. 51.

²⁷⁶ MARTINS, Op. cit., p. 43.

substituição²⁷⁷. Certo é que em outubro do ano de 1618, sem posses para administrar e governar a sua capitania passou procuração a um morador de Lisboa, Antonio Diniz, para que este o representasse, bem como a esposa, Francisca Del Aguilar Manrique, junto aos procuradores da Coroa e da Fazenda num processo de renúncia a que fazia da sua capitania. Assim, em 21 de março de 1619, foi assinado o termo que reincorporava a capitania aos domínios da Coroa, recebendo por ela mercê de 200\$000 rs de tença em vida, podendo testar por sua morte 100\$000 rs a sua mulher²⁷⁸.

Aquela altura, os limites da capitania continuavam demarcados de acordo com os marcos divisórios estabelecidos entre os primitivos donatários Pero de Góes e Vasco Fernandes Coutinho, isto é, começando a capitania de São Tomé 13 léguas além de Cabo Frio e encerrado, como vimos, no lugar denominado Baixo dos Pargos.

Fato é que após ter sido abandonada pelos dois primeiros donatários e passar à jurisdição real, a capitania guarda ainda alguns capítulos pouco conhecidos pela historiografia que se dedica ao tema. É consenso na historiografia, e a documentação bem o comprova, que no ano de 1627, passados, portanto, oito anos da venda à Coroa, as terras daquela capitania foram requeridas por Gonçalo Correa, Duarte Correa, Miguel Aires Maldonado, Antonio Pinto, João de Castilho, Manoel Correa e Miguel Riscado, chamados Sete capitães²⁷⁹.

Em sua maioria, aqueles requerentes eram senhores de engenho estabelecidos na região do Recôncavo da Guanabara e no Cabo Frio, que haviam participado das lutas pela expulsão dos franceses e seu aliados Tamoios do Rio de Janeiro, dos conflitos contra os nativos em São Vicente e do processo de expansão sobre a fronteira sul do

²⁷⁷ Ibid. p. 51, mencionando ainda o documento BNL, Ms. Caixa 44, doc. 43.

²⁷⁸ Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 56, parte I, p. 151-9. Interessante notar que a essa altura, a capitania era denominada de Cabo Frio e não de São Tomé.

²⁷⁹ Livro de Correspondências Oficiais da Câmara Municipal de Campos (08/02/1796 - 12/05/1801), folhas 15 a 18. Acervo do Arquivo Público de Campos, BR APC CMCG 10.02. Doação aos Sete Capitães.

Brasil. Estavam interessados em expandir seus domínios pela região, principalmente com a finalidade de criar gado para abastecer o crescente mercado do Rio de Janeiro, requerendo, para isso, as terras entre o rio Macaé e o cabo de São Tomé em sesmaria.

Segundo estudo de Jorge Pimentel Cintra sobre a formação do território da capitania do Rio de Janeiro, o processo de ocupação do litoral – de Macaé para o norte, foi estimulado pelos capitães da porção daquela cidade a partir da concessão de sesmarias também a partir de Cabo Frio, em direção ao norte. Por exemplo,

Martim de Sá concede aos jesuítas duas sesmarias: uma ao sul do rio Macaé, entre este e o rio das Ostras, em 1627, e outra, em 1/8/1630, entre o rio Macaé e o Iguazú (Paraíba do Sul), ou seja, já em terras da capitania de São Tomé, na região que mais tarde seria conhecida como campos [sic] dos Goitacazes.²⁸⁰ [grifos nossos]

A passagem é importante para demonstrar o interesse desses ricos criadores de gado estabelecidos no Rio de Janeiro, mas também possuidores de terras na capitania de São Vicente, em estender os seus domínios para as terras da antiga capitania Paraíba do Sul, fazendo crescer, portanto, a área de influência do Rio de Janeiro – que também se separa de São Paulo. Logo, vê-se, portanto, que a ampliação dos pedidos de concessão de terras sobre a porção de São Tomé mencionados no texto, 1630, acontecia em paralelo ao próprio pedido de doação feita pelos chamados Sete capitães, 1627.

Assim, em meio a essa rede de interesses e conflitos de jurisdição, a doação aconteceu logo no ano de 1627, sendo confirmada em 1632 e levando a uma série de viagens de reconhecimento à região²⁸¹. A primeira viagem de reconhecimento da região e tomada de posse das sesmarias se deu em 2 de dezembro de 1632 e durou cerca de um

²⁸⁰ CINTRA, Jorge Pimentel. **A formação do território da capitania do Rio de Janeiro**. Acervo, Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, v. 29, n. 1, p. 67-81, jan.-jun. 2016.

²⁸¹ Os registros valiosos desses momentos chegaram até nós através de uma espécie de roteiro, diário de viagem, elaborado por Miguel Aires Maldonado, ou por alguém a seu mando, no documento que ficou conhecido como Roteiro dos Sete Capitães, atualmente publicado. Esse relato das experiências das viagens de reconhecimento que pode ser lido na obra já mencionada de Augusto de Carvalho, originalmente publicado em 1888.

mês. Saíram os sete capitães da região do Cabo Frio, levando consigo os indígenas Miguel e Valério Corsunga, que vinham trazendo de São Vicente. Em Macaé, obtiveram guias para indicarem os caminhos em direção ao cabo de São Tomé. O roteiro segue descrevendo lugares, acidentes geográficos, a flora local e a fauna. O próprio ambiente servia aos sesmeiros para batizar os lugares por onde passavam, muitos dos quais guardam seus nomes até hoje, como a Lagoa Feia – que recebeu este nome por ter sido vista em dia em que suas águas estavam “turvas e crespas”²⁸².

Não parece crível, portanto, a informação de Frei Gaspar de Madre de Deus e repetida por outros, segundo a qual

um documento do arquivo do mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro, datado de 19 de agosto de 1627, em que Martim de Sá, pai de Salvador Correia de Sá e Benevides, como procurador de João Gomes Leitão e Gil de Góis, donatários da capitania, dera em sesmaria a terra entre os rios Macaé e Iguazu a Gonçalo Correia, Miguel Aires Maldonado, Antônio Pinto, João de Castilho e Miguel Riscado, moradores na cidade do Rio de Janeiro, os quais conjuntamente tinham pedido essa data para nela criarem gados”²⁸³.

A certa altura da descrição de Maldonado, quando o grupo chegou à aldeia na região de Macaé, encontrou vivendo entre os nativos um grupo de náufragos que lá estava há dois anos. Este aspecto não mereceu melhor descrição no diário de bordo de Maldonado, mas nos interessa aqui perceber que entre os indígenas já viviam homens europeus, sendo onze o número de náufragos – sete criminosos desterrados e quatro marinheiros²⁸⁴. Além disso, outro aspecto recorrentemente citado no diário de viagem

²⁸² Ibid.

²⁸³ SILVA, 2005. p. 51-52. O frei parece confundir a informação com as datas da doação e confirmação aos Sete capitães, 1627 e 1632, respectivamente. Aires de Casal, por sua vez, vai além ao afirmar que Gil de Góis – identificado por ele como sendo o terceiro donatário, e não o segundo -, estabeleceu junto a João Gomes Leitão sólido estabelecimento colonial, administrado por Martim de Sá. CASAL, Manuel Aires de. **Corografia Brasileira**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1976. Por fim, também, Júlio Feydit – que salienta que o ano de confirmação da donataria a Gil de Góis teria sido ainda em 1626, posterior até à venda em 1619. FEYDIT, Julio. **Subsídios para a História dos Campos dos Goytacazes**. RJ: Editora Essentia, 2022.

²⁸⁴ CARVALHO, 2012.

do capitão Maldonado, refere-se aos poucos e pacíficos nativos encontrados durante o percurso.

Certo é que após essa primeira missão de reconhecimento da região e apaziguamento dos nativos, retornaram os capitães já no ano seguinte para dar início à construção de currais e a criação de gado. Para isso, se valeram mais uma vez dos indígenas Valério Corsunga e Miguel e, dessa vez, também do escravizado Antonio Dias. No lugar chamado Campo Limpo, na baixada campista, levantaram o primeiro curral, deixando alguns animais sob os cuidados de Valério Corsunga. Logo depois, na ponta de São Tomé, sob os cuidados de Antonio Dias, foi criado o segundo curral, deixando-se ali algumas cabeças de gado. Nas proximidades do Açú – hoje distrito do município de São João da Barra -, fundaram o sítio de São Miguel, sob os cuidados do indígena Miguel, instalando no lugar imagem daquele santo em rústico oratório²⁸⁵. Além destes, instalaram ainda três curraleiros e os náufragos encontrados nas proximidades de Macaé, dando-lhes ferramentas e sementes para dar início à lavoura.

Assim é que foram introduzidas as primeiras cabeças de gado na região e foi construído o primeiro curral ao norte da Lagoa Feia, na região chamada de Campo Limpo, de tal forma que a pecuária deu início, portanto, ao processo de colonização da região²⁸⁶. Ainda naquele ano de 1633, ao chegarem no Rio de Janeiro, as terras da região daqueles campos começaram a ser arrendadas, levando a terceira e última viagem destes aos seus terrenos, ainda em finais naquele sobredito ano. Em novembro, visitaram as lavouras dos náufragos, o curral de São Miguel, o capitão Thomé José de Barcellos Velho - que acompanhava a viagem, arrendou um sítio de terras a que deu o

²⁸⁵ LAMEGO, 1920, Vol. 1, p.41. Miguel mais tarde será morto pelos indígenas locais.

²⁸⁶ LIMA, Lana Lage da Gama. **Rebeldia negra e abolicionismo**. Rio de Janeiro: Achiamé. 1981, p.81.

nome Castanheta, enquanto Gaspar de Sousa Monteiro, outro arrendatário, denominou suas novas terras de Desterro²⁸⁷.

Após ganharem destaque as notícias acerca da riqueza do pasto da região e, principalmente após a morte de muitos dos sete capitães e a falta de investimentos diretos de seus herdeiros, a região despertou o interesse de gente como o general Salvador Correia de Sá e Benevides, o velho. De acordo com Fragoso, “a família Correia de Sá dispensa maiores comentários”, ressaltando que o grupo ocupou o governo do Rio, como também da Repartição Sul criada em 1608, entre 1568 e 1700, portanto, 55 anos, embora com alguns intervalos²⁸⁸.

Apesar das afirmações que dão conta que as terras então doadas por Martim de Sá aos sete capitães pouco teriam sido beneficiadas no decurso de cerca de vinte anos, “porque os donatários, depois de firmadas as competentes divisas das que a cada um tocou na partilha, deixando administradores, se retiraram para o Rio de Janeiro, onde eram estabelecidos, com lucros mais garantidos²⁸⁹, a documentação tem mostrado movimento mais ou menos diversificado e contínuo acerca da ocupação daquelas terras. É fato – e assim comprova a documentação - que alguns dos herdeiros dos sete capitães foram se estabelecer nas sesmarias que por direito lhes pertenciam. Antonio Lopes Pereira situou-se em Campo Limpo, em região próxima às lavouras dos naufragos. Após a morte de Miguel Riscado, a viúva D. Maria Riscado foi ter residência na região de São Miguel em 1647, mudando-se depois para Campo Limpo, “onde já se viam muitas choupanas”²⁹⁰.

²⁸⁷ Só em 1637 levantaram currais e trouxeram gado para as terras arrendadas. LAMEGO, Op. cit., Vol. I. p.42-43.

²⁸⁸ FRAGOSO, João. A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII). **Artigos**. Topoi (Rio J.) 1 (1). Dez 2000 • <https://doi.org/10.1590/2237-101X001001002>. p.60.

²⁸⁹ CARVALHO, 2012, p.112.

²⁹⁰ LAMEGO, Op. cit., Vol. I. p. 43. Como teremos a oportunidade de ver mais adiante, progressivo e contínuo processo de ocupação daquelas terras passou a ter lugar, de modo que já em 1652 os habitantes

Como mencionado, as notícias sobre as fertilidades desses campos já haviam chegado até o General Salvador Correia de Sá e Benevides, levando à realização de uma controversa escritura de composição assinada no ano de 1648, em que se dividia o terreno em 12 quinhões, da seguinte forma: 4 ½ quinhões para dois dos sete capitães – Miguel Aires Maldonado e Antonio Pinto; 3 para o governador do Rio de Janeiro, Salvador Correia de Sá e Benevides; 1 para o capitão Pedro de Souza Pereira; e para as ordens religiosas dos beneditinos e jesuítas, sendo ½ para os primeiros e 3 quinhões para os segundos²⁹¹.

Além de todas as questões que envolvem o general Salvador Correia de Sá e, mais tarde seus filhos, destacamos aqui a presença das ordens religiosas neste documento. É bom lembrar que os Goitacá logo em princípios do século XVII, passaram por grandes processos de aldeamentos na Redução de São Pedro da Aldeia, em 1615²⁹², como também em 1623 na Fazenda de Campos Novos, além de expedições de extermínio e dizimação anteriores comandadas pelo governo do Rio de Janeiro, em especial, as realizadas por Antonio Salema. Além disso, como vimos, o jesuítas haviam também conquistado sesmaria do governador do Rio de Janeiro, em 1/8/1630, entre os rios Macaé e o Iguaçu - Paraíba do Sul²⁹³.

daquela nascente povoação, como era então chamada, buscavam estabelecer bases próprias de poder, de forma independente do Rio de Janeiro e de Cabo Frio. Cf. RIBEIRO, 2016.

²⁹¹ Escritura de Composição, 9 de março de 1648. Livro de Correspondências Oficiais da Câmara Municipal de Campos (08/02/1796 - 12/05/1801), folhas 18 a 22. Acervo do Arquivo Público de Campos, BR APC CMCG 10.02. Pedro de Souza Pereira foi Provedor da Fazenda e era irmão de Thomé Correia de Alvarenga, governador do Rio de Janeiro, entre 1657 - 1660, ambos com relações próximas a Salvador Correia de Sá

²⁹² Antes mesmo que Gil de Góis renunciasse oficialmente aos seus direitos sobre a capitania de São Tomé / Paraíba do Sul, coube aos jesuítas do Espírito Santo o envio de cerca de quinhentos indígenas catequizados para a fundação da aldeia de São Pedro d'Aldeia. Portanto, o que evidenciamos nessa análise é que os indígenas naturais da região da capitania da Paraíba do Sul, antes São Tomé, parecem ter vivido espécie de êxodo pelas terras das duas regiões – atuais Campos dos Goytacazes e Espírito Santo. Aspecto pouco estudado pela historiografia, o êxodo vivido pelos Goitacá, que tudo indica, levou a incorporação destes a outros grupos, como os Puri, principalmente, nas terras dos sertões do Espírito Santo.

²⁹³ CINTRA, 2016.

A realização da escritura de composição de 1648 gerou muitos protestos dos chamados heréus, isto é, herdeiros dos sete capitães, foreiros de suas terras, vaquejadores das boiadas primitivas, entre outros que se julgavam legítimos possuidores daquelas terras²⁹⁴. É preciso salientar que o general Salvador Correia de Sá é considerado “uma das figuras mais proeminentes do século XVII”²⁹⁵ e entender a sua trajetória política e o seu interesse sobre aquelas terras dos Campos dos Goytacazes, é crucial para entender o avanço sobre aquele espaço e para as terras do que hoje constitui o sul do Espírito Santo.

A própria maneira pela qual fora realizada a escrituração do documento é motivo de muita controvérsia. Segundo consta, Salvador Correia de Sá teria chamado a sua presença Miguel Aires Maldonado e Antonio Pinto, deixando de fora da combinação todos os herdeiros e sesmeiros dos sete capitães, incluindo no combinado o primo Pedro de Souza Pereira, e também as ordens religiosas, com as quais estabelecera próximas relações.

Quando da revolta acontecida no Rio de Janeiro no ano de 1660, que depôs o governador em exercício Thomé Correia de Alvarenga e que teve de ser debelada por Salvador Correia de Sá – quando estava em São Paulo -, após contenciosa situação, os revoltosos, através de seus procuradores, enviaram ao D. João IV, um documento em que apresentavam acusações não só contra o governador em exercício que havia sido deposto, como também a Salvador Correia de Sá. Neste ponto, interessa-nos que contra este segundo, pesava a seguinte denúncia:

4º Que transformára a sua casa em um cartório onde assistiam dois letrados e tabeliães e ali se faziam muitos contractos, coagindo as partes á composições, prejudicando miseráveis, órfãos, ameaçando os

²⁹⁴ LAMEGO, Alberto Ribeiro. **O Homem e o Brejo**. Rio de Janeiro: Conselho Nacional de Geografia/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1974, p. 96.

²⁹⁵ LAMEGO. 1920. Vol.I. p.45.

seus tutores, conseguindo em summa, com esse processo grande aumento às suas fazendas²⁹⁶;

2.2 No tempo da donataria dos Asseca

A própria biografia de Salvador Correia de Sá nos dá já a extensão da forma como pôde ele estender seus laços de influência por tão grandes e poderosas redes, com relações presentes em Portugal, no Brasil, mas também em Espanha e na região Platina e que contava com o inexorável apoio de agentes como os jesuítas e de famílias prestigiosas que lhes garantiam acesso não só aos núcleos de poder, mas, essencialmente, às redes de poder.

Nascido em Salvador, filho de Martim de Sá e de D. Maria de Mendonça Benevides, Salvador Correia de Sá descendia pelo lado paterno de Salvador Correia de Sá e Benevides e pelo lado materno de Manoel Benevides. Contraiu matrimônio com a espanhola D. Catharina Ugarte Velasco, filha do Mestre de Campo, General D. Pedro de Velasco, filho de João Ramires de Velasco, Governador da Província de Tucuman, nas Índias de Castela, relações que renderão a ele prestigiosas redes de alianças no comércio com a região platina. Desse casamento, ficaram os filhos Martim Correia de Sá, daqui a pouco 1º visconde de Asseca; João Correia de Sá, general na Índia; Salvador Correia de Sá – que morreu em pouca idade na condição de chantre da Sé; Sebastião de Sá, padre da Companhia de Jesus e, por fim, D. Thereza de Velasco, mais tarde casada com Luiz da Silva Telles²⁹⁷.

Não nos ocuparemos aqui da série de serviços prestados por ele à Coroa portuguesa, mas, essencialmente, dos serviços que o ligam ao Rio de Janeiro e ao

²⁹⁶ Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro. Vol. 3. 1841, p. 3-38.

²⁹⁷ Cf. BOXER, Charles R. **Salvador Correia de Sá e a Luta pelo Brasil e Angola**. 1602-1686. Tradução de Olivério M. de Oliveira Pinto. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1973.

Espírito Santo, posto que foram estes que o colocaram em contato com a região dos Campos dos Goytacazes, antes mesmo da realização da controversa escritura de composição de 1648.

Salvador Correia de Sá tornou-se alcaide-mor do Rio de Janeiro em 1636, depois de ter prestado relevantes serviços à Coroa, inclusive no que se refere à expulsão dos holandeses do Espírito Santo e da Bahia nos ataques do ano de 1624 e de servir na defesa da própria cidade. Muito enriqueceu ao aforar terrenos à Câmara – confirmado por provisão de 1644, fazer trapiche e nele recolher açúcar, farinha e mais gêneros com o privilégio de não poder existir outra balança no Rio de Janeiro²⁹⁸.

Em 1637 foi nomeado governador do Rio de Janeiro, enfrentando fortes embates contra a Câmara local em razão dos pesados impostos lançados para sustento da guarnição e devido à pretensa falta de recursos da Fazenda Real. Em 1643 estava em Portugal a defender-se de acusações que contra ele pesavam, principalmente colocadas por um de seus maiores detratores àquela altura, Domingos Correia, provedor da Fazenda²⁹⁹. Consultado em 1642, o Conselho Ultramarino recomendou a realização de devassa – que só foi realizada em 1644. A defesa de Salvador Correia de Sá, apresentada por ele mesmo em Lisboa, assentava-se nos anos de serviço prestados à Coroa por ele, seu pai e seu avô. Certo é que as acusações contra Salvador parecem não ter pesado em sua longa jornada de serviços prestados à Coroa, já que ainda naquele ano de 1644 fora ele nomeado general da frota e administrador das minas de São Paulo - ponto que particularmente interessa a esta pesquisa.

²⁹⁸ LAMEGO, 1920, V.I, p.48.

²⁹⁹ Eram muitas as acusações, a ponto de o Conselho Ultramarino recomendar a realização de devassa contra Salvador Correia. As acusações versavam sobre assuntos como aumento de ordenado de alguns capitães de fortaleza – Santa Cruz e São João -, nomeação de parente para a fortaleza recém-construída na Ilha das Cobras com o ordenado pago do subsídio dos vinhos provenientes das ilhas e reino, cobrado pela Câmara, sendo que este subsídio não era entregue por ele aos oficiais da Fazenda, criação de cargos sem autorização, ainda, desvio de bronze, peças de artilharia, munições, sal, entre muitas outras. Ibid., p.52-56.

Tempos depois, quando nomeado governador do Rio de Janeiro pela segunda vez, equipou e aparelhou navios e homens para a restauração de Angola, deixando provisoriamente o governo no ano de 1648. Foi talvez este o ato mais importante da longa carreira de Salvador Correia de Sá. A partir daí a trajetória dele e daqueles Campos estarão cruzadas, à medida que ele terá na região um dos seus maiores pretextos de barganha política.

Salvador permaneceu em Angola até 1651, quando retornou ao Rio de Janeiro e reassumiu o governo. Fora nesse momento que Salvador Correia montou o chamado engenho de São Salvador na região dos Campos, mandando para a região escravizados que tinha em seus cinco engenhos e que havia trazido de Angola, além de cabeças de gado dos seus mais de quarenta currais³⁰⁰. Já nesse período, beneditinos e jesuítas também já tinham tomado posse de suas terras divididas naquela escritura de 1648.

Interessante notar que Salvador Correia voltou seu olhar para além dos limites do Tratado de Tordesilhas, requerendo ao rei em 1657 as terras que se estendiam da região de Cananéia. A capitania que pedia doação devia possuir 100 léguas a partir da costa, abrangendo a Ilha de Santa Catharina e as terras despovoadas entre São Vicente e o rio da Prata³⁰¹.

Em 1658, foi nomeado pela terceira vez governador do Rio de Janeiro, inclusive sem estar subordinado ao vice-rei do Brasil, já que assumia como governador geral da Repartição Sul³⁰². Nesse momento é que chegaram à Coroa notícias da descoberta de pedras preciosas localizadas nos sertões do Espírito Santo, alimentando ainda mais as histórias em torno da lendária Serra das Esmeraldas. Informado das descobertas,

³⁰⁰ Ibid., p.61.

³⁰¹ Certo é que só muito mais tarde aquelas terras foram doadas a seus filhos (1674). O interesse de Salvador por aquelas terras refletia suas ambições sobre a região platina. O documento com a petição de Salvador Correia encontra-se em LAMEGO, 1920, Vol. I, p.62.

³⁰² Ibid., p.63.

Salvador Correia preparou, ele próprio, “quatro caravelas com mais de 100 homens e saíu em busca da misteriosa serra”³⁰³, não logrando, no entanto, sucesso.

Dando conta ao rei Felipe III da diligência, computava o fracasso à falta de recursos. Para isso, aparelhou seu segundo filho, João Correia de Sá, de todo o necessário, com mantimentos e recursos para expedição que chegasse a dois anos e que perscrutasse até a serra de Jabaraúacú, de onde se esperava extrair riquezas em prata. João Correia de Sá foi armado de 500 homens e, para garantir a ordem destes, Salvador Correio nomeou-o, em 1660, Mestre de Campo - o que encontrou parecer desfavorável do Conselho Ultramarino³⁰⁴. Para solucionar a questão, João Correia de Sá recebeu a patente de governador capitão da gente que levava consigo em sua jornada, partindo em busca da Serra das Esmeraldas em mais uma viagem que não logrou êxito.

Por influência direta de Salvador Correia de Sá e da Câmara do Rio de Janeiro, não logrou sucesso a primeira tentativa de fundação de vila feita pelo povo daquela nascente povoação de São Salvador. Em 1652, a povoação não contava com mais do que 70 moradores e, por representação feita por estes ao ouvidor geral do Rio de Janeiro, Dr. João Velho de Azevedo, para erigir-se vila, tiveram deferida sua petição, realizando-se logo em dezembro eleição para composição de Câmara³⁰⁵. Eleitos os oficiais camaristas, foi então realizada sessão no dia primeiro de janeiro do ano de 1653, organizada em torno da primeira igreja matriz.

Segundo se vê desse importante documento, que pode ser considerado a certidão de nascimento de Campos dos Goytacazes - posto que não há nenhum outro registro

³⁰³ Ibid., p.65.

³⁰⁴ “(...) por ser exemplo prejudicial e não convir que passasse adiante”. Ibid. p.67.

³⁰⁵ Representação dos moradores da vila de São Salvador ao governador da Bahia. Apud. FEYDIT, 2022, p. 260. Segundo Hervé Salgado, contava então duas igrejas – tendo sido construída a primeira igreja em 1648, no lugar onde atualmente encontra-se a Igreja de São Francisco. A atual matriz, Igreja de São Salvador, foi construída em 1745. RODRIGUES, 1988, p.29.

anterior a este no que se refere a criação de um poder organizado -, após autorizada pelo ouvidor e realizada eleição, tomavam posse os vereadores da seguinte forma,

Ao primeiro dia de janeiro de mil seis c[em]tos sincoenta três annos nest[e] passo do C[onse]lho [est]amos eu escrivão e o meirinho Ma[Noé]l Soares aos officiais que [h]ao de servir na C[a]Mara ahi presente [?] Com forme eleição que se Fes, e a aprovação della que veo da Cidade do Rio de janeiro pello ouvidor geral João Velho de Azevedo Com Carta de Uzança para todos elles, e em estando iuntos, logo eu escrivão dei iuramento a alvaro Lopes Vidal Como iuis mais Velho, e [to]mando ele avara deu iuramento a Manoel Ribeiro caldeira seu parseiro, e a Gaspar davide dalvarenga como vereador mais Velho e a i[oão] gonsalves Romeiro outro vereador, e a Miguel gon[salv]es procurador do Conselho; os coais todos e cada hum depersi prometerão fazer seus officios bem e verdadeiramente Como De El Rei nosso senhor o ordenarão e O outro ureador que he Adriano de Aguiar Tavares por não estar na terra se lhe não deu iuramento o que se fará em vindo; e de Como se deu o iruramento dos Santos evangelhos em hu livro delles aos ditos officiais e eles pozerão suas mãos prometendo fazere' sua obrigação eu diogo martins escrivão desta villa de S[ao] [S]alvador dos Campos [dos] guaitacazes paraíba e seu districto fiz este termo im que se asignarão e o dito meirinho e eu escrivão que o escrevy.³⁰⁶

Logo, conforme o documento junto, foi dado juramento a Alvaro Lopes Vidal, como juiz mais velho, e tomando ele o barrete, tomaram posse Manoel Ribeiro Caldeira, Gaspar Davi de Alvarenga, João Gonçalves Romeiro e a Miguel Gonçalves como procurador do Conselho. Destes, é possível saber que João Gonçalves Romeiro era casado com Maria da Costa, viúva do capitão Manuel Coutinho, que por volta do ano de 1645 recebera na casa do governador Salvador Correia de Sá as terras em que viviam nos Campos dos Goytacazes. Diogo Martins, escrivão, era casado com Ana de Araújo, e

³⁰⁶ Ata de posse dos vereadores da vila de São Salvador. 01 de janeiro de 1653. Livro de Notas – 1649 – Arquivo Público Waldir Pinto de Carvalho. Compõe-se este livro de cento e oitenta meias folhas, todas numeradas e rubricadas com o sobrenome Nunes. Encerramento de S. Salvador, 29 de novembro de 1816. Assinado por Francisco José Nunes [escrivão responsável por ter feito a coleta dos dados nos livros anteriores e transcritos por ele neste livro de notas].

eram ambos também oriundos do Espírito Santo³⁰⁷, revelador da proximidade entre os povos dessas capitânicas.

A análise do documento supracitado é reveladora ainda da presença de moradores daquela nascente povoação em negócios na capitania do Espírito Santo, e vice-versa, revelando-se, inclusive, mais estreita no século XVII com este lugar do que com o Rio de Janeiro. Analisando-se apenas os termos constantes no Livro de Notas supracitado³⁰⁸, em exclusividade, isto é, de forma apenas bilateral, não envolvendo mais do que apenas dois locais, observa-se que entre 1655 a 1702, foram registradas o número de doze transações realizadas entre moradores da povoação ou vila de São Salvador da Paraíba do Sul a representantes estabelecidos no Espírito Santo, como procuração escritura de venda e petição. Para o Rio de Janeiro, entre 1661 e 1692, foram registradas sete procurações e escrituras de venda saindo de São Salvador da Paraíba do Sul; três para Ilhéus ou Bahia – duas em 1659 e uma sem data -; além de uma para Cabo Frio, em 1669.

Mais a frente teremos a oportunidade de ver como parecem ter sido frequentes os contatos comerciais estabelecidos entre as duas capitânicas, Espírito Santo e Paraíba do Sul, como também territoriais. Nesse processo, no entanto, pareceu influenciar o que João Fragoso, em estudo sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro, ainda entre os séculos XVI e XVII, asseverou como ideia presente na formação das estruturas produtivas do Rio de Janeiro – e das áreas próximas de expansão – a dependência de uma velha e conhecida dinâmica do Antigo Regime português: “a

³⁰⁷ Todas as informações aqui recolhidas foram catalogadas através de pesquisa no site do genealogista Marco Polo. Disponível: http://www.marcopolo.pro.br/genealogia1/paginas/busca_gen.shtml. Consultado em 19 de junho de 2020. Manoel Ribeiro de Alvarenga em 1651 vivia num sítio de terras situado à beira-rio que pertencera a Miguel Riscado, já falecido, e que estava sendo vendido por sua viúva, Estácia Requeixo. Alvaro Lopes Vidal era casado com mulher do Espírito Santo, embora não saibamos sua origem.

³⁰⁸ Vale lembrar que o livro em questão é constituído por um apanhado feito pelo escrivão da Câmara Municipal da vila de São Salvador dos Campos dos Goytacazes, Francisco José Nunes, em 1816, em livros e termos anteriores, cabendo a este o processo de seleção dos documentos que foram transcritos.

conquista de terras e de homens; o sistema de mercês; e o Senado da Câmara”³⁰⁹. Tal entendimento ajuda a contextualizar a proibição que recebeu – pouco depois de autorizada – aquela primeira Câmara acima constituída. Assim, diante da revogação da autorização para funcionamento do Conselho e da ordem de despejo de suas terras por parte do ouvidor, o povo recorreu ao vice-rei, conde de Athouguia, através do capitão André Martins da Palma, que representando a todos ao vice-rei se manifestava. Nesse documento de representação, muito nos é apresentando sobre o processo de formação daquelas terras. Conheçamos primeiro, aquele que foi escolhido representante do povo, no momento em que aquela nascente povoação dava seus primeiros passos junto à diplomacia portuguesa.

André Martins da Palma era casado com Inês Pinto, cuja família descendia do Espírito Santo³¹⁰. Em 1656 mandou fazer escritura de um acerto que fez com Joaquim Penedo para este ir ao sertão descobrir alguma mina de ouro. O documento é absolutamente rico em detalhes e demonstra a dinâmica entre aquele que contrata – o “mandador” – e aquele que realiza na prática as ações e divide o bônus do que por ventura se possa encontrar, acertado entre eles em cinquenta por cento. Como mandador, André Martins da Palma munuiu Joaquim Penedo de “Espingarda polvra, e ballas, hu’ vestido, e Resgatte para o gentio”, ou seja, armamento para o empreendimento ou ainda material para escambo com os indígenas. Interessa notar ainda que “o dito Capitam o aviou de todo o necessário, e o manda por no-/ticias que tem do que há no dito certam”, o que demonstra que outras empreitadas em direção a esses sertões já haviam acontecido. No entanto, fica aqui a dúvida a qual “certam” André Martins da Palma se refere, já que circulavam notícias acerca da presença de

³⁰⁹ FRAGOSO, 2000, p.101.

³¹⁰ http://www.marcopolo.pro.br/genealogia/paginas/famES_DeE.html. Consultado em 19 de junho de 2020.

ouro no sertão do Imbé – na região da atual cidade de Campos, ou ainda o que hoje vem a ser a porção sul do Espírito Santo, uma vez que os limites entre as capitânicas do Espírito Santo e Paraíba do Sul eram não só incertos, como aparentavam certa fluidez, conforme veremos mais adiante.

Terminado o acerto, dizia Joaquim Penedo que “hera Comtente, ficando sempre odito Cappitam Com lugar de mandador, pois he o que manda e da todo o necessário para o tal efeito”, demonstrativo de uma relação em que um dos atores investia na empreitada e o outro era o realizador³¹¹.

Pelo exposto, sabemos que André Martins da Palma era homem de investimentos. Em outro documento aparece ainda como um dos procuradores de Sebastiana “velha”, viúva, que havia comprado uma lancha ao capitão Francisco da Costa Valadares e da qual vendera 1/3 ao piloto da mesma, Francisco Gonçalves, também constituído procurador. Interessa-nos notar que constituía também na capitania do Espírito Santo e villa da Vitoria ao Reverendo Padre Reitor do dito Colégio, Gregorio de Bairros, e Antonio Dorta, e ainda no Rio de Janeiro a Antonio de Freitas e Domingos Gomes Pereira, reflexo das negociações que aquela embarcação fazia entre os eixos Vitória – Campos – Rio de Janeiro³¹².

Logo, na representação que André Martins da Palma carregava em nome do povo e que apresentava ao governo da Bahia, constata-se acurada exposição da maneira pela qual foi aquela povoação se juntando, e de que forma insistiam os criadores de gado do Rio de Janeiro no controle da região. Segundo se lê,

O Capitam Andre Martins de Palma em seo nome e de todos os moradores da villa de Sam Salvador e Campos dos Goytacazes, entre

³¹¹ Toda a referência a este documento está em Escritura que mandou fazer o Capitão André Martins da Palma de um concerto que fez com Joaquim Penedo. Livro de Notas – 1646 – Arquivo Público Waldir Pinto de Carvalho, 1656, folhas 89.

³¹² Procuração de Sebastiana velha, viúva, ao capitão Francisco da Costa Valadares e a Francisco Gonçalves. Livro de Notas – 1646 – Arquivo Público Waldir Pinto de Carvalho, 1655, folhas 106v.

o Spirito Santo e Cabo-Frio, representa a Vexa que havendo nos ditos sítios alguns moradores assistentes e outros que se foram ajuntando, pela bondade, capacidade e largueza da terra assy pera as creações como pera tudo o mais necessário vieram a fazer hua povoação em que haveria melhor de 70 vizinhos com que foram descobrindo todas aquellas terras que hé hua grandíssima capitania que se póde povoar em que há grandíssimo numero de aldeas de gentios que o suplicante descobriu e estão de pax e domesticados de que resulta grande utilidade a este Estado e ao serviço e fazenda de S. Mage e aumento da fee catholica a cujo grêmio chegam muitos gentios o que considerando o ouvidor do Rio de Janeiro erigio em villa a dita povoação dando e nomeando officiaes de justiça e da Camara na fórma das mais deste Estado e estando pacificamente na mesma povoação a qual em breves tempos se havia de augmentare precedendo sinistras inormações de alguás pessoas, moradoras no Rio de Janeiro em rezam de terem seus gados nos Campos dos Guaytacazes, mandou o ouvidor geral extinguir a dita povoação e com graves penas impostas aos moradores pera que despejassem e os officiaes não usassem dos seus cargos³¹³.

Segue Martins da Palma, alegando que nem deveria prevalecer sobre o povo qualquer queixa mal fundamentada, por serem muitos dos reclamantes “intrusamente” nas ditas terras, “sem titulo algú, conquistadas e descobertas com muyto trabalho e sangue de muytos dos suplicantes”. Alerta o representante do povo ainda, que em caso de expulsão do povo daquela já tão importante povoação, se dará ocasião para que o gentio se rebelde e se faça senhor de tudo.

Em parecer favorável, o conde de Athouguia expediu provisão no ano de 1656 para que os moradores daquela povoação criassem a vila de São Salvador e assim se conservassem até que o próprio rei lhes confirmasse a mercê. Segundo sua provisão,

Elles [os moradores] descobriram ali os Campos, que ocupou a nação dos Guaytacazes que eram os mais formidáveis do Brasil; domesticaram muitos; facilitaram aquelle transito por terra, enriqueceram a cidade do Rio de Janeiro, com gados que entre eles se apascenntam hoje (...).³¹⁴

³¹³ Representação dos moradores da vila de São Salvador ao governador da Bahia. Apud. LAMEGO, 1920, Vol. I, p.96-98.

³¹⁴ Provisão expedida pelo conde de Athouguia, para que continuassem em Campos os seus moradores. 25 de janeiro de 1656. Apud. LAMEGO, 1920, V.I p.99-101.

No entanto, por determinação do Conselho Ultramarino, a Câmara do Rio de Janeiro foi ouvida dando parecer contrário à criação da sobredita vila. Cabe ressaltar que fazia parte da Câmara do Rio o provedor da fazenda, Pedro de Souza Pereira, um dos beneficiados pela escritura de composição, e era ela controlada pelo próprio Salvador Correia de Sá. Pouco depois, André Martins da Palma foi assassinado em condições misteriosas.

Cabe ressaltar que apenas em 1652 os jesuítas erigiram sua primeira capela, sob a invocação de São Pedro, em propriedade que pertencia a então viúva de Miguel Riscado, D. Maria Riscado, na região de Campo Limpo. Nesse mesmo ano, o general Salvador Correia de Sá fez erigir também um templo, ainda de palha, em torno do qual foi a população se agrupando, segundo assevera Alberto Lamego³¹⁵. A ermida foi entregue aos cuidados do monge beneditino frei Fernando – personagem de várias contendas naquelas terras, determinando, inclusive, com a sua expulsão.

Ainda assim, “estimulados pelo êxito da lavoura e necessitados de um centro comercial”³¹⁶, continuou aquela povoação dando mostras da intenção de se elevar o povoado à condição de vila, e nova tentativa foi realizada, agora no ano de 1672, à revelia da Câmara do Rio de Janeiro. Por essa tentativa, na qual se fazia presente ainda João Gonçalves Romeiro, a essa altura nomeado como capitão, que havia participado da primeira Câmara - 1653, chegou até nós importante documento em que os oficiais eleitos para este Conselho Municipal representaram ao Governo Geral

Dizem os alferes da Camara da Villa de São Salvador, o Alferes Domingos Lopes Barreto, Manoel Correya da Fonseca, o Capitão João Gonsalves Romeiro, o Capitão João Pacheco, Gaspar Rodrigues de Magalhaens, o Alferes Pedro Serpes de Mendonça, e mais Povo que para bem de sua quitação e serviço de Deos e de sua Alteza, por se verem oprimidos das vexações que os criadores de Gado, que morão no Rio de Janeiro lhe estão fazendo por seos feitores e negros como he

³¹⁵ Ibid. p.88.

³¹⁶ LAMEGO, Alberto Ribeiro. 1974, p.98.

notório, por cujo respeito, Se detriminarão todos demais como huma em Nome de Sua Alteza a fazer huma Villa, aclamando Villa de Sam Salvador, com effeito fizerão eleição e Camara, e puzerão Pelourinho, como mais Largamente conta do prosseço que a Vossa mercê remetemos junto com esta judicialmente feito como hé costume, o que se pode atribuir, a primissão de dispor haver tanta concórdia em todos e supposto se diga que o Lugar da Villa e terras fes a do General Salvador Correya, nos sugeitamos ao que a Ley detriminar, pelo que Pedem a Vossa Mercê Senhor Ouvidor geral como Corregedor e zelozo membro de sua Alteza por servisso de Deos e bem cumum do Povo lhe confirme este bem, a Ley protestão pelo mal, que daqui se pode oreginar e pelo deCredito da Ley digo pelo decreto da Ley, que tudo fazemos avizo particularmente ao Senhor Governador General, e a Sua Alteza; e Resebera Justissa, e Mercê.³¹⁷

Logo, por este documento os moradores daqueles campos, representaram ao Governador Geral os repetidos problemas pelos quais passavam com os criadores de gado do Rio de Janeiro, e para os quais eles reclamantes viam como solução a elevação do povoado à condição de vila – já denominada por eles no documento de Vila de São Salvador.

Dizendo-se “senhores e possuidores das terras”, uniram-se os grandes potentados em resposta passada como petição aos juízes ordinários de Cabo Frio em que se requeria além de outras penalidades, despejo daquelas terras. Assim, uniram-se o reitor da Companhia de Jesus, o abade do Convento de São Bento, o general Salvador Correia de Sá, através de seus procuradores, o sargento-mor Martim Correia Vasqueanes e o capitão Christovão Leitão, além de Bárbara Pinta, viúva do capitão Manoel Caldeira Soares, Gregório Dutra de Leão, João Correia da Silva “e os mais senhores e possuidores das terras chamadas Parahyba e Guaitacazes”, para requerer que fossem aqueles moradores expulsos da terra, com pena de 500 cruzados para as despesas da justiça e ainda que sofressem degredo de seis anos para Angola. Era

³¹⁷ Coleção Rio de Janeiro (microfilme). Códices 1-2 1673-1788 / Doc.01 – APMWPC. Cópias de varias ordens e determinações da Câmara desta vila da Paraíba do Sul, desde a sua fundação, contraídas em um Livro de Notas e outros de Acórdãos que se achavam no Cartório do Tabelaionato daquela mesma vila. Pela nota à margem, o documento constava de livro de notas muito velho a fls. 206 do ano de 1673.

portador do requerimento o clérigo Luiz Correia, feitor-mor das fazendas e currais de Salvador Correia de Sá nos Campos dos Goytacazes. Segundo se lê, sabiam eles que

(...) vejo a noticia delles suplicantes que asim desta cidade como da Bahia e vila do Spiritu Sancto e outras partes concorrião para os ditos campos varias pessoas pela mayor parte homiziados homens facinorosos e outros soldados fugidos e outra mais gente vagabunda que se vão cituando nas ditas terras sendo já passante de mais de sincoenta pessoas que todas vivem e se sustentão das mesmas fazendas gado e rosarias delles suplicantes indo também fazendo engenhos de agoardente (...) ³¹⁸

A execução foi logo realizada por autorização do ouvidor de Cabo Frio, concorrendo para a sua efetivação inclusive escravizados dos próprios requerentes – como é o caso de Salvador Correia de Sá e do monge beneditino frei Fernando. Muitos moradores tiveram que fugir, tomando rumos diversos, e ainda muitos outros foram presos por tal tentativa ³¹⁹. Exagero ou não, Alberto Lamego, em *A Terra Goytacá*, afirma que em ato de extrema violência em que teriam participado o ouvidor, o padre Correia e o próprio frei beneditino, “mandaram prender Manoel de Sousa, mestre de uma sumaca que chegara de Victoria, e á meia-noite, depois de amarrado foi atirado por um soldado ao rio Parahyba e assassinado com dois tiros” ³²⁰.

Chegando notícias daquelas violências ao Rio de Janeiro, realizou o ouvidor Dr. André da Costa Moreira a primeira devassa da capitania, lá chegando em meados de abril de 1672. A devassa inquiriu 32 testemunhas ³²¹ que, segundo Alberto Lamego, confirmaram as violências até aqui mencionadas, inclusive o envolvimento dos religiosos no assassinato à beira do Paraíba. Foram sentenciados o ouvidor de Cabo

³¹⁸ Carta para os juízes ordinários de Cabo Frio fazerem a diligência que os suplicantes pedem. Rio, 13 de janeiro de 1673. Apud. LAMEGO, 1920, Vol. I, p.103-104.

³¹⁹ “Dos moradores expulsos, que foram maltratados e roubados, alguns foram presos, outros foram para Cabo Frio, ou retiraram-se pela barra e muitos se esconderam pelas matas”. Ibid., p.106.

³²⁰ Ibid.

³²¹ Chama atenção que os testemunhos recolhidos, segundo Alberto Lamego, dão conta que àquela altura muitos deles residiam à beira do Paraíba, o que demonstra certa relação de proximidade com o rio. Ibid. p.107.

Frio, Antonio Soares, com prisão e sequestro dos bens, bem como outros funcionários envolvidos nas movimentações, além de notificar ao Bispo do Rio de Janeiro sobre o padre Correia e ao abade de São Bento para que expulsasse da capitania o frei Fernando³²². Em correspondência enviada ao rei, pedia para que este ordenasse ao general Salvador Correia de Sá que não mais admitisse ao padre Luiz Correia ao seu serviço – o que também demonstra que entre o ouvidor Dr. André da Costa Moreira e Salvador Correia de Sá existia certa hierarquia, ou distância hierárquica, que impedia o ouvidor de envolver Salvador Correia nos acontecimentos ou mesmo de sentenciá-lo ou notificá-lo como fez com os demais.

Consultado, o Conselho Ultramarino confirmou as sentenças proferidas pelo ouvidor Moreira, inclusive no que se refere à expulsão daquelas terras do padre Correia e do frei Fernando – que, no entanto, por muito tempo continuaram ainda na capitania. Foi recomendado ainda ao governador do Rio de Janeiro, D. João da Silva e Sousa que desse todo auxílio necessário para que os espoliados voltassem aos seus lares³²³.

Muitos motivos tiveram ainda aqueles moradores para se descontentar, já que a partir de 1674 a capitania mergulhou em um período turbulento de domínio dos Assecas, clã de Salvador Correia de Sá. De tal forma, os anos que se seguiram foram marcados pelas lutas entre os partidários da família Asseca e aqueles contrários a ela, como os heréus – descendentes dos sete capitães – e dos moradores daquela capitania.

Naquele ano de 1674, receberam os filhos de Salvador Correia de Sá, o primeiro visconde de Asseca, Martim Correia de Sá e seu irmão João Correia de Sá, carta de doação passada a dia 15 de setembro, da capitania que antes pertencera a Pero e Gil de Góes. Pelo documento, o visconde recebia mercê de vinte léguas de terras onde acabava a capitania do Espírito Santo para o norte, ou seja, entre o rio Itabapoana e o rio Macaé,

³²² Ibid. p.108.

³²³ Ibid. p.109-112.

enquanto seu irmão recebia cinco onde as suas acabavam para o sul, isto é, entre o rio Itapemirim e o rio Itabapoana³²⁴. Além disso, expressava-se claramente a determinação de erigirem duas vilas, com casa de câmara e cadeia, igrejas e tudo mais necessário, com a condição de terem revogados seus direitos, caso não observassem o que determinava a carta de doação.

(...) tendo eu [dom Pedro] respeito a haver mais de quarenta annos que Gil de Góes falecido auzente deste Reino fez deização para a Corôa da Capitania que lhe estava dada de humas trinta legoas de terra que estão entre a Capitania de Cabo Frio e Espírito Santo e por lhe faltarem cabedaes para as povoar que he o intento com que se costumão dar aos Donatários para por este meio se multiplicarem as povoações em grande utilidade do domínio da Corôa Real e por que Gil de Góes assim o não fez e ficaram as terras servindo como de couto e recepetaculo dos omisiados e criminosos a que os governadores e Capitães Generaes do estado do Brasil e o Conde de Athougia Afonso Furtado de Mendonça quizerão acudir com fazerem n'ella uma villa que não teve effeito pelo aperto dos cabedaes e hora se me representar por parte do Visconde de Asseca em seo nome e como procurador de seo irmão João Corrêa de Sá, General do Estreito no estado da India que elles se obrigavam a fundar nas terras da Capitania referida duas villas Huma no Porto do mar para segurança das embarcações que a ella forem e outra no Certão em parte conveniente para reprimir os insultos dos Gentios barbaros e evitar os dannos que da falta de não haver justiça ordinariamente succedem tendo contudo consideração o serem o Visconde e seu Irmão por qualidades e serviços e mais partes que n'elles concorrem muito merecedores de lhes fazer mercê e em memória dos muitos e honrados serviços que seu Pay Salvador Corrêa de Sá e Benavides do meu Concelho de Guerra tem feito a esta Corôa hei por bem e me apras de fazer mercê ao dito Visconde de Asseca que na mesma fórmula em que Gil de Góes teve a Capitania referida lhe fiquem vinte legoas de terras dellas em Capitania com os mais donatários com declaração que formarão logo a sua custa a villa que ofereceo com Igreja decente casa da Camara e mais cousas necessárias para ella e assim mesmo com casas para trinta casaes obrigando-se a que em termo de seis annos a aperfeiçoará de cem vizinhos mais, athé se fazer populosa e perfeita no estado político (...) e a dita Capitania de vinte legoas se incluirá de treze legoas alem de Cabo Frio para a banda do Norte aonde-se acaba a Capitania que foi de Martim Affonso de Souza e acabarão no baixo dos Pargos porem não havendo dentro do dito limite demarcação das trinta legoas da Capitania do dito Gil de Góes não serei obrigado a satisfazel-las e havendo mais ficara com tudo o que mais fôr, o dito Visconde e seu irmão (...)

³²⁴ “No século XVIII a Coroa retoma essas terras e faz a incorporação da primeira parcela à Capitania do Espírito Santo e a segunda à do Rio de Janeiro. Como se vê, prevaleceu a divisão por fronteiras naturais (rio Itabapoana) e não os paralelos geométricos”. CINTRA, 2017, p.210.

Outro sim lhe faço doação e mercê de juro e herdade para sempre de cinco legoas de terra ao longo da Costa da dita Capitania e governança e entrarão pelo Certão tanto quanto poderem entrar isto de minha conquista a qual terra será sua livre e exempta sem della pagar fôro ou tributo nem direito algum isto dentro de vinte annos do dia que o dito Capitam e governador tomar posse da dita capitania poderá escolher e tomar as ditas cinco legoas de terra em qualquer parte que mais quizer não os tomando porem juntas senão repartidamente em quatro ou cinco partes e não tendo de uma a outra menos de duas legoas (...).³²⁵

Dias depois, em 28 de setembro de 1674, expedem carta ao governador do Rio de Janeiro pedindo a soltura de todos os oficiais presos pelo ouvidor de Cabo Frio desde 1672 pela tentativa frustrada de criação de vila³²⁶. Pouco, no entanto, pode fazer o 1º visconde de Asseca já que a 28 de outubro daquele ano falecia, sucedendo-lhe ainda em tenra idade seu filho, Salvador Correia de Sá, que passou a ser tutelado pelo avô e que logo se encarregou de garantir a legalização da transferência das mercês do filho – 1º visconde de Asseca, agora ao neto – 2º visconde de Asseca³²⁷.

Apresentada pelo general Salvador Correia de Sá, no ano de 1674, lista tríplice dos nomes a servirem ao cargo de capitão-mor da capitania, foi escolhido pelo Conselho Ultramarino o capitão Amaro de Souza e, em falta dele, o procurador do visconde de Asseca e alcaide-mor, Alberto Paes Sardinha. Além disso, a exemplo do donatário da capitania do Espírito Santo, Antonio Luiz Gonçalves da Câmara Coutinho, requereu ao rei que os governadores do Brasil não se manifestassem em prover os ofícios vagos na capitania dos seus representados – filho e neto. Sobre isso, manifestou-se de forma favorável o procurador da Coroa, recebendo ele suplicante resolução régia para uso da jurisdição da sua doação sem interferência de qualquer governador a partir de 1675³²⁸.

³²⁵ Registro Geral da Câmara Municipal. 1740-1749. Carta de doação da capitania da Paraíba do Sul ao visconde de Asseca e seu irmão João Correia. 15 de setembro e 1674. Acervo APMWPC.

³²⁶ LAMEGO, 1920, Vol. I, p.121-122.

³²⁷ Alcaidaria-mor, 200\$00 de tença e a donataria. Livro 4, fls. 246v. 23 de novembro de 1674. Chancelaria de Dom Afonso. Torre do Tombo.

³²⁸ LAMEGO, Op. cit., p.125. A manifestação do procurador régio foi expedida em Lisboa em 22 de fevereiro de 1675, identificado pelo autor como “Conde. Malheiros. Telles. Dourado”. A resolução régia data de Lisboa em 12 de março de 1675.

Descontentes com a doação realizada da capitania, os heréus e mais moradores e senhores de terras da Paraíba, de posse de suas propriedades por legítimos títulos de sesmarias concedidos após a desistência de Gil de Góes, instauraram processo de embargo sobre a doação da capitania a Salvador Correia, junto à Ouvidoria do Rio de Janeiro, escolhendo como procurador do povo a Thomé de Sousa Correia.

Julgados os embargos à Carta de doação, foi expedido ao Ouvidor Geral do Rio de Janeiro, alvará régio em 1675, para que desse execução às doações embargadas

para se fundarem as villas na capitania que tinha feito mercê ao Visconde de Asseca e seu irmão e com a declaração que das ditas villas se se fizesse medição e demarcação na forma das doações, sem prejuizo das pessoas que nas ditas terras tivessem as suas sesmarias, porquanto se lhes não tirava a posse delas, na forma em que lhe foram doadas pelos donatários antigos.³²⁹

Portanto, pelo documento acima, verifica-se que as terras já ocupadas pelos sesmeiros em tempos anteriores, foram resguardadas por aquele alvará do rei D. Afonso IV, não sendo incorporadas aos domínios dos donatários. Além disso, o documento obrigava os mesmos a mandar levantar casa de Câmara e Cadeia, necessárias ao se fundar vilas. A essa altura, Salvador Correia de Sá requeria ao rei que aceitasse passar carta patente de capitão-mor e governador das capitanias a Martim Correia Vasqueanes, “com os mesmos poderes que tinham, afim de fundar as villas, descobrir e *entabolar as minas* que houvesse nas suas terras”³³⁰ – grifos nossos.

Mesmo com indicação contrária do procurador da Coroa, foi Martim Correia Vasqueanes empossado no cargo de governador e capitão-mor da capitania por resolução régia de 28 de fevereiro de 1676, através da qual além da patente a ele dada,

³²⁹ Livro 42 da Chancelaria de D. Affonso IV – 1673 – 1676. Fl.250. Torre do Tombo. 28 de Novembro de 1675.

³³⁰ LAMEGO, Op. cit., p.135. Interessante notar que expressando-se o procurador da Coroa, determinava que primeiro deveriam ser elevadas as povoações e as terras demarcadas, de forma que “não se diga que primeiro se formam os governadores para depois se formar os povos que por eles hão de ser governados”. Ibid.

determinava-se que a administração das minas só se daria naquelas que fossem descobertas dentro dos limites e demarcações das duas novas vilas – a que se referia o documento como “duas novas capitânicas” –, daí a importância de se proceder à demarcação³³¹.

Finalmente, a posse dos donatários foi dada a 29 de maio de 1677, com Francisco Gomes Ribeiro nomeado capitão-mor pelo governador da capitania, Martim Correia Vasqueanes. Vasqueanes fundou, então, a vila de São Salvador e elegeu os oficiais da Câmara³³². A 28 de junho seguinte, fundou a vila de São João da Praia, também elegendos os oficiais que serviriam na Câmara³³³.

O morgadio³³⁴ instituído pelos Asseca na região era constituído por esse período por cerca de 14 mil cabeças de gado vacum e cavalos, engenhos reais e, para manutenção de tão grande riqueza, Salvador Correia de Sá requereu ao rei que lhe fosse passada provisão para que pudesse tirar de cada um das aldeias - Reritiba, Cabo Frio, Utinga e São Bernabé – sessenta indígenas, em casais, para fundar aldeia em sua

³³¹ Resolução régia de 28 de fevereiro de 1676. Ao apresentarem documento requerendo que os ouvidores nomeados para as suas capitânicas servissem também de feitores da Fazenda Real, os donatários para justificar os poucos recursos, juntaram certidão expedida pelo vigário da igreja de São Salvador em que este declarava que aquela altura viviam na capitania da Paraíba do Sul sessenta moradores. Ibid. p.136-137.

³³² Nesse momento, segundo Alberto Lamego, a Vila de São Salvador contava com cerca de 150 moradores, três companhias de ordenança e cinco freguesias: São Salvador, São Gonçalo, Santo Antonio dos Guarulhos, Nossa Senhora das Neves e Santa Rita e Nossa Senhora do Desterro do Capivari. FEYDIT, 2022, p. 135-136. LAMEGO, Op. cit., p.138-139.

³³³ A povoação dessa região teve início ainda em princípios do século XVII, por volta de 1622, quando pescadores de Cabo Frio começaram a levantar algumas moradias no pontal sul da barra do rio Paraíba. Mais tarde, Lourenço do Espírito Santo foi morar mais acima da foz, local em que erigiu uma capelinha sob a invocação de São João Batista, em volta da qual se desenvolveu a povoação que deu origem a São João da Barra. Cf. MARTINS, 1868.

³³⁴ O morgadio pode ser entendido como uma propriedade administrada por um indivíduo que, no entanto, apesar de se utilizar dos seus rendimentos, não podia dela dispor livremente, sendo vedado, por exemplo, a sua venda ou divisão. Além disso, o direito de transmissão, na maior parte dos casos, era dado ao filho homem primogênito. “Trata-se, desde logo, de uma forma de propriedade inalienável e indivisível podendo apenas ser, se possível, acrescentada com novos bens, para a qual o instituidor definia encargos a serem cumpridos pelos sucessores e pagos das rendas obtidas da propriedade.” ESTEVES, Judite Maria Nunes. **Do morgadio à divisão igualitária dos bens**: extinção do morgadio e estratégia de perpetuação do poder familiar (entre o fim do século XIX e o século XX). Tese de doutorado. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas: Universidade Nova de Lisboa. 2008. V. I. p. 18-19.

capitania, pagando-lhes os salários de costume³³⁵. Tãmanha era a riqueza daquela família, que os indígenas não foram suficientes para suprir a necessidade de mão de obra daquele morgadio. Assim, conseguiu Salvador Correia de Sá provisão real, em 1678, para que seu patacho pudesse fazer viagem direta da Guiné para o Rio, sem ter que fazer parada por Pernambuco ou Bahia, até que completasse em seus engenhos o número de 800 escravizados³³⁶.

A ausência dos donatários e a governança de Vasqueanes geraram alguns desconfortos na administração política da capitania, voltando, por exemplo, as demandas com o padre Correia e com o frei Fernando que ainda se encontravam na capitania, apesar da ordem de expulsão expedida anteriormente e mesmo em meio aos requerimentos dos donatários para que se fizesse cumprir o expediente. O padre Luiz Correia, apesar de ter sido retirado do cargo de feitor-mor das fazendas de Salvador Correia, continuou tempos na capitania, até ser obrigado a deixá-la por vez.

Frei Fernando, apesar de ter sido retirado da administração da fazenda do Mosteiro de São Bento, continuou não só a lá viver, como mais tensas ficaram as relações entre os beneditinos e os partidários dos Asseca, inclusive o vigário de São Salvador, Francisco Gomes Sardinha, o capitão-mor Antonio Rodrigues Moreira e o ouvidor da capitania, capitão Manoel de Castro³³⁷. Estes, em 1682, impetraram libelo acusatório contra os monges do Mosteiro de São Bento, entre outros, por faltar às ordens religiosas e de roubarem escravizados dos moradores e dos próprios

³³⁵ A primeira petição está parcialmente reproduzida em carta de Mathias da Cunha ao rei. Lisboa, 30 de agosto de 1675. Retiramos as informações de LAMEGO, Op. cit., p.141. É mencionado que Salvador Correia faz nova petição em fins de 1677. Cabe salientar que segundo Silvia Lara, o morgado dos Asseca na região compreendia, em 1677, o número de mais de 8 mil cabeças de gado. LARA, Silvia Hunold. **Campos da Violência** - Escravos e Senhores na Capitania do Rio de Janeiro 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1988. p. 128.

³³⁶ Esse importante documento encontra-se parcialmente transcrito na já mencionada obra “A Terra Goytaca”, Vol. I. Seu patacho transportava 250 “cabeças” “indispensáveis aos seus serviços por morrerem todos os annos nos seus engenhos mais de 150”. O despacho favorável foi expedido em 20 de abril de 1678 e está identificado pelo autor como “Consultas de Partes Liv. 48 fls. 137”.

³³⁷ LAMEGO, 1920, V.I, p.157.

donatários³³⁸. No longo documento, são narrados episódios em que os monges de São Bento teriam agido com violência sobre o povo, possuidores que eram de muitas armas de fogo para usurpar terras alheias e roubar escravizados. Aceitando a denúncia o procurador da Coroa, logo o Conselho Ultramarino encaminhou a causa para o Ouvidor Geral realizar nova devassa que recebeu despacho régio de 15 de março de 1683. Ficou o Ouvidor encarregado de restituir as terras usurpadas a seus donos, restando aos beneditinos apenas as que foram dotados³³⁹.

Em 20 de setembro de 1689 foi realizada a primeira correição nas terras do visconde, realizada pelo Ouvidor Geral, Dr. Belchior da Cunha Brochado, dando conta na ocasião, da falta ainda àquela altura, de estabelecimento de casa de câmara e cadeia³⁴⁰ - que só muitos anos mais tarde foram feitas e à custa dos próprios moradores.

Em ocasião próxima, teremos oportunidade de analisar os conflitos de jurisdição e demarcação ocorridos entre as capitanias do Espírito Santo e da Paraíba do Sul, interessando neste momento observar que internamente, a própria Paraíba do Sul enfrentava ainda questões que não haviam sido completamente dirimidas pelo despacho régio de 1675, anteriormente citado. Uma das mais graves contendas teve lugar em 1692, além da que teve lugar com beneditinos, era a que envolvia a Companhia de Jesus, contra o capitão-mor Martim Correia Vasqueanes, associado a José de Barcellos Machado, casado com a viúva de Miguel Ayres Maldonado, um dos Sete capitães, dona Bárbara Pinto de Castilho³⁴¹, portanto, primitivo proprietário de parte daquelas terras.

³³⁸ Libelo Acusatório. Paraíba do Sul, 28 de maio de 1682. Francisco Gomes Sardinha. Documentos do Rio de Janeiro – Ano 1683.

³³⁹ Despacho régio. Lisboa, 22 de janeiro de 1684.

³⁴⁰ LAMEGO, Op. cit., p.165.

³⁴¹ Dona Bárbara era também filha de João de Castilho Pinto, outro dos Sete capitães, logo, sua herança paterna, mais a que recebeu ao ficar viúva de Miguel Ayres Maldonado, remontava a terras na Paraíba do Sul. Disponível em: http://www.marcopolo.pro.br/genealogia/paginas/fam_macae_cap.htm. Consultado em: 20 de junho de 2020.

O caso se deu quando escravizados a mando destes últimos atacaram um curral dos jesuítas, dando nos escravizados destes, matando alguns, ferindo e espancando a outros, de forma a expulsá-los do lugar³⁴². A contenda deu lugar à realização de duas devassas, realizadas pelo ouvidor Miguel de Siqueira Castello Branco – que mais uma vez sublinhavam a falta de casa de câmara e cadeia na vila.

Por ocasião do falecimento do 2º visconde Asseca em 1692, sucedeu-lhe na capitania e no título, seu irmão Diogo Correia de Sá, como 3º visconde de Asseca. Até que a capitania fosse vendida por este ao prior Duarte Teixeira Chaves no ano de 1709, os anos que se seguiram foram caracterizados pela ausência do donatário nos negócios da terra e gestão da mesma. De tal forma, nem apostila de carta de doação fora passada ao novo donatário, embora seus provimentos nunca tenham sido postos em questão. Destaque-se que nesse período, os capitães-mores – Fernando da Gama, Agostinho de Carvalho, Manoel de Almeida e Diogo Fernandes Castanheira – governavam em nome da viscondessa, D. Angela de Mello, mãe do donatário, já que o general Salvador Correia de Sá, seu avó, já havia morrido³⁴³.

Ocorre que ao serem vendidas pelo terceiro visconde de Asseca ao prior da Colegiada de Chaves, Duarte Teixeira Chaves no ano de 1709 as fazendas livres e de morgado que aquele possuía em Campos e no Rio de Janeiro, a alcaidaria-mor no Rio de Janeiro e a própria capitania da Paraíba do Sul³⁴⁴, aquelas terras mergulharam em profundas contendas que só se resolveram, ao menos em parte, quando em 1752 a antiga

³⁴² Augusto de Carvalho dá conta que em 1675, os jesuítas teriam realizado ataque aos currais de José Barcellos Machado, para apoderarem-se das terras. Teria ele recolhido tal informação no documento intitulado “Allegações Justificativas do Marquez de Pombal”, posta em dúvida por Alberto Lamego, uma vez que na devassa que se procedeu por expulsão dos jesuítas, mais de sessenta pessoas foram ouvidas sem que tal ataque fosse mencionado como obra dos inacianos. LAMEGO, Op. cit., p.169. CARVALHO, Op. cit.

³⁴³ LAMEGO, Op. cit., p.170-171. Em 13 de fevereiro De 1698, nova correição foi realizada, dessa vez pelo ouvidor Dr. Manoel de Souza Lobo, que mais uma vez oficializou sobre a falta de lugar onde se realizar as sessões dos oficiais da Câmara.

³⁴⁴ Pela quantia de 10.000 cruzados, considerada módica para o empreendimento. A venda foi considerada nula, uma vez que o contrato não possuía a outorga de dona D. Inês de Lancastre, esposa do visconde, bem como a necessária autorização régia. Ibid. p.184.

donataria foi comprada e reincorporada aos domínios da Coroa. Do período que se seguiu entre a venda e os inúmeros sequestros feitos pela Coroa em nome do povo, ou em nome do donatário decidido a retomar seus direitos sobre a capitania, importantes homens da terra puderam se constituir como a elite local, estabelecendo vitais relações em rede, inclusive, que os ligavam ao governador do Rio de Janeiro, Luiz Vahia Monteiro, sobrinho do prior Duarte Chaves e inimigo ‘*quase*’ declarado da família Asseca.

Não nos deteremos acuradamente aos acontecimentos que descambaram no conhecido levante de 1748, levado a cabo pelos moradores da capitania da Paraíba do Sul contra a donataria dos Asseca, pois para isso seria necessário capítulo a parte³⁴⁵. No entanto, importa perceber que no desenrolar destes acontecimentos, fica evidente que os moradores da terra daquela capitania souberam estabelecer importante tráfego de informações e relações, neste caso, com o Rio de Janeiro, mas que ao fim e ao cabo, terá como consequência final, a incorporação da capitania – da Paraíba do Sul – aos domínios da Ouvidoria do Espírito Santo³⁴⁶.

Ao ser entregue ao prior Duarte Teixeira Chaves, este tomou posse da capitania sem qualquer objeção por parte dos camaristas, em dezessete de dezembro de 1710 – conforme se vê do acordão abaixo, nomeando para o cargo de capitão-mor da capitania Domingos Álvares Pessanha.

³⁴⁵ Cf. RIBEIRO, 2016.

³⁴⁶ Nesse sentido, cabe ressaltar que no cotidiano imediato da governação muitos eram os poderes em disputa, causando episódios – para o objeto de análise desta tese – de evidentes conflitos de jurisdição tanto no Espírito Santo colonial, quanto na capitania da Paraíba do Sul. Das muitas disputas havidas entre as elites locais e os representantes do donatário ou do rei, ou dos casos envolvendo disputas e imbróglis entre capitães donatários e seus governadores e as autoridades instituídas pela Coroa, como o Governo Geral e seus auxiliares, destacamos os conflitos e disputas aqui evidenciados entre os interesses do Governo Geral e os governadores locais. COSENTINO, Francisco Carlos. “Governo-Geral do Estado do Brasil: governação, jurisdições e conflitos (séculos XVI e XVII)” In: FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima. (orgs.) **Na Trama das Redes: Política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

Acordão

Aos dezasette dias do mez de Dezembro de mil setteCentos e des annoz nesta Villa de Sam Salvador Capitania da Parahiba do Sul, e no Paço do Concelho em que estavão os officiais da Camara juntos em varainça e nella apareceo o Prior Duarte Texeira Chavez, apresentando huma Provizão denovo paçada pelo Governador do Rio de Janeiro, Francisco de Castro Morais em a qual ordenava se desçe poçe destas Capitancias ao dito Senhor Duarte Texeira Chavez, que sendo vista peloz dittoz officiais da Camara em Variança o empoçarão da Donataria, e Villa em virtude da ditta Provizão e forma de sua Escriptura, de Compra, que da ditta Capitania fez, ao Senhor Visconde de Asseca, Sendo peloz dittos officiais empoçado de todas as porcoens (...)³⁴⁷

Já percebendo a nulidade da transação, realizou o prior Duarte Chaves a venda de inúmeras propriedades a diversos compradores, sendo o principal deles o próprio Domingos Álvares Pessanha³⁴⁸. No ano de 1713, recebeu a capitania a primeira ordem de confisco, passando à jurisdição real, por determinação do ouvidor do Rio de Janeiro, Dr. Luiz Fortes Bustamante Sá, conforme se vê do Auto de Sequestro e Posse da Capitania abaixo.

Acordão

Autto de Posçe e Sequestro que Se faz desta Capitania, he o seguinte termo

Anno do Nascimento de Nosço Senhor Jezus Christo de mil sete centoz e treze annoz aos vinte, e nove dias do mez de Junho de mil e sette centoz digo de Junho, do ditto anno nesta Villa de Sam Salvador em cazas da Camara della, onde se acharão prezentez os Juis Ordinarioz, e mais officiais da Camara deste prezente anno, com os Homens bons da mesma Villa, ahy pelo Juiz mais Velho, foy ditto a todoz os Circonstantes que elle em virtude de huma Ordem que tivera do Ouvidor Geral, desta Capitania o Doutor Luis forte bustamante digo o Douttor Luis Forte Bustamante e (...) Suquestrava a Jurizdição que athe agora tinha nesta ditta Villa, o Visconde de Asseca, e outro sim aquella em que se havia introduzido o Prior Duarte Texeira

³⁴⁷ Coleção Rio de Janeiro (microfilme). Códices 1-2 1673-1788 / Doc.242, em que constam cópias de varias ordens e determinações da Câmara desta vila da Parafba do Sul, desde a sua fundação, contraídas em um Livro de Notas e outros de Acórdãos que se achavam no Cartório do Tabelionato daquela mesma vila. APMWPC.

³⁴⁸ Segundo Lamego, inúmeros currais e três grandes fazendas. . Mais adiante, todas as fazendas e bens vendidos pelo prior Duarte Chaves serão devolvidos ao filho capitão-mor do visconde de Asseca. LAMEGO, 1920, V.I, p.229.

Chaves e a avia porposta e metida na Coroa Real, e mandava, que de hoje em diante se não obdeseçe a pessoa alguma, que pelos sobre dittoz se achassem providoz em os officios de Justiça e postos Metitorios sem que apresentaçem novas Provizoens e patentes passadas pelo Capitão General do Rio de Janeiro, que hera quem podia pasçallas em Nome de Sua Magestade que Deoz Guarde (...) fis este termo eu Manoel de Britto Escrivão da Camara que o escrevy.³⁴⁹

A decisão levava em conta a prática adotada pelo prior Duarte Teixeira Chaves de vender parte das terras da sua capitania, “pela pena em que incorrer o visconde de Asseca, em trespassar a jurisdição que não tinha”³⁵⁰. Apesar dos inúmeros protestos apresentados pelo prior, tentando provar a validade do acordo anteriormente firmado entre ele e o visconde de Asseca, este passou então a solicitar que as terras lhe fossem devolvidas, alegando ilegalidade na prática adotada pelo prior, numa longa disputa que se arrastava pelo Conselho Ultramarino e pelos tribunais portugueses³⁵¹.

Em maio de 1722, conseguiu o visconde de Asseca licença real para enviar os filhos Martim Correia de Sá e Luiz José Correia de Sá ao Rio de Janeiro pelo período de um ano para tratar dos negócios e dos bens da família, incluindo ai licença para que o primeiro pudesse servir por aquele período como capitão-mor da capitania de seu pai.

Apenas em 1726, por carta de confirmação passada em 23 de março do ano seguinte, depois de longa disputa judicial é que a capitania foi reincorporada aos domínios do antigo donatário visconde de Asseca, embora com restrição de parte dos seus direitos, diferenciando-se do texto da carta da primeira doação de 1674³⁵², instituindo, inclusive, correições dos ouvidores gerais, o que na prática, limitava os

³⁴⁹ Coleção Rio de Janeiro (microfilme). Códices 1-2 1673-1788 / Doc.278, em que constam cópias de varias ordens e determinações da Câmara desta vila da Paraíba do Sul, desde a sua fundação, contraídas em um Livro de Notas e outros de Acórdãos que se achavam no Cartório do Tabelionato daquela mesma vila. APMWPC.

³⁵⁰ LAMEGO, Op. cit., V.I, p.189.

³⁵¹ Alegava o visconde de Asseca que havia passado procuração ao prior Duarte Teixeira Chaves para governar a sua capitania e que este excedera os poderes a ele outorgado. Ibid., p.200.

³⁵² Passava então a capitania a ter 20 léguas de costa e 10 para o sertão, perdendo as 30 léguas acrescidas ao tempo do 2º visconde de Asseca no Sul.

poderes do donatário³⁵³. Luiz Vahia Monteiro, governador do Rio de Janeiro, é quem recebeu a carta de doação e mandou que se cumprisse o documento. Como veremos, Vahia Monteiro e o visconde de Asseca travaram disputas que giravam em torno de seus campos de poder, e que se tornaram ainda mais acirradas do que pareceram ser as contendas com o próprio prior Duarte Teixeira Chaves, tio do governador Vahia Monteiro.

Cabe ressaltar que entre o primeiro sequestro em 1713, e a retomada da capitania por parte do visconde de Asseca, em 1726, a região viveu anos de relativa paz³⁵⁴, estabelecendo estreitas relações com o governo do Rio de Janeiro, como era de se esperar, uma vez que a capitania estava debaixo do governo desta. Analisando profundamente as relações estabelecidas entre as capitanias do Espírito Santo, a Paraíba do Sul e o Rio de Janeiro, este parece ser o ponto em que o governo do Rio passou a ter certa ingerência nos negócios políticos da capitania – antes controlados pelo donatário, efetivamente, por Salvador Correia de Sá.

Presume-se que o desinteresse inicial do terceiro visconde pela capitania, somado a um certo vazio de poder deixado após a morte do general Salvador Correia de Sá em 1688, contribuíram para que o eixo de controle sobre estas terras passasse a girar em torno de uma relação que se estabeleceu junto a uma certa elite local e o governador do Rio de Janeiro, Luiz Vahia Monteiro. Numa dupla mão de interesses, os moradores da terra, elite local, se ligavam e atraíam Vahia Monteiro para suas causas, ao passo que

³⁵³ O visconde de Asseca foi também coartado em outros direitos pela carta de confirmação, a saber: os capitães-mores e governadores da capitania foram proibidos de enviar anualmente para Portugal 4 escravos dos que resgatassem; o quinto do rendimento do pau-brasil exportado da capitania passou integralmente para a Coroa; a alçada da pena de morte natural, imposta aos peões, cristãos livres e aos acusados de heresia, traição, sodomia e moeda falsa, foi ampliado dando-se apelação para os tribunais; só os transversais do primeiro adquirente da capitania poderiam ser os sucessores da capitania, negando-se o direito aos parentes colaterais. A confirmação da carta de doação encontra-se transcrita em *Ibid.*, p.207.

³⁵⁴ Inclusive com a construção de um prédio para servir de instalação para a Câmara e outro para a Cadeia feito às expensas do povo. RIBEIRO. 2016, p.24.

Vahia Monteiro usava das contendas existentes naquela capitania para enfraquecer e debilitar ainda mais o terceiro visconde de Asseca frente à Coroa³⁵⁵.

Já em 08 de setembro de 1727, Martim Correia de Sá tomava posse da capitania em nome do seu pai, sem enfrentar oposição da Câmara. Inaugurou-se a partir daí um período extremamente conturbado, em que pesaram as atitudes autoritárias do capitão-mor, conforme se pode ver de algumas penas impostas por ele, uma vez que avocou para si a jurisdição de julgar as causas civis e criminais³⁵⁶. Aproveitando-se dos atos autoritários do donatário, mas, principalmente, das ações que extrapolavam sua jurisdição, iniciou Vahia Monteiro uma série de ataques ao capitão-mor em cartas enviadas ao rei. Além disso, aludia ele que o capitão-mor não estava autorizado a prover os ofícios por não ter jurisdição para isso, firmado na carta régia de 21 de janeiro de 1727, que declarava em vigor as anteriores de 24 de janeiro e 10 de setembro de 1724, que determinavam que os governadores eram as autoridades autorizadas a prover os cargos de capitães-mores quando não providos por seus donatários em suas capitanias³⁵⁷.

Por ordem régia, não podia também o procurador do visconde exercitar jurisdição real sem prestar homenagem ao governador do Rio de Janeiro, o que veio a ser cumprido por Martim Correia de Sá quando em 31 de março de 1729 deixou a Paraíba do Sul para fazê-lo. A essa altura, valendo-se das prerrogativas do seu cargo, Luiz Vahia Monteiro escrevia à Câmara da vila de São Salvador, mandando afixar editais declarando nulos os provimentos do visconde de Asseca, demitia o capitão-mor

³⁵⁵ Mas é interessante notar como também esses homens movimentavam os liames dessas redes de acordo com os seus próprios interesses. Em 1728, por exemplo, mesmo diante dos constantes reclamos contra o capitão-mor Martim Correia de Sá, em comunicado a Luiz Vahia Monteiro, a Câmara da Vila de São Salvador se negava a continuar pagando o donativo para o casamento dos príncipes de Portugal e Espanha que se devia enviar para a Corte por anos a fio, alegando que se achava a capitania da Paraíba do Sul subordinada ao donatário, e não ao governo do Rio de Janeiro. O documento encontra-se transcrito em LAMEGO, Op. cit., p.301-302.

³⁵⁶ As penas por ele impostas estão transcritas por Ibid., p.258-262.

³⁵⁷ Ibid., p.328-329.

Manoel Ferreira de Sá, e passando carta-patente a 27 de maio de 1729, nomeava a João Álvares Barreto, filho mais velho de Benta Pereira, para o cargo. Observa-se a partir daí o interesse de Vahia Monteiro em instituir ligações com a importante e influente família local. Os Manhães Barreto eram àquela altura do século XVIII, assentados em torno da matriarca Benta Pereira, prestigiosa viúva, dona de terras e de escravizados, e que mais a frente aparecerá como uma das principais lideranças do levante de 1748. Essas redes de alianças iam sendo estabelecidas ao passo que parte da população ia sendo inserida nas malhas de poder local, possibilitadas, na maioria das vezes, por nomeações do próprio governador do Rio de Janeiro, gerando, em muitos casos, enriquecimento e vantagens políticas e econômicas³⁵⁸.

Assim foi que ainda naquele ano de 1729, valendo-se da ausência do reconhecido capitão-mor da capitania que era Martim Correia de Sá, a essa altura no Rio de Janeiro, Francisco Manhães Barreto, outro filho de Benta Pereira, arrematou, a contragosto da própria Câmara – em sua maioria constituída por criadores de gado -, o contrato do gado do vento.

Dom João por graça de Deus etc. Faço saber a vós Luiz Vahia Monteiro que por ser conveniente ao meu serviço, me pareceo ordenar vos que assim os escravos que acharem sem senhores como dos gado de vento, que o seu producto se cobre para minha Real Fazenda, ficando tudo em depósito até que eu seja servido tomar resolução nesta matéria. Lisboa Ocidental 2 de junho de 1728. Rei.³⁵⁹

Portanto, adiantava, na prática, o governador à própria provisão régia e dava ele em pessoa resolução “na matéria”, pondo o contrato em arrematação, favorecendo, desta forma, os filhos de Benta Pereira. A essa altura, a casa de Benta Pereira era já um reduto

³⁵⁸ RIBEIRO, 2016, p.24. Destaque-se que segundo Alberto Lamego, “da capitania da Paraíba do Sul, o primeiro campista que partiu para faiscar nos ínvios sertões foi Pedro Manhães Barreto, marido da heroína Benta Pereira de Souza, que regressou a sua casa para morrer pouco depois, em 1713, vitimado pelas febres que contraira”. LAMEGO, Alberto. *Jornal do Comércio* (RJ). Edição 293. 12 de setembro de 1948.

³⁵⁹ Provisão régia de 2 de junho de 1728 que dispunha da arrecadação dos escravos e gado sem dono para a *Fazenda Real*. Grifos nossos. LAMEGO, Op. cit., p.320.

conhecido dos partidários contrários à causa do visconde de Asseca. Lá esteve, quando em visita profissional à capitania no ano de 1728, o padre Manoel João Raposo, advogado do prior Duarte Chaves, levando “instruções reservadas” que fez publicar em casa de Benta³⁶⁰.

O contrato do gado do vento, na prática, possibilitava a Francisco Manhães Barreto forma rápida de enriquecimento, ao lhe permitir recolher gados não marcados que estivessem foram de seus pastos de origem. “É um grande negócio para o contratante. Milhares de cabeças de boi vagam pela baixada, o arame farpado não existe ainda e o arrematante terá lucros fabulosos”³⁶¹. Na prática, Vahia Monteiro aproveitava-se de uma ordem de arrecadação para a Fazenda Real e, valendo-se dessa necessidade [de fazer a arrecadação], instituiu a arrematação, de tal forma que passava o arrematante a ter o direito não só de entrar nas fazendas e fazer nelas currais, como também eram obrigados os seus proprietários a abrir caminhos para a condução de todo gado apreendido.

Senhores Oficiais da Câmara da Villa de São Salvador
Pela cópia inclusa, assignada pelo secretário deste governo, verão V. M.^{ces} o que S. Mag.^e ordena a respeito dos escravos que não se souber quem é o seu senhor e a respeito do gado de vento que se entende o mesmo de não saber quem é o seu dono e como para fazer-se a arrecadação, será necessário arrendar-se a pessoa que cuide della, V. M.^{ces} mandarão pôr editaes, para quem quizer lançar no descaminho destas cousas perdidas, vir fazer o lanço ao Provedor da Fazenda. Rio de Janeiro 15 de março de 1729. Luiz Vahia Monteiro.³⁶²

Reuniu-se a Câmara contra aquele ato, embargando a arrematação, à revelia do próprio governador que logo restituíra Francisco no seu contrato de arrematação do gado do vento. Foi também a arrematação deste contrato o elemento que possibilitou a

³⁶⁰ Este havia alcançado uma sentença favorável de emissão de posse do que Domingos Álvares Pessanha devia a seu cliente. *Ibid.*, p.321-322.

³⁶¹ SILVA, 2004, p.58.

³⁶² Apud. LAMEGO, Op. cit., p.332.

aproximação, ou melhor, a reaproximação, entre o visconde de Asseca, os jesuítas, os beneditos e mais criadores de gado daqueles campos³⁶³.

Francisco Manhans Barreto apresentou neste Senado as condicoens, com que rematou os escravos, e gados do vento desta Capitania os quais derão ocasião a fazerem os moradores desta villa o requerimento incluzo que reprezentamos a Vossa Senhoria que por serviço de Sua Magestade, que Deos Guarde o atenda com a certidão que costuma pois trespem duvida, que Sua Magestade não permitiria semelhante violência sendo a sua real intenção, que se cobre aquillo, que conhecidamente não tiver donno, e não os que se achão nos sercados destes criadores como se lhe concede por huma das condiçoens do seo contrato por esta e outras couzas todas importantes ao serviço de Sua Magestade nos resolvemos a mandar suspender este contrato obrigando-se os criadores neste Senado o fazer boa importancia delle todas as vezes que Sua Magestade for servido mandar, que se pratique sem embargo da representação que procurão fazer-lhe os moradores desta capitania. Esperamos que Vossa Merce nos avize se he necesario, que a importancia deste primeiro envio se remeta logo a essa cidade ou se bastara, que se envie, acabado o primeiro anno arrendamento, que se fez por esta Provedoria, por que a tudo se sugeitão estes moradores por evitarem deste modo, a ruina que infalivelmente experimentam neste contrato com similhante contratador. Deos Guarde a Vossa Mercê muitos annos. Villa de Sam Salvador em Camara de vinte sette de junho de mil settecentos e vinte e nove annos etc
Senhor Corregedor da Fazenda Real³⁶⁴

Vahia Monteiro agia à revelia de nova resolução régia, ainda de 1729, que reconhecia e confirmava Martim Correia de Sá como governador da capitania, legítimo representante de seu pai, o terceiro visconde de Asseca, Diogo Correia de Sá, embora determinasse, conforme resolução régia anterior, que o capitão-mor prestasse juramento

³⁶³ Em livro de atas da Câmara Municipal consta um termo de vereança de 1731, em que se reuniram os criados de gado da vila na fazenda do “Excelentíssimo Governador Martim Correa de Sá e Benavides”, incluindo os administrados das fazendas de São Bento e do Colégio, em que reclamavam dos muitos furtos de gado vacum e cavalari. Logo nos termos seguintes, aparecem vários registros de marcas de gado, determinando-se em que se criasse um livro em separado para registro das marcas dos criadores mais conhecidos. Livro de Atas da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes. Livro I - 1730-1737. CMGC. Termos de Vereança de 13/01/1731 e de 04/03/1731. Pg.07 e Pg.48. APMWPC.

³⁶⁴ Coleção Rio de Janeiro (microfilme). Códices 1-2 1673-1788 / Doc.290, em que constam cópias de várias ordens e determinações da Câmara desta vila da Paraíba do Sul, desde a sua fundação, contraídas em um Livro de Notas e outros de Acórdãos que se achavam no Cartório do Tabelionato daquela mesma vila. APMWPC.

perante o governador³⁶⁵. Aproveitando-se desse “vazio de poder” deixado pela viagem de Martim Correia de Sá ao Rio de Janeiro, já que o próprio governador o impedia de voltar à capitania, argumentando para isso que para lá não voltasse enquanto não se fizesse serviço de diligência de sua majestade, é que Vahia Monteiro mais uma vez agiu.

As forças do governador destituíram a Câmara anterior – partidária do visconde – e instituíram novo Conselho, atendendo aos interesses de Vahia Monteiro e dos Manhães Barreto,

já que muitos eram representantes diretos dela própria, sendo formada pelos seguintes vereadores: Coronel João Coelho, Ignácio Santos e João Soares, sendo os dois primeiros tio e primo do capitão-mor João Álvares Barreto, além do juiz Hyeronimo Ferreira de Azevedo, muitos deles parentes de Benta Pereira ou a ela diretamente relacionados.³⁶⁶

Para fazer cumprir o contrato do gado do vento, Vahia Monteiro enviou a capitania uma força de infantaria formada com 30 homens comandados pelo capitão Domingos Leal, restituindo também Francisco Manhães Barreto do cargo de capitão-mor. Segundo Lamego, declarava Vahia Monteiro que a nova posse do lugar-tenente do donatário não tirava a sujeição deste ao governo do Rio de Janeiro, inclusive fazendo constar ao Conselho para “que todas as vezes que o donatário ou seu Lugar-Tenente exercitasse a jurisdição fora das 20 legoas de costa até 10 para o sertão, ‘princiando nas Mós onde se dividia a capitania do Espírito Santo’, desse conta ao governo do Rio”³⁶⁷.

O terceiro visconde de Asseca teve, novamente, seus direitos reconhecidos através de nova confirmação régia expedida por carta de legitimidade e resolução de

³⁶⁵ “...que obrigou-o a prestá-la da maneira mais humilhante, fazendo-o ajoelhar-se a seus pés e declarar obediência às ordens emanadas do seu governo”. LAMEGO, Op. cit., p.354.

³⁶⁶ RIBEIRO, 2016, p.25.

³⁶⁷ LAMEGO, Op. cit., p.416.

seis de maio de 1730. Entretanto, os moradores da capitania negaram-se a dar posse ao capitão-mor, nem a reconhecer as reais ordens, enviando representação ao rei para dar conta de seus protestos e das arbitrariedades cometidas pelos Assecas ao longo de anos de domínio sobre aquelas terra, denunciando, inclusive, não terem construído casas de Câmara e Cadeia e igreja. Ainda que debaixo de protestos, Martim Correia de Sá deu entrada na capitania poucos dias depois, a doze daquele mês, sendo empossado capitão-mor em treze de maio de 1730. Os oficiais camaristas que serviam naquele momento, apesar de reconhecerem a Martim Correia como capitão-mor do donatário, não concordavam em lhe dar posse como lugar-tenente de seu pai, o que significava impedir-lhe o direito de nomear cargos de ofício, incluindo aí o ouvidor por ele nomeado, Domingos Silva³⁶⁸.

Faça-se constar que ao lado do capitão-mor, faziam-se presentes as companhias de importantes proprietários de gado – e do uso que estes se valiam de escravizados armados -, além de beneditinos, jesuítas e mais eclesiásticos. No dia quinze de maio, mesmo diante da negativa do Conselho em reconhecer a validade da nomeação que ele próprio fazia, Martim Correia, dava posse – depois de acaloradas e intensas discussões entre partes – a seu ouvidor, apesar dos protestos dos vereadores. Além disso, expediu ordem de prisão para todos os oficiais camaristas, “por não quererem aceitar, nem reconhecer as reais ordens que lhes foram apresentadas, bem como a provisão do donatário”³⁶⁹, remetendo-os para prisão na Bahia. Observa-se, portanto, que no novo

³⁶⁸ Mais uma vez, a resistência ao capitão-mor do donatário estava, segundo Alberto Lamego, organizada em casa de Benta Pereira, em torno dela e, mais uma vez, do padre Manoel Raposo “que se anunciava em segredo, como emissário do governador Vahia Monteiro”. LAMEGO, 1924, Vol. II, p.42.

³⁶⁹ Ibid. p.64. Auto de desobediência. Foram eles: Domingos Rodrigues Pereira, Hyerônimo Ferreira de Azevedo, João Coelho, João Soares e Francisco da Terra Pereira.

governo por ele instaurado, preocupou-se em perseguir os partidários de Vahia Monteiro, logo, também a vasta parentela dos Manhães Barreto³⁷⁰.

O empossado capitão-mor, logo após a prisão dos oficiais camaristas, se encarregou de realizar nova eleição, empossando Conselho simpático a sua causa³⁷¹. Note-se que em tão pouco tempo fora executada a prisão dos oficiais camaristas, seu pronto envio para a Bahia e novas eleições foram realizadas pelo ouvidor Domingos Silva, nomeado por Martim Correia e motivo maior das iniciais contendas no momento da posse, já que a Câmara negava ao capitão-mor o direito de nomear cargos na oficialidade. Ao mesmo tempo, comunicados do que acontecia na capitania da Paraíba do Sul, o governador do Rio de Janeiro e também o ouvidor geral, Dr. Mimoso, não tiveram tempo de agir rapidamente, posto que Martim Correia em tão pouco tempo realizou sua posse-nomeações-prisões-degredos.

A partir daí, uma longa lista de acusações foi trocada entre Vahia Monteiro e o capitão Martim Correia na corte portuguesa através de vasta correspondência trocada e em que cada um evocava seus direitos de soberania. O Conselho Ultramarino e procuradores régios manifestavam-se pela realização de devassa nas terras daquela capitania³⁷². Saliente-se também que os oficiais presos na Bahia conseguiram retornar em finais daquele ano, tendo-se considerado que o ouvidor do donatário não tinha jurisdição para empreender a prisão.

³⁷⁰ Segundo Alberto Lamego, nesse momento e nos outros que vão se seguir, a rede de articulações formada pela família Manhães Barreto, em casa de Benta Pereira, foi o que permitiu a realização de reuniões e a troca de correspondências com o governador do Rio de Janeiro, muitas vezes, inclusive, por entre os sacos de farinha transportados pelo Paraíba. Martim Correia de Sá exercia rígido controle sobre as estradas, exigindo, inclusive, passaporte por ele assinado para os que desejassem se ausentar da capitania. Ibid. p.150.

³⁷¹ 21/05/1730. Eleitos Vicente João da Cruz e Antonio Teixeira Nunes como juízes; Manuel de Souza Tavares, José Pires de Mendonça, Manuel Monteiro da Cruz vereadores; José Ferreira Cardoso procurador.

³⁷² RAMINELLI, Ronald. Os limites da soberania régia: a capitania da Paraíba do Sul entre 1727 e 1730. In. **Almanack**. Agosto de 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2236-463320181905>

Também em finais daquele ano, chegou à capitania o ouvidor geral do Rio de Janeiro, Manoel da Costa Mimoso, dando por aberta a correição em nove de outubro de 1730. Recepcionado pelo próprio capitão-mor na fazenda dos jesuítas com grandes festejos, realizou longa – e parcial - diligência naqueles campos. A situação dos moradores com a chegada do ouvidor Mimoso se agravara a tal ponto, que impedidos de sair da capitania, resolveram eles produzir um *memorial* que chegasse às mãos de Vahia Monteiro. O importante documento redigido pelo capitão Claudio Correia Godinho, era assinado por Domingos Rodrigues Pereira, João Soares e Francisco da Terra Pereira³⁷³.

S.^r Governador do Rio de Janeiro.

Vay este Memorial por nós assignado, dos casos que temos passado, do presente que estamos padecendo e do futuro que nos espera, que são tão inexplicáveis que nem por palavras se nem pelos rasgos da penna se pode recitar. Esta capitania se acha cercada, os portos e caminhos estão tomados para evitar que cheguem ao conhecimento de V. S. os nossos sofrimentos causados pela tirania de Martin Correia e pelas injustiças do Dr. Manoel da Costa Mimoso. O S.^r Martin Correia diz publicamente que nos ha de levar a chumbo e pão para se vingar de V. S. e das nossas queixas e divulga que são mais de 50 casaes os que devem ser castigados e se V. S. remeter uma infantaria com toda a brevidade, ainda poderá evitar que larguemos as nossas fazendas para escapar as nossas vidas. (...) Com vistas, revistas e chicanas tem conseguido demorar o recurso para acabar o anno e fazer em nova eleição a geito de Martin Correia, que chegou a dizer ao Dr. Corregedor: “se o juízes e officiaes voltarem ao seus cargos, ponho fogo nas minhas fazendas, nos engenhos e partidos de cannas, reduzindo toda a capitania a um montão de ruínas, *porque o fidalgo como eu, não fica sevandijado pela ralé*”.

Além de não querer restituir aos nossos carros, tem um D.^r Mimoso nos descomposto, arguindo-nos de crimes para nos prender fazendo nos pagar dívidas injustas, tudo de acordo com o Martin Correia. Este além de ter posto cerco a todos os caminhos e passagens e lanchas por mar, não bastando tantos olheiros, tem effectivamente, o seu creado Hyerônimo de Oliveira para subornar testemunhas (...).

³⁷³ Segundo Alberto Lamego, este documento teria sido produzido em casa de Benta Pereira. No entanto, apesar da alegada importância desta matriarca e de seus filhos, não vemos a assinatura destes em tão revelador documento. O memorial teria sido enviado ao Rio de Janeiro mais uma vez, por entre os sacos de farinha, em lancha do mestre Antonio de Castro. LAMEGO. 1924, Vol. II, p.126.

Também fazemos saber a V. S. que o fim de sermos culpados é para não podermos fazer parte dos pelouros da Câmara para o próximo anno e assim ter Martin Correia garantindo a sua gente.

Para fazermos este Memorial foi-nos preciso valer da inteligência do capitão Cláudio Correia Godinho, casado com uma parenta de Benta Pereira, fazendo esta cousas impossíveis para nos salvar. Ela mesma foi que chamou a sua casa o dito capitão para fazer o Memorial e se encarregou de manda-lo a V. S. dentro de um saco de farinha, na lancha do mestre Antônio de Castro, pessoa de confiança e não sabemos se chegará às mãos de V. S., não obstante a coragem desta mulher que tanto se arrisca pelos seus irmãos. Nem com os nossos amigos podemos falar e para mostrar a nossa aperto, basta dizer que dois officiaes nossos companheiros: João Coelho e Ignácio dos Santos, estão contra nós, servindo de verdugos para nossa perdição. Para evitar os espiões não somos mais extensos e pedimos que nos mande a Infanteria, porque do contrário seremos todos destruídos. Estamos resolvidos a pedir esmolas para sustentarmos os soldados. Pela Chagas de N. S. Jesus Christo, valei-nos já que aí não podemos ir pois não podemos passar em Macahé, guardado por escravos de Caetano Barcellos em S. João da Praya pelos de Martin Correia. Feita aos 22 de Novembro de 1730. João Soares. Domingos Rodrigues Pereira. Francisco da Terra Pereira.³⁷⁴ [grifos nossos]

Neste documento tem-se em conta as disputas que enredam Martim Correia de Sá, o governador do Rio de Janeiro e o “povo” da capitania. Estamos certos de que os embates que envolviam uns e outros, não englobavam toda a população da capitania, pois afora os partidários do próprio visconde de Asseca, há também, certamente, os que preferiram não se envolver nas contentas. Isto fica nítido quando no documento se expõe que a perseguição de Martim Correia se dá aos que apresentam “nossas queixas”. Por outro lado, o próprio memorial expõe desde logo, a inimizade que colocava em lados opostos o governador Vahia Monteiro e o capitão-mor Correia de Sá, vingando-se este naqueles que tivessem apoiado o governador – “O S.^r Martin Correia diz publicamente que nos ha de levar a chumbo e páo para se vingar de V. S.”. Afora tudo isso, a própria correição do ouvidor Mimoso naquele extenso documento já tinha sido denunciada, a medida que desde a sua chegada à capitania, passara ele a agir em

³⁷⁴ Não conseguimos encontrar o original deste memorial que se encontra transcrito por Lamego em A Terra Goytacá, Vol. II, 1924, p.127-129.

consonância aos interesses do donatário e contra o interesse do “povo” – “tem um D^f. Mimoso nos descomposto, arguindo-nos de crimes para nos prender fazendo nos pagar dívidas injustas, tudo de acordo com o Martin Correia”.

Saliente-se que apresentando a justificativa de ter os caminhos controlados pelo capitão-mor, ou por partidários deste – como era o caso do direito de passagem por Macaé, controladas pelo capitão Caetano Barcellos -, os autores do memorial apresentam a justificativa para as queixas apresentadas, como também não só assinam o perigoso documento, como fornecem todas as informações sobre o meio pelo qual enviavam a correspondência, quem era o transportador-facilitador, bem como introduzem informações acerca de Benta Pereira de forma a exaltar a figura da “heroína dos campistas” – que apesar da alegada participação tão importante, sequer assina o documento³⁷⁵. Como não pudemos consultar o documento original, não temos condições de afirmar se tratar de enxerto apócrifo. Mesmo a apresentação do próprio Godinho em terceira pessoa não parece crível com quem foi o responsável pela redação do texto – “Para fazermos este Memorial foi-nos preciso valer da inteligência do capitão Cláudio Correia Godinho, casado com uma parenta de Benta Pereira”.

Seja como for, de posse do memorial, o governador Vahia Monteiro pode usar aquele documento como um valioso instrumento para solicitar na corte o sequestro da capitania, como veremos adiante. Resta, no entanto, salientar que a correição do Doutor Mimoso terminou por demonstrar a inocência do capitão-mor Martim Correia de Sá, e as perseguições que este sofria do governador do Rio de Janeiro, e dos partidários deste naqueles Campos dos Goytacazes, em longo relatório enviado ao rei em vinte de maio de 1731. A devassa tirada sobre as queixas do governador Vahia Monteiro contra os Assecas terminou por inocentar os filhos do visconde de todas as acusações.

³⁷⁵ Transcrevemos o testamento de Benta Pereira para o livro Benta Pereira em documentos (2016) em que aparece por duas vezes a assinatura da testadora.

Certos da necessidade de denunciarem ao próprio rei, na própria corte, “as atrocidades” as quais eram submetidos, resolveram alguns moradores da capitania indicar representante para enviar a Lisboa, sendo o escolhido Francisco Manhães Barreto³⁷⁶, filho segundo de Benta Pereira. Hospedado em casa de Duarte Teixeira Chaves – o que demonstra a influência de Vahia Monteiro junto a este processo³⁷⁷ -, juntava-se ele a Julião Rangel de Sousa Coutinho³⁷⁸, procurador dos moradores do Rio de Janeiro.

A parte mais importante do encargo de Francisco Manhães Barreto era oferecer ao rei o resgate por compra da capitania pelo preço que fora vendida anteriormente pelo terceiro visconde de Asseca ao prior Duarte Teixeira Chaves. Assim posto, era a primeira vez que o povo se reunia e não só clamava à Coroa pela compra da capitania, como se responsabilizava ele próprio, isto é, o povo, pelo ônus da compra. Não temos notícia se Francisco Manhães Barreto foi recebido por Vossa Majestade³⁷⁹, mas, fosse como fosse, as suas denúncias, somadas às de Vahia Monteiro, surtiram efeito bastante positivo para a capitania e para o povo, ao menos por um tempo, pois a 16 de junho de 1732 uma carta régia dava ordens ao governador do Rio de Janeiro determinando o perdão real dos presos, e o imediato embarque para Portugal dos filhos do visconde de Asseca, incluindo o capitão-mor Martim Correia de Sá³⁸⁰.

Logo depois, determinava o rei também que o novo ouvidor-geral Fernando Leite Lobo, sucessor do Dr. Mimoso, realizasse nova devassa sobre os fatos

³⁷⁶ Francisco Manhães Barreto havia sido perdoado ainda nesse ano da pena de cinco anos de degredo em Angola pelo crime de morte feito em Domingos de Aguiar, filho de André de Aguiar Camacho. Reconhecia a Justiça que o falecido queria matar a Francisco Manhães com uma faca.

³⁷⁷ Pois, temos que lembrar que o governador do Rio de Janeiro, Luiz Vahia Monteiro, era sobrinho do prior Duarte Teixeira Chaves.

³⁷⁸ Representante da Câmara do Rio de Janeiro para ir ao reino denunciar o estado de miséria e calamidade em que vivia a capitania do Rio de Janeiro. Vide LAMEGO, 1920, Vol. I, p.243.

³⁷⁹ Sem que tenha sinalizado a fonte, Alberto Lamego afirma à página 216, Volume II de A Terra Goytá, que Francisco Manhães fora apresentado ao rei Dom João V, por intermédio do prior Duarte Teixeira Chaves. Não encontramos, até o momento, qualquer prova documental para esta afirmação..

³⁸⁰ Ibid. Carta régia de 16 de junho de 1732.

denunciados, sob pena de sequestro da capitania. Sabendo que o prazo de três anos de governo de seu filho Martim estava por expirar, o visconde de Asseca apresentou lista tríplice para ser escolhido seu capitão-mor e lugar tenente, não antes de ter os seus direitos de nomear capitães-mores confirmado pelo Conselho Ultramarino³⁸¹. A devassa teve lugar a outubro de 1733 – já bem depois da resolução de 1732 por ter tido problemas de saúde o governador Vahia Monteiro e ter sido substituído pelo general Gomes Freire de Andrade -, ocasião em que o ouvidor deu ordens para que os filhos do donatário se ausentassem da vila, e logo a quatorze de novembro era sequestrada³⁸².

Nesse período, até que fosse retomada pelo terceiro visconde de Asseca, por decreto de vinte e sete de outubro de 1739, foi a capitania governada pelo capitão-mor Francisco Mendes Galvão, por carta patente a ele passada a treze de dezembro de 1733³⁸³. Considerados anos de relativa paz para a capitania, embora na corte o visconde de Asseca, Diogo Correia de Sá, continuasse tentando reaver o controle das suas posses junto ao rei de Portugal, o que veio a acontecer apenas em 1739.

No entanto, não sem problemas, foi empossado o sargento-mor Pedro Velho Barreto³⁸⁴, por indicação do governador do Rio de Janeiro, já que se esperava a aprovação do capitão-mor apresentado pelo donatário em lista tríplice ao Conselho Ultramarino, como de praxe. Os oficiais camaristas que se negaram a dar posse ao enviado do governador, aqui um agente externo ao núcleo local, acabaram sendo presos a mando do próprio governador Gomes Freire de Andrade. Interessa-nos aqui notar que entre os presos estavam Claudio Correia Godinho, o mesmo que há cerca de dez anos teria escrito o “memorial” a Vahia Monteiro dando conta dos desmandos de Martim Correia de Sá, capitão-mor de seu pai, além de Manoel Manhães Barreto, filho de Benta

³⁸¹ Ibid.

³⁸² Ibid., p.307.

³⁸³ Ibid., p. 308.

³⁸⁴ Considerado pelo povo homem “inepto, pobre e miserável”. Ibid.

Pereira e que exercia o cargo de juiz ordinário - o que é representativo de uma Câmara constituída pelos interesses locais³⁸⁵. Teve fim o governo de Pedro Velho Barreto em 1741, ao ser aprovado o nome apresentado pelo donatário em lista tríplice para servir ao cargo de capitão-mor, Antonio Teixeira Nunes, o que, novamente, causou profundos descontentamentos³⁸⁶.

A situação só pareceu se apaziguar quando Paschoal Ferreira Veras, ouvidor geral da capitania do Espírito Santo, iniciou correição pela vila, seguindo-se a anos de extrema conturbação naquela capitania³⁸⁷.

Entre contendas que não caberiam nestas páginas, importa perceber que aproveitando-se do vazio de poder que se instalou após a morte do 3º visconde de Asseca, Diogo Correia de Sá, em 1746, e a tomada de posse da capitania por seu filho, Martim Correia de Sá, ou pelo ouvidor-geral da capitania do Espírito Santo, Dr. Mateus Nunes de Macedo, importantes disputas por espaço e poder ainda mantinham-se latentes no interior da capitania da Paraíba do Sul. Vale ressaltar que em 15 de janeiro de 1732, teve lugar a criação da Ouvidoria Geral do Espírito Santo, que compreendia, além das vilas de Vitória e Guarapari, também as de São Salvador e São João da Barra, ficando essas duas desmembradas jurisdicionalmente da comarca do Rio de Janeiro³⁸⁸.

Assim, informado pelo capitão-mor da Paraíba do Sul, Antônio Teixeira Nunes, sobre a morte do 3º visconde de Asseca, Mateus Nunes Macedo tratou logo de enviar

³⁸⁵ Além destes, foram presos os vereadores Antonio Mendes Senra, Heitor Homem Leam e João Soares. *Ibid.*, p.309.

³⁸⁶ *Ibid.*

³⁸⁷ Godofredo Tinoco salienta que nesse momento recrudesceram as agitações populares, uma vez que o povo “ficou decepcionado com a restauração do domínio Asseca”, renascendo no seio da massa a ideia de rebelião, já anunciada claramente nos idos de 1730. TINOCO, Godofredo. **Benta Pereira**. Campos dos Goytacazes: 2ª edição, 1958, p.70.

³⁸⁸ “Entretanto, a comarca de Vitória foi criada somente em 1741 a partir de um ato régio, e o primeiro ouvidor-geral do Espírito Santo, o bacharel Paschoal Ferreira de Veras, tomaria posse logo depois, ainda no mesmo ano. A partir daí o conflituoso cotidiano da Paraíba do Sul acirrou-se ainda mais. Às diversas contendas existentes entre os poderosos locais e donatários somaram-se as incursões dos ouvidores reais em correição”. ATALLAH, Cláudia Azeredo. Entre a cruz e a caldeirinha: um ouvidor a serviço da monarquia nas terras dos Asseca. In: **Dossiê O Governo da Justiça e os magistrados no mundo luso-brasileiro**. Tempo (24). 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/TEM-1980-542X2018v240109>; p.162.

comunicação sobre o ocorrido à Relação da Bahia, indagando se deveria ou não dar sequestro àquela capitania³⁸⁹ - o que não foi feito de imediato pelo mesmo, mesmo diante dos protestos positivos da Mesa da Relação³⁹⁰.

Enquanto Martim Correia de Sá e Benevides Velasco, filho do 3º visconde de Asseca e logo o 4º titular, buscava a confirmação real da posse da donataria, também enquanto o próprio ouvidor Mateus Nunes demorava a tomar providências, foi o sequestro da capitania feito pelos oficiais da Câmara da vila de São Salvador em finais de 1747, em nome da Coroa. Além disso, os oficiais camaristas deram parte do ocorrido ao então governador da capitania do Rio de Janeiro, Gomes Freire de Andrade, assim como à Relação da Bahia, de onde receberam provisão aprovando o procedimento adotado pelos juízes e mais vereadores da vila³⁹¹.

No entanto, o ouvidor-geral, Dr. Mateus Nunes de Macedo, que sabidamente mantinha próximas relações com os Asseca,³⁹² autuou a Câmara em ato de desaprovação ao sequestro, mandando prender os oficiais e condenando-os a cinco anos de degredo em Angola, entre eles Pedro Manhães Barreto, neto de Benta Pereira³⁹³. Somente depois de cerca de um ano e meio, ainda presos, é que tiveram suas penas suspensas pelo vice-rei³⁹⁴.

³⁸⁹ Anais da biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (ABNRJ). Representação dos moradores da Vila de São Salvador da capitania da Paraíba do Sul em que expõem as suas queixas contra o donatário e os procuradores e oficiais de justiça por ele nomeados. 1750. Ano 1928, v. 50, n. 42, p. 147.

³⁹⁰ Em representação enviada ao monarca em 1750, os oficiais da Câmara da vila de São Salvador relataram as parcialidades existentes nas relações entre o ouvidor e os donatários. ABNRJ. Representação dos moradores da vila de São Salvador da capitania da Paraíba do Sul em que expõem as suas queixas contra o donatário e os procuradores e oficiais de justiça por ele nomeados. Ano 1928. V. 50, n. 42, p. 147.

³⁹¹ ATALLAH, Op. cit., p. 167.

³⁹² Ibid. p. 168.

³⁹³ 899 - 1747, Janeiro, 10, São Salvador [dos Campos dos Goitacazes]. CARTA do provedor da Fazenda Real da comarca do Espírito Santo, Mateus Nunes José de Macedo, ao rei [D. João V], sobre a correição que fez na vila de São Salvador [dos Campos dos Goitacazes]; entre outros. **Anexo: carta. AHU_ACL_CU_003, Cx. 10, D. 899.**

³⁹⁴ APMWPC. Livro de Registros da Câmara da vila de São Salvador, 24/01/1748. Também, ABNRJ. Provisão do rei ordenando ao Ouvidor do Rio de Janeiro suspender a remessa dos sentenciados da Paraíba do Sul para o reino de Angola. Ano 1928, v. 50, n. 42, p. 159.

Em princípios de 1748, após a confirmação da vinda à capitania de Martim Correia de Sá, para tomar posse das terras como legítimo procurador do quarto visconde de Asseca, Martim Correia de Sá e Benevides Velasco, reuniu-se o povo, representados por Manuel Manhães Barreto, filho mais novo de Benta Pereira, e apresentou petição na qual diziam querer embargar a posse do sobredito donatário. Por outro lado, os partidários do visconde de Asseca vendo o aparato que se montava para lhe impedir a posse, organizaram suas forças que somavam àquela altura uma companhia de cavalos e duas de ordenanças, e montaram a resistência. O conflito explodiu quando em 21 de maio, um grupo liderado por Manuel Manhães Barreto se dirigiu à casa do capitão-mor Antonio Teixeira Nunes – que queria assegurar posse ao visconde de Asseca, e ali se enfrentaram um lado e outro. Logo depois, um novo conflito teve vez em frente à Câmara, espalhando-se pelas ruas. “Dos embates, muitos feridos e alguns mortos, entre eles o filho do capitão-mor e o próprio Manuel Manhães”³⁹⁵.

O grupo rebelde conseguiu tomar a casa do capitão-mor Teixeira Nunes e também as dependências da Câmara. Figura na historiografia local que Mariana de Souza Barreto, também filha de Benta Pereira, acompanhada de outras mulheres e em grande ação, teria sido a responsável por tomar à força as dependências da Câmara, se encarregando ela própria da prisão dos oficiais camaristas, acusados pelos amotinados de traição³⁹⁶. Uma nova Câmara foi formada pelos amotinados, sendo formada pelos oficiais que haviam servido no ano anterior – portanto, longe da interferência da família Asseca. Assumiu o governo da vila o sargento-mor Pedro Velho Barreto, que deu

³⁹⁵ RIBEIRO, 2016, p.30.

³⁹⁶ Na devassa final que irá se produzir sobre o caso, Mariana vai ser a única mulher ao lado dos oito homens sentenciados pelo Tribunal da Relação da Bahia. Sentença da Relação da Bahia, condenando Antonio da Costa Gonçalves, Francisco da Fonseca Coelho, João Francisco Lima, Manuel da Silva Soares, Francisco Vieira, João da Silva Rangel, Thomé Alvares Pessanha, Antonio de Oliveira Furão e Mariana de Sousa Barreto, como principais instigadores da rebelião popular de Paraíba, quando o procurador do donatário visconde de Asseca, pretendia tomar posse da capitania e dos terrenos dos Goytacazes. Bahia, 2 de março de 1751. AHU - CU - Caixa 2, nº 189.

ordens para que o procurador do visconde de Asseca, Martim Correia de Sá, fosse expulso da capitania³⁹⁷.

Empossada a Câmara, os oficiais produziram devassa sobre o acontecido e contra os anteriores vereadores, pronunciando-os como os responsáveis pelas mortes e ferimentos³⁹⁸. A essa altura, diante dos vários protestos do procurador do quarto visconde de Asseca, o governador do Rio de Janeiro, Gomes Freire de Andrada e Sousa, enviou um destacamento com 200 soldados comandados pelo tenente mestre de campo João de Almeida e Souza, que acompanhado pelo capitão donatário, foi enviado de Macaé com o objetivo de dar fim ao levante. Sem enfrentar resistências, as forças chegaram à vila e já não encontraram os revoltosos, que em sua maioria haviam fugido para as terras do interior. Em quinze de julho de 1748, pode então o novo donatário ser empossado, conforme se pode verificar no Livro de Atas da Câmara Municipal (Livro II – 1746-1756), em que consta o seguinte termo: Auto de posse desta capitania da Parahiba do Sul que toma o Tenente Coronel Martim Correa de Sá, como procurador bastante do visconde de Asseca, Martim Correa de Sá e Benevides³⁹⁹.

A devassa contra os revoltosos foi mais uma vez comandada pelo ouvidor-geral do Espírito Santo, Dr. Mateus Nunes José de Macedo, condenando cerca de 60 pessoas envolvidas no levante. Mariana de Souza Barreto foi condenada, assim como outros, ao degredo em Benguela, na África, enquanto alguns foram ainda condenados também a açoites públicos⁴⁰⁰. Certo do alcance de suas redes, os acusados enviaram Sebastião da

³⁹⁷ Acerca do chamado Levante de 1748, ocorrido na capitania da Paraíba do Sul, consultar LAMEGO, 1920, em especial o volume 1; RAMINELLI, 2018 e RIBEIRO, 2016.

³⁹⁸ Eram eles o capitão-mor Antonio Teixeira Nunes, o juiz Manuel Rodrigues Pinto; os camaristas Francisco de Mello, Braz Carneiro e Thomaz Ley de Britto Barboza; e o procurador Francisco Ribeiro Cardoso. Carregados de ferros, eles foram enviados para a Bahia. LAMEGO, Op. cit., p.352.

³⁹⁹ Livro de Atas da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes. Livro II – 1746-1756. 15/07/1748. p.64. APMWPC.

⁴⁰⁰ Também pronunciados na devassa, Benta Pereira havia fugido, para os sertões acompanhada pelos filhos Manuel Manhães Barreto, Francisco Manhães Barreto e Páscoa de Souza, além do marido desta, João de Andrade Leitão. RIBEIRO, 2016, p.31. Em documento produzido pela defesa dos amotinados, consta que da família de Benta Pereira foram onze os incriminados, sendo, além dela, “dois filhos duas

Cunha Coutinho Rangel a Lisboa para defendê-los e provar ser falsa a devassa contra eles levantada. De tal forma, em 1749 o Conselho Ultramarino se manifestou ordenando que se produzisse nova devassa, comandada agora por Bernardino Falcão de Gouvêia, ouvidor-geral que substituíra o Dr. Mateus Nunes José de Macedo, com instruções para apenas pronunciar as lideranças do levante e não todos os envolvidos. Nesta nova devassa, que se produziu em 1751, apenas nove pessoas foram sentenciadas – com a mesma pena de degredo perpétuo no presídio de Benguela, e entre eles uma única mulher - Mariana de Souza Barreto⁴⁰¹.

Naquele ano de 1751, o Conselho Ultramarino deu parecer favorável à antiga pretensão dos moradores da capitania da Paraíba do Sul de comprar pelo povo e em nome da Coroa as terras então pertencentes ao quarto visconde de Asseca. Finalmente, em 1752⁴⁰², houve a confirmação de ordem de compra da capitania, oficialmente incorporada aos domínios da Coroa por decreto de 01 de junho de 1753⁴⁰³. Naquele mesmo ano ocorria a incorporação jurisdicional da capitania à Ouvidoria do Espírito Santo⁴⁰⁴, oficialmente já aprovada desde 1732⁴⁰⁵.

filhas, dois genros e quatro netos”. Sentença da Relação da Bahia, (...). Bahia, 2 de março de 1751. AHU - CU - Caixa 2, nº 189.

⁴⁰¹ Foram então sentenciados Antônio da Costa Gonçalves, Francisco da Fonseca Coelho, João Francisco Lima, Manuel da Silva Soares, Francisco Vieira, João da Silva Rangel, Thomé Álvares Pessanha, Antônio de Oliveira Furão e Mariana de Souza Barreto, a única mulher. Ibid.

⁴⁰² Em 1752 veio também a resolução de clemência régia para todos os incluídos na devassa, dos quais muitos “tinham morrido nos cárceres, degredos e no exílio”. LAMEGO, Op. cit., p. 435.

⁴⁰³ A escritura de compra foi lavrada aos 14 de junho daquele ano em Lisboa.

⁴⁰⁴ A Capitania do Espírito Santo já havia sido incorporada aos domínios reais, por compra que se fizera a Cosme Rolim de Moura em 1718, bem como as terras a norte e sul de Cabo Frio.

⁴⁰⁵ Fato este só desfeito em 1832, quando o Governo Imperial desincorporou as vilas de Campos e de São João da Barra da Comarca do Espírito Santo, anexando-as à Província do Rio de Janeiro.

CAPÍTULO 3: ENTRADAS E BANDEIRAS NAS CAPITANIAS DO ESPÍRITO SANTO E PARAÍBA DO SUL.

3.1 Breves observações sobre a presença de Jesuítas e povos nativos entre as capitanias do Espírito Santo e Paraíba do Sul

É necessário destacar que, apesar dos dados ainda incipientes a respeito da ocupação primitiva da chamada ecorregião de São Tomé⁴⁰⁶ e do Espírito Santo, Maria José dos Santos Cunha salienta que habitavam o entorno da baía de Vitória povos Tupiniquins, Goitacás e Guaianás. Em mapa produzido pelo holandês Joan Blaeu, intitulado *Nova et acurata Brasiliae Totius Tabula*, de 1662-1665, consta a identificação de indígenas genericamente denominados como Tapuyas – provavelmente pertencentes ao tronco Macro-Jê -, além do grupo indígena tupiniquim Margayias, e dos Tomonymenos⁴⁰⁷.



⁴⁰⁶ SOFFIATI, Arthur. *O Norte do Rio de Janeiro no Século XVI*. Rio de Janeiro: Autografia, 2019.

⁴⁰⁷ CUNHA, 2015, p. 167.

Joan Blaeu. *Nova et acurata Brasiliae Totius Tabula*. Amsterdam, 1662-1665.

<http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/btv1b85966778.r=.langPT>

Desde a transferência em 1555 de Maracaiaguaçu, o Gato Grande, e sua gente para o Espírito Santo, fugindo da atual Ilha do Governador na Baía da Guanabara onde estavam sujeitos às investidas dos Tamoios, aliados dos franceses, formou-se o que Maria José dos Santos Cunha chamou de um “duplo sistema de alianças entre os indígenas, os portugueses e os franceses no litoral do sudeste brasileiro”⁴⁰⁸. Uma vez estabelecidos na chamada “Aldeia de Maracaiaguaçu”, logo transformada em Aldeia de Nossa Senhora da Conceição,

[...] assumiram então um papel preponderante na colonização da capitania do Espírito Santo, seja na luta contra outras nações indígenas, como os goitacazes, e na defesa do território contra as investidas de outros povos europeus, sendo na sua participação na vitória dos portugueses e expulsão dos franceses do Rio de Janeiro, fato que os tornou célebres na historiografia nacional. A partir de então a denominação temiminó, que raramente aparecera nos relatos dos cronistas, passa a figurar nos documentos do período configurando uma das muitas denominações étnicas criadas para atender aos interesses de portugueses e dos próprios indígenas.⁴⁰⁹

Teixeira de Oliveira assevera que no último quartel do século XVI, a capitania do Espírito Santo possuía, segundo testemunho de José de Anchieta, cerca de três mil indígenas cristãos vivendo aldeados nas aldeias de São João e Nossa Senhora da Conceição, e ainda mais mil e quinhentos em seis outras aldeias distantes – não nomeadas⁴¹⁰. Já Maria José dos Santos Cunha, indica que para o ano de 1585 os

⁴⁰⁸ Ibid. p. 206.

⁴⁰⁹ BOURGUIGNON, 2016, p. 686-687. A grande aldeia aparece já em 1562 com cerca de mil indígenas aliados aos portugueses.

⁴¹⁰ OLIVEIRA, 2008, p.113. Salienta o autor que o Espírito Santo foi uma das raras, posto que não a única das capitanias em terras brasileiras em que os jesuítas viveram harmoniosamente e em paz com os habitantes. Segundo ele, “aqui não houve lutas que empolgassem os ânimos, como no Pará, no Maranhão, no Rio de Janeiro, em São Paulo, embora o motivo que as provocasse – o índio – fosse abundante nas suas terras”. Ocorre que ao analisar mais detidamente e, talvez, menos desapaixonadamente, a documentação e o transcurso do cotidiano colonial, é possível constatar que os jesuítas se embrearam

aldeamentos do Espírito Santo eram ocupados por “cerca de 4500 índios cristianizados, sem contabilizar os escravizados nem os que viviam entre os brancos, enquanto o número de colonos era de 150 vizinhos”⁴¹¹.

É verdade que os conflitos com os nativos estão no cerne das muitas dificuldades encontradas pelos colonos especialmente no primeiro século de suas aventuras.

O hábito de escravizar e de lhes tomar as terras, prática comum repetidamente assinalada pelos viajantes, primeiros cronistas, jesuítas e que o rei conhecia, exercia uma pressão que estes povos não toleravam e que em torno dos anos de 1540 e de 1557 foi causa dos dois maiores confrontos que puseram em perigo a sobrevivência daquele núcleo inicial.⁴¹²

Por atuarem pela resolução, do ponto de vista da Coroa - de tais conflitos, os jesuítas tiveram destacada importância, e foi coetânea da criação do Governo Geral. Dependente da ocupação do solo e da fixação de aldeias, a presença dos jesuítas na capitania encontra-se no cerne das relações estabelecidas entre os poderes local e metropolitano⁴¹³. Durante os séculos XVI e XVII, ao ocuparem-se de realizar a fixação ao território, apoiados pela Coroa e pelos seus agentes superiores, os jesuítas serviram de peça fundamental na consolidação do poder institucional, posto que a atuação naqueles primeiros dois séculos de colonização funcionou como força motriz e imprescindível à Coroa no seu processo de consolidação de um império ultramarino com efetivas bases territoriais, de ocupação mais ou menos frouxa⁴¹⁴. Tanto é que à semelhança do quadro geral da colonização que iniciou a ocupação das terras brasileiras pela longa faixa litorânea, os jesuítas estabeleceram grandes propriedades, primeiro

numa rede, por vezes intrincada, de interesses e conflitos que colocavam em questão a sua própria obra. Ibid., p.82.

⁴¹¹ CUNHA, 2015, p. 107.

⁴¹² Ibid.

⁴¹³ Ibid., p. 26.

⁴¹⁴ OLIVEIRA, Op. cit., p.157.

nesse mesmo espaço de terra, e só progressivamente ocupando as brenhas do interior, também de forma mais ou menos efetiva⁴¹⁵.

Ao longo do século XVI, os jesuítas prestavam a chamada “*assistência espiritual*” em dez aldeamentos, dos quais oito de visita e dois fixos⁴¹⁶. Desde muito cedo, tiveram os inacianos de empreender viagens aos sertões da capitania na busca pelo elemento indígena, fosse para levar à catequização às aldeias de visita, fosse para realizar o descimento dos indígenas para as aldeias fixas. Nesse aspecto, é importante observar o que ressaltam autores como Teixeira de Oliveira e Serafim Leite, quando afirmam que as aldeias se formaram na história da capitania do Espírito Santo quase sempre como consequência de alguma entrada ao sertão, e que a partir destas aldeias é que se formaram boa parte dos núcleos de povoação do território⁴¹⁷.

Interessa-nos aqui notar como os jesuítas agiam como agentes da colonização e como se relacionavam politicamente na colônia e na metrópole, principalmente a partir das relações conflituosas com os colonos que haviam se estabelecido no Brasil. De tal sorte, temos notícia que em entrada organizada em 1574 pelo governador do Brasil-Norte, Luís de Brito de Almeida, Antônio Dias Adorno acompanhada de dois inacianos, foi responsável pela captura de sete mil indígenas, através de mais de duzentas léguas

⁴¹⁵ “Pela documentação conhecida é difícil determinar os lugares e distinguir a maioria das aldeias sob a assistência dos jesuítas nelas referidas, ora porque aparecem apenas por uma vez mencionadas, ora porque, a curtos intervalos, as tribos se deslocavam e podiam ou tomar novos nomes ou manter os mesmos, porém com grafias distintas, sendo, por isso, um trabalho intrincado seguir as movimentações sem o apoio de referências precisas”. CUNHA, Op. cit., p. 193.

⁴¹⁶ Segundo Maria José dos Santos Cunha, esse ritmo intenso de trabalho de catequização dos jesuítas durou até 1581, quando teve início o generalato de Acquaviva, “que marca um contraponto e reflexão ao sentido original da missão e da espiritualidade inaciana, resultante do que foi o sucesso de expansionismo e proeminência dos jesuítas em quase cinquenta anos de existência”. Ibid., p. 3. Ainda segundo a autora, a situação dos indígenas no Espírito Santo colonial estava baseada em três tendências distintas e às vezes complementares, a permanência dos que ficavam e se adaptavam, constituindo-se em minoria naquele universo; a diáspora, isto é, os “empurrados” pelos colonizadores que se então se estabeleciam nas suas antigas terras; por fim, o movimento pendular, “para nos referirmos aos que se internam nos sertões e acabam por regressar ao ponto do origem, o mar, não para as terras entretanto tomadas, mas para as aldeias”. Ibid. p. 229.

⁴¹⁷ Apud. OLIVEIRA, Op. cit., p.96. Nota 10. Em carta do próprio padre José de Anchieta, este afirma que muitas vezes iam os próprios padres ao sertão buscar os silvícolas e seus aparentados, indo “a mais de cem léguas por caminhos muy ásperos e não seguidos”. Ibid., p. 96.

de percurso⁴¹⁸. Teixeira de Oliveira dá conta de entrada realizada pelos jesuítas em 1575 ou 1576, em que um padre jesuíta teria realizado o descimento de mais de mil indígenas do sertão, indicando ainda que “aqui, como alhures, eram aproveitados pelos jesuítas nos trabalhos das suas lavouras”⁴¹⁹. Cabe lembrar também que Belchior de Azeredo – grande amigo e protetor dos jesuítas – realizou ele próprio incursão pelo sertão, em 1573, que resultou no descimento “voluntário” de mais de duzentos silvícolas⁴²⁰.

Aliás, é ainda Teixeira de Oliveira que nos fornece importante documento em que trata do descobrimento da Serra das Esmeraldas por empreitada realizada pelos jesuítas em princípios do século XVII, por onde se vê a importância dos indígenas nas entradas, segundo esta carta:

ninguém o poderia levar a cabo [o descobrimento] melhor do que os padres da Companhia, porque os índios das suas aldeias, necessários nesta jornada, lhes eram muito obedientes, e as *nações* de bárbaros confiavam neles, deixando-os passar em paz por toda a parte.⁴²¹

Portanto, o que está em questão é, essencialmente, o quanto foram importantes do ponto de vista do colonizador para a expansão de fronteiras, principalmente através da realização de entradas pelo sertão do Espírito Santo, uma vez que o domínio e o controle sobre grande número de indígenas permitia-lhes o conhecimento do próprio interior do território, sendo, conforme veremos adiante, elementos sempre constantes nas entradas.

Devemos ter em mente que da aliança forjada pela Coroa portuguesa com a Igreja, por meio do Padroado Régio, a Companhia de Jesus era um importante elemento utilizado para a consolidação da presença portuguesa nas terras do Brasil. Serviam os

⁴¹⁸ Ibid., p.115, Nota 28.

⁴¹⁹ Ibid., p.116. O padre seria provavelmente, Diogo Fernandes – primeiro padre da Cia. de Jesus nascido no Brasil.

⁴²⁰ Ibid.

⁴²¹ Apud OLIVEIRA, Op. cit., p.136.

jesuítas como a cola necessária a juntar em convivência, ainda que forçada ou involuntária, indígenas e colonos, pacificando tanto quanto possível a vida na colônia e controlando tanto quanto pudesse a vida de uns e outros. Tanto por isso é que devem ser analisados tão detidamente por estudos que pretendem a apreensão da realidade colonial das partes em que se fizeram presentes.

O desenvolvimento e o sucesso do domínio português sobre o Brasil precisava sair das primeiras alianças com os índios brasileiros e passar para a submissão destes. As aldeias de administração jesuítica, não obstante as críticas e a oposição de certos colonos, sobretudo dos mais influentes, tornaram-se espaços de negociação e de adaptação material e cultural a uma nova realidade. Nelas se procurou dar proteção e segurança aos índios, relativamente livres, que aceitaram esse regime, em troca da participação econômica, como unidades de produção do setor primário, da manufatura e como prestadores de serviços militares.⁴²²

Portanto, as aldeias se constituíam em importantes espaços nos quais a ordem da sociedade portuguesa, com seus princípios de diferenças e hierarquias sociais, era inculcada naquela população tão heterogênea e aldeada de forma tão horizontal num mesmo espaço. “Com o apoio das autoridades civis coloniais conseguiram os jesuítas criar aos poucos uma sociedade mais condizente com a ideia do que deveria de ser uma colônia”⁴²³.

O século XVIII irá marcar uma nova investida do Estado sobre a Companhia de Jesus, em especial no seio das chamadas Reformas Pombalinas. Acompanhando as tensões criadas entre os inicianos e os colonizadores – quase sempre girando em torno

⁴²² CUNHA, 2015, p. 197.

⁴²³ Ibid., p. 272. De tal sorte, as aldeias jesuítas se distribuíam pela orla da capitania, inclusive, confluindo em limites com a Paraíba do Sul, conforme veremos adiante – como foi o caso de Muribeca. Nos terrenos em volta da cerca do Colégio, possuíam os jesuítas um porto por onde escoavam a produção que recebiam de suas fazendas, incluindo as duas maiores, Araçatiba, especializada em cana de açúcar, e Muribeca, especializada em gado. “Apesar de destacarmos as que foram as duas maiores fazendas no ES, em extensão e produção, Muribeca e Araçatiba, os jesuítas possuíam outras de menor porte. A primeira de que há notícia era a de Carapina. Propriedade suburbana, como a designou Leite, situação comum a todos os colégios brasileiros. Dela chegava a produção de frutas e legumes que sustentavam a casa e eram distribuídas, nem sempre sob a forma de esmola. De facto existem provas do funcionamento de uma loja de venda ao público nas instalações do colégio que vendia farinhas, melados, açúcar, arroz, feijão e outros legumes e frutas. Por volta de 1750 esta quinta foi vendida e substituída pela de Itapoca que já consta com residência”. Ibid., p. 265-266.

do uso da mão de obra indígena⁴²⁴ e da posse da terra -, o Estado criou formas de paulatinamente regular o poder e as ações dos jesuítas no território brasileiro⁴²⁵. Quando da expulsão da Companhia de Jesus de Portugal e seus territórios distantes, os jesuítas haviam atingido especial grau de interlocução da vida colonial, principalmente no que diz respeito à administração das aldeias e trabalho dos indígenas, o que desde tempos anteriores geravam descontentamentos entre eles e os colonos.

Como veremos adiante, outro aspecto importante a respeito do terceiro donatário Francisco de Aguiar Coutinho baseia-se em evidências documentais de que no seu período de governo as entradas em direção aos sertões teriam sido intensificadas, “tanto com a presença de jesuítas com indígenas aldeados em busca de novos ‘descimentos indígenas’”, como também da proeminente família Azeredo, “cujo interesse se voltava para a busca do ouro, prata e pedrarias preciosas existentes em profusão na capitania”⁴²⁶.

É comum na historiografia a afirmação de que a efetiva interiorização da capitania do Espírito Santo em direção aos chamados sertões não ocorreu antes do século XVIII. No entanto, vimos aqui ser possível afirmar que a interiorização do Espírito Santo foi possível, em grande parte, pelas constantes expedições em busca da presença de mão de obra indígena e de metais e pedras em seu território, princípio, portanto, da ocupação portuguesa no território⁴²⁷.

⁴²⁴ “A escravatura indígena, a preços inferiores à africana, era tida por essencial ao desenvolvimento da posição portuguesa na colónia porquanto servia de base à produção da maior parte dos bens de consumo local e de exportação, por exemplo, a mandioca, o algodão, a aguardente, o abate de árvores, a produção de açúcar, a caça e a pesca, esteve no epicentro duma disputa que se colocava aos missionários. Ainda que opositores aos maus tratos e abusos cometidos sobre os índios, os jesuítas aceitavam a escravatura e as guerras justas, em algumas das quais foram partícipes”. Ibid., p. 190.

⁴²⁵ “Uma vez que o espaço ocupado pelos jesuítas foi adquirido com o consentimento do poder central, tal facto reflete, nas políticas religiosas, a instrumentalização da Companhia para fins de domínio estratégico quer do espaço geográfico, quer das populações autóctones, cuja finalidade seria o reforço do poder real sobre o território brasileiro”. Ibid., p. 26.

⁴²⁶ Ibid., p.194.

⁴²⁷ Para isso os estudos de Maria José Cunha têm demonstrado o pioneirismo da presença dos jesuítas, de forma mais ou menos fixa, pelo interior daquele território.

As incursões ao interior em busca da mão de obra e do conhecimento dos indígenas fizeram com que desde muito cedo os jesuítas por si, ou acompanhando colonos em busca de mão de obra, se embrenhassem pelos sertões, participando das expedições à cata de metais e pedras preciosas. Para os chamados sertões, seguiam os padres mais experientes e conhecedores das línguas e hábitos dos povos do interior, chamados padres línguas, “[...] elementos especializados na conversão dos indígenas, que ocupavam as posições de superiores e possuíam experiência de longas viagens pelo sertão [...]”⁴²⁸. Também pelo sertão corria toda sorte de gente quando precisava de esconderijo mais distante da vila de Vitória ou de áreas mais densamente povoadas da capitania⁴²⁹.

Apesar de excursionarem constantemente pelo interior da capitania, conhecendo e realizando entradas em busca do descimento indígena, bem como do descobrimento de metais e pedras preciosas, assevera Teixeira de Oliveira que os jesuítas “não conseguiram instalar-se no sertão mais profundo”⁴³⁰. Da mesma opinião, Fabio Paiva Reis afirma que “(:) todas [as aldeias jesuíticas] ficavam muito próximas do litoral, já que os jesuítas não se estabeleceram em regiões interioranas no Espírito Santo colonial”⁴³¹.

Fabio Reis salienta que os padres jesuítas partiam normalmente de Reis Magos em entradas rumo ao sertão, com a finalidade de descimento de mais indígenas para as aldeias, inclusive dos Aimorés, não deixando, por isso, de buscar metais e pedras

⁴²⁸ Ibid, p. 199-200.

⁴²⁹ Em 1651, por exemplo, há notícias de que a forma pela qual indígenas e brancos eram tratados pelo capitão de infantaria Gregório de Távora era tamanho virulenta, que estes foram para o sertão a ponto de “ficar esse districto quasi despovoado, e a barra exposta a qualquer acometimento do Inimigo”. DH, III, 103 Apud. OLIVEIRA, Op. cit., p.153, Nota 16.

⁴³⁰ Ibid., p.156. Afirma o autor não ter “a pretensão de estudar as razões que fixaram os loiolistas no litoral – como os colonizadores – quando era justo esperar fossem os pioneiros da colonização do *hinterland*,”. Ibid., p. 157.

⁴³¹ REIS, Fabio Paiva. **A Serra das Esmeraldas: Cartografia, Imaginário e Conflitos Territoriais na Capitania do Espírito Santo (Séc. XVII)**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo. 2012, p. 79.

preciosas em suas missões, realizando, eles próprios, entradas ao sertão pelo menos nos anos de 1609 – acompanhando D. Francisco de Souza – 1634 e 1636, aumentando após a Restauração - 1644. Assim, segundo ele, apesar de não terem se instalado no sertão, realizaram diversas e profundas excursões para o interior da capitania, de onde frequentemente traziam indígenas para serem catequisados⁴³².

Na mesma linha acima exposta, Simonato afirma, no entanto, que foram os jesuítas os responsáveis por iniciar o processo de povoamento da porção sul da capitania do Espírito Santo. Segundo ela, instalados em Guarapari, se irradiaram e fundaram Reritiba, hoje cidade de Anchieta, partindo daí para uma entrada rumo ao interior organizada pelo padre Antônio Dias⁴³³.

Entretanto, segundo vimos em capítulo anterior, Pedro da Silveira teria se estabelecido em terras doadas já em 1539, próximas ao rio Managé, atual rio Itabapoana⁴³⁴. Mais recentemente, um grupo de pesquisadores localizou as ruínas daquela que seria a primeira igreja construída no interior do Espírito Santo, erigida pelos jesuítas em 1625, na aldeia de Montes do Castelo, em homenagem a Nossa Senhora do Amparo⁴³⁵. Assim posto, a presença de ocupantes nos sertões deve ser observada não apenas através das várias tentativas de irem os povoadores do litoral ao interior, mas também a partir da possível constituição de um núcleo povoador nesse mesmo interior.

⁴³² Ibid., p.80.

⁴³³ SIMONATO, Juliana Sabino. **Fazenda Santa Helena: escravidão, bastardia e poder**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo. Espírito Santo, 2008. P. 20.

⁴³⁴ A que julgava Basílio Daemon, “ter sido em o município de Itapemirim, em o lugar denominado Caxangá”, enquanto, segundo ele, “alguns cronistas querem que fosse esse estabelecimento perto das margens do rio Itabapoana, mas outros o dão a cinco léguas da donataria de Pero de Góis”. DAEMON, 1879, p. 114.

⁴³⁵ “Historiadores buscam a primeira igreja construída no interior do Estado”. In. **Tribuna Online**. Disponível em: <https://tribunaonline.com.br/historiadores-buscam-a-primeira-igreja-construida-no-interior-do-estado>. As missões jesuíticas em Montes Castelo chegaram a ter cerca de três mil indígenas, reunidos em cinco aldeias localizadas nas proximidades da Fazenda do Centro. A povoação teria sido desarticulada pela revolta indígena acontecida em 1764, fugindo os povoadores com a imagem e a pia batismal, fundando a Igreja de Nossa Senhora do Amparo, em Itapemirim.

3.2 - As entradas rumo aos sertões e a descoberta do ouro

Desde meados do século XVII houve no Brasil um grande impulso a investimentos em viagens prospectivas do território e de conquista de escravizados ao interior das capitanias, aumentando consideravelmente não apenas o número de entradas, mas também o número de indivíduos que passava a ter interesse por esse tipo de atividade.

Em meados do século XVII haveria, no Brasil, um impulso sertanista – proveniente principalmente das capitanias paulistas – que definirá o futuro da colônia, pois culminará, na década de 1690, no descobrimento das grandes jazidas de ouro no Espírito Santo.⁴³⁶

No entanto, é preciso que se diga que o incremento dessas entradas na região do Espírito Santo ligava-se desde muito cedo à presença da lendária Serra das Esmeraldas⁴³⁷, configurando desde antes certo contínuo do que acima foi destacado como “impulso sertanista”. Como veremos abaixo, este estudo vem demonstrar a existência de ampla rede de bandeirantes paulistas com incursões contínuas ao interior das capitanias do Espírito Santo, como também da Paraíba do Sul.

Teixeira de Oliveira é um dos autores a asseverar que as próprias conversas entre portugueses e indígenas estavam repletas de míticas sobre locais em que existiam “*gemas e metais nobres*”. Segundo o autor, aqueles diálogos entre o “*português*

⁴³⁶ REIS, Op. cit., p. 58.

⁴³⁷ É ainda Fabio Paiva Reis quem adverte que os primeiros cronistas a tratarem sobre a Serra das Esmeraldas, mesmo figurando enquanto mito colonial, foram para o século XVI, Gabriel Soares de Souza, Pero de Magalhães Gandavo, Fernão Cardim e Anthony Knivet; para o século XVII, Jácome Monteiro, Capistrano de Abreu, Digo de Campos Moreno, Frei Vicente de Salvador e Jorge Marcgrave. “Seus relatos estabilizam a localização da Serra, nas proximidades de uma lagoa, e se misturam com outra serra lendária, essa de prata, que trazia a América espanhola para mais perto dos portugueses”. REIS, Op. cit., p.20, Cita o autor ainda que no século XVIII, além de um autor anônimo que escreveu informações sobre as minas do Brasil, André João Antonil, em 177, “já demonstra o abandono das esmeraldas pela riqueza do ouro das Minas Gerais”. Ibid., p.20.

receptivo” e o silvícola “*mal compreendido, ingênuo ou malicioso*”, deram origem a inúmeras entradas, das quais ainda pouco conhecemos os desfechos⁴³⁸.

O primeiro a organizar expedições rumo ao interior do Espírito Santo foi o próprio donatário Vasco Fernandes Coutinho, que querendo melhor conhecer a sua capitania e possivelmente interessado na presença de metais preciosos no interior desta, organizou viagem em 1535, atingindo ao norte a cidade hoje chamada de Serra⁴³⁹. Segundo informado por parte da historiografia, embora longe de consenso, na ocasião o donatário Coutinho teria se feito acompanhar à capitania do cristão-novo e boticário espanhol Felipe Gilhem ou Guilén⁴⁴⁰, para servir no descobrimento de minas de metais preciosos, embora não tenhamos encontrado qualquer documentação a respeito⁴⁴¹.

No entanto, a mais antiga entrada que se tem notícia realizada pelo território da capitania do Espírito Santo foi a de Martim de Carvalho, que entre 1550/51, que mesmo sem conseguir encontrar riquezas, chegou à serra dos Aimorés e retornou pelo rio Cricaré, hoje São Mateus⁴⁴². Em 1553 Manuel Ramalho, morador do sul da capitania,

⁴³⁸ OLIVEIRA, 2008, p.48.

⁴³⁹ DAEMON, 2010, 56-7; REIS, Op. cit., p. 39. A ocupação dos chamados sertões não parecia ser realidade distante naqueles tempos da donataria de Vasco Fernandes Coutinho. Quando retornou de sua segunda viagem ao Reino, por volta do ano de 1555, veio trazendo para aquela capitania nova sorte de gente para ocupá-la, tendo que para isso, reunir o povo que lá habitava “*dispersos por seus sertões*”. PENA, Misael Ferreira. **História da província do Espírito Santo**. Rio de Janeiro, 1878. [grifos nossos].

⁴⁴⁰ “Dele se estima ter chegado a Portugal no ano de 1527 fazendo-se passar por boticário, versado em matemática e astronomia, capaz de fabricar um revolucionário astrolábio. Verificada a fraude, foi preso no Montijo (Aldeia Galega) quando intentava fugir para Espanha. Gil Vicente, atento ao que o rodeia dedicou-lhe uma trova (Cf. Obras Completas de Gil Vicente - reimpressão fac-similada da edição de 1562. Vol. 1. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1928, fol. CCLIX). GOMES, Cameira. Trovas. Col. Dirigida por Osório Mateus. Lisboa: Quimera, 1992, p. 5, em estudo sobre as trovas Vicentinas considera que a prisão de Felipe Guillen haja ocorrido entre 1529-1530, comutada a pena para degredo no Brasil em 1538, aonde Guilhem chegou à qualidade de funcionário régio, no desempenho de importantes funções”. Apud. CUNHA, 2015, p. 102.

⁴⁴¹ Segundo Fábio Reis, Felipe Guilén foi o primeiro a produzir um relato sobre a existência de uma serra resplandecente no sertão do Brasil. Em carta escrita a Tomé de Souza, Governador Geral, deu ele início à ideia da Serra das Esmeraldas como uma variante lendária de Potosí, encontrando-se a sua localização próxima a um grande rio. O relato que deu sobre a existência da Serra Resplandecente teria se originado por ter notícias de alguns nativos. Embora tenha se oferecido para realizar entrada em busca de tais riquezas, o intento não foi por ele realizado. REIS, Op. cit., p. 26.

⁴⁴² LEAL, João Eurípedes Franklin. **Espírito Santo: Histórias**. Vitória/ES: Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo. 2016. p.99. No geral, no Espírito Santo, assim como em outros locais, as entradas tinham como objetivos principais a busca por riquezas minerais, e a caça aos silvícolas – o que fez com que fossem fundamentais à disponibilização de mão de obra para o trabalho, especialmente para

por autorização concedida pelo governador geral do Brasil, Tomé de Souza, partiu em entrada pelo interior do Espírito Santo, sendo, no entanto, morto em luta com os indígenas. Em 1567 uma nova entrada chefiada por Martim de Carvalho partiu de Porto Seguro “e que penetrara pelo sertão mais de 200 léguas, voltou ao ponto de partida com alguns grãos de ouro e com a notícia de uma serra de esmeraldas”⁴⁴³. Com essa notícia, Teixeira de Oliveira afirma que “iniciou-se uma epopeia em busca do local e que durou por toda a fase colonial, sem que fosse evidentemente encontrado”⁴⁴⁴.

Segundo relato em carta de 24 de abril de 1555 do padre jesuíta Luís da Grã, Estão os moradores [da capitania] mui contentes, porque alem do metal, que se na mesma Villa achou que quá te, por prata, e muito ferro, mandou o Capitão Vasco Fernandez Coutinho descobrir, pello sertão, e acharão ouro e certas pedras, que dizem eu serão de preço, e que dum e doutro aa muita copia, [...].

É surpreendente que as notícias desses achados não tenham provocado grande afluência de aventureiros, como se verificou nas outras capitanias.⁴⁴⁵

Entre 1571 e 1573, Sebastião Fernandes Tourinho organizou nova entrada pelo rio Doce, acompanhado de cerca de quatrocentos indígenas e 150 colonos, e que teria resultado na conquista de pedras preciosas e na localização de ouro no sertão⁴⁴⁶. Ainda em 1574, Antônio Dias Adorno comandou entrada organizada pelo governador do Brasil-Norte, Luís de Brito, que pelo vale dos rios Mucuri e Jequitinhonha,

a lavoura. CONDE, Bruno Santos. Do açúcar ao ouro: um balanço sobre a economia colonial capixaba. In: FERRARI, Marcos Adolfo Ribeiro; ARTHMAR, Rogério (Orgs.). **Novas leituras sobre a economia do Espírito Santo**. Vitória: PPGeco/CORECON-ES, 2011. p.22.

⁴⁴³ Ibid., p.99. Sobre os critérios utilizados para avaliar o ouro, Russel-Wood afirma que “eram a forma, a cor e o título. As formas de ouro mais valorizadas eram as faíscas e os grãos, que idealmente deviam ser lisos e desprovidos de asperezas ou estilhas. Quanto à cor, que variava do amarelo-brilhante ao negro, havia preferência por aquele que apresentasse uma leve tendência ao tom escuro. O título só podia ser determinado por ensaio, e este era feito nas casas de cunhagem ou nas fundições. O ouro de melhor qualidade precisava de pouco mercúrio para ‘suavizá-lo; conseqüentemente, havia menos quebra no processo de fundição. O ouro de 23 quilates era considerado excepcionalmente bom; os de 21 e 22 eram a norma”. RUSSEL-WOOD, A. J. R. O Brasil Colonial: o ciclo do ouro, c. 1690-1750. In: BETHEL, Leslie (Org.). **América Latina Colonial**. São Paulo: EDUSP/FUNAG, 1999. p.504.

⁴⁴⁴ OLIVEIRA, 2008, p.88-9.

⁴⁴⁵ Carta escrita pelo padre jesuíta Luís da Grã, 24 de abril de 1555. Apud. OLIVEIRA, Op. cit., p.88-89.

⁴⁴⁶ OLIVEIRA, Op. cit., p.114; REIS, Op. cit., p.83.

acompanhado de “cento e cinquenta portugueses, quatrocentos índios”⁴⁴⁷ e assistência de dois jesuítas, encontrou algumas pedras que julgou serem de valor, tendo início, portanto, a lenda sobre a Serra das Esmeraldas⁴⁴⁸.

Nesse ínterim, temos notícias de novas entradas em direção aos sertões da capitania com o objetivo de realizar o chamado descimento de indígenas. De tal sorte, ainda no ano de 1573, teria Belchior de Azeredo participado de guerra contra grupos inimigos no interior da capitania, trazendo para o litoral, de forma voluntária – segundo assevera Teixeira de Oliveira, mais de duzentos. Veremos, portanto, que os jesuítas também organizaram expedições rumo ao interior do território da capitania em busca de realizar a redução dos povos nativos que seriam levados aos montes para os aldeamentos e que tinham como objetivo “promover a catequização e a utilização do contingente *gentio* como mão de obra nas áreas sob o controle dos religiosos”⁴⁴⁹.

Durante o tempo em que a capitania ficou debaixo da administração direta de Miguel de Azeredo, aguardando-se a posse efetiva do novo donatário reconhecido, Francisco de Aguiar Coutinho, o próprio capitão organizou no ano de 1594, importante bandeira punitiva para entrar em guerra contra os Goitaca, por obstarem estes, segundo Teixeira de Oliveira, “a instalação dos cristãos no sul da capitania”⁴⁵⁰, traço revelador, por sinal, da fragilidade das alianças tecidas entre colonizadores e indígenas⁴⁵¹. Pouco antes, isto é, em 1592, aqueles Goitaca haviam servido de apoio imprescindível a Dona

⁴⁴⁷ Ibid., p.114-115.

⁴⁴⁸ Gabriel Soares de Souza nas anotações que fez sobre a América Portuguesa indicou a existência de pedras preciosas, entre elas, esmeraldas, além de ouro e prata, subindo o rio Doce em direção ao interior, por descoberta que delas teria feito Antonio Dias Adorno em 1570, tendo sido para lá enviado pelo governador geral após relatos da expedição realizada por Sebastião Fernandes Tourinho. Gabriel Soares de Sousa recebeu do rei Felipe II autorização para realizar entrada em busca de tais riquezas. Cf. SOUSA, 1879. Tourinho e Adorno teriam explorado não apenas as bacias do rio Doce, mas também Mucuri e Jequitinhonha. FREIRE, Mario A. Bandeiras e Bandeirantes no Espírito Santo. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo**. N. VII. 1934. p.3.

⁴⁴⁹ SIMONATO, 2008, p. 21. Ainda segundo a autora, “nesta fase do século XVI, as reduções jesuíticas destacavam-se pelo seu desenvolvimento, com isso ocorreu uma retomada do crescimento econômico da Capitania, coadunando com as iniciativas de descobrimento de minas”. Ibid.

⁴⁵⁰ OLIVEIRA, 2008, p.121.

⁴⁵¹ RUBIM, 1840, p. 225.

Luísa Grinalda e ao mesmo Miguel de Azeredo, por ocasião do famoso assalto do pirata ou corsário inglês Thomas Cavendish à vila de Vitória, sede da capitania⁴⁵².

Em 1598, Diogo Cão, o “Matador de Negros”, por determinação do Governador Geral do Brasil e Administrador Geral das Minas, D. Francisco de Souza, acompanhado de 50 homens brancos e muitos indígenas, comandou entrada em busca da Serra das Esmeraldas, tendo que retroceder diante dos ataques impetrados pelos botocudos. Em fins daquele ano ainda, em passagem pela capitania, o governador Dom Francisco de Souza, acompanhado ainda de dois alemães – segundo Basílio Daemon, um engenheiro por nome Geraldo e um mineiro de nome Jacques – fez recolher de algumas minas capixabas mostras de prata para ensaio, como também de esmeraldas havidas por Diogo Cão⁴⁵³.

Em 1601, novamente o Governador Geral do Brasil, Francisco de Souza, acompanhado pelo mineralogista holandês Wilhelm Glimmer⁴⁵⁴, empreendeu buscas na região de Mestre Álvaro – Serra - ES, “monte que pode ser visto do mar e identificava o litoral da capitania”⁴⁵⁵. O interesse de D. Francisco de Souza na região era tamanho, que conseguiu para si a nomeação, por carta patente passada por Felipe II, no ano de 1608, para capitão-general e governador do Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Vicente,

⁴⁵² OLIVEIRA, Op. cit., p.119.

⁴⁵³ DAEMON, Op. cit., p. 103; OLIVEIRA, Op. cit., p. 124, Nota 59.

⁴⁵⁴ O flamengo Glimmer participou ao lado de D. Francisco de Souza de expedições em busca de ouro. Tornou-se proprietário de terras em Santos, sendo encontrado por volta do ano de 1613 em Amsterdã, na função de comerciante de seda e fiador de mercadores com negócio no Brasil. "Willem Joosten Glimmer, Guilherme Jost ten Glimmer". In: *Base de Dados BRASILHIS: Redes pessoais e circulação no Brasil durante o período da Monarquia Hispânica (1580-1640)*. Disponível em: <https://brasilhis.usal.es/pt-br/node/1311>. Data de acesso: 03/12/2022.

⁴⁵⁵ OLIVEIRA, Op. cit., p. 40. Antes, porém, em finais do século XVI, há notícias da presença de Diogo Gonçalves Laço no interior da capitania do Espírito Santo, na serra de Mestre Álvaro, seguindo o roteiro de Diogo Cão, por volta do ano de 1598, embora ainda não bem explorada pela historiografia. Diogo Gonçalves veio ao Brasil em companhia de D. Francisco de Souza, pesquisar minas. Era morador da Bahia, filho do soldado basco Pedro Arias de Aguirre. Laço, ou Lasso, foi também capitão do forte da capitania de Tapagipe. Ver mais em: <https://brasilbook.com.br/b.asp?b=2844> Consultado em 3/12/2022. É bem provável, portanto, que Laço estivesse acompanhando o Governador Geral naquele ano de 1598, quando de sua visita à capitania. Cf. FREIRE, 1934. p. 03-05.

administrador das minas descobertas e as que se fizessem por descobertas⁴⁵⁶, com validade de cinco anos a contar daquela nomeação, incentivando, a partir de então, várias entradas, inclusive na citada região de Mestre Álvaro.

Essas primeiras viagens possuíam em sua maioria, caráter de reconhecimento e, já na virada do século seguinte, isto é, a partir do XVII, passaram a apresentar caráter proeminentemente exploratório – isto é, de busca por metais preciosos. Assim, esse século viu serem intensificadas as buscas por metais e pedras preciosas no interior da capitania, diferenciando-se das entradas realizadas no século anterior, em sua maioria de descimento de indígenas.

Por orientação de D. Francisco de Souza, em 1611, Marcos de Azeredo comandou uma nova entrada em busca da serra das Esmeraldas que, apesar de ter chegado mesmo ao nordeste do atual estado de Minas Gerais, no entanto, não logrou sucesso⁴⁵⁷. De acordo com Fabio Paiva Reis, Marcos de Azeredo foi um dos principais perseguidores das riquezas do Brasil e acabou suscitando a lenda da Serra das Esmeraldas, pois ao encontrar algumas “pedras verdes” no Espírito Santo, Azeredo as teria levado para Portugal, garantindo apoio para mais uma entrada⁴⁵⁸. Como recompensa pelos trabalhos prestados à Coroa, foi ainda agraciado com o hábito da Ordem de Cristo, em 1627, além de usufruir de posição de destaque no Espírito Santo ao ser nomeado Provedor da Fazenda, e de se estabelecer com engenho produtor de açúcar⁴⁵⁹.

A valorização da participação indígena nas jornadas exploratórias, fosse por seu conhecimento dos caminhos e rotas, dos povos e línguas faladas no interior, ou por sua

⁴⁵⁶ Ibid., p.129-130. Desde 1602 possuía ainda o título de “Marques das Minas e Superintendente das Minas de Ouro e Pedras Preciosas” das mesmas capitanias.

⁴⁵⁷ Segundo Teixeira de Oliveira, é de Marcos de Azeredo a primeira carta geográfica da região, com data de 1612. OLIVEIRA, Op. cit., p. 130.

⁴⁵⁸ “Ele teria guardado o registro do itinerário seguido, que transmitiu adiante e serviu de roteiro para diversos outros sertanistas”, inclusive por Fernão Dias. Ibid., p.13.

⁴⁵⁹ REIS, 2012, p. 48.

participação por sua capacidade de locomoção, fizeram com que a participação dos jesuítas nas expedições fosse também muitas vezes valorizada, em vista do importante papel que desempenhavam na catequização e disciplina junto aos nativos⁴⁶⁰. Entre os anos de 1621-1622-1624-1625 ocorreram expedições de entradas organizadas pelos jesuítas, principalmente em busca dos indígenas mares-verdes⁴⁶¹. Já em 1634 os padres da Cia. de Jesus pediram ao governador Diogo Luís de Oliveira licença para saírem em descobrimento da Serra das Esmeraldas⁴⁶². Entre os anos 1636 e 1641, o padre jesuíta Inácio de Siqueira organizou entrada pelo sertão em busca da Serra das Esmeraldas, que teria penetrado até o nordeste do atual estado de Minas Gerais, mas também não teve êxito em sua missão.

Em 1646, por determinação real, foi organizada uma das mais importantes entradas em busca da mesma serra, chefiada pelos filhos de Marcos de Azeredo, Antônio e Domingos de Azeredo e que contou com a participação dos padres jesuítas Luís de Siqueira e Vicente de Banhos⁴⁶³. Partiu de Vitória com certo atraso causado pelos obstáculos impostos pelo capitão-mor Antônio do Canto de Almeida, interessado ele mesmo em chefiar a sobredita entrada. Após cerca de quatro meses, retornaram trazendo algumas pedras verdes, que julgavam serem esmeraldas queimadas pelo sol que, no entanto, se perderam quando as canoas afundaram pelas cheias do rio Doce⁴⁶⁴.

Como vimos, com o advento da Restauração em 1640, Portugal deu início a um processo de reforço das instituições do Estado, criando para isso o Conselho Ultramarino, cuja função principal era administrar as questões do ultramar. Ainda assim, António Manuel Hespanha destaca o lugar comum de autonomia dos

⁴⁶⁰ Ibid., p.83.

⁴⁶¹ Paranaubis.

⁴⁶² OLIVEIRA, Op. cit., p.136, Nota 28.

⁴⁶³ Segundo Freire, cerca de 4000 cruzados foram pagos pela própria capitania para a realização da expedição e contava com 25 canoas, 36 brancos e 180 indígenas. FREIRE, Op. cit., p. 54.

⁴⁶⁴ Apud. OLIVEIRA, Op. cit., p.136.

funcionários régios na estrutura administrativa do império português, criticando a ideia de excessiva centralização de Portugal, além de minimizar o papel opressor e coercitivo da metrópole sobre as colônias, diante da ausência de um modelo geral no desenrolar da expansão portuguesa⁴⁶⁵. Nesse contexto é que, após a Restauração e diante da crise econômica que se agravava com a guerra contra a Holanda, o dote da Infanta, a queda dos preços internacionais do açúcar face o monopólio concedido à Companhia Geral do Comércio do Brasil, a procura por metais e pedras preciosas tornou-se o principal motor da busca de enriquecimento e objetivo econômico a ser atingido por Portugal na colônia brasileira⁴⁶⁶.

Por volta de 1650, o ouvidor-mor Joao de Pina⁴⁶⁷ requereu junto ao governador geral conde de Castelmelhor, licença para realizar entrada junto à Serra das Esmeraldas, o que não foi autorizado em virtude de ter sido tal tarefa dada aos irmãos Domingos e Antônio de Azeredo, àquela altura presentes em São Paulo para onde tinham ido em busca de intérpretes⁴⁶⁸. Como o interesse pela descoberta das esmeraldas continuava grande, mesmo com as constantes trocas no cargo de capitão-mor e a ausência do donatário, no correr dos anos de 1650 e 1660 “era raro o ano em que não partisse nova expedição para o interior da capitania”⁴⁶⁹.

Em 1660, João Correia de Sá, filho do governador geral Salvador Corrêa de Sá e Benevides, recebeu provisão de D. Afonso com a patente de governador da entrada em

⁴⁶⁵ HESPANHA, Antônio Manuel. Antigo regime nos trópicos? Um debate sobre o modelo político do império colonial português. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, M. de Fátima (Orgs.). **Na trama das redes: política e negócios no Império português, séculos XVI e XVIII**. RJ: Civilização Brasileira, 2010. p.46-7. Em verdade, o Brasil colônia refletia o papel que lhe era imputado desempenhar como instrumento de poder da metrópole, ao mesmo passo em que, ao estabelecer a relação entre o Estado centralizado e a expansão marítima, a política colonial também foi se estabelecendo de acordo com o próprio movimento colonizador, obedecendo sempre a premissa de resguardar a área de seu império e de aplicação fiscal. Cf. NOVAIS, 1969, p.50-1.

⁴⁶⁶ PRADO JÚNIOR, Caio. **História Econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1949, p.49 e 56.

⁴⁶⁷ OLIVEIRA, Op. cit., p.142, Nota 51. Já em 1676, ocupando o cargo de sargento-mor, será indicado pelo donatário Francisco Gil de Araújo para chefiar entrada requerida por José Gonçalves de Oliveira. DH, LXVII, 190.

⁴⁶⁸ Ibid., p.142.

⁴⁶⁹ Ibid., p.152.

busca da Serra das Esmeraldas⁴⁷⁰. Aqui interessa destacar que segundo Alberto Lamego, por volta de 1658, quando Salvador Correia de Sá foi nomeado pela terceira vez para o cargo de governador do Rio de Janeiro, lá chegando notícias acerca da descoberta de pedras preciosas localizadas nos sertões do Espírito Santo, teria organizado ele próprio “quatro caravelas com mais de 100 homens e saíu em busca da misteriosa serra”⁴⁷¹. A esse respeito, é Capistrano de Abreu quem assevera em importante observação que a incumbência antes dada a D. Francisco “passou por sua morte a Salvador Correia e a alguns de seus descendentes, que durante quatro gerações pesquisaram ouro, prata, esmeraldas nos pontos mais diversos”⁴⁷².

Acompanhado de 500 homens bem aparelhados de mantimentos e recursos para jornada que durasse cerca de dois anos, a empreitada também não logrou êxito⁴⁷³. Novas tentativas foram feitas em 1664, por Agostinho Barbalho Bezerra – mestre de campos na Bahia e, em 1683, por Garcia Rodrigues Paes, filho de Fernão Dias Paes, todos envolvidos em tentativas malsucedidas e frustradas⁴⁷⁴.

Durante o período em que era capitão-mor Mendes de Figueiredo, teria o capitão Antônio Luís de Espinha feito, em 1671, descoberta de algumas minas no interior da capitania, o que é possível saber graças ao pedido de informações que faz o representante do rei na Bahia ao descobridor, sabedor dos descobrimentos por terem lá chegado notícias do feito de Espinha⁴⁷⁵.

⁴⁷⁰ LAMEGO, 1920, Vol. I, p.65. Pouco depois, portanto, é que seu filho partia em nova empreitada rumo àqueles sertões.

⁴⁷¹ Ibid.

⁴⁷² ABREU, J. Capistrano de. **Capítulos de história colonial**. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 1998. p. 143.

⁴⁷³ LAMEGO, O. cit., p.65.

⁴⁷⁴ Para os anos em questão, Oliveira cita ainda a existência de alguma empreitada frustrada de Duarte Correa, assim como a persistência dos irmãos Azeredo. OLIVEIRA, 2008, p.152.

⁴⁷⁵ DH, VI, 183. Apud. OLIVEIRA, 2008, p.167. Segundo Teixeira de Oliveira, “ao lado do pedido de informações sobre as minas, promessas de graças e favores régios: tudo feito com mestria e elegante sobriedade de linguagem”. No entanto, é o mesmo autor quem assevera que “o esquecimento em que o ficou o nome de Antônio Espinha é a melhor prova de que tratava de rebate falso”. Ibid.

Após ter comprado a capitania em 1674, Francisco Gil de Araújo foi responsável por realizar 14 entradas tendo como destino as esmeraldas, duas, inclusive, pelo rio Doce, investindo nelas 12000 cruzados⁴⁷⁶. Como ressaltamos, a presença ou a provável presença de metais preciosos no interior da capitania do Espírito Santo parece ter sido um dos elementos a despertar o interesse daquele donatário pelas terras capixabas. Logo de princípio, Francisco Gil de Araújo conseguiu embargar a tentativa de José Gonçalves de Oliveira de ir explorar o sertão em busca da Serra das Esmeraldas, autorizado que estava pelo governador geral, o visconde de Barbacena⁴⁷⁷, em 1675, revertendo em seu favor os benefícios antes concedidos àquele, entre os quais, destacam-se o “fornecimento de objetos e utilidades necessários à expedição, graças especiais aos que mais se distinguiram nas descobertas, cessão de índios de Cabo Frio e das capitanias do Rio de Janeiro e Porto Seguro”⁴⁷⁸.

José Gonçalves havia se tornado capitão-mor do Espírito Santo por indicação do donatário Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho, tendo sido para tal nomeado diretamente pelo rei, em 1671. Assumindo o cargo em 1672, passou a protagonizar, a partir de 1675, ferrenha contenda com o então novo donatário, Francisco Gil de Araújo, principalmente porque desde 1674, José Gonçalves havia recebido a patente de capitão-mor do descobrimento das esmeraldas do sobredito governador geral, Afonso Furtado de Castro, visconde de Barbacena,⁴⁷⁹. Sendo pelo novo donatário impedido de realizar a entrada, José Gonçalves recebeu, pouco depois, a permissão do rei para a realização da expedição, como também um hábito de Cristo, dois de Aviz, dois de Santiago, entre

⁴⁷⁶ LEAL, 2016. p.52-4.

⁴⁷⁷ O visconde de Barbacena na ocasião deu instruções para que José Gonçalves de Oliveira entregasse o governo da capitania, em sua ausência, ao governador do Rio de Janeiro, que também deveria fornecer ao primeiro cento e cinquenta indígenas para a expedição. “Pouco depois, devido ao embargo oferecido pelo donatário, o governo da Bahia desautorizava a entrada do capitão-mor”. Para a instrução do visconde de Barbacena, consultar DH, XI, 45-9. Acerca da desautorização oferecida pelo governo da Bahia para a entrada de José Gonçalves de Oliveira, consultar DH, XI, 58. Apud. OLIVEIRA, Op. cit., p.169.

⁴⁷⁸ OLIVEIRA, Op. cit., p.169.

⁴⁷⁹ REIS, 2012, p. 92.

outros, devendo, no entanto, realizar a viagem até abril do ano seguinte, “quando as marés estariam favoráveis para seguir pelo rio Doce adentro”⁴⁸⁰, sob pena de ter que passar a patente ao donatário, Francisco Gil de Araújo – ainda debaixo de protesto deste. Certo é que apesar de ter recebido patente real para as entradas em busca das esmeraldas, o capitão foi impedido pela Câmara de partir, que agia em nome do donatário, tendo sido, inclusive, preso pelos oficiais camaristas e perdido o cargo de capitão-mor, consequência da morte do governador geral, Afonso Furtado de Castro, ainda em 1675⁴⁸¹.

Tratando dessa segunda metade do século XVII, Teixeira de Oliveira assevera que

Toda a colônia luso-americana vivia, então, dias agitados. As bandeiras partiam umas após outras. Cada navio que zarpava em direção ao Reino levava amostras de novas pedras achadas no sertão e promessas – muitas promessas – de próximos e sensacionais descobrimentos. (...) Parece que toda a colônia estava presa da psicose das minas.⁴⁸²

Fato é que Manoel Garcia Pimentel, filho e herdeiro de Francisco Gil de Araújo, além de não ter visitado pessoalmente a capitania, não parece ter se interessado muito por sua administração, preferindo cuidar dos seus negócios locais na Bahia e, segundo parece, “não interferindo (...) nem mesmo na escolha dos capitães-mores”⁴⁸³. No entanto, foi durante a sua donataria que chegou à capitania em 1693, Antônio Rodrigues

⁴⁸⁰ Ibid., 93.

⁴⁸¹ Após a morte do governador, o Governo Geral passou a ser exercido por uma junta até o ano de 1678 – também responsável por impedir a entrada de José Gonçalves de Oliveira, que recorrendo ao governador do Rio de Janeiro, obteve parecer favorável deste, como também do Conselho Ultramarino.

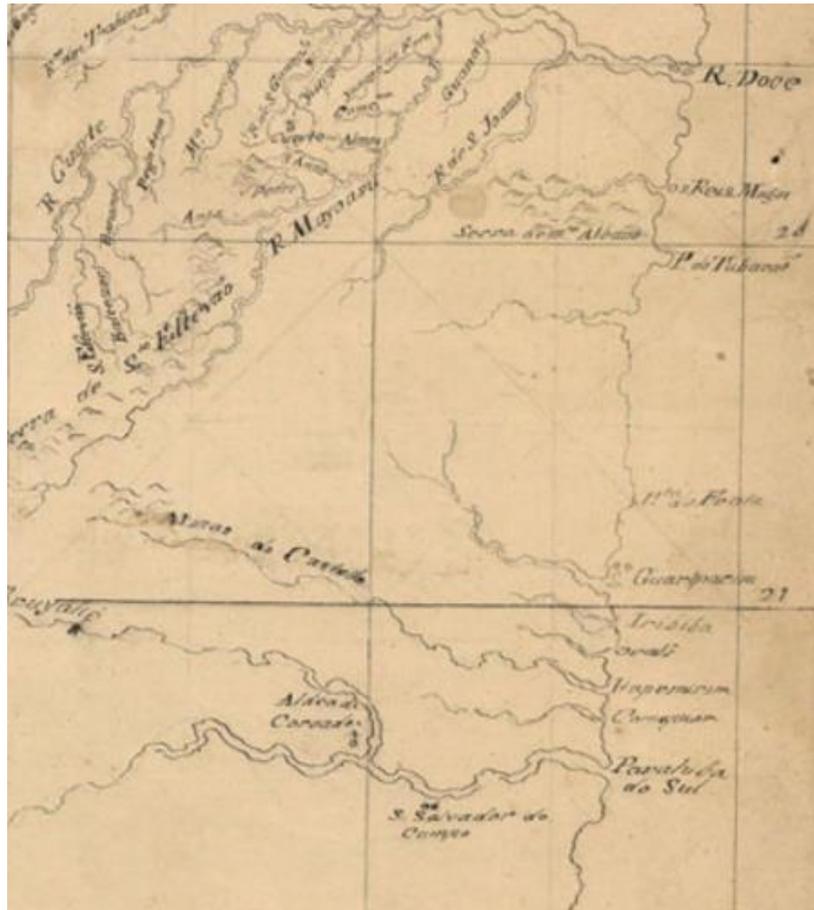
⁴⁸² OLIVEIRA, Op. cit., p.175.

⁴⁸³ Ibid., p.189. Há notícias ainda que em 1677, João de Matos teria realizado expedição em direção ao interior da capitania e, em 1683, Garcia Rodrigues Paes, em direção à Serradas Esmeraldas, tendo sido para isso, inclusive nomeado capitão-mor das entradas e descobrimentos das minas de esmeraldas.

Arzão, bandeirante paulista, com a notícia da descoberta de ouro às margens do rio Casca⁴⁸⁴.



⁴⁸⁴ Coloca-se aí antiga questão se o ouro faiscado às margens do rio Casca pertencia à capitania do Espírito Santo ou não. Mário Aristides Freire, na importante obra sobre as bandeiras capixabas, assevera que as notícias vinham de Cataguases, território de Minas Gerais. No entanto, importa perceber que naquele momento, respeitados os limites do Tratado de Tordesilhas, e mesmo sem se conhecer a fundo os limites das capitanias em sua extensão interiorana, para além do litoral, o rio Casca pertencia ao território compreendido no interior das capitanias de São Vicente, Rio de Janeiro, Paraíba do Sul e Espírito Santo, somente depois Minas Gerais. FREIRE, *Bandeiras*, p.10. Foi, portanto, em parte do território do Espírito Santo que se descobriu o território que logo passaria a se chamar das Minas Gerais. Segundo Teixeira de Oliveira, “as lavras mais ricas estavam localizadas, justamente, na faixa de terra compreendida pelos limites traçados, na carta de doação, à capitania de Vasco Fernandes Coutinho”. OLIVEIRA, *Op. cit.*, p.183.



Mapa de Minas Gerais e os seus limites com São Paulo e Rio de Janeiro; e parte do Estado do Espírito Santo, - c.a. 1750. Coleção Pimenta Bueno. Destaque para o recorte do mapa no qual se vê a sinalização das minas de Castelo e sua aparente proximidade da vila de São

Salvador, na capitania da Paraíba do Sul. Disponível em:

http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=1790

Antônio Rodrigues Arzão, bem como muitos outros, descendia de antiga família de exploradores das riquezas minerais do Brasil. Era neto de Braz Rodrigues Arzão, oriundo da Bahia, “sertanista dos antigos, que andaram nas Esmeraldas”⁴⁸⁵. Em artigo publicado no *Jornal do Comércio* em 1946, Affonso de Taunay esclarece algumas importantes questões sobre Antônio Rodrigues Arzão, o bando que o acompanhava e a forma pela qual buscavam a presença de metais no interior do território.

⁴⁸⁵ VASCONCELOS, Diogo de. **História antiga das Minas Geraes**. Belo horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais. 1904. p. 93.

Na época de 1693 veio Antônio Roiz de Arzão, natural da Vila hoje cidade de S. Paulo, homem sertanejo conquistador de gentio dos sertões da Casa da Casca, com outros muitos naturais das outras vilas de serra acima, em cuja paragem esteve aquartelado alguns anos, onde faziam entradas e assaltos ao gentio mais para o centro do sertão.

E vendo por aquelas veredas alguns ribeiros com disposição de ter ouro, pela experiência que tinha das primeiras minas, que se tinham descoberto em S. Paulo, Curitiba e Parnaguá, que ainda hoje existem, dando suas faisqueiras e aumentada povoação com ministros de Justiça e entendida comarca de ouvidoria, fez algumas experiências, com uns pratos de pau ou de estanho, e foi ajuntando algumas faíscas pôde apanhar com aqueles débeis instrumentos com que podia fazer, sem ferramenta alguma de minerar.

E juntou três oitavas de ouro, em tempo acochado do gentio que o combatia com muita fúria, e maior falta de mantimentos, rompeu o sertão para a parte da Capitania do Espírito Santo, aonde chegou escapando de grandes perigos do gentio, fomes e esterilidade com cinquenta e tantas pessoas que o acompanhavam, entre brancos e carijós domésticos de sua administração e dos mais companheiros, nus e esfarrapados, sem pólvora nem chumbo, que é o único remédio com que os sertanistas socorrem as faltas de víveres, com a grande inteligência e trabalho que aplicam caçando as aves e feras do sertão para se sustentarem.

A Câmara da dita Vila que tinha, como mais portos de mar, ordem de Sua Majestade de que semelhantes conquistadores e diligentes de descobrimento de haveres fossem socorridos de todo necessário de que carecessem, razão por que a Câmara daquela Vila lhes assistiu com todo o vestuário e provimento para se reformarem com toda a grandeza em satisfação das ordens de Sua Majestade que naquele tempo muito favorecia aos vassalos que o serviam em semelhantes empregos.

Fez patente Antônio Roiz Arzão as três oitavas de ouro que levava ao capitão-mor regente e delas mandaram fazer duas memórias que uma ficou ao dito capitão-mor e outra ao dito Arzão. E querendo este, ainda que enfermo e maltratado dos trabalhos passados do sertão, tornar a entrar pelo mesmo caminho por onde saiu a conquistar o gentio e a estabelecer as minas com mais reforçadas diligencias, o não pôde fazer por não achar naquela Vila quem quisesse acompanhá-lo para reforçar o poder de que carecia, se resolveu a passar por mar ao Rio de Janeiro e daí para São Paulo.⁴⁸⁶

É revelador, portanto, que Arzão andasse acompanhado de bom número de homens e era já conhecido como “*homem sertanejo conquistador de gentio*”, o que

⁴⁸⁶ TAUNAY, Affonso de. Notícias dos primeiros descobrimentos. In. **Jornal do Comércio**, 23 três de julho de 1946.

demonstra o caráter sempre presente das excursões de apresamento feitas por esses sujeitos. Por fim, cabe salientar que a passagem de Taunay, bem como os escritos de Diogo de Vasconcelos, demonstram que Arzão já tinha experiência no trato com minas que se tinham descoberto nas regiões de São Paulo, Curitiba e Paranaguá, embora seus instrumentos fossem ainda rudimentares e quase inexistentes, o que corrobora a tese segundo a qual o ouro já circulava no interior da colônia, principalmente em São Vicente. Segundo Vasconcelos, teria sido por exposição de Vicente Lopes, explorador anterior, conhecedor das passagens a Itaverava pelos sertões do rio Doce, que Arzão teria em 1692 partido em marcha acompanhado por cinquenta companheiros⁴⁸⁷.

O ouro descoberto por Arzão e que somava três oitavas, foi, portanto, levado à vila de Vitória, então vila mais próxima, e apresentada ao capitão-mor João de Velasco Molina, fazendo-se dele dois anéis – um para o descobridor e outro para o capitão-mor. Também aqui é preciso que se analise mais detidamente a passagem de Taunay publicada no *Jornal do Comércio*, pois segundo o que se lê, Arzão foi recebido pela Câmara da vila de Vitória com seu bando formado por mais de “cinquenta e tantas pessoas que o acompanhavam, entre brancos e carijós domésticos de sua administração e dos mais companheiros, nus e esfarrapados, sem pólvora nem chumbo”⁴⁸⁸. Tal passagem demonstra que a política governamental portuguesa àquela altura tentava favorecer, ou ainda facilitar, as expedições que rumavam ao interior da América portuguesa, o que se torna nítido quando Taunay salienta que a Câmara tinha ordens de Sua Majestade para socorrer “conquistadores e diligentes de descobrimentos”.

⁴⁸⁷ VASCONCELOS, Op. cit., p. 93.

⁴⁸⁸ De volta a São Paulo, faleceu em fins de 1693, após estar dois anos nos sertões (desde 1692 a fins de 1693).

3.3 O século XVIII e o ouro das minas de Castelo



As áreas proibidas da capitania do Espírito Santo

OLIVEIRA, José Teixeira de. **História do Estado do Espírito Santo**. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo: Secretaria de Estado da Cultura, 2008. p.187.

Com a descoberta do ouro na então capitania do Espírito Santo, a política governamental portuguesa buscou criar mecanismos de regulamentação da exploração das riquezas mineiras – controlando a extração e a tributação e evitando os descaminhos. Dessa forma, o rei concedeu aos governadores do Rio de Janeiro a Superintendência das Minas no Sertão do Brasil, “e submeteu a eles todos os governadores, capitães e justiças dos donatários, nas matérias das minas e nas questões de guerra, se se apresentassem”⁴⁸⁹. Em verdade, a política metropolitana desde antes já se preocupava em desenvolver formas de controle fiscal e de justiça, como forma de “coibir a prática de desvio de mercadorias que implicavam na redução dos rendimentos

⁴⁸⁹ CINTRA, 2017, p.212.

da Coroa⁴⁹⁰ e que, em grande parte, tinham como consequência o desenvolvimento de uma rede de alianças tecidas que resultavam no fortalecimento dos poderes político e econômico locais frente ao poder real.

De acordo com o que salienta Fernando Novais, a América portuguesa refletia o papel que lhe era imputada desempenhar como instrumento de poder da metrópole; ao mesmo passo em que ao estabelecer a relação entre o Estado centralizado e a expansão marítima, a política colonial também foi se estabelecendo de acordo com o próprio movimento colonizador, obedecendo sempre a premissa de resguardar a área de seu império e de aplicação fiscal⁴⁹¹. Assim,

O Brasil-Colônia se enquadra com exatidão dentro do quadro de determinações do antigo sistema colonial, e diríamos mesmo que o exemplifica de forma típica. É dessa estrutura básica que, a nossa ver, se tem de partir, se se pretende compreender os movimentos históricos, em todos os seus níveis, dos três séculos de nossa formação colonial, e mesmo os seus prolongamentos e resistências até os dias atuais.⁴⁹²

No entanto, é preciso estar atento para que as análises sobre a América portuguesa não recaiam apenas, ou preferencialmente, nas suas relações com a metrópole – mercantilista -, desfazendo a dualidade existente entre uma e outra⁴⁹³. Nesse sentido, aqui é preciso também estar atento ao que pode ser definido como ilícito *versus* contrabando, isto é, entre o que é minimamente permitido e tolerado dentro das malhas oficiais de poder e o que é passível de justiça.

Para esses atuais debates acerca da política-administrativa levada a cabo pela metrópole portuguesa, suas relações com a colônia brasileira (dinâmicas relacionais entre centro e periferia), bem como a própria dinâmica interna das colônias, entendemos

⁴⁹⁰ FERNANDES & RIBEIRO, 2014. p.41.

⁴⁹¹ NOVAIS, 1969, p.50-1.

⁴⁹² Ibid., p. 63.

⁴⁹³ FRAGOSO; GOUVÊA & BICALHO, 2000, p. 67.

que, na realidade, com a descoberta de ouro no interior do território, Portugal se empenhou em realizar uma política de restrições econômicas e administrativas, submetendo a mineração desde o início a um “regime especial” de regulamentações e taxas. Em último caso, era a Coroa o elemento essencial que permitia o equilíbrio e o funcionamento de todo o império colonial, “porque era ela quem formalmente poderia reconhecer e confirmar lugares diferenciados nas hierarquias sociais então vigentes”⁴⁹⁴, em outras palavras, era a Coroa a responsável por, em último caso, ceder ou não às mediações, negociações e aos descaminhos, a fim de manter o equilíbrio de governar⁴⁹⁵. Por certo, como temos salientado aqui e como mais a frente ficará destacado, as práticas locais acabavam por dar os encaminhamentos ou direcionamentos necessários, de forma mais ou menos tácita, às próprias decisões que emanavam da Coroa, evidenciando os ajustes necessários. Mesmo que fosse a Coroa a responsável por agir em última instância, as realidades locais proporcionavam elementos constitutivos na base para determinados direcionamentos ou encaminhamentos tirados nos centros de decisão do poder⁴⁹⁶.

No raiar do século XVIII, portanto, novas entradas foram não somente autorizadas como também incentivadas. De tal sorte, que em 1700, José Cardoso de Oliveira, foi nomeado capitão-mor das entradas, partindo acompanhado de indígenas

⁴⁹⁴ OLIVEIRA, 2008, p.181.

⁴⁹⁵ Assim é que buscando controlar as áreas de mineração, a Coroa instituiu em 1702 o Regimento para as Minas de Ouro.

⁴⁹⁶ Adriana Romeiro, por exemplo, destaca que Regimento de 1700, criado por Sá e Meneses, fazia parte de sua estratégia para garantir o domínio político dos paulistas nas regiões mineradoras e de concessão de privilégios e mercês, de forma que os cargos mais importantes das minas de acordo com este Regimento eram os de Guarda-mor, Procurador da Fazenda Real, Tesoureiro e Provedor. Com o Regimento de 1702, o cargo mais importante passou a ser o de superintendente das minas, antigo provedor, posto que investido de funções judiciárias e, por isso, deveria ser ocupado por magistrado nomeado pelo rei. p. 67 – diminuindo os poderes do governador e do guarda-mor. ROMEIRO, Adriana. **Paulistas e emboabas no coração das Minas: ideias, práticas e imaginário político no século XVIII**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. p. 58-67.

para desbravar o interior, assim como em seguida, 1702, o provedor da fazenda, Francisco Monteiro de Morais, autorizado pelo governador geral D. Rodrigo da Costa, e chefiando cerca de “vinte brancos e quarenta índios”⁴⁹⁷, realizou importante entrada que se lançou pelo rio Doce e que atingiu as regiões do Castelo, Canudal e Lavrinha⁴⁹⁸.

Em relato que fez das descobertas ao capitão-mor Francisco Ribeiro de Miranda, relatou as dificuldades encontradas na expedição, que embora Coroada de êxito pela descoberta de veios auríferos, vira-se abandonado por quase todos que o seguiam inicialmente, restando, segundo relato abaixo, apenas ao seu lado três indígenas, quatro negros e cinco homens brancos.

[...] fiquei somente acompanhado do Sargento-mor Tomás Ferreira Mendes, o Capitão João de Barcelos, João Freire, Antônio Ferreira de Queirós, o Moço, e Manuel de Castilho e com três índios, e quatro escravos, do gentio de Guiné, sem entre nós haver um que tivesse experiência e soubesse buscar o ouro, mais que o dito Antônio Ferreira que só este tinha alguma experiência de como se bateava; e fazendo experiência em um ribeiro, dia de São João, dentro na véa dele me pintou alguns grãos de ouro, e seguindo sempre me foi pintando melhor até uma paragem que me pareceu capaz para abrir umas catas, quis dar princípios a elas e não foi possível, a respeito de não ter com que cavar, e os três índios que ficaram se não atreverem pela falta de sustento, retirei-me fazendo sempre a mesma experiência pelos ribeiros que tinha deixado atrás e em treze deles experimentei todos me pintaram assim na véa d’água como nas ribanceiras dos rios e margens deles, e debaixo de qualquer pedrinha que se experimentava se achava e se tivesse com quem o cavar e pessoa que tivesse experiência poderia tirar muito por me parecer que todos eles estão cheios de ouro, porque à superfície da terra achei alguns granitos deste ribeiro donde me retirei.⁴⁹⁹

Em carta ao governador geral, o capitão-mor Francisco Ribeiro de Miranda informa que aquelas descobertas “prometem grande lucro e estão todos os moradores com ânimo de as irem lavar”⁵⁰⁰. Por conta desse descobrimento, ainda em 1702, o governador geral determinou que o capitão-mor Francisco Ribeiro de Miranda,

⁴⁹⁷ OLIVEIRA, Op. cit., p.184. Inicialmente, essa entrada seria liderada por José Cardoso de Azevedo.

⁴⁹⁸ LEAL, 2016. p.103.

⁴⁹⁹ DH, LXV, 54. Apud. OLIVEIRA, Op. cit., p.184. Nota 04.

⁵⁰⁰ DH, LXV, 52. Apud. OLIVEIRA, Op. cit., p.184. Nota 05.

entregasse o governo da capitania à Câmara da Vila do Espírito Santo e fosse ele próprio, acompanhado por Francisco de Moraes, às regiões das minas, remetendo para tanto “dous cunhos de ferro, com as Armas Reaes, (...) para se cunharem as Barretas de ouro que se fizeram de todo o que se tirar das minas dessa capitania”⁵⁰¹, determinando ainda que se evitasse contato pelo sertão da capitania com as minas de São Paulo.

O governador geral do Brasil, Dom Rodrigo da Costa, censurou ainda o governador do Rio de Janeiro, Dom Álvaro da Silveira de Albuquerque, sobre a autoridade que este julgava ter para interferir nos descobrimentos das minas capixabas, “no sentido de fazer cessá-las”⁵⁰². No entanto, já em 1704, chegavam ordens da Bahia, para que recolhesse a Vitória toda pessoa que se encontrasse em tais minas, evitando-se, também a excursão por entre tais regiões, de forma a evitar o despovoamento da costa⁵⁰³. Assevera Teixeira de Oliveira que tal providência era explicada pelas notícias que chegavam a Portugal dando conta de um possível desembarque no Brasil de algum país estrangeiro, fazendo-se necessário, portanto, “que todos os moradores estivessem preparados para rechaçar qualquer ataque”⁵⁰⁴, uma vez que segundo ele, para as autoridades portuguesas, o Espírito Santo aparecia naturalmente como porto de desembarque para qualquer tentativa de invasão do Brasil meridional⁵⁰⁵. Para ele,

Fica patente porque, em hora excepcionalmente propícia à expansão, o Espírito Santo teve de conter-se nos limites acanhados da faixa litorânea, privado do direito de conquistar o próprio território. O futuro capixaba sofreu graves danos devido a tal política, que fez da capitania simples barreira protetora das zonas de mineração situadas ao poente.⁵⁰⁶

⁵⁰¹ DH, XI, 302-6. Apud. OLIVEIRA, Op. cit., p.185. Nota 06.

⁵⁰² DH, XI, 295-8. Apud. OLIVEIRA, Op. cit., p.185. Nota 07.

⁵⁰³ DH, XI, 351-2. Ver, ainda no mesmo volume, as cartas contidas nas p. 350-1 e 352-4. Apud. OLIVEIRA, Op. cit., p.185. Nota 08.

⁵⁰⁴ Ibid., p.185.

⁵⁰⁵ Ibid., p.185.

⁵⁰⁶ Ibid., p.186.

Franklin Leal, em posfácio à obra de Teixeira de Oliveira (2008), salienta que

Com a descoberta do ouro em Minas Gerais a Coroa portuguesa achou por bem, por ser o Espírito Santo uma defesa natural contra a possível cobiça estrangeira das novas riquezas encontradas, proibir qualquer abertura para o interior da capitania. O Espírito Santo passou a funcionar exclusivamente como uma trincheira de defesa do interior mineiro, evitando qualquer medida ou ação progressiva que atraísse a cobiça estrangeira e que prejudicasse a mineração nas Minas Gerais ou que facilitasse o contrabando do ouro.⁵⁰⁷

No entanto, tais afirmações desconsideram o interesse maior de Portugal com a fixação desta proibitiva, posto que o que estava em questão nos parece ser a posição estratégica da capitania do Espírito Santo, localizada entre as porções norte e sul do Brasil, além de não levar em consideração as proibições baixadas para outras áreas, como é o caso da capitania de Porto Seguro. De tal forma, é necessário que novos e mais aprofundados estudos que se debruçarem pelo tema compreendam, assim como nós, que partindo das inúmeras possibilidades geradas pela história regional e assentadas em novas e inéditas fontes, é possível não apenas refutar a antiga ideia de abandono e isolamento da capitania, passando a revelar os diversos dinamismos locais para o período aqui em questão.

Logo, o interesse de Portugal com o fechamento dos sertões do Espírito Santo parece estar ligado a uma preocupação estratégica com a segurança dos domínios portugueses no Brasil, já que uma vez que a capitania fosse tomada, instituir-se-ia uma divisão entre as porções norte e sul da colônia. Deve-se ressaltar ainda que até a descoberta das Gerais, o reconhecimento do interior do território da América Portuguesa, mesmo o que escapava ao Tratado de Tordesilhas, aconteceu de forma lenta, uma vez que a coroa portuguesa estava mais interessada com a defesa das zonas

⁵⁰⁷ LEAL, João Eurípedes Franklin. Posfácio. In. OLIVEIRA, José Teixeira de. **História do Estado do Espírito Santo**, Ed. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo: Secretaria de Estado da Cultura, 2008, p.517.

costeiras. Além disso, tais análises parecem considerar que ao desconhecimento do interior do território do Espírito Santo, somavam-se a grande distância a ser percorrida por entre grupos indígenas pouco conhecidos, mas de vasta fama, como os Goitacá e os Aimoré, que tantas “correrias” haviam imposto aos que realizaram expedições aos sertões da capitania⁵⁰⁸.

Dessa forma, entendendo a importância estratégica do Espírito Santo, o governo lusitano proibiu as entradas em busca do ouro, a abertura de estradas para o oeste e a mineração no interior, de tal forma que além de criar a então capitania São Paulo e Minas do Ouro (1710), logo desmembradas, procurou controlar não apenas a extração daquele metal, mas também tentou limitar e, dentro do possível, conter o contrabando e a circulação de pessoas, ao determinar como única via de acesso à região do ouro no Brasil a Estrada Real⁵⁰⁹. Torna-se nítido, portanto, que a preocupação metropolitana parecia residir não só no impedimento dos contrabandos, como especialmente na fragilização da defesa do litoral dada a importância estratégica do Espírito Santo no contexto dos domínios portugueses.

Assim, “abria-se um novo período, norteado pela ação mais racional do Estado, empreiteiro, a partir de então, do movimento urbanizatório e do estabelecimento do aparelho administrativo”⁵¹⁰. Ao controlar ainda mais o acesso à região das minas,

⁵⁰⁸ Como veremos adiante, mesmo após a fixação de mineradores como Pedro Bueno Cacunda no interior, em áreas denominadas como minas do Castelo, os embates com os indígenas continuaram causando graves danos ao empreendimento.

⁵⁰⁹ Primeiro com o Caminho Velho, que partia de Paraty em direção a Ouro Preto, e depois complementada pelo Caminho Novo, que ligava o Rio de Janeiro diretamente à região das minas. Interessante notar a posição estratégica do Espírito Santo no litoral brasileiro, entre o Rio de Janeiro e a Bahia, desde antes motivo de preocupação para a administração portuguesa. Em 1650, por exemplo, o rei foi aconselhado a comprar a capitania, em virtude da cobiça que os estrangeiros tinham sobre essas terras. Cabe ressaltar que o Espírito Santo até meados do século XVII já havia sofrido dois ataques dos holandeses (1625 e 1640) - investidas melhor sucedidas na Bahia, mas que no Espírito Santo foram debeladas pelos moradores.

⁵¹⁰ SOUZA, Laura de Mello e. **Desclassificados do Ouro: a pobreza mineira no século XVIII**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982, p.103. Nota-se que a tributação realizada por Portugal sobre o ouro foi sempre de extrema relevância para a sua fazenda e, as sucessivas alterações na cobrança dos tributos que incidiam sobre a extração de pedras e metais preciosos nas Gerais indicam o agravamento na prática dos descaminhos.

procurava-se aumentar não só a eficiência do patrulhamento, como também a necessidade mais premente de exercer maior controle sobre novas áreas de mineração e sobre a taxaço do ouro encontrado nas minas já operantes – no caso das Gerais, por exemplo. No entanto, “a vastidão do sertão, os quadros inadequados das patrulhas e os altos lucros no contrabando – em ouro, em gado, em escravos ou em outros produtos” dificultavam não somente a fiscalização, como tornavam inevitável a abertura de vias e estradas clandestinas.

Fato é que mesmo diante da proibição oficial de uso de qualquer outra estrada ou via de acesso, era muito comum que os chamados *peabirus*⁵¹¹ – antigos caminhos abertos pelos indígenas - fossem utilizados como rotas alternativas⁵¹². Muitos bandeirantes se aventuraram pelo interior do Espírito Santo, principalmente no século XVIII, a partir desses antigos e conhecidos caminhos, minerando ouro especialmente na região do vale dos rios Doce, Guandu, Castelo, e Itapemirim⁵¹³. “Este ouro, por ser de mineração proibida, foi *totalmente* contrabandeado, não pagando impostos ao governo de Portugal”⁵¹⁴, muito embora a designação real determinasse como áreas de mineração

⁵¹¹ “Antes de todo e qualquer caminho, as trilhas. Essas veredas ancestrais percorridas pelos índios, esses trajetos móveis e tortuosos, porém eficazes e certos”. CAVALCANTE, Paulo. **Negócios de Trapaça: caminhos e descaminhos na América Portuguesa (1700-1750)**. São Paulo: Hicitec, 2007, p.31. Segundo Sérgio Buarque de Holanda, “Da existência efetiva dessas vias já com caráter mais ou menos permanente, antes de iniciar-se a colonização, nada autoriza a duvidar”. HOLANDA. 1994. p.26.

⁵¹² “De extrema relevância para a realização das expedições sertanistas era a utilização dos caminhos que os próprios índios abriam para se movimentarem pela floresta. Essas ‘rudimentares veredas indígenas’ eram utilizadas por tribos para manterem contato e muitas vezes acompanhavam os trajetos dos rios, ou atravessavam áreas que possibilitavam o sustento do viajante, mas não demarcavam um trajeto específico, apenas marcações em árvores e galhos, e muitas vezes estes caminhos eram refeitos”. REIS, Op. cit., p.41.

⁵¹³ “O ouro das minas de Santa-Anna, vulgarmente chamadas do Castello, é de superior quilate: há vestígios em diferentes logares de minas de ferro, e na serra, denominada do Mestre-Álvaro, termo da villa da Victoria, minas de salitres e enxofre; assim como vulgarmente se diz que dos Caixeiros do rio Jucu para o sertão se encontram pedras preciosas”. RUBIM, 1840, p.4.

⁵¹⁴ LEAL, João Eurípedes Franklin. **A Rota Imperial da Estrada Real: A estrada São Pedro de Alcântara**. p.3. Disponível em http://www.rotaimperial.org.br/images/stories/historia/rota-imperial_histrico_artigo.pdf. Consultado em 25/08/2016. Um problema que se coloca à pesquisa é delimitar espacialmente a serra do Castelo, ao que aqui estamos considerando as bacias dos rios Pardo, Castelo e Itapemirim. Na mesma serra, há ainda o rio Guandu, que desagua no rio Doce. As explorações das minas existentes nessa serra (minas do Castelo) deram origem a povoados como Caxixe, Arraial Velho (Povoação), Salgado, Ribeirão do Meio, Crimea e Canudal. “Caxixe, Arraial Velho, Salgado, Ribeirão – povoações que tiveram a vida efêmera das minas circunvizinhas – não deixaram de si nenhum

(1754) apenas São Paulo, Minas Gerais, Cuiabá, Mato Grosso, Goiás e as comarcas de Jacobina, Rio das Contas e Minas Novas de Araçuaí, na Bahia⁵¹⁵.

A existência dessas minas no interior do Espírito Santo despertou o interesse não apenas oficial – mesmo que de natureza punitiva ou proibitiva, mas também de aventureiros, entre os quais se contavam “soldados do Rio de Janeiro, que, em número ignorado, aqui se refugiaram, provocando repetidas cartas da Bahia em que se determinava sua prisão”⁵¹⁶.

Segundo atesta Paulo Cavalcante, para o caso mineiro, a descoberta de ouro e diamantes intensificou o contrabando que o exclusivo metropolitano não era capaz de inviabilizar, posto que tais práticas ilegais eram inerentes ao próprio sistema⁵¹⁷. Progressivamente, o contrabando foi se estendendo, diversificando as formas pelas quais se desenvolvia e se sustentava, ampliando os atores nele envolvidos. Neste ponto do trabalho, é necessário que se saliente que a opção que aqui se faz para o entendimento dos descaminhos relaciona-se a uma linha de análise historiográfica segundo a qual o contrabando, o extravio e o descaminho são percebidos segundo a lógica do próprio sistema. Em outras palavras,

Vistos de fora e do presente figuram anacronicamente como corrupção da burocracia e vício moral. Tomados dialeticamente, de fora (geral) e de dentro (específico), do passado e do presente, surpreendendo-os, portanto, nos diversos movimentos relacionais que lhes são próprios, figuram dinamicamente o conjunto de relações instituintes de uma totalidade contraditória em processo.⁵¹⁸

sinal, mas nem por isso podem ser esquecidas quando se trata de lembrar o esforço das gerações pela conquista do território pátrio”. OLIVEIRA, Op. cit., p.215. A origem do nome “Castelo” parece estar relacionada à própria geografia do lugar, constituída por montanhas que circundam a região.

⁵¹⁵ CONDE, 2011, p.16-7.

⁵¹⁶ OLIVEIRA. Op. cit., p.186. A questão dos soldados do Rio de Janeiro que empreenderam pelo Espírito Santo aparece em vasta documentação. DH, XI, 317-8, 360-8. DH, LXX, 26-7.

⁵¹⁷ CAVALCANTE, 2007, p.23.

⁵¹⁸ Ibid. p.27-8.

Ressalte-se que as práticas ilegais no Brasil faziam parte de um sistema mais amplo em que os próprios administradores coloniais tinham participação ativa no comércio, componente necessária à manutenção do império, criando o que Laura de Mello e Souza de forma pioneira descreveu como um movimento pendular entre a sujeição e a autonomia. Nas palavras da autora, “para cobrar o Estado deveria ser firme e incisivo; mostrando-se presente demais, provocava descontentamentos, e consequentemente atrapalhava as cobranças”⁵¹⁹, revelando, portanto, as contradições desse universo colonial.

Durante o período em que governou o Brasil Dom Lourenço de Almada foram muitos os documentos em que este baixou severas proibitivas quer fosse sobre a abertura de estradas e caminhos que ligassem o Espírito Santo à capitania de Minas Gerais, ou sobre a realização de exploração no interior capixaba. Portanto, apesar do significativo avanço do controle da metrópole sobre a colônia durante o século XVIII, para o caso do Espírito Santo e das explorações de Pedro Bueno Cacunda, é necessário relativizar não somente o estado de abandono em que a capitania teria passado a viver, em face de ter sido esvaziada nos povoados e sítios existentes para o interior de suas vilas para fins de defesa, como também é preciso entender o interregno de tempo que se passa entre a descoberta de Arzão no rio Casca (1693) e as posteriores proibições de extração do ouro nas minas do Castelo⁵²⁰.

⁵¹⁹ SOUZA, 1982, p.99. No caso do Espírito Santo, é possível pensar que a proibição da extração funcionou mesmo como elemento catalisador do contrabando, posto que deixou poucas alternativas a não ser a continuação dos descaminhos. Em *Negócios de Trapaça*, compartilhando do que antes fora exposto por Mello e Souza, Paulo Cavalcante cita entre os motivos pelos quais o contrabando era gerado pelo próprio sistema, as contradições desse universo colonial, com colonos e colonizadores que também vinham em busca de fazer fortuna, submetidos a presença de um estado que lhes sugava as possibilidades de rendas através da obrigação de pagamento de pesados impostos. A intensificação dos descaminhos na América Portuguesa durante o século XVIII estava relacionada, justamente, à imposição do fisco e dos rigores administrativos. Segundo ele, “exploração e descaminhos trabalhavam juntos. (...) É o caminho que convida ao descaminho”, muito embora o projeto da Coroa tenha perpassado por aperfeiçoar a arrecadação e inviabilizar os descaminhos. CAVALCANTE, Op. cit. p.64, também p.29.

⁵²⁰ RUSSEL-WOOD, 1999, p.477.

Nomeado de fato para capitão-mor em 1710, Francisco de Albuquerque Teles parece ter se associado a Pedro Bueno Cacunda, de quem nos ocuparemos mais a frente, para explorar a região das minas capixabas e para abrir os caminhos até a capitania de Minas Gerais. Em virtude de delações recebidas contra o referido capitão, o governador geral, Dom Lourenço de Almada, solicita a Manuel Correia de Lemos, provedor da Fazenda, informações a respeito do estado de coisas na capitania do Espírito Santo, como, por exemplo, “a suficiência do acusado, estado das fortificações, prosseguimento das pesquisas de ouro e abertura do caminho para as minas gerais”⁵²¹. Salientava o governo geral ainda, sobre a necessidade de “atalhar logo por todos os meios possíveis para evitar as danosas e irremediáveis consequências que precisamente se hão de seguir contra o serviço de Sua Majestade e conservação da dita capitania”⁵²².

Das duras críticas feitas pelo governador ao capitão-mor Francisco de Albuquerque Teles, ao ser acusado de realizar em associação com o minerador Pedro Bueno Cacunda a exploração da região das minas capixabas e de abrir os caminhos até a capitania de Minas Gerais, ressalto a leitura abaixo:

A notícia que agora se me deu de que tem Vossa Mercê mandado fazer novamente o descobrimento das minas de ouro que dizem haver nos distritos dessa Capitania contra as ordens de Sua Majestade, que Deus guarde, e as que em observância delas mandou o senhor Dom Rodrigo da Costa, Governador e Capitão Geral que foi deste Estado, Francisco Ribeiro, Capitão-mor que então era da dita Capitania para que inviolavelmente se executassem. É lastimosa cousa que quando Vossa Mercê se devia só empregar em solicitar por todos os meios possíveis a defesa dessa praça pela estar governando só procure os da sua conveniência sem a menor atenção a outro algum respeito não reparando nas danosas consequências que se podem seguir a essa capitania e a seus moradores não só em o dividir com tal descobrimento senão também os ocupar no que intenta fazer de novo caminho para as Minas Gerais Vossa Mercê indo-se com Pedro Bueno para esse fim. De um e outro intento despersuado Vossa Mercê de maneira que nem pela memória lhe passe, e logo que receber esta carta mandará lançar o bando que com ela vai, o qual hão inviolavelmente de executar ficando advertido que hei de mandar desta praça que

⁵²¹ DH, LXX, 79-81. Apud. OLIVEIRA, Op. cit., p.192. Nota 33.

⁵²²Ibid.. O teor dessa correspondência será analisado no capítulo que tratar sobre Pedro Bueno Cacunda.

examine os procedimentos com que Vossa Mercê se tem havido tanto em dano do serviço de Sua Majestade, e que achando ser o que geralmente me têm segurado muitas pessoas de toda a suposição o hei de mandar vir preso e remeter da mesma sorte para Lisboa com as culpas que tiver para que se lhe dê o castigo que delas merecer e fique servindo de exemplo aos mais Capitães-mores das Capitánias deste Estado. Bahia e novembro dez de 1710. Dom Lourenço de Almada.⁵²³

Falecido Francisco de Albuquerque Teles no ano de 1711, seu sucessor fora Manuel Correia de Lemos, nomeado já desde a vinte e quatro de março de 1709⁵²⁴, morador da capitania, lá já tendo servido como alferes de ordenança e capitão do Forte de São João. A onze de julho daquele mesmo ano de 1711, dirigia-se o governador geral D. Lourenço de Almada, ao novo capitão nos seguintes termos:

Sinto que o Capitão-mor Francisco de Albuquerque Felix (*sic*) falecesse antes de me ser presente o mal que tinha procedido nas obrigações do seu lugar pois lhe havia de dar tal castigo que servisse de exemplo aos que naquele posto não procederam como devem. Eu lhe havia ordenado evitasse por todos os caminhos se não descobrissem as minas em que Vossa Mercê me fala, por Sua Majestade o haver assim resoluto em suas reais ordens.⁵²⁵

Seguindo a lógica do Conselho Ultramarino, para o qual “quanto mais caminhos houver, mais descaminhos haverá”⁵²⁶, os governadores gerais pareciam consentir no entendimento de que a abertura de caminhos entre os sertões do Espírito Santo e as Minas Gerais facilitariam, ou mesmo, favoreceriam, a prática do contrabando. Ainda em princípios de 1710, Luiz César de Menezes, da Bahia escreve ao Espírito Santo nos seguintes termos:

Tenho notícia que várias pessoas intentam abrir caminho pelos sertões dessa capitania para por eles passarem às minas, e como Sua Majestade, que Deus guarde, tem mandado por repetidas e apertadas ordens se não consinta abrir-se semelhantes caminhos, ordeno a Vossa

⁵²³ Ibid.

⁵²⁴ DH, LIX, 215-6. Apud. OLIVEIRA, Op. cit., p.193. Nota 33.

⁵²⁵ DH, LXX, 90-4 Apud OLIVEIRA, Op. cit., p.192. Nota 33.

⁵²⁶ SIMONSEN, Roberto C. **História econômica do Brasil**: 1500-1820. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005, p. 361.

Mercê que em recebendo esta faça toda a diligência por saber se se deu princípio ao tal caminho e quando assim tenha sucedido o mandará Vossa Mercê logo fechar e prender as pessoas compreendidas nessa culpa, as quais remeterá Vossa Mercê a este Governo Geral para se castigarem como Sua Majestade manda, e sucedendo não ter aberto o tal caminho Vossa Mercê impeça se não abra e ponha nisso toda a vigilância e cuidado para que a sua omissão não seja causa da incorrer também nas penas das ordens – Bahia e abril, primeiro de 1710. Luiz César de Menezes.⁵²⁷

A documentação oficial do período demonstra numerosa remessa de armas e munições à capitania do Espírito Santo, o que, segundo Teixeira de Oliveira, serve de indicativo à real e sempre constante preocupação com a possibilidade de ataques de algumas nações estrangeiras, especialmente franceses e holandeses, tendo esses últimos, inclusive, atacado a capitania em 1625 e 1640⁵²⁸. É preciso que se destaque que também permeava esse processo a chamada “distância colonial”, entendida por Luciano Raposo de Figueiredo como mais do que uma simples concepção espacial, mas sim como categoria política, parte do próprio processo de colonização em si e que desempenhava importante papel nesse processo:

A ‘distância colonial’ não é apenas a distância geográfica dos colonos em relação aos centros de decisão, mas das benesses e da proteção garantidas pela figura do rei, ou das projeções sobre ela que se constituem sob o Antigo Regime e que perpassa a mentalidade dos colonos no Brasil. Ela dilata a sensação de abandono, levando a uma dimensão cada vez mais inalcançável e inatingível a que se constituía na expectativa que sustentava o poder dos soberanos e o ‘contrato’ com seus súditos.⁵²⁹

Ainda, segundo Ronald Raminelli, para compensar tais distâncias entre a metrópole e as possessões, a Coroa lançava mão de estratégias para adaptar a realidade aos interesses de ambos os lados e, por isso, o domínio espacial tonava-se menos

⁵²⁷ DH, LXX, 68, Apud OLIVEIRA, Op. cit., p.193. Nota 33

⁵²⁸ Ainda assim, é preciso mais uma vez enfatizar que o estado de relativo abandono e penúria em que dizia viver a capitania, era atribuído pelo governador geral aos descuidos dos capitães-mores que a governaram, ao que entendemos fazer parte de evidentes disputas de poder entre um e outro. DH, LXX, 40-2; 79-81; DH, XI, 383-4, Apud OLIVEIRA, Op. cit., p.194. Nota 36.

⁵²⁹ FIGUEIREDO, 1996, vol. 1. p.287.

importante. No entanto, o autor salienta que o império ultramarino significava uma conexão de pontos dispersos e não uma constituição colonial unificada⁵³⁰. Além disso, o próprio padrão característico de povoamentos das minas – de núcleos mais afastados –, favoreceu a prática do contrabando ao reduzir o controle administrativo efetivo, como parece ter sido o caso de Castelo.

[...] Pedro Bueno Cacunda, explorador da serra do Castelo, desenvolvia no seu Arraial de Santa Ana a mineração, explorando ainda o rio Manhuaçu e a serra do Guandu e por carta de 1734 pediu a superintendência da região e outras vantagens que não lhe foram concedidas. O Arraial de Santa Ana compunha-se então de cerca de 200 pessoas, com criações, plantações e mineração.⁵³¹

Em 1711, o donatário Manuel Garcia Pimentel faleceu sem deixar herdeiros e, por isso, o capitão-mor e a Câmara de Vitória tomaram posse da capitania em nome da Coroa. No entanto, tempos depois, a Relação da Bahia reconheceu o direito de legítimo herdeiro donatário de Cosme Rolim de Moura, primo e cunhado de Garcia Pimentel. Anos depois, em 1715, Conselho Ultramarino se manifestou favoravelmente à compra da capitania pela Coroa, formalizada por escritura de 1718, pelo valor de quarenta mil cruzados a serem pagos em quatro prestações anuais de 10 000 a Moura⁵³².

Assim, após a compra da capitania pela Coroa em 1718, além de se proceder à fortificação de Vitória⁵³³ e dar prosseguimento à proibição de abertura do interior, João

⁵³⁰ RAMINELLI, Ronald. **Viagens Ultramarinas: Monarcas, vassallos e governo a distância**. São Paulo: Alameda, 2008, p. 17.

⁵³¹ LEAL, 2016, p.62. Sobre os homens que teriam acompanhando Cacunda nessa empreitada, acompanho o que Laura de Mello e Souza estabelece: “Ao contrário dos senhores e dos escravos, essa camada [homens pobres e livres] não possui estrutura social configurada, caracterizando pela fluidez, pela instabilidade, pelo trabalho esporádico, incerto e aleatório. Ocupou as funções que o escravo não podia desempenhar, ou por ser antieconômico desviar mão de obra da produção, ou por colocar em risco a condição servil: funções de supervisão (o feitor), de defesa e policiamento (capitão do mato, milícias e ordenanças), e funções complementares à produção (desmatamento, preparo do solo para o plantio)”. SOUZA, 1982, p.63.

⁵³² OLIVEIRA, 2008, p.195. SALDANHA, 2001, p. 417. A compra foi resultado do interesse despertado após a descoberta das primeiras minas de ouro em finais do século XVII, e a morte de Manuel Garcia Pimentel, filho de Francisco Gil, em 1711. Cf. REIS, 2012.

⁵³³ A relação entre a fortificação da capitania e a possibilidade de realização das entradas era tamanha, que Teixeira de Oliveira assevera que em 1726, sob o governo do capitão-mor Dionísio Carvalho de

Eurípedes Franklin Leal sinaliza que a metrópole portuguesa também “constantemente proibiu a mineração na serra do Castelo, iniciada em 1703 com Pedro Bueno Cacunda e outros mineradores”⁵³⁴. Por provisão do Conselho Ultramarino de 1722, a capitania passou a jurisdição da Ouvidoria do Rio de Janeiro⁵³⁵, embora fosse governada a partir da Bahia, pelo menos até 1811. Também em relação ao foro eclesiástico, estava o Espírito Santo sujeito ao bispado do Rio de Janeiro desde 1676, quando foi expedida a bula *Romani Pontificis pastoralis sollicitudo*⁵³⁶.

Curioso notar, no entanto, que em 1731 o próprio vice-rei, conde de Sabugosa, ponderou em carta ao ouvidor geral, dizendo ele que pela capacidade dos loco-tenentes e ordem da justiça, “se conservou [a capitania] com melhor harmonia sendo de donatários do que da Coroa”⁵³⁷, embora parecesse usufruir, apenas um ano depois, de melhor entendimento, posto que logo em 1732 fora criada a Ouvidoria Geral do Espírito Santo, ficando as vilas de São Salvador e São João da Praia, ambas da capitania da Paraíba do Sul, desmembradas jurisdicionalmente da Comarca do Rio de Janeiro a ela integradas. Enquanto isso, ao norte do rio Doce, descobriam-se algumas esmeraldas, resultado da diligência do mestre de campos Brás Esteves Leme, a quem o vice-rei Vasco Fernandes concedeu o título, desde 1728, de Superintendente de todas as Minas que ele descobrir ou por sua ordem descobrir, nos Distritos e Cabeceiras do Rio São Mateus⁵³⁸.

Abreu, foi comissionado engenheiro para dar início às obras de fortificação da capitania, condição necessária à exploração das minas. Nicolau de Abreu foi então o responsável pela edificação das fortalezas de Nossa Senhora do Monte do Carmo, São Tiago, Santo Inácio ou Santo Maurício. Além disso, fez reparos da fortaleza de São João, já edificada desde o século XVII. Tamanho era a importância estratégica da capitania, que além das fortificações, aumentou-se para cinquenta o número de soldados da guarnição militar. OLIVEIRA, Op. cit., p.211-212.

⁵³⁴ LEAL, 2012, Op. cit., p.518.

⁵³⁵ RUBIM, 1840, p. 341; OLIVEIRA, Op. cit., p.201.

⁵³⁶ Ibid.

⁵³⁷ Apud. LAMEGO, 1924, vol. II, 1924, p. 377.

⁵³⁸ DH, XLVIII, 169-71. Apud. OLIVEIRA, Op. cit., p.205-206.

Embora criada a Ouvidoria do Espírito Santo naquele ano de 1732, a nomeação do primeiro ouvidor geral, Dr. Pascoal Ferreira de Veras, só teve lugar em 1741⁵³⁹. O acontecido teve lugar após visita de correição ao Espírito Santo no ano de 1731, do ouvidor geral do Rio de Janeiro, Dr. Manuel da Costa Mimoso, que lá estava em visita após ter feito correição naquele ano de 31 na vila de São Salvador para averiguar as denúncias feitas contra o donatário da capitania da Paraíba do Sul, o terceiro visconde de Asseca, como tivemos oportunidade de ver anteriormente. Justificada como único meio de pôr fim às parcialidades e desordens que ocorriam na Paraíba do Sul e, considerando as dificuldades impetradas pela distância entre esta, o Espírito Santo e o Rio de Janeiro – mais de 160 léguas, “tanto por mar como por terra”⁵⁴⁰ -, achou por bem recomendar ao vice-rei, conde de Sabugosa, a importância e necessidade da criação da Ouvidora Geral do Espírito Santo, compreendendo não só as vilas de Vitória e Guarapari, mas também incorporando, as vilas de São Salvador e São João da Praia, hoje Campos dos Goytacazes e São João da Barra, norte do Rio de Janeiro, então capitania da Paraíba do Sul⁵⁴¹.

No ano de 1741, além da entrada em exercício do primeiro ouvidor geral, Dr. Pascoal Ferreira de Veras, era instalada também a Comarca de Vitória, criada por ato régio daquele mesmo ano⁵⁴². Foi Ferreira de Veras o ouvidor responsável por demarcar, no ano de 1743, as terras que passavam a pertencer à jurisdição do Espírito Santo⁵⁴³. Vimos anteriormente que com a compra da capitania da Paraíba do Sul pela Coroa no ano de 1753, após o conhecido levante de 1748 contra a donataria do visconde de Asseca, foi o ouvidor Francisco Sales Ribeiro autorizado a sequestrar a sobredita

⁵³⁹ Ibid., p.206-207.

⁵⁴⁰ Cópia de um Provimto da Correição feita na vila da Vitória, capitania do Espírito Santo pelo Dr. Ouvidor Geral Dr. Manuel da Costa Mimoso em três de Fevereiro de 1731. LAMEGO, 1924, Vol. II, p.171-2.

⁵⁴¹ Ibid., p. 182; OLIVEIRA, Op. cit., p.206.

⁵⁴² DAEMON, 2010, p. 156; OLIVEIRA, Op. cit., p.207.

⁵⁴³ RUBIM, 1840, p. 246-52.

capitania para incorporá-la à comarca do Espírito Santo⁵⁴⁴. Cabe, no entanto, destacar que eram tão imbricadas as relações entre as capitanias do Espírito Santo e da Paraíba do Sul, que apesar de ter em Vitória a sede da Comarca, os ouvidores – durante o período em que estiveram ligadas – residiam na vila de São Salvador dos Campos dos Goitacazes. Segundo Teixeira de Oliveira, tal informação está presente no ofício enviado pelo ouvidor Barros de Freire, datada de 1784, ao secretário de Estado, Martinho de Melo e Castro, segundo o qual diz “ter tomado posse do seu lugar na Villa de N. S. da Victoria cabeça da comarca e fixado residência, como os seus antecessores, na Vila de S. Salvador dos Campos Goytacazes”,⁵⁴⁵.

Falando sobre o estado de penúria da capitania, o segundo ouvidor geral da comarca, Dr. Mateus Nunes de Macedo, em carta ao rei datada do ano de 1746, afirmou que

Aqui [Vitória] não há cadeia, nem Casa da Câmara, por terem caído de todo e não cuidarem os meus antecessores na sua reedificação, em tempo mais suave, se bem que a falta de meios seria então a causa, pois a Câmara não tem rendimento algum e por esse motivo, não tem alcaide por não haver dinheiro para se lhe pagar o seu ordenado, como não se paga o escrivão da mesma Câmara.⁵⁴⁶

Diante do quadro narrado pelo ouvidor Dr. Mateus Nunes de Macedo, a organização dos poderes no Espírito Santo parecia se assentar em bases aparentemente frágeis, talvez resultado das disputas de poder entre algumas lideranças locais entre si, como também com os quadros maiores da administração⁵⁴⁷.

Já em 1750, o ouvidor do Espírito Santo deu por estabelecidas as minas do Castelo, o que mesmo provocando severos reclamos do conde de Autogüia, permitiu o

⁵⁴⁴ Uma vez que ela havia passado aos domínios da Coroa por compra que esta havia feito. *Ibid.*, p. 258.

⁵⁴⁵ OLIVEIRA, Op. cit., p.228.

⁵⁴⁶ LAMEGO, 1924, Vol. II, p. 324-5.

⁵⁴⁷ Partindo da ótica aqui adotada da história regional, a economia e as concessões régias foram estranguladas no Espírito Santo, assim como na vizinha capitania da Paraíba do Sul, de forma oposta à alegada proteção das minas.

que Teixeira de Oliveira classificou como “a penetração, a fixação do homem, embora precária, em uma faixa de terra que ficava além da orla marítima”⁵⁴⁸. O conde de Autogua justificava a sua condenação frisando os perigos que a exploração de minas tão próximas à costa poderiam provocar para a segurança do país, uma vez que a área estava dentro dos limites da administração do governo da Bahia. No entanto, o ouvidor do Espírito Santo recebeu instruções do intendente geral do Rio de Janeiro para que prosseguissem os trabalhos da mineração. Ao que tudo indica, o ouro de Castelo parece ter sido levado para ser quintado no Rio de Janeiro desde 1751. Segundo Alberto Lamego, entre primeiro de agosto de 1751 e quatorze de julho de 1759, “(...) tem entrado nesta Casa da Moeda 246 marcos, duas onças e uma oitava e dezoito graos, extrahido nas minas do Castello, de cuja quantia se há tirado para S. Mag. 49 marcos, duas onças, uma oitava e 18 graos”⁵⁴⁹.

É sabido, portanto, que pouco do ouro garimpado por Cacunda e seus companheiros chegou ao Espírito Santo ou à coletoria no Rio de Janeiro, ao que cabe a pergunta: “Por onde saiu o ouro garimpado no século XVIII nas minas do Castelo?”. Sabendo da dificuldade de travessia do interior da capitania até Vitória, aventamos nesse trabalho a hipótese de que o ouro contrabandeado das minas do Castelo descia pelos rios Castelo, Itapemirim, chegando à vila de São Salvador da Paraíba do Sul, onde era então feita a lavagem⁵⁵⁰ -, caminho mais próximo e de melhor e mais fácil travessia.

Ainda em meados do século XVIII, a mineração em Castelo continuava não somente a acontecer, como em 1751 foi nomeado um capitão para dirigir os trabalhos

⁵⁴⁸ OLIVEIRA, Op. cit., p.215.

⁵⁴⁹ Escrito pelo escrivão da Casa da Moeda, Bento Luiz de Almeida, Rio de Janeiro, 14 de Julho de 1759. Apud. LAMEGO, 1924, II, p.295.

⁵⁵⁰ Alberto Lamego, por exemplo, menciona cartas dirigidas pelo ouvidor Dr. Mimoso à Coroa em que falava em “minas de ouro que podiam trazer grandes riquezas aos moradores das capitancias do Espirito Santo e Parahyba do Sul”, e que seriam estas de Pedro Bueno. LAMEGO, 1920, I, p.270. Ao se ocupar precisamente das explorações empreendidas por Bueno, Lamego afirma em importante observação de pé de página que assim o fazia porque “só nos occuparemos especialmente das explorações de Pedro Bueno na capitania do E. Santo, não só pela ligação que esta tinha com a da Parahyba do Sul, como por se tratar de contribuição original e inédita”. Ibid., p.270.

de mineração da região, não deixando de levantar discussões acerca do assunto⁵⁵¹. Certo é que o ouro extraído nas minas do Castelo começou a ser quintado na Casa da Moeda do Rio de Janeiro em 1 de agosto de 1751, “tendo os seus portadores de superar grandes dificuldades na longa e penosa viagem”⁵⁵² e, por isso, ainda em 1757, os oficiais da Câmara da vila de São Salvador representaram à Coroa acerca da necessidade da abertura de um caminho que ligasse a dita vila a Castelo e, ainda, a necessidade de se criar um posto de intendente do ouro na mesma vila.

Entre as minas de ouro que neste Estado se tem descoberto, são as de Pedro Bueno, chamadas as minas do Castello, que não merecem menos atenção, (...) Muitos maiores proveitos podem dar as ditas minas, por serem geraes e abundantes, mas o caminho por onde se entra, é causa de não se poder adiantar, porque consta de um rio que não se pode subir todo anno e ainda quando se pode navega-lo, tem 12 cachoeiras, em cada um das quaes é preciso descarregar as cargas em terra, até passar as canoas a braço e torna-las a carregar outras tantas vezes, depois de passar cada uma cachoeira e findas estas se vae por um tino, sem caminho algum, por terra, até chegar ao Castello. Preferivel será pôr um intendente nesta villa a quem se apresente o ouro, ou aos juizes ordinários e fazer o caminho directo desta villa por terra ao Castello, tanto por ser mais breve e sem tantos perigos e ficar logo em via do Rio de Janeiro, como porque assim entrarão muitos a cultivar aquellas minas do que resultarão para V. Mag. os maiores rendimentos (...). Sellada em Camara nesta villa de S. Salvador aos 2 de Julho de 1757.⁵⁵³

Em resposta à representação dos oficiais da Câmara, o Governador do Rio de Janeiro, ouvindo o Intendente Geral, informou com parecer de 1759, que para a

⁵⁵¹ “Nomeado em 1754 e recebendo a patente no ano seguinte, quando também tomou posse na capitania, o novo capitão-mor Duarte Fernandes Lobo entrou em divergência com o Governo da Bahia que condenava a mineração na região do Castelo por ser próxima da costa, que era mal fortificada, mas os mineradores insistiam em continuar seu trabalho”. LEAL, 2016, p.66.

⁵⁵² LAMEGO, Op. cit., p.294. Sobre o que se arrecadou na Casa da Moeda, consta a seguinte certidão: “Certifico que desde 1 de Agosto de 1751 até 14 de Julho de 1759, tem entrado nesta Casa da Moeda 246 marcos, duas onças e uma oitava e 18 graos, extrahido nas minas do Castello, de cuja quantia se há tirado para S. Mag. 49 marcos, duas onças, uma oitava e 18 graos. Rio de Janeiro 14 de Julho de 1759. O escrivão da Casa da Moeda, Bento Luiz de Almeida”. Ibid., p.295.

⁵⁵³ Ibid., p. 292-4. A resposta do Conselho Ultramarino a tal requerimento data de 3 de outubro de 1760, Outubro - CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. José, sobre o requerimento dos oficiais da Câmara da vila de São Salvador, solicitando a abertura de um caminho daquela vila para as Minas do Castelo e a nomeação de um intendente para a dita vila, a fim de evitar o deslocamento dos mineiros à capitania do Espírito Santo para fazer a entrega do ouro recolhido. Lisboa. Anexo: ofício (cópia). AHU-Bahia, cx. 152, doc. 51-A; AHU-Rio de Janeiro, cx. 65, doc. 51-A. HU_ACL_CU_17, Cx. 60, D. 5764.

mudança proposta seriam necessários “novos registros, guardas e fazer quarteis para os soldados, cujas despesas e trabalhos não permite presentemente a tenuidade dellas e consequentemente, é desnecessário haver Intendente na villa de S. Salvador”⁵⁵⁴. A carta do Governador, bem como mais papéis referentes à representação da Câmara, foram levados à apreciação do Conselho Ultramarino e, em 20 de abril de 1763 foi enviada ao Governador do Rio de Janeiro carta com instruções para que se verificasse se aquele caminho que se pretendia abrir era “practicavel pela situação do terreno e se delle se sege algum prejuízo ao publico ou a particular, averiguando quem se obriga a fazer essa abertura. (...) Lisboa aos 20 de Abril de 1763”⁵⁵⁵.

Em 1758, o governador do Rio de Janeiro recebeu ordem do rei para dar parecer sobre o pedido feito pelos oficiais da Câmara da vila de São Salvador para se criar naquele lugar um posto de quintação, evitando, então, os perigos do caminho para a Casa da Moeda do Rio de Janeiro, e dar abertura para as minas⁵⁵⁶.

No entanto, nesse momento as minas já se encontravam em franca decadência, muito por conta dos constantes ataques dos indígenas, mas também em virtude das dificuldades encontradas pelos mineiros, bem como pela deficiência do processo de extração, dando lugar à reconquista do espaço pelos nativos. Como vimos, a expulsão dos jesuítas dos domínios portugueses, em 1759/1760, gerou grande prejuízo para o Espírito Santo no que se relaciona à organização dos nativos até então dominados ou controlados pela ordem. Assim, após muitos indígenas fugirem e retornarem à vida natural, iniciou-se na região de mineração do Castelo uma luta entre os Puri e os

⁵⁵⁴ Ibid., p. 295-6.

⁵⁵⁵ Ibid., p. 297-8.

⁵⁵⁶ Ressalte-se que em 9 de junho de 1764, o vice-rei do Brasil, D. Antônio Álvares da Cunha, conde da Cunha, em ofício enviado a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, informava que o contrabando de ouro e diamantes praticado pelos sertões do Rio de Janeiro, notadamente entre a região de Campos dos Goitacazes e a capitania do Espírito Santo, mencionando que havia instalado uma guarnição na passagem do Rio de São João, em virtude de ser rota de fuga de criminosos, desertores e escravos para o sertão; ressaltando a necessidade de nomeação de um governador para a capitania de São Paulo, com vistas a coibir contrabando e acalmar rebeliões latentes. Anexo: ofícios (cópias). AHU, Rio de Janeiro, cx. 77, doc. 66. AHU ACL_CU_017, Cx. 71, D. 6544.

exploradores que ainda resistiam – que diante da franca ameaça indígena tiveram que abandonar o local e “desceram o rio Itapemirim, se instalando na povoação de Caxangá, onde a igreja de Nossa Senhora do Patrocínio foi logo elevada a categoria de paróquia”⁵⁵⁷.

Ao que parece, apenas em 1771 a mineração na serra do Castelo foi interrompida de fato, embora novas tentativas de exploração ainda tenham surgido nos anos posteriores. Ao mesmo tempo, começavam a chegar ao sul do Espírito Santo desbravadores vindos de regiões como Minas Gerais e Rio de Janeiro, tendo prosseguimento a caça ao ouro nas margens dos rios Manhuaçu, Guandu, entre outros.

Como em final do século XVIII, a região mineradora de Minas Gerais havia caído em franca decadência, o governo português passou a buscar alternativas de riqueza para aquela região, bem como para o Espírito Santo, devido a sua posição entre o mar e a imensa capitania de Minas Gerais.

Mesmo diante de todos os prenúncios de desastre, a Coroa continuou a seguir uma política que, em vez de estimular o crescimento e outras descobertas mediante a remoção de todas as restrições, oprimia as comunidades mineiras. Na época em que a Coroa começou lentamente a mover-se nessa direção, já era tarde demais.⁵⁵⁸

Neste ponto cabe destacar que a capitania de Minas Gerais foi criada num movimento político de reação soberba do Império português ante seus adversários na Europa, interessados nos acessos aos negócios do ouro do Brasil, e os interesses estabelecidos com os governadores gerais e vice-reis portugueses. Com a decadência da

⁵⁵⁷ LEAL, 2016, p. 68. “A indústria da mineração sofreu rude golpe quando, em 1771, os puris atacaram as minas do Castelo, obrigando quantos ali trabalhavam a abandonar a região. A fim de assegurarem às mulheres e crianças retirada mais ou menos segura, os homens monopolizaram a atenção dos atacantes em renhida resistência, destruindo – ao partirem – casas, canais e pontes, outrora construídos com enorme sacrifício. Vieram os sobreviventes, instalar-se na barra do rio Itapemirim, fazendo surgir a freguesia de N. S. do Patrocínio. O governo não acudiu com auxílio de espécie alguma”. OLIVEIRA, 2008. p.222-223.

⁵⁵⁸ RUSSEL-WOOD, 1999. p.521.

região mineira, as capitanias do Espírito Santo e da Paraíba do Sul voltaram novamente aos planos estratégicos da Coroa para o Brasil⁵⁵⁹.

Em 1809, o governador Manuel Vieira da Silva Tovar e Albuquerque tentou repovoar a região do Castelo, “que estava quase abandonada, temendo os botocudos que aliás desfecharam um ataque no ano seguinte [1810]”⁵⁶⁰. Em 1814, o príncipe regente, D. João, determinou a criação de uma nova Estrada Real ligando Vitória a Ouro Preto, obra concluída em 1816 e que recebeu o nome de Estrada São Pedro de Alcântara. Entre outros, já na condição de D. João VI (1816), determinou-se também a lavra de ouro na serra do Castelo. Em 1820, uma expedição de cerca de 72 homens de famílias tradicionais de Minas à busca de áreas daquela estrada que pudessem servir de apossamento, resultando no aparecimento de importantes cidades, como Cachoeiro de Itapemirim, Alegre, Castelo, Guaçuí, Venda Nova, Iúna e Conceição do Castelo, chegando a extrair algum ouro. Por fim, ainda por volta de 1830, houve uma leva de novas buscas pelo ouro na região dos rios Pardo e Castelo, porém sem maiores consequências. Além disso, em 1845, nesse período, instalou-se o Aldeamento Imperial Afonsino, futuramente Conceição do Castelo.

⁵⁵⁹ Indício disso é o mapa mandado fazer do território da capitania da Paraíba do Sul em 1785, pelo cartógrafo já aqui mencionado Manoel Martins do Couto Reis.

⁵⁶⁰ LEAL, 2016, p.78.

CAPÍTULO 4: PEDRO BUENO CACUNDA E A EXPLORAÇÃO DAS MINAS DO CASTELO

4.1 A descoberta das minas do Castelo

Em sete de dezembro de 1740, o Conselho Ultramarino, através de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença⁵⁶¹, escrevia ao rei D. João V, recomendando que os pedidos que haviam sido feitos anteriormente pelo Sargento-mor Pedro Bueno Cacunda fossem indeferidos. Na ocasião, 1734, Cacunda havia pedido o cumprimento do alvará que reconhecia seu direito sobre as minas que descobriu no sertão da capitania do Espírito Santo e o lugar de superintendente delas⁵⁶².

Anos antes, em vinte e três de setembro de 1728, o Sargento Inácio Alves da Silva, junto a Manoel da Fonseca Rebelo e ao mesmo Pedro Bueno Cacunda, por seu procurador João da Távora, expunham ao rei haverem descoberto no ano anterior, portanto, em 1727, nas vizinhanças do rio Doce, mostras de muito ouro e pedras preciosas⁵⁶³. O documento dá conta que há muitos anos, juntos e separados, os sobreditos Inácio Alves e Pedro Cacunda, às suas custas e com seus escravizados, haviam penetrado em muitos dos sertões do Brasil, com vistas a descobrirem minas de

⁵⁶¹ Martinho de Mendonça de Pina e Proença governou interinamente Minas Gerais entre 1736 e 1737. Cf. SOUZA, José Araújo de. **A Conquista do Cuieté**. Vitória: ES. Cousa, 2018, p. 352.

⁵⁶² AHU - Doc. 700 – 1740, Dezembro, 7, Lisboa. CARTA do Conselho Ultramarino, Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, ao [rei D. João V], informando seu parecer sobre os requerimentos de Pedro Bueno Cacunda, que pede o cumprimento do alvará que reconhecia seu direito sobre as minas que descobriu no sertão da capitania do Espírito Santo e o lugar de superintendente delas; recomendando que seus pedidos sejam indeferidos. Anexo: requerimento, cartas, informação (minuta). Obs.: ver consulta em AHU_ACL_CU_007, cx. 3, doc. 235. AHU-Rio de Janeiro, cx. 37, doc. 93. AHU_ACL_CU_003, cx. 8, d. 700.

⁵⁶³ AHU - 1332 – 23/9/1728 – Consulta do Conselho Ultramarino sobre o requerimento de Inacio Alves da Silva, Pedro Bueno Cacunda e Manuel da Fonseca Rebelo, solicitando a mercê de provisão de seus exercícios nos postos de coronel, tenente-coronel e sargento-mor. CT:AHU-ACL-CU-007, cx. 02 doc. 189.

metais e pedras preciosas, em cujo emprego gastaram muito de suas fazendas e perdido muitos dos seus melhores trabalhadores.

Segundo o documento, ele e Pedro Bueno Cacunda foram os que primeiro conseguiram realizar tal descobrimento nas vizinhanças do rio Doce, em sítio cortado por muitos ribeiros com grandes mostras de muito ouro, existindo ainda naquela vizinhança “a decantada sera [serra] das esmeraldas e não longe outras com varias e diverssas sortes de pedras presiozas”⁵⁶⁴. Para demonstrarem o vulto de tamanho empreendimento, destacava-se que estavam os descobridores certos de se tratar de paragem da maior riqueza e das maiores que se ainda descobria por aqueles sertões do Espírito Santo.

Os requerentes comunicavam ao rei haverem estabelecido as “gentes e escravizados” que os acompanhavam, plantando sementeiras para a assistência da conservação, mas que logo foram tomados de assalto por grande quantidade de “gentio bravo” que lhes causaram grandes perdas das roças e dos seus melhores escravizados. Assim é que precisando retirar-se do descobrimento, ficou Inácio Alves da Silva encarregado de dar logo conta ao vice-rei, Vasco Fernandes Cesar de Meneses, conde de Sabugosa, dos achados, pedindo-lhe que fornecesse alguns reforços para prosseguirem outra vez na entrada.

Portanto, além da notícia do descobrimento – marco importante para definição e escolha das datas a serem distribuídas -, ofereciam-se eles a continuar os trabalhos, mediante a concessão real de indígenas das aldeias da capitania do Espírito Santo ou das capitanias vizinhas, apetrechos necessários - a titulo de empréstimo, e debaixo de fiança

⁵⁶⁴ AHU - 1332 – 23/9/1728.

a ser paga em dois anos -, e da permissão para que qualquer “gente branca q’se lhes queira agregar p.^a este estabelecimento”⁵⁶⁵, até o número de duzentas pessoas.

Diante da negativa do vice-rei em lhes fornecer os indígenas solicitados, e invocando a resolução de onze de abril de 1729, apelavam eles ao rei, a fim de que lhes fossem entregues – em consideração aos serviços que tinham feito à Coroa, à custa de muito trabalho e despesa -, para “reduzir aquelle gentio a obediência de V. Mag.^e tanto pelos meios suaves como pello do Resp.^{to} das armas”, o número de seiscentos indígenas, necessários para auxílio nos trabalhos de descobrimento⁵⁶⁶.

Além dos pedidos de auxílio material, os solicitantes requeriam ainda a concessão de patentes, mercês comuns a serem distribuídas entre os descobridores no Brasil⁵⁶⁷. A Inácio Alves da Silva, era solicitado o posto maior de comando, isto é, de coronel, a Pedro Bueno Cacunda o de tenente-coronel⁵⁶⁸ e, por fim, a Manoel da Fonseca Rebelo o de sargento-mor, sucedendo em falta de um o que substituir no posto mais alto.

Nesse ponto, recomendava Pina de Proença que

as patentes q pedem o ditoo / V Rey lhas mandara passar [asim e da mesma] q eles reque/rem [sem soldos] e que outro sim se declarasse aos d.os / descobridores q tendo efeito o descobrim.to, q. intentão fazer, e re/zultando dele os interesses q se [prometem] q devem esperar da / grandeza da mesma [S.r?] lhe fala aquellas [m.tas] competências a im/portancia deste serviço.⁵⁶⁹

Como de costume, solicitavam os requerentes a faculdade de poder nomear os demais oficiais necessários, militares de fazenda e justiça, além do direito de estabelecer

⁵⁶⁵ AHU - 1332 – 23/9/1728.

⁵⁶⁶ AHU - 1332 – 23/9/1728.

⁵⁶⁷ Como tivemos a oportunidade de observar, a solicitação de mercês fazia parte de um intrincado jogo de estratégias relacionadas à práxis política de se valer do prestígio.

⁵⁶⁸ A essa altura Pedro Bueno Cacunda já possuía a patente de sargento-mor.

⁵⁶⁹ A resposta do Conselheiro foi dada em Lisboa, a vinte e dois de outubro de 1735. Doc. 700 – 1740, Dezembro, 7.

povoação e repartir as terras descobertas. Tanto por isso é que os requerentes solicitavam ao rei, amplas liberdades e possibilidades de fornecimento e distribuição de armas de fogo por entre a gente branca que se quisesse agregar à campanha dos descobrimentos, bem como seis quintais de pólvora e quatro de chumbo em pau, oriundos dos armazéns da praça da Bahia. O conhecimento das mercadorias armazenadas na capital era esperado, já que pelo menos Inácio Alves da Silva e Pedro Bueno Cacunda pareciam guardar negócios e viagens frequentes entre uma parte e outra, ou seja, Espírito Santo e Bahia⁵⁷⁰.

Em primeiro parecer do Conselho Ultramarino, datado de 23 de setembro de 1728⁵⁷¹, o procurador da Fazenda recomendava que não se deveria desprezar tal requerimento, uma vez que as despesas e trabalhos a que se ofereciam os suplicantes justificavam as bem fundamentadas esperanças em tal empreendimento, sendo muito útil aos interesses da Coroa e do bem comum dos seus vassallos. Indicava ele, inclusive, que não deveria ser negada ou negociada qualquer das honras militares, “em q se lhe pode dar baixa quando a acção não tenha efeito, que não vencendo soldos não pode haver prejuízo”⁵⁷². Importa mencionar que a esta altura, o Conselho Ultramarino recomendava também que o rei declarasse aos descobridores que tendo efeito o descobrimento que intentavam prosseguir, e resultando dele os interesses prometidos, que esperassem a concessão de grandezas e mercês competentes com a importância daquele serviço⁵⁷³.

⁵⁷⁰ Mais a frente veremos que a rota comercial dos descobridores encontrava braços na vizinha Capitania da Paraíba do Sul, além de São Vicente e Bahia.

⁵⁷¹ Em resposta à solicitação feita por Inácio Alves da Silva, Pedro Bueno Cacunda e Manuel da Fonseca Rebelo, no ano de 1728. Seguiu o documento assinado por Antonio Roiz da Costa, Jozeph de Carvalho Moreira, João de Souza, Manoel [Fernandes Rangel] e Gonçalo Manoel Galvão de Lacerda. AHU - 1332 – 23/9/1728.

⁵⁷² AHU - 1332 – 23/9/1728. De fato concedidas por resolução do Conselho Ultramarino, de 11 de abril de 1729.

⁵⁷³ AHU - 1332 – 23/9/1728.

No que se refere à permissão de liberdade, armas e munições a toda “gente branca” que se quisesse agregar na companhia dos ditos descobridores, considerava o Conselho que não era recomendado que se retirasse da praça da Bahia tais coisas, pela falta que poderiam fazer nas constantes obras de fortificação da capital⁵⁷⁴. Como solução, recomendava-se que fossem buscados na própria Corte os materiais solicitados pelos requerentes, a saber:

Rol dos itens solicitados por Inácio Alves da Silva, Pedro Bueno Cacunda e Manuel Alves Rebelo ao rei, dom João V, em 1734.

Item	Quantidade
Índios	600
Armas de fogo	600
Pólvora	6 quintais
Chumbo em pau	4 quintais
Machados	100
Foices	100
Munição grossa	5 quintais
Facas carniceras	300
Traçados ou catanas	200
Pederneiras	200

⁵⁷⁴ Também o conselheiro Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, na recomendação de 1735, indicava que não convinha que se tirasse daquela praça as armas e munições pedidas, pela falta que poderiam fazer às obras de fortificação que frequentemente se realizavam na capital. Recomendava ele que fossem mandados através da Corte os cem machados, cem foices, três facas carniceras, os cinco quintais de munição grossa, além de catanas, pederneiras em maior abundância, trinta alavancas e os cinquenta almotaces. AHU - Doc. 700 – 1740, Dezembro, 7.

Alavancas	30
Almotaces	50

Capistrano de Abreu, em referência ao que costumeiramente se levavam nas bandeiras, esclarece que a carga compunha-se por armas, pólvora, munição, machados e outras ferramentas, para as quais os escravizados serviam de carregadores. Levava-se por vezes sal, sementes e uns poucos mantimentos, já que “as pobres roças dos índios forneciam-lhes os suplementos necessários, e destruí-las era um dos meios mais próprios para sujeitar os donos”⁵⁷⁵. Além disso, costumavam sair de madrugada, fazendo pouso antes do entardecer, o que lhes dava tempo para a caça e a pesca, a coleta de frutas e procura de alimentos outros como o mel e o palmito⁵⁷⁶.

No documento em que consta o primeiro parecer do Conselho Ultramarino, há ainda um anterior despacho datado de 28 de abril de 1727, às iniciais solicitações feitas por Inácio Alves da Silva ao vice-rei, em que não fica claro quem é o autor. Este documento dá conta de que Inácio Alves, assistindo na cidade da Bahia desde o ano anterior, 1726, informava do novo descobrimento feito sobre o rio Doce pelo sargento-mor Pedro Bueno Cacunda, na forma das informações e avisos que recebia deste último⁵⁷⁷.

Para além da comunicação agora realçada de que o autor do descobrimento havia sido Pedro Bueno Cacunda, interessa-nos aqui a narração da sucessão de acontecimentos que tiveram lugar naquele empreendimento. Assim, o documento dá

⁵⁷⁵ ABREU, 1998, p. 108.

⁵⁷⁶ Ibid. Sérgio Buarque de Holanda afirma a respeito das roupas dos sertanistas – “É certo que escudos, couraças e capuzes de toda espécie entravam naturalmente no arsenal dos conquistadores muito antes de qualquer contato com o Novo Mundo. Alguns traziam-nos em suas bagagens, e os inventários seiscentistas de São Paulo ainda fazem menção de broquéis de aço. A maioria dispensava, sem dúvida, semelhante luxo, pois escudos e coletes de couro eram em geral o quanto bastava para garantir contra o perigo das setas”. HOLANDA. 1994, p.115.

⁵⁷⁷ AHU - 1332 – 23/9/1728.

conta de que andando por aqueles descobrimentos há dezesseis para dezessete anos, Pedro Bueno Cacunda lançou roças para sustento das pessoas que o acompanhavam. No entanto, indo refazer-se no Itapemirim, de onde era morador, de gente e armas para defesa do gentio guerreiro que nas paragens daquele descobrimento habitava, sucedeu entrar em guerra contra os indígenas aos encontrar as lavras destruídas – causando-lhe graves prejuízos e perdas dos melhores escravizados, além de muitos feridos. Dado o ocorrido e da falta de mantimentos e armas, viu-se obrigado desde então a retirar-se para se refazer. Tendo já empregado ao longo daqueles tantos anos a maior parte da sua fazenda, via-se impossibilitado de reorganizar os preparativos necessários para com brevidade se restabelecer no descobrimento, que – segundo ele -, “pelas mostras he hum do das mayores esperanças dos descobertos neste Estado, de que a Sua Real Mag.^{de} que De.^s gd.^e se seguirão em breves tempos aventejadas conveniência”⁵⁷⁸.

Em todas as solicitações, requeriam os suplicantes que o rei autorizasse o vice-rei, Vasco Fernandes César de Meneses, a lhes fornecer indígenas das aldeias próximas, no número de seiscentos. No primeiro parecer do Conselho Ultramarino, acima mencionado, salientava-se a importância de tais indígenas – no entender do órgão, necessários para ajudarem no descobrimento e defesa “aos Indios que os possam hostilizar, e pertubar na empreza”⁵⁷⁹.

Assim, recomendava-se que fossem concedidos para socorro dos requerentes, seiscentos indígenas que se achavam fugidos das missões, e mais partes da capitania de São Paulo, e assistentes nas aldeias de Reis Magos, Iritiba, além de outras daquela costa⁵⁸⁰. Em caso de não se acharem, indicava-se buscar nas muitas aldeias, “p.a

⁵⁷⁸ AHU - 1332 – 23/9/1728.

⁵⁷⁹ AHU - 1332 – 23/9/1728.

⁵⁸⁰ AHU - 1332 – 23/9/1728.

condução de mantim.^{tos}, e poder dar guerra ao gentio bravo, e deffenderse dele, no lugar do descobrim.^{to»»581}.

Em correspondência de 1732, consta a informação de que o rei, D. João V, após consulta e resolução do Conselho Ultramarino, de 11 de abril de 1729, ordenara ao vice-rei dar ao suplicante Inácio Alves da Silva, os indígenas que entendesse serem-lhe necessários, além das armas, pólvora e tudo o mais que pedia e necessitava para encontro do gentio que o quisesse hostilizar naquele descobrimento⁵⁸².

Também em 12 de julho de 1732, era a vez de Silvestre Cirne da Veiga, capitão-mor da capitania do Espírito Santo, representar ao rei o estado em que se achavam as minas descobertas por Pedro Bueno Cacunda⁵⁸³. Dizia ele que no princípio daquele mês de julho, havia chegado à capitania um homem com um par de escravizados, dando conta de que a diminuição de gente e aumento de fome no descoberto eram as causas

de q. estas Minas não fossem em grande aumento por q não faltava ouro nelas e de boa pinta mas que o mais do tempo andavão no matto a cassa pera se sustentar principalmente emquanto não estava de vez o milho, e outros generos semelhantes q. por lhe faltar estes, e as muitas agoas q. lho verão foi cazo de se retirar Pedro Bueno com a sua gente no emtento q. levava p.a passar aquelle seu dezejado alvarenga q. premete tantas riquezas o q. emtenta repetir pera Setembro deste anno.⁵⁸⁴

⁵⁸¹ AHU - 1332 – 23/9/1728.

⁵⁸² AHU - Doc. 189, 1732, Agosto, 15, Vila da Vitória. CARTA de Inácio Álvares da Silva, ao rei [D. João V] a informar a grandeza do descobrimento das minas do sertão do rio Doce pelo Sargento-Mor Pedro Bueno Cacunda e do Arraial de Santa Ana. CTA:AHU-Espírito Santo, cx. 02 doc. 83 A. CT:AHU-ACL-CU-007, cx. 02 doc. 189. Cabe lembrar que Inácio Alves é quem havia informado da descoberta e estado dos descobrimentos em correspondência de 1728, anteriormente apresentada. AHU - 1332 – 23/9/1728.

⁵⁸³ AHU - Doc. 183. 1732, Julho, 12, Vila da Vitória. CARTA do Capitão-Mor da Capitania do Espírito Santo, Silvestre Cirne da Veiga, ao rei [D. João V] a informar da diligência no descobrimento das minas em que anda o [Sargento-Mor], Pedro Bueno [Cacunda] e a queixa que faz contra o vice-rei e [Governador Geral do Estado do Brasil, Vasco Fernandes César de Meneses, Conde de Sabugosa] para que este deixe os Capitães Mores governarem livremente. CTA:AHU-Espírito Santo, cx. 02 doc. 80. CT:AHU-ACL-CU-007, cx. 02 doc. 183.

⁵⁸⁴ AHU - Doc. 183. 1732, Julho, 12, Vila da Vitória. Este homem, cuja identidade não foi revelada pelo documento, foi preso a mando do Capitão-mor, por trazer para a Vila de Vitória uma libra de ouro.

Percebe-se, portanto, que ainda em 1732, mesmo em meio às proibições, a mineração em Castelo acontecia não sem dificuldades, fosse por falta de mantimentos, fosse pelas muitas chuvas⁵⁸⁵, ou ainda pela falta de gente para o empreendimento. Fato é que, no entanto, continuava a acontecer. Em documentação que data daquele mesmo ano de 1732, Inácio Alves da Silva menciona certa carta escrita pelo vice-rei marquês de Angeja, no ano de 1714, em que este reconhecia, já naquele tempo, não apenas a grandeza da descoberta, como também agradecia “ao dito Sargento-mor Pedro Buenno, não em seu nome só mas ainda no de V. Mag.^{de} o grande serviço que lhe havia feito naqueles descobrimentos”⁵⁸⁶.

A bacia do rio Doce parece ter sido a porta de entrada através da qual teve início a mineração na região de Castelo, informação esta confirmada por algumas importantes passagens de documentos que sinalizam para o papel dos rios estabelecidos entre o sul da capitania do Espírito Santo e a vizinha capitania da Paraíba do Sul nos trabalhos de mineração⁵⁸⁷. Logo após, é a chamada bacia do rio Itapemirim que determinará a fixação daqueles primeiros descobridores e o estabelecimento dos caminhos e rotas que ligarão os primitivos arraiais a Vitória, no Espírito Santo, ou a vila de São Salvador dos Campos dos Goytacazes, na Paraíba do Sul⁵⁸⁸. O que se percebe, portanto, é que a

⁵⁸⁵ Nos meses de chuva a proliferação de mosquitos e doenças na Bacia do Rio Doce são mais constantes, sendo os períodos de seca mais indicados para os trabalhos de mineração. Cf. ESPÍNDOLA, Haruf Salmen. Histórias do rio Doce [livro eletrônico]: caderno temático 1. In. **Conversas com o Rio Doce**. SOUZA, Maria Celeste Reis Fernandes de; SANTOS, Thiago Martins; CAMPOS, Renata Bernardes Faria e ENES, Eliene Nery Santana (Orgs.). Governador Valadares, MG: Univale Editora, 2021.

⁵⁸⁶ AHU - Doc. 189, 1732, Agosto, 15, Vila da Vitória.

⁵⁸⁷ A bacia do rio Doce forma junto com as bacias dos rios Itapemirim, Itabapoana, Paraíba do Sul, e outros rios localizados na faixa costeira de São Paulo e Paraná, a Região Hidrográfica do Sudeste. No entanto, a bacia do rio Doce “é a única que penetra para o interior, pois as demais se limitam à faixa costeira.” ESPÍNDOLA, 2021. p.12.

⁵⁸⁸ A bacia do rio Itapemirim limita-se com a bacia do rio Doce, ao norte e noroeste, à nordeste com as bacias dos rios Jucu, Benevente e Novo e, por fim, ao sul com a bacia do rio Itabapoana e à leste com o Oceano Atlântico. Destaque-se que seus principais afluentes são os rios Castelo e Muqui, em suas margens esquerda e direita, respectivamente. Cf. Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Itapemirim. Disponível em: <https://agerh.es.gov.br/cbh-itapemirim>. Consultado em 12 de outubro de 2022. O Capitão-mor Silvestre Cirne da Veiga, na representação que fez ao rei em 1732, também informava que as pessoas que iam dar naquele descobrimento, vinham, em sua maioria, pelo Rio Doce, “abaixo q he do deztrito desta Capitania e vem sahir a esta Villa”. AHU - Doc. 183. 1732, Julho, 12, Vila da Vitória.

ocupação primitiva da chamada Serra de Castelo se deu de forma quase que contínua a Minas Gerais, a partir do rio Doce, contando, por certo, com a experiência dos bandeirantes paulistas em um e outro lado⁵⁸⁹.

Portanto, as redes estabelecidas por Cacunda e seus sócios pareciam encontrar braços por entre várias capitanias, tal como era o caso da Bahia. Em 1731, por exemplo, Inácio Alves da Silva, então sócio de Pedro Bueno Cacunda, assistia naquela cidade⁵⁹⁰. Além disso, em representação feita por Silvestre Cirne da Veiga ao rei, em 1732, dava ele conta de se achar na vila de Vitória uma expedição de Pedro Bueno Cacunda vindo da Bahia, contando com mais de trinta pessoas para irem reforçar as minas de Castelo, inclusive plantando roças necessárias ao sustento do povo. Dizia ainda o capitão-mor que “este descobrim.¹⁰ esta ainda verde pelo pouco poder que tem”⁵⁹¹.

Além disso, essas mais extensas relações nas capitanias vizinhas podem ser verificadas mais de perto através de um dos dois sócios de Bueno Cacunda, Manuel da Fonseca Rebelo. Rebelo era morador da Bahia, lá tendo exercido o cargo de tesoureiro dos Defuntos e Ausentes daquela cidade e, ao que tudo indica, esteve lá esteve preso pelo menos entre os anos de 1729 e 1744, já que em 10 de março do ano de 1729, Antonio Gomes de Sousa requeria ao rei D. João V, provisão para poder citar seu devedor, justamente Manuel da Fonseca Rebelo, que aquela altura encontrava-se preso na cidade da Bahia em uma “causa de carregaço”⁵⁹². Mais à frente, em 5 de março de

⁵⁸⁹ LAMEGO, 1920, Vol. I, p. 186.

⁵⁹⁰ AHU - Doc. 189, 1732, Agosto, 15, Vila da Vitória. Como veremos adiante, as redes comerciais estabelecidas por Pedro Bueno Cacunda em determinado momento, pareceram direcionar-se à vizinha capitania da Paraíba do Sul, assim como também os laços familiares, uma vez que temos notícias que outros Buenos estabeleceram-se nas vilas de São Salvador e São João da Praia [Barra], desde princípios daquele século XVIII.

⁵⁹¹ AHU - Doc. 183, 1732, Julho, 12, Vila da Vitória.

⁵⁹² AHU_ACL_CU_005, Cx. 33, D. 2993. 10 de março de 1729. Bahia. No entanto, o documento encontra-se com baixa legibilidade, o que nos impossibilitou de informar a que causa específica de carregamento Rebelo era acusado.

1744, era o próprio Fonseca Rebelo quem solicitava ao rei ordem para que o Tribunal do Desembargo do Paço expedisse provisões a fim de que o chanceler da Relação da Bahia não consentisse que as causas movidas pelo suplicante contra André Marques ficassem em poder dos ministros pelo tempo de mais de um mês⁵⁹³. No documento, Rebelo informa encontrar-se preso na cadeia da cidade da Bahia e que as causas que movia contra o capitão André Marques, homem poderoso e abastado, há mais de dezesseis para dezessete anos, importavam “grandíssimo cabedal”⁵⁹⁴.

Agindo em consonância com os interesses dos desbravadores, Cirne da Veiga destacava que Cacunda já havia se estabelecido com roças para sustento do povo, numa rápida resposta à Provisão Régia de 5 de dezembro de 1731, através da qual o vice-rei, conde de Sabugosa, havia conseguido a patente de mestre de campo do descobrimento das esmeraldas do rio Doce da capitania do Espírito Santo para Francisco de Melo Coutinho Sotto Maior⁵⁹⁵. Pela mesma provisão, determinava-se que fossem constituídos arraiais e roças nos locais de conquista.

Em correspondência ao Reino, datada de agosto de 1732, Inácio Alves da Silva mencionava que mesmo com a autorização do Conselho Ultramarino e de provisão do próprio rei, Dom João V, expedida em 1729, o vice-rei, conde de Sabugosa determinava que o caminho para aquelas novas minas de Castelo deveria entrar pelas minas novas da vila de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Goarasahi, logo Araçuai, atual município de Minas Novas, também na bacia do rio Doce⁵⁹⁶. Em virtude disso, teria o suplicante feito novo manifesto ao rei mostrando que

⁵⁹³ AHU-ACL_CU_005, Cx. 78, D. 6483. 5 de março de 1744. Bahia.

⁵⁹⁴ AHU-ACL_CU_005, Cx. 78, D. 6483. 5 de março de 1744. Bahia.

⁵⁹⁵ “Pela mesma provisão, a Coroa portuguesa ampliava os poderes ao mestre de campo Manoel Álvares de Moraes e a Fernando Dias Paes, que estavam naquele sertão em jornadas de exploração mineral.” SOUZA, 2018, p. 352.

⁵⁹⁶ Ibid.

di nenhuã sorte saia assim conseguisse fixo estabelecimento daquelas novas Mynas; como também os grandes prejuízos que se seguíão a Real Fazenda de V. Mag.^{de}, estando seu povo, o qual magnifisto remeteu o Suplicante na Frota que sahio da dita cidade da Bahia em dito anno de sete centos, e trinta e hum, pella Secretaria de Estado, e Conselho Ultra Marinho, além do que remeteu o Suplicante a v. Mag.^{de} pelo reverendo Padre. Dr. Manoel da Piedade, Relligiozo Agostinho descalso, todos os requerimentos que havia feito moti[vado] por huã rellação de (...) as delligencias, em que se tinha entregado, o dito Sargento-mor Pedro Buenno, para que podessem ter ditas Myna estabelecimento, sendo a causa da repetição dessas representacoens, e requerimentos o reconhecer ser da empresa a mayor que tem havido nesta America.⁵⁹⁷

Nas disputas de poder havidas entre os capitães mores e os vice-reis, Silvestre Cirne da Veiga defendia a importância do cargo no qual estava investido⁵⁹⁸. Em 1732, por exemplo, pouco depois de assumir o governo da capitania, correspondia-se com o rei afirmando que a maior causa de revoluções entre os moradores das minas de Castelo estava não em sua natureza, mas por considerarem o capitão-mor sem ação própria no governo delas, uma vez que

com qualquer falssa queixa q. deles fazem, manda o Viserey q. não tenham procedimento algum, o que acho praticado com os meus antessorez [sic] de tal sorte q. nem acção tinham para fazerem hum soldado, nem pera mandar fazer hum ronda, q. por queixa de qualquer revultoço lhe não coartaçe o Virey [sic] este poder sem emformasão do Capp.am Mor tendo, para Sy q. estão em lugar de tenentes como no tempor em que esta Capitania hera Donataria, de q. si tem seguido muiras desordens, e juntamente a largueza com que escreve aos Capp.^{ans} Mores (...).⁵⁹⁹

No documento, continuou ele a narrar os problemas com nomeações e prestações de contas num claro conflito de jurisdição com a figura dos vice-reis. Silvestre Cirne da Veiga entendia que um dos principais motivos para as desordens entre os exploradores das minas de Castelo encontrava lugar nos procedimentos

⁵⁹⁷ AHU - Doc. 189, 1732, Agosto, 15, Vila da Vitória.

⁵⁹⁸ Cabe aqui a ressalva que Silvestre Cirne da Veiga havia sido capitão-mor da Capitania do Espírito Santo entre os anos de 1731 a 1740, período em que aquelas terras já haviam sido adquiridas pela Coroa Portuguesa.

⁵⁹⁹ AHU - Doc. 183. 1732, Julho, 12, Vila da Vitória.

realizados pelos vice-reis que não passavam, necessariamente pela consulta dos capitães mores. Referia-se ele, embora sem nomear, ao 1º conde de Sabugosa, Vasco Fernandes César de Meneses, vice-rei do Brasil entre 1720 a 1735. Em seus reclamos, Cirne da Veiga relembra o tempo em que o governo da capitania do Espírito Santo, ainda donatária, ficou a cargo do governo de tenentes de que se seguiram muitas desordens, e reclamava da largueza de tempo em que o “ViRey” escrevia aos capitães mores. Pedia ele ao rei, por fim, que

(...) V. Mag.^e p.^a q. seja servido de mandar ao Viserey que se obstenha do modo com q. trata aos Capitans Mores e que os deixe Governar o comun desta Capitania nem despachar cousa alguma sem emformação dos Cappitans Mores por q a estes lhe manda V. Mag.^e tirar residência do bem, com o q. obrarem.⁶⁰⁰

Foi também neste ano de 1732, que o Conselho Ultramarino proibiu a circulação entre a capitania do Espírito Santo e as Minas Gerais, através do rio Doce. Os debates que giram em torno da proibição de circulação pelo interior do Espírito Santo encontram lugar, como vimos, nos conflitos de interesse gerados pelas descobertas de ouro no interior desta capitania, ainda em finais do século XVII, por Arzão. Entendendo que a capitania do Espírito Santo estendia-se por 50 léguas de litoral e até os limites do Tratado de Tordesilhas para os sertões, as descobertas realizadas por Arzão no rio da Casca, iniciaram um processo de desmembramento e perda de território desta mesma capitania⁶⁰¹.

Logo a 15 de agosto de 1732, era a vez Inácio Álvares da Silva, correspondendo-se da vila de Vitória, enviar carta ao rei, D. João V, informando – novamente - a grandeza do descobrimento das minas do sertão do rio Doce por Pedro Bueno Cacunda, acrescentando nessa correspondência informações acerca do estabelecimento do Arraial

⁶⁰⁰ AHU - Doc. 183. 1732, Julho, 12, Vila da Vitória.

⁶⁰¹ O auto de demarcação de limites entre as capitanias de Minas Gerais e Espírito Santo apenas foi assinado no ano de 1800. Cf. SOUZA, 2018, p. 353.

de Santa Ana⁶⁰². Interessante notar que o suplicante justificava o envio das muitas e repetidas correspondências e representações, para que se pudesse de fato – e com certo exagero –, “reconhecer ser da empresa a mayor que tem havido nesta America”⁶⁰³.

Pela comunicação que fez ao rei, em 1732, Inácio Alves da Silva destacou o trabalho de Pedro Bueno Cacunda em alcançar nomeação de sacerdotes regulares ou seculares para o Arraial de Santa Ana. Sendo pelo Bispo do Rio de Janeiro aprovados os nomes do reverendo padre pregador e confessor Frei Timoteo das Chagas, primo de Alves da Silva, religioso Agostinho Descalço – por já se achar naquelas partes –, assim como também o reverendo padre Frei Antonio da [Apresentação], confessor e religioso de São Francisco da Providência do Rio de Janeiro – por já ter sido da Aldeia de Santo Antonio dos Guarulhos, na capitania da Paraíba do Sul, “[os quais são] da mesma Lyngua dos ditos Coroados” que habitavam naquela região⁶⁰⁴.

Diante da falta de resposta do rei às suas súplicas, continuava o requerente a narrar as grandes dificuldades do empreendimento levado a cabo por Pedro Bueno Cacunda e por ele. Informava ele que esperava encontrar-se nas sobreditas minas do Castelo ainda no mês de setembro daquele ano de 1732, e que levaria consigo o reverendo vigário da Vila de Nossa Senhora da Conceição de Guarapari, com ordem expressa do mesmo Bispo do Rio de Janeiro para confessar a gente que assistia na missão do Arraial de Nossa Senhora de Santa Ana, uma vez que o reverendo vigário da Vila de Vitória, o doutor João Trancoso de Lyra, alegava não poder fazê-lo por não chegar o distrito da sua vigaria a tão larga distância. Estando, no entanto, o povo daquela povoação desobrigados dos preceitos há mais de quatro anos, “a vista do que

⁶⁰² AHU - Doc. 189, 1732, Agosto, 15, Vila da Vitória. CARTA de Inácio Álvares da Silva, ao Rei [D. João V] a informar a grandeza do descobrimento das minas do sertão do rio Doce pelo Sargento-Mor Pedro Bueno Cacunda e do Arraial de Santa Ana. CTA:AHU-Espírito Santo, cx. 02 doc. 83A. CT:AHU-ACL-CU-007, cx. 02 doc. 189. O Arraial de Santa Ana havia recebido esse nome por ter “por se haverem descuberto aquellas novas Mynas no dia da mesma Sancta”.

⁶⁰³ AHU - Doc. 189, 1732, Agosto, 15, Vila da Vitória.

⁶⁰⁴ AHU - Doc. 189, 1732, Agosto, 15, Vila da Vitória.

resolvia o dito Illustrissimo Bispo mandar o dito Vigario de Guaraparim com todos os poderes necessários [constituin]do ô pello [Interim] Pastor daquellas ovelhas”⁶⁰⁵.

Inácio Alves da Silva informava, por fim, que aqueles distritos se achavam “infestado por seis nações” chamadas por eles de “bárbaros”, a saber: Coroados, Tupiahaens, Pendís, Puris, Guarûlhos e Guascunîs⁶⁰⁶, expondo, segundo ele, os povoados daquelas novas minas a evidentes perigos. Pedro Bueno Cacunda em correspondência posterior, datada de 1734, também irá reforçar tal perspectiva a respeito do que dimensionava como “o caráter feroz” das populações nativas locais. Ao se referir aos caminhos que ligavam a costa do mar àquelas paragens, asseverava que “Senhoreãodo vão destas fundaçoens a costa do mar algumas nasçoens de gentio [?] como o tenho verificado em alguns escravos meus que em emboscadas os matarão, e os carregarão em quartos, sem duvida para os comerem”⁶⁰⁷.

Em correspondência enviada pelo próprio Pedro Bueno Cacunda, no ano de 1734, solicitava ao rei, mais uma vez, a concessão de sessenta indígenas, sendo vinte provenientes da Aldeia de Reis Magos, vinte da Aldeia de Reritiba e os demais da Aldeia de Santo Antônio dos Guarulhos, Vila de São Salvador dos Campos dos Goytacazes. Pedia ele pelo trabalho dos indígenas pelo tempo de três anos, sendo rendidos a cada ano por outros que em sua substituição viessem, pagos os seus jornais com o quinto das conquistas⁶⁰⁸.

⁶⁰⁵ AHU - Doc. 189, 1732, Agosto, 15, Vila da Vitória. Inácio Alves da Silva ressaltava ainda que no ano anterior de 1731, Pedro Bueno Cacunda havia ajustado com o vigário da Vila de São João [da Barra] da Paraíba do Sul, Pedro Marques Durão, que fosse ainda naquele ano para aquelas novas minas, exercer o ofício de capelão. Requereu aquele vigário licença ao Bispo do Rio de Janeiro para se mudar para aquelas terras, não sendo para isso autorizado.

⁶⁰⁶ AHU - Doc. 189, 1732, Agosto, 15, Vila da Vitória. Reproduz-se, portanto, a forma como foram mencionadas no documento.

⁶⁰⁷ AHU - Doc. 700 – 1740, Dezembro, 7, Lisboa.

⁶⁰⁸“(…) para com estes fortalecer as estalagens que tenho feito, e as mais que serão precisas, resistir ao encontro do gentio q nos possa obstilizar, e abrir caminho para entrar povo”. AHU - Doc. 700 – 1740, Dezembro, 7, Lisboa.

Em acréscimo posterior à correspondência que enviava ao rei, em agosto de 1732, Inácio Alves da Silva pedia que a resposta aos seus pleitos fosse remetida pelo Rio de Janeiro ao capitão-mor da capitania do Espírito Santo, “porque a virem pella Bahya se demorão mais por tempo de hum anno, por cauza das monsoens em ir aquellas novas Mynas”⁶⁰⁹. E vendo o suplicante que em princípios de abril ia passando a monção para poder seguir viagem da capitania da Bahia para a do Espírito Santo, a fim de poder se juntar ao sargento-mor Pedro Bueno Cacunda, resolveu ele sair da cidade da Bahia no dia 5 de abril daquele ano de 1732, arribando na Vila de São Jorge de Ilhéus pela força dos ventos. Percebendo ele que era impossível vencer a viagem até o Espírito Santo por mar, resolveu seguir o caminho por terra, deixando todos os apetrechos que trazia e imagens para os dois arraiais – Santa Ana para o de mesmo nome, e para o do Alvarenga, a de Jesus, Maria e José. Conseguiu o suplicante vencer a viagem até a Vila de Vitória apenas no mês de junho, mesmo com grande trabalho, uma vez que além da grande distância a dar conta, tinha ainda que vencer as terras “a mayor parte delas infestadas de Genticos, com inumeráveis Rios muito caudallosos, e parte dele sem terem canoa para se passarem, por se a/charem fora de povoado muitos dias de viagem”⁶¹⁰.

É Capistrano de Abreu quem sinaliza que quando esses homens saíam em suas expedições, tendo que dar conta da carga que carregavam, dos perigos da viagem e dos difíceis caminhos, sabiam eles improvisar canoas ligeiras “fáceis de varar nos saltos, aliviar nos baixios ou conduzir à sirga”⁶¹¹ quando encontravam rio que se prestava à navegação. Em terra, aproveitavam-se, como vimos, das trilhas dos indígenas, seguindo por córregos e riachos em falta delas.

⁶⁰⁹ AHU - Doc. 189, 1732, Agosto, 15, Vila da Vitória. Este documento não contém a digitalização integral do mesmo, faltando as páginas finais desse acréscimo escrito por Alves da Silva.

⁶¹⁰ AHU - Doc. 189, 1732, Agosto, 15, Vila da Vitória.

⁶¹¹ ABREU, 1998, p. 109.

Tendo chegado à Vila, Inácio Alves da Silva encontrou carta do sargento-mor Pedro Bueno Cacunda, vinda na companhia de quinze pessoas que assustados do gentio e esterilidade de mantimentos, haviam se retirado daqueles sertões por serem, segundo ele, “gente incapaz de sustentar/se de Montaria”. Acrescentava ele que Bueno Cacunda em outubro do ano anterior, havia entrado para o sítio do Alvarenga e que por conta das muitas águas havidas naqueles tempos, bem como pela incapacidade já relatada da maior parte da gente de que se fez acompanhar, não pode fazer exame do ouro recolhido. No entanto, a carta informava que havia achado nas disposições dos ribeiros, ser certa a notícia que o Capitão e canoeiro Domingos – de sobrenome não identificado – havia lhe dado, destacando a essa altura do documento a presença de

grandes Bananais nas capoêras do Gentio, e mayor Larguera do que aquella que imaginava haver em semelhante altura, e achou hum Preto nacido em hum rancho rodeado de cruzes feito hum cadáver da Morte, o qual confessou haver des annos [assistira?] naquele destricto, e o seu [susten]to [era] frutas agreztes, e alguas castas, q. come e [a caça?] matava (...).⁶¹²

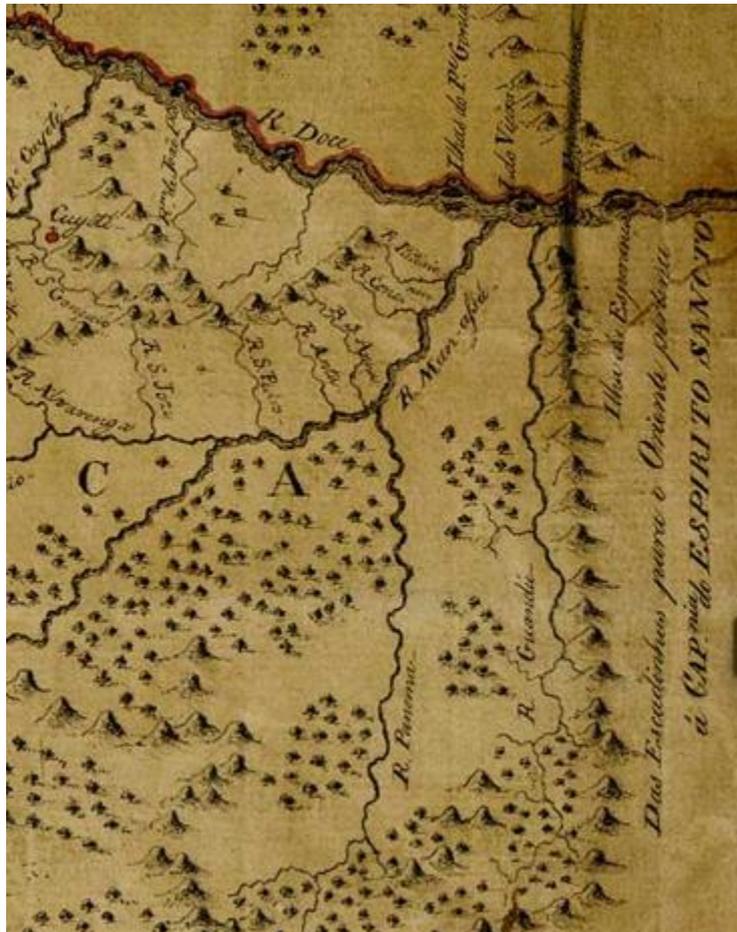
A presença de foragidos no interior das capitanias é tema amplamente discutido pela historiografia. Indígenas, escravizados fugidos, foragidos da justiça, os sertões eram comumente conhecidos por abrigar “facinorosos” de todos os tipos. Boa sorte não teve aquele homem encontrado por Cacunda, uma vez que o sargento-mor mandou entrega-lo no Juízo dos Ausentes da Vila de Vitória.

⁶¹² AHU - Doc. 189, 1732, Agosto, 15, Vila da Vitória.

4.2 – O paulista Pedro Bueno Cacunda

O paulista Pedro Bueno Cacunda foi não apenas um dos mais conhecidos mineradores da região que aqui chamamos Castelo, servindo também de especial exemplo para as redes de contato estabelecidas internamente na colônia, assim como para as muitas ligações existentes entre uma parte e outra das capitânicas do Espírito Santo, da Paraíba do Sul e de Minas Gerais, quando ela foi criada entre 1710 e 1720. Vindo da região de rio das Mortes, em Minas Gerais, e tendo chegado ao Espírito Santo em 1703, Cacunda efetivamente explorou o ouro das minas de Castelo desde pelo menos 1705, centrado, conforme se verifica em documentos e bibliografia, no Arraial de Santana, ou Santa Ana, iniciando ali uma mineração por vezes proibida, mas ali permanecendo em atividade por pelo menos mais de trinta anos.

Como vimos, Cacunda explorou as bacias do Itapemirim e do Itabapoana, as serras do Castelo indo até o rio Manhuaçu, em Minas Gerais, além da serra do Guandu, enfrentando diversos problemas em sua longa jornada, como a forte resistência dos Puri, além da escassez de recursos, materiais e pessoas.



Mapa da Capitania de Minas Gerais onde se vê a área próxima ao rio Guandu e à região das Escadinhas onde estariam estabelecidas as chamadas “Minas de Santana”, de Pedro Bueno Cacunda. 1810.⁶¹³

Iniciamos este capítulo com o parecer do conselheiro Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, ao rei D. João V, em 1740, acerca dos requerimentos feitos por Pedro Bueno Cacunda, em 1734, para que se cumprisse o alvará que reconhecia o seu direito sobre as minas que descobriu no sertão da capitania do Espírito Santo e o lugar de superintendente delas⁶¹⁴. Este importante documento guarda valiosas informações fornecidas pelo próprio Bueno Cacunda, sobre o empreendimento levado a cabo por ele e demais companheiros. Depois de tão longa exposição acerca dos muitos pedidos feitos pelo sócio Inácio Alves da Silva, mostra-se salutar dedicar esforços à compreensão da história contada pelo próprio descobridor daquelas minas, isto é, Pedro Bueno Cacunda.

Embora o documento com o parecer de indeferimento seja datado do ano de 1740, a carta escrita por Pedro Bueno Cacunda foi escrita ainda no dia 8 de setembro do ano de 1734, no Arraial de Santa Ana por ele fundado. O autor inicia a missiva informando haver agregado à sua companhia os primeiros povoadores da cidade de São Paulo – o que confirma o arcabouço genealógico aqui esboçado -, além de indígenas naturais daquele lugar e de outros a que se agregaram outras nações, inclusive Puri e Coroado. Pedro Bueno Cacunda era natural de Taubaté, São Paulo, nascido em 1654, filho de Bartolomeu Bueno Cacunda, “o Velho”, e Isabel de Freitas. Casou-se com Maria de Souza, filha do capitão Domingos de Souza Barros e de Isabel Bicudo de

⁶¹³ 1 mapa ms., desenho a nanquim, col., 95 x 82. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart1017272/cart1017272.jpg. Acesso em: 25 out. 2022.

⁶¹⁴ AHU - Doc. 700 – 1740, Dezembro, 7, Lisboa.

Brito⁶¹⁵. Por influência dos cunhados “Correia de Lemos”, incluindo-se aí Francisco Correia de Lemos, é que teria ele ido para o Espírito Santo.

Conta ele que tendo os povoadores de São Paulo contato com duas nações gentílicas, sendo uma chamada “Coroados” que, segundo ele, senhoreava o rio Itapeba e suas vertentes, e outra chamada “Puriz”, que ocupava o “rio Maiaguassu”⁶¹⁶ e suas vertentes, perceberam eles que alguns dos nativos achavam-se possuidores de muitas folhetas de ouro que lhe serviam de “chumbadas” nas linhas de pesca que utilizavam, embora também usados como enfeites pelas mulheres. Inquirindo os povoadores a estes mesmos indígenas de onde recolhiam aquelas folhetas de ouro, informavam haver em abundância naqueles sertões, ribeiros que com as inundações de suas águas se “desbarrancão”, isto é, soltavam suas beiras, e – uma vez diminuídas as mesmas águas – colhiam o ouro a “flor da terra”, “não fazendo cazo da abundancia do ouro em pô por lhe não ter aquelle ministério q lhe tinhão as folhetas”⁶¹⁷.

De posse dessa notícia, Bartolomeu Bueno, Manoel de Camargo e Estevão Barbosa, três dos principais homens daquela cidade de São Paulo, resolveram – por serviço de Sua Majestade – empreender, descobrir e povoar esses lugares de onde haviam aqueles indígenas retirado ouro. Conta Cacunda que, com efeito, logo partiram aqueles homens, lançando plantas na entrada do mato chamado de Cataguases, e no tempo que pelos sertões tiveram, realizaram algumas experiências em vários ribeiros próximos, achando neles ouro, ainda que com pouco rendimento.

Informados da notícia, para aqueles matos correu o povo, logo dando povoação e alargamento das minas, com maiores e mais abundantes rendimentos, como as que se

⁶¹⁵ Famílias do Espírito Santo. Disponível em:

http://marcopolo.pro.br/genealogia1/paginas/famES_B.shtml Consultado em 10/11/2020. Era irmão de Frei Bartolomeu Bueno, Joana Baptista Bueno, Frei José Bueno, Lucrecia de Mendonça e Izabel Bueno.

⁶¹⁶ Isto é, Rio Manhuaçu. Este rio pertence à bacia do Rio Doce, sendo o maior tributário em extensão deste. A sua foz localiza-se na margem direita do Rio Doce, em Aimorés, Minas Gerais.

⁶¹⁷ AHU - Doc. 700 – 1740, Dezembro, 7, Lisboa.

descobriram no rio das Mortes, Itatiaia, rio das Velhas e Serro do Frio. Mesmo com a morte de Bartolomeu Bueno e Estevão Barbosa, Manoel de Camargo resolver continuar com a pretensão de encontrar os veios auríferos informados pelos indígenas, seguindo pela mesma derrota e levando com ele os indígenas da sua companhia⁶¹⁸.

Segundo Diogo de Vasconcelos, Antonio Rodrigues Arzão era cunhado de Bartholomeu Bueno de Siqueira, e depois de retornar a Taubaté, após ter encontrado o ouro levado à vila da Vitória, teria antes de morrer lhe confiando o segredo das minas, e o incentivado a prosseguir naqueles descobrimentos, dando-lhe, para isso, as necessárias instruções⁶¹⁹. Bartholomeu Bueno de Siqueira, descendia em linhagem direta de Bartholomeu Bueno da Ribeiro, o Sevilhano, um dos principais exploradores daqueles primeiros anos. Jerônimo Bueno, filho do Sevilhano e avô de Bartholomeu Bueno de Siqueira, foi morto pelos Guarani nos sertões do Paraguai⁶²⁰.

Bartholomeu Bueno de Siqueira, teria sido, portanto, o responsável por transmitir a Pedro Bueno Cacunda e a outros parentes, ainda em Taubaté, o roteiro antes percorrido por Antonio Rodrigues Arzão. Certo é que Bueno de Siqueira, em princípios de 1694, juntou-se a parentes em Taubaté para angariar os recursos necessários à nova empreitada, sendo atendido por Carlos Pedroso da Silveira e pelo capitão Miguel Garcia de Almeida e Cunha, que o acompanhou na viagem na função de ajudante⁶²¹. Contando principalmente com os recursos disponibilizados pela sociedade com o rico Carlos

⁶¹⁸ Segundo Cacunda, por cujo motivo não encontraram maiores concorrências ou resistência, “tanto por estarem os homens que concorrerão, já acomodados naquelas minas descobertas, quanto por temerem semelhante risco, e a distancia, aspereza, esterilidade dos matos, e invazão do gentio bárbaro”. AHU - Doc. 700 – 1740, Dezembro, 7, Lisboa.

⁶¹⁹ VASCONCELOS, 1904, p. 94.

⁶²⁰ “Já se vê, portanto, Bartholomeu Bueno de Siqueira foi sertanista de raça, tendo feito as primeiras armas sob o commando de seu pae”. Ibid.

⁶²¹ Segundo Vasconcelos, a essa altura Bueno de Siqueira encontrava-se sem os recursos necessários, posto que “Havia elle em jogos de parar e tafularias de moço dissipado os cabedais herdados, achando-se no meio dos parentes humilhado e desgostoso. Não tendo porém perdido com os bens a consciência de sua posição, ardia por angariar novos; e nesse tempo o campo único aberto á fortuna era o das aventuras pelo sertão”. VASCONCELOS, Op. cit., p. 94-95.

Pedroso da Silveira, Bueno de Siqueira partia com expedição para a chamada Casa da Casca já em abril de 1694⁶²².

Diante da escassez de víveres e diante da imensidão de serras, deliberou que plantassem uma roça de milho para abastecer o grupo no ano seguinte, ficando lá Miguel Garcia, e conduzindo ele, Bueno de Siqueira, na sequência a bandeira para o rio das Velhas. Foi o ouro encontrado por Miguel Garcia enquanto protegia a roça nas minas que então foram chamadas de Itaverava⁶²³, cinco oitavas de ouro, que Carlos Pedroso fez em 1696, o manifesto do metal ao governador do Rio de Janeiro, Sebastião de Castro e Caldas, antecessor de Artur de Sá e Meneses⁶²⁴.

Logo, avisados os parentes e amigos paulistas de Bartolomeu Bueno sobre os descobrimentos de Itaverava, baseados por sua vez no descobrimento feito por Arzão, em 1692, “havia estes e muitos de todas as mais vilas concorrido para as novas minas”⁶²⁵. Tendo, portanto, ouvido essas notícias através de paulistas mais antigos, com grande experiência nos sertões e nos trabalhos de descobrimentos, informa Cacunda ter

⁶²² Ibid. Cabe destacar que as descobertas em Itaverava àquela altura, aparecia na documentação como tendo sido descobertas nos sertões de Taubaté. O Código Costa Matoso dá como data de saída da expedição o ano de 1697, o que não faz sentido, uma vez que o ouro recolhido em Itaverava foi apresentado ao governador do Rio de Janeiro, Sebastião de Castro e Caldas, em 1696. .

⁶²³ Que já era assim identificada pelos indígenas. Segundo o documento “Notícias dos primeiros descobridores das primeiras minas do ouro pertencentes a estas Minas Gerais, pessoas mais assinaladas nestes empregos e dos mais memoráveis casos acontecidos desde os seus princípios”, pertencente ao compilado denominado “Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor-geral das do Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749”, Itaverava é vocábulo de língua brasilica que quer dizer *pedra luzente*. p. 170.

⁶²⁴ A essa altura, havia sido instituída pelo governador do Rio de Janeiro, Sebastião de Castro e Caldas, a Casa de Fundação de Taubaté, sendo nomeado para isso Carlos Pedroso da Silveira como capitão-mor e provedor dos quintos, “por ser das primeiras em que desembocava o caminho que vinha do sertão da situação das minas”, referindo-se as minas de Itaverava. Notícias dos primeiros descobridores das primeiras minas do ouro pertencentes a estas Minas Gerais, pessoas mais assinaladas nestes empregos e dos mais memoráveis casos acontecidos desde os seus princípios”, pertencente ao compilado denominado “Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor-geral das do Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749”, p. 172. Nessa mesma ocasião, Bartholomeu Bueno de Siqueira foi nomeado guarda mor do distrito das novas minas. VASCONCELOS, Op. cit., p. 108.

⁶²⁵ “Notícias dos primeiros descobridores das primeiras minas do ouro pertencentes a estas Minas Gerais, pessoas mais assinaladas nestes empregos e dos mais memoráveis casos acontecidos desde os seus princípios”, pertencente ao compilado denominado “Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor-geral das do Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749”, p. 172.

inquirido aos mesmos o exato local em que ficavam aqueles ribeiros, indagando ainda se ficavam mais próximos à costa do mar ou das minas onde já estavam, isto é, no rio das Mortes. Informado pelos experientes paulistas que tais ribeiros estavam estabelecidos mais próximos à costa, resolver ele realizar descimento daquelas minas à costa, chegando à capitania do Espírito Santo no ano de 1705⁶²⁶. Em lá chegando, tratou ele de adquirir uma fazenda, “de onde comodamente pudesse prosseguir esta entrada”⁶²⁷.

Diferentemente do que parte da historiografia tem dado conta, não parece ter ele voltado à região do rio das Mortes para dispor dos bens que lá possuía ainda naquele ano de 1705⁶²⁸, mas poucos anos depois, em 1708 ou 1709, já que em sua missiva informa ter acontecido naquele momento levante entre os mineiros. Em decorrência de tal rebelião, Cacunda informa que convenceu o Governador do Rio de Janeiro, Fernando Martins Mascarenhas⁶²⁹, a pacificar a região, acompanhando-o até que se retirasse daquelas minas, dando a ele parte da sua intenção em fazer serviço ao rei em descobrir e povoar o lugar do qual procediam àquelas notícias ouvidas desde São Paulo. Autorizado

⁶²⁶ Ao narrar a cronologia das descobertas das Minas Gerais, consta no Código Costa Matoso, passagem em que se lê que outro Bueno, um de nome Francisco Bueno da Silva, após os descobrimentos realizados em Itaverava, sentindo-se desprezado e deixado à mercê da concorrência a grandeza daqueles descobrimentos, “havia convidado aos homens com maiores conveniências, subindo a grande serra chamado hoje o morro de Vila Rica e muito tempo o de Pascoal da Silva, mãe e fonte de onde nasceram estes ricos córregos já descobertos, e voltando-o ao poente – que já eram vertentes do rio das Velhas, cabeceiras do rio de São Francisco, que desemboca na Bahia caudaloso, com muitas léguas de foz, e aqueles córregos, cabeceiras do rio Doce, que deságua na capitania do Espírito Santo, não menos agigantado nas suas correntes -, descobriu o dito Bueno o segundo córrego chamado Ouro Bueno e o do rio das Pedras, de grandiosas e avultadas pintas, que, convidando seus amigos e parentes paulistas, lavraram o pouco que puderam, deixando o mais e mais rico para os vindouros, como o tempo mostrou nos muitos que enriqueceram naqueles ribeiros, e ainda hoje continuam neles faisqueiras ocupando mineiros.” “Notícias dos primeiros descobridores das primeiras minas do ouro pertencentes a estas Minas Gerais, pessoas mais assinaladas nestes empregos e dos mais memoráveis casos acontecidos desde os seus princípios”, pertencente ao compilado denominado “Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor-geral das do Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749”, p. 173. Note-se, portanto, a possibilidade de ainda outro parente ter incorrido em expedições no interior da capitania do Espírito Santo, através do rio Doce.

⁶²⁷ AHU - Doc. 700 – 1740, Dezembro, 7, Lisboa. Informa ainda ter estabelecido fábrica nesta mesma fazenda, embora não mencione de quais produtos.

⁶²⁸ LAMEGO, 1924, Vol. II.

⁶²⁹ D. Fernando Mascarenhas governou a capitania do Rio de Janeiro entre 7 agosto de 1705 a 2 de junho de 1709.

pelo sobredito Governador, passou ele a procurar por alguns homens sertanejos que o pudessem acompanhar as suas próprias custas, e com muitos escravizados que então possuía, seguiu viagem de volta à fazenda que estabeleceu em terras do Espírito Santo.

Na ocasião em que retornou às minas do rio das Mortes, Pedro Cacunda estava acompanhado do cunhado Francisco Correia de Lemos e do sobrinho, Bartolomeu Correia Bueno. Segundo o genealogista Marco Polo, quando eclodiram os primeiros conflitos entre paulistas e emboabas, naquele ano de 1709, Pedro Bueno Cacunda recebeu sesmaria no rio das Mortes em recompensa aos serviços prestados junto ao governador do Rio de Janeiro⁶³⁰.

Interessante notar é que mesmo já tendo vendido as suas terras na região do rio das Mortes, como vimos, em 1705, Pedro Bueno Cacunda estava já lá de volta em 1708, acompanhado do cunhado Francisco Correia de Lemos e do sobrinho, Bartolomeu Correia Bueno, o que demonstra que mesmo tendo estabelecido uma base no Espírito Santo para as suas entradas, essas incursões não parecem deter-se ao interior do território capixaba apenas⁶³¹. Ainda segundo Marco Polo, quando eclodiram os primeiros conflitos entre paulistas e emboabas, no ano de 1709, Pedro Bueno Cacunda teria se juntado ao governador do Rio de Janeiro em socorro à região das Minas, tendo recebido por isso, sesmaria no rio das Mortes⁶³².

Já novamente estabelecido no Espírito Santo, encontrou um grupo liderado por um homem de nome Domingos Luiz Cabral, natural de “serra acima”, sertanista versado nos matos da região, que informou recolher-se daqueles sertões via caminho costeiro, por contratempos encontrados. Domingos Luiz Cabral informou ter vindo pelas terras

⁶³⁰ Famílias do Espírito Santo. Disponível em: http://marcopolo.pro.br/genealogia1/paginas/famES_B.shtml Consultado em 10/11/2020.

⁶³¹ Famílias do Espírito Santo. Disponível em: http://marcopolo.pro.br/genealogia1/paginas/famES_B.shtml Consultado em 10/11/2020.

⁶³² Famílias do Espírito Santo. Disponível em: http://marcopolo.pro.br/genealogia1/paginas/famES_B.shtml Consultado em 10/11/2020.

da “nasção Puriz”, e tendo explorado o quanto pode as vertentes do rio Maiguassu, resolveu pousar com seus companheiros em um ribeirão próximo e quando neste, um tal Martinho de Alvarenga, por ver cascalhos, resolveu fazer exame com uma bandeja – por não haver apetrechos de minerar -, julgando da análise feita, ser o dito ribeirão rico em ouro.

Segundo Southey, diferentemente da América Espanhola, o trabalho de descobrir minas era mais difícil do que lavrá-las. A cata do metal, método vulgarmente seguido nos experimentos mais rudimentares, consistia em

abrir poços quadrados, que se chamavão catas, até chegar ao cascalho, que servia de jazida ao ouro. Quebrado a picareta era este cascalho mettido numa batea ou gamela mais larga nas bordas que no fundo, e exposto á acção da agua corrente, sacudindo-se de vez em quando até ser levada a terra e assentarem todas as partículas metálicas. Aparecião também muitas vezes barras de ouro virgem de vinte a cem oitavas, chegando algumas a pesar de duzentas e trezentas, e tendo-se até encontrado uma, dizem, de treze libras; erão podem pedaços isolados, sem que fosse rico o terreno em que se descobrião. Os primeiros trabalhos todos forão em rios ou nos taboleiros ás suas margens.⁶³³

Satisfeito com a notícia, Cacunda tentou convencer aqueles homens a acompanharem-no no novo empreendimento, de forma a mostrarem o local exato em que tinham encontrado ouro, mas, sem explicar as razões, apenas mencionando “causas graves”, não prosseguiram com ele por tais caminhos. Certo é que aproveitando-se dessa experiência, constando por onde aqueles homens haviam saído à costa do mar, Cacunda deu já início a ocupação e povoamento da serra que logo passou a se chamar Castelo. Segundo o próprio Bueno Cacunda informa:

(...) e pella mesma / vereda pella qual estes homens sahirão a costa do mar, por ficar no rumo por onde eu detriminava / entrar, segui, e povoey huma serra a que hoje chamão Castello, em distancia de vinte, the vinte / e sinco legoas por rumo direyto : neste lugar povoey digo

⁶³³ SOUTHEY, 1977, v. 1, p. 68.

descobry bastantes Ribeiryros, ao pare/cer com pouco rendimento por nelles não afzer os exames necessários.⁶³⁴

A essa altura, Dom Lourenço de Almada, vice-rei do Brasil entre os anos de 1710 e 1711, ordenou a interrupção daquelas conquistas. Diante desta proibição, Cacunda informava na carta ao rei haver interrompido os trabalhos de devassamento daquelas terras, o que não sabemos ser verdade⁶³⁵. Certo é que tendo retornado das minas do rio das Mortes e, conforme informado por ele próprio, já adentrar a capitania e fundar povoação na serra de Castelo, Cacunda pouco depois viu seu empreendimento encontrar problemas na decisão do vice-rei.

Em julho de 1712 recebeu do governo da Bahia sesmaria com três léguas de terras ao longo do rio Itapemirim, lá se instalando com fazenda⁶³⁶. Já em 1714, teria Cacunda estendido as suas entradas à serra do Guandu e ao rio Manhuaçu, ocasião em que fundou o Arraial de Santa Ana⁶³⁷.

Nesse sentido, é necessário entender que as expedições e empreendimentos de Pedro Bueno Cacunda pelo interior da capitania do Espírito Santo apenas serão novamente autorizadas por documento expedido por Pedro Antonio de Meneses Noronha de Albuquerque, marquês de Angeja, vice-rei entre os anos de 1714 e 1718.

⁶³⁴ AHU - Doc. 700 – 1740, Dezembro, 7, Lisboa.

⁶³⁵ Oficialmente, Cacunda só será novamente autorizado a adentrar o território da capitania no governo do Vice-rei Marquês de Angeja, que teve lugar entre os anos de 1714 e 1718. No mesmo documento, um pouco mais a frente, ao narrar os ribeiros próximos conquistados e povoações fundadas, não parece ter ele experimentado anos de espera resoluta do seu projeto de exploração, uma vez que entre a proibição levada a cabo por Almada, e a nova permissão concedida pelo Marquês de Angeja, governou ainda Pedro Vasconcelos e Sousa, entre os anos de 1711 a 1714.

⁶³⁶ FREIRE, 2006, p. 161. Sobre isso, encontramos a seguinte referência - Alvará de 18 de julho de 1712 passado ao Cap.^m Pedro Bueno Cacunda de 1 légua de largo e 3 de comprido, na Capit.^a do Espírito S.^o no rio Tapemirim, demandando-se p.^o rumo dir.^o, não fazendo voltas, com todas as agoas, campos, pastos, matos, e m.^s uteis, salvo prejuízo de 3^o. Publicações do Archivo Nacional (RJ) – 1931-1957 / F.as 366 v.

⁶³⁷ O povoamento da Bacia do Guandu compreende hoje o município de Afonso Cláudio e áreas próximas.

Assim é que uma vez novamente autorizado, Cacunda informa no documento ao rei haver continuado com os trabalhos de exploração do interior da capitania, logo fundando novas povoações na serra de Guandu.

(...) logo povoey outra serra ao mesmo rumo em distancia de doze legoas mais ao centro, que hoje se chama Guandu; neste lugar achey mais Ribeyros, e mais crescimento nas pintas, de onde por huma grande, e dilatada enfermidade, me retirey para minha caza, cuja retirada causou grande demora a minha diligencia, e destruição do q lá tinha.⁶³⁸

Mesmo com os trabalhos interrompidos pela doença e destruição do que já havia sido levantado, Cacunda informa ter logo tornado a entrar nas áreas de Castelo, avançando em direção ao rio Maiguassu e explorando-o até as suas cabeceiras. Cacunda tinha por objetivo fundar um primeiro arraial no ribeirão noticiado pelos sertanejos paulistas e, por isso, não retomou neste momento a ocupação do Guandu – ao que parece também destruída. No entanto, por certos equívocos do roteiro que seguia, não encontrou o lugar, julgando depois ser outro pelo qual havia antes passado sem examinar. Mandando comitiva a esse anterior local, foram todos mortos pelos indígenas, obrigando-o a fundar arraial em local mais abaixo do que estava, dando a este o nome de Santa Ana, e empregando neste mais de cinco anos para sua estruturação. No ribeirão de Santa Ana, bem como em suas vertentes, retirou algum ouro, que – segundo ele -, mal dava para o fornecimento dos que lá viviam.

Convalescente desta enfermidade torney a entrar sem demorarme no d.º Castello nem Guandu, por não ser este o meu intento, e avancey ao dito Ryo de Mayguassu, e o explorey athe as cabeceyras, na diligencia do Ribeyrão que me noticiarão aquelles sertanejos Paulistas, por querer nelle fundar o primeyro Arrayal; e por certos enganos do Roteyro que seguia, nã atiney com o lugar que procurava, e por alguns indícios julguey ser hum que havia passado sem o examinar.

Mandey huma cometiva a povoalo, forão mortos todos pella nasção dos Puriz, e me infestarão de sorte este distrito, q me foi necessário

⁶³⁸ AHU - Doc. 700 – 1740, Dezembro, 7, Lisboa.

fundar arayal mais abayxo em hum Ribeyrão q hoje se chama de Sancta Anna, que para o poder habitar gastey mais de cinco annos, por cauza dos descômodos do tempo, e perseguição do mesmo gentio.

Neste Ribeyrão, e suas vertentes, se tem, nos exames que se lhe há feito, tirado algum ouro, mal para alguns fornecimentos dos muitos q ali se precisão;⁶³⁹

Segundo Marco Polo, em 1729, Cacunda solicitou auxílio ao conde de Sabugosa para poder realizar nova expedição ao interior da capitania do Espírito Santo, tendo o conde então desaconselhado o rei de auxiliar financeiramente tal expedição⁶⁴⁰.

Como vimos, no ano de 1732, Silvestre Cirne da Veiga, capitão-mor da capitania do Espírito Santo, ordenou o pagamento do quinto para todo o ouro retirado por Cacunda no Ribeirão de Santa Ana fosse quintado. Informava Cacunda que mesmo tratando de limitado ouro, a ordem de extração do quinto havia sido fielmente executada. Apesar de mencionar a limitada quantia de ouro extraída, Bueno sinalizava também para o grande potencial daquelas minas, chegando mesmo a indicar que com número suficiente de homens a lavar, a produção local poderia ser ainda maior do que se extraía em regiões como o rio das Mortes e rio das Velhas.

Se nestes mencionados descobrimentos entrasse povo, e mineyros que os podessem / continuamente lavar, em qualquer deles não serão menores os rendimentos que os do Ryo das / mortes, Ryo das velhas, Itaberaba, e Itathiaya, q estas se descobrirão em tempo q nellas me achey e em seus princípios erão sem diferença do que nestas vejo.⁶⁴¹

Em 1732, Pedro Bueno Cacunda empreendeu nova entrada subindo pelo Rio de Manguassu em canoas, estabelecendo povoação no ribeirão que julgava ser o da notícia dos sertanejos que havia encontrado próximo ao litoral no Espírito Santo. Após explorar o tal ribeirão e constatar não ser ele o que havia sido primeiramente identificado por

⁶³⁹ AHU - Doc. 700 – 1740, Dezembro, 7, Lisboa.

⁶⁴⁰ Famílias do Espírito Santo. Disponível em: http://marcopolo.pro.br/genealogia1/paginas/famES_B.shtml Consultado em 10/11/2020.

⁶⁴¹ AHU - Doc. 700 – 1740, Dezembro, 7, Lisboa.

aqueles homens, os mantimentos que Cacunda levava junto a seu grupo foram acometidos por um grande incêndio, impossibilitando-o de realizar maiores exames. Ainda assim, nesses lugares fez novas lavouras, inclusive em aldeias que dizia terem sido do gentio.

Acerca da fertilidade daquelas terras, informava ele ao rei tratarem-se de descobrimentos muito vantajosos, e que com número de povoadores suficientes, poderia pelo curso do tempo tirar bons rendimentos de tudo, já que “o q vi tudo he terra mineral, e em muytas partes achey jornal de quarto de ouro por pessoa, que lavrandosse hirá em crescimento, como se vio nas minas hoje povoadas”⁶⁴². No entanto, a essa altura, passado quase trinta anos dos seus iniciais descobrimentos, Cacunda alegava encontrar-se destituído de bens e de escravos, por ter empregado os seus recursos naqueles descobrimento e, por isso, via-se impossibilitado para o progresso daquela diligência “que faço ser por fantezia, do rio de Mayguassu, a do Itapeba trinta legoas, que entre hum e outro se incerrão as noticias a que me expuz, e outras mais que correndo o tempo tive”⁶⁴³. Correm esses rios, ainda segundo Bueno Cacunda, do sul para o norte a desaguar no Rio Doce, tendo de cumprimento – por fantasia – mais de oitenta léguas, o que imaginava ele tudo ser terra mineral, “e pelas grossas, e dilatadas serras que há neste meyo, podersehão achar outros metaes, ou pe/dras preciosas”⁶⁴⁴.

Importa ressaltar que pelo relato deste documento Cacunda possuía a essa altura (1731) duas fundações localizadas nas fronteiras daqueles sertões, ficando estas da costa do mar “pouco mais ou menos por rumo dereyto” cerca de noventa léguas, “e outro tanto, delas ás minas geraes, segundo certas informaçoes que tenho”⁶⁴⁵. A partir dessa

⁶⁴² AHU - Doc. 700 – 1740, Dezembro, 7, Lisboa.

⁶⁴³ AHU - Doc. 700 – 1740, Dezembro, 7, Lisboa.

⁶⁴⁴ AHU - Doc. 700 – 1740, Dezembro, 7, Lisboa.

⁶⁴⁵ AHU - Doc. 700 – 1740, Dezembro, 7, Lisboa.

informação, depreende-se que Cacunda tentava afastar as minas de Castelo por um lado da faixa litorânea e, por outro, das próprias Gerais.

Informado ainda no ano de 1731, pelo capitão-mor da capitania do Espírito Santo, Antonio Pires [Torsas] e pelo provedor da Fazenda Real da mesma capitania, da ordem expedida pelo conde de Sabugosa, Vasco Fernandes Cesar de Meneses, mandando que se informasse a ele do estado daquelas minas, Cacunda retirou-se da capitania para melhor detalhar as suas diligências.

Nesse sentindo, é ainda Marco Polo quem informa que em 1733, já como capitão-mor, Cacunda recebeu auxílio da Coroa para ir ao rio Manhuaçu em nova expedição em busca de ouro, não conseguindo, entretanto, encontrar o lugar dos relatos que ouviu de Domingos Luiz Cabral e Martinho de Alvarenga, anos antes, recebendo novo auxílio da real fazenda para subir o rio Manhuaçu, em 1734. Não obteve, mais uma vez, o sucesso esperado⁶⁴⁶.

Neste ponto de sua narrativa, esclarece que tendo que abandonar o rumo que se seguia por terra por não encontrar condições de conservar as estalagens – embora não mencionasse o motivo -, achou por bem buscar por mar a barra do rio Doce para transporte da sua gente, material e víveres necessários, seguindo daí em diante em canoas até encontrar a barra do Rio a quem chamava de Mayguassu. Segundo relato,

tive de desistir do rumo que por terra seguia, por não poder conservar as estalagens, e serme, pellas minhas impossibilidades, mais conveniente *buscar por mar a barra do Ryo dosse*, para a condução do necessário, e por elle assimia em *canoas athe a barra do Ryo chamado de Mayguassu*, continuando a navegação athe as fundaçãoens; e da barra do Ryo doce às ditas fundaçãoens, se demorão vinte e cinco, athe trinta dias de viagem, e seguindo para bayxo, muito menos, porem dependesse de practico que o navegue por ser muito perigoso : e prosseguindo o mesmo Ryo por terra, he muy dilatado, e impossível. [grifos nossos]⁶⁴⁷

⁶⁴⁶ Famílias do Espírito Santo. Disponível em: http://marcopolo.pro.br/genealogia1/paginas/famES_B.shtml Consultado em 10/11/2020.

⁶⁴⁷ AHU - Doc. 700 – 1740, Dezembro, 7, Lisboa.

Pelo exposto, constata-se que em não podendo manter o caminho por terra, resolveu Cacunda estabelecer o seguinte percurso até as suas povoações⁶⁴⁸: 1 – por mar até a barra do rio Doce [atual povoado de Regência Augusta, município de Linhares, no Espírito Santo]; 2 – Em canoas, seguindo da barra do rio Doce à barra do rio Mayguassu, sendo esta provavelmente a barra do rio Guandu, e navegando até as fundações⁶⁴⁹; 3 – que da barra do rio Doce às fundações se demoram de 25 a 30 dias de viagem⁶⁵⁰.

Ainda em seu relato, informava que o caminho mais conveniente àquela costa era pela barra da Vila da Conceição de Guarapari – por ter barra e ficar na mesma altura das mesmas, permitindo a entrada de navio -, ou pela Aldeia de Reritiba, que também ficava no mesmo rumo e que através da barra do que supomos ser o rio Benevente, permitia boa navegação em sumacas, apesar da presença de baixios. Também por essa aldeia, podia-se alcançar em direção ao sul, o rio Itapemirim – em cuja barra mal entravam canoas, mas com boa navegação rio acima. Mesmo sendo caminho mais rápido do que quando comparado ao caminho através do rio Doce, dependia de prático com experiência em navegar por aqueles rios – Benevente ou Itapemirim – e, principalmente, pela barra do segundo.

(...) a *Aldea de Reritiba*, que fica ao mesmo rumo pouco mais ou menos, e dista da ditto villa seis legoas, e tem pequeno *Ryo*, a barra não he de areas, mas tem seus bayxos, e entrão sumacas com practico de terra. Desta Aldea para o Sul em distancia de oyto legoas fica hu *Ryo* chamado *Itapemerim*, cuja barra he de areas, mal entrão canoas, e lanchas com perigo onde fiz *o primeyro assento*, e por elle assima as

⁶⁴⁸ Que a esta altura eram duas.

⁶⁴⁹ Esta fundação seria o povoado estabelecido no atual município de Afonso Cláudio.

⁶⁵⁰ Parece-nos que este caminho pelo rio Doce parecia responder às rotas estabelecidas com a Bahia. Como vimos, tais rotas pareciam estar alicerçadas pelas redes estabelecidas por Pedro Bueno Cacunda e por seu sócio, Inácio Alves da Silva. Além disso, o caminho pelo rio Doce o mantinha a uma distância próxima, porém segura, para o seu interesse na mineração nas Gerais, onde seus parentes paulistas estavam estabelecidos, enquanto assenhoreava-se das mercês que acreditava ser credor pelas descobertas que fez. Seus descobertos valeriam para ele e seu grupo toda a banda oriental das bacias do rio Doce a partir do Manhuaçu, e também a região sul até o Paraíba.

primeyras *entradas*. Abre este Ryo as Serras, e tem *boa passagem*.
[grifos nossos]⁶⁵¹

Analisando a passagem acima, é possível depreender que o roteiro de viagem em direção aos seus estabelecimentos, assim podia se estabelecer:

1 – Através do rio Doce até a barra do rio Mayguassu, isto é, Manhuaçu, a que aqui consideramos fazer ele menção, em verdade, à barra do rio Guandu, demorando essa viagem de 25 a 30 dias;

2 – Navegando-se através da costa até a Vila da Conceição do Guarapari;

3 - Aldeia de Reritiba – rio Benevente;

4 – Através do rio Itapemirim.

Da leitura mais atenta dessa passagem, depreende-se que Cacunda não apenas constituiu seu primeiro núcleo de ocupação da região na barra do rio Itapemirim, como também partiu dali a primeira vez em expedição – rio acima.

Certo é que sabemos que o ouro extraído nas minas do Castelo começou a ser quintado na Casa da Moeda do Rio de Janeiro em 1 de agosto de 1751, “tendo os seus portadores de superar grandes dificuldades na longa e penosa viagem”⁶⁵² e, por isso, pouco tempo depois, ainda em 1757, os oficiais da Câmara da vila de São Salvador representaram à Coroa acerca da necessidade da abertura de um caminho que ligasse a dita vila a Castelo e, ainda, a necessidade de se criar um posto de intendente do ouro na mesma vila.

Entre as minas de ouro que neste Estado se tem descoberto, são as de Pedro Bueno, chamadas as minas do Castello, que não merecem menos atenção, não só por ser o seu ouro de melhor quilate, como também por serem tão perto estas, que se achavam há muito tempo incultas por falta de gente, até que há poucos annos a esta parte, se animaram alguns moradores desta villa a entrar nellas e povoá-las, de que tem resultado grandes conveniências ao Real Erario, como há de

⁶⁵¹ AHU - Doc. 700 – 1740, Dezembro, 7, Lisboa.

⁶⁵² LAMEGO, 1924, Tomo II, p.294.

constar da Intendencia e Casa da Moeda do Rio de Janeiro, onde é recolhido o ouro.

Muitos maiores proveitos podem dar as ditas minas, por serem geraes e abundantes, mas o caminho por onde se entra, é causa de não se poder adiantar, porque consta de um rio que não se pode subir todo anno e ainda quando se pode navega-lo, tem 12 cachoeiras, em cada um das quaes é preciso descarregar as cargas em terra, até passar as canoas a braço e torna-las a carregar outras tantas vezes, depois de passar cada uma cachoeira e findas estas se vae por um tino, sem caminho algum, por terra, até chegar ao Castello. Estas dificuldades intimidam de sorte os homens que muitas vezes se tem abtido de entrar e nunca tem mineiros com posses bastantes para tirar ouro com a grandeza permitem as ditas minas. Acrescem a estas, outras e não menores dificuldades que vem a ser: o Ouvidor do Espírito Santo obriga os mineiros que sahem com o seu ouro, a irem apresentar-lho á dita capitania do Espírito Santo, 50 léguas ao norte, por um caminho deserto sem cavalos e cheio de muitos perigos de 9 rios e passagens de barreiras, que com marés cheias se não passam e depois voltarem para traz as mesmas 50 léguas e passarem por esta villa para irem apresentar o ouro no Rio de Janeiro e com este vexame, muitos mineiros não querem voltar mais á ditas minas, só para não fazerem a viagem desnecessário ao Espirito Santo.

Preferivel será pôr um intendente nesta villa a quem se apresente o ouro, ou aos juízes ordinários e fazer o caminho directo desta villa por terra ao Castello, tanto por ser mais breve e sem tantos perigos e ficar logo em via do Rio de Janeiro, como porque assim entrarão muitos a cultivar aquellas minas do que resultarão para V. Mag. os maiores rendimentos e porque como só desta villa e de nenhuma outra parte podem as ditas minas ser providas de boiadas, tropas de cavalaria e mantimentos, porque só ella tem e as outras não, por serem estéreis de tudo; a mesma razão está ditando que se faça o caminho referido.

Finalmente, para desta villa sahir ás ditas minas, é necessário levar as cargas por mar até o rio Itapemirim e tendo disto noticias os estrangeiros e piratas, poderão armar corsários que molestem e roubem esta costa, afim de colherem os ditos mineiros, o que se evitaria mandando V. Mag. edificar fortalezas ou guardar a costa por embarcações competentes. Ora todas estas despesas e males se evitam fazendo-se um caminho direito desta villa ao Castello, por que este sertão não tem costa e barra capaz de ser assaltada pelo inimigo, por ser o dito caminho muitas léguas distantes da costa, e desta villa vae o ouro direto ao Rio de Janeiro, com até agora, sem risco algum.

Assim damos parte a V. Mag. pedindo se faça o referido caminho e que se ponha nesta villa um Intendente ou pessoa a quem se apresente o ouro. Sellada em Camara nesta villa de S. Salvador aos 2 de Julho de 1757.⁶⁵³

Em resposta a representação dos officiais da Câmara de Campos,

⁶⁵³ Ibid. p.292-4.

D. João etc. Faço saber a vós Governador do Rio de Janeiro que vendo-se a representação que me fizeram os officiaes da Camara da villa de S. Salvador em carta de 2 de Julho do anno passado, de com esta se vos remete cópia, para eu mandar abrir caminho em direitura daquela villa para as minas do Castello, pondo-se na dita villa um Intendente a quem se apresente o ouro, para que os mineiros não sejam obrigados a ir apresenta-lo á Capitania do Espírito Santo, Me pareceu ordena-vos informeis com o vosso parecer, ouvindo o Intendente Geral. Lisboa 20 de Setembro de 1758.⁶⁵⁴

Assim, o Governador do Rio de Janeiro, ouvindo o Intendente Geral, informou com parecer, de 14 de julho de 1759, que conformando-se com o que havia declarado o funcionário João Tavares de Abreu,

Essas minas foram povoadas há poucos annos e no de 1751 começou a vir ouro dellas que em 8 annos até o presente não tem rendido de quinto, mais que 49 marcos, duas onças e uma oitava, como se vê da certidão junta, e tenho presentemente noticia que alguns mineiros tem largado os seus serviços por acharem nellas pouca conveniência, tendo esperanças de maior lucro no interior do sertão. O povo que nellas se acha não poderá passar de 450 pessoas. O caminho que há pelo rio Itapemirim, não há duvida, tem algumas cachoeiras, que fazem dificultosa a entrada nas ditas minas, mas isto convém por ser perto de uma costa de desembarque, onde desagua o dito rio. Para se mudar este caminho e fazê-lo da villa de S. Salvador para as ditas minas, é necessário novos registros, guardas e fazer quartéis para os soldados, cujas despesas e trabalhos não permite presentemente a tenuidade dellas e consequentemente, é desnecessário haver Intendente na villa de S. Salvador ? juiz ordinário que estiver servindo, pode passar carta de guia na ausência de Ouvidor, e com ella apresentar o ouro nesta Intendencia Geral. Rio 14 de Julho de 1759.⁶⁵⁵

A carta do Governador, bem como mais papéis referentes à representação da Câmara da vila de São Salvador, foram levados à apreciação do Conselho Ultramarino. A resolução régia chegou, finalmente, em 27 de novembro de 1761.

Como parece ao ultimo voto, emquanto a se fazer novas informações com as especificações que nelle se aponta e constando da carta

⁶⁵⁴ Ibid. p.294.

⁶⁵⁵ Ibid. p.295-6. Sobre o que se arrecadou na Casa da Moeda, consta a seguinte certidão: “Certifico que desde 1 de Agosto de 1751 até 14 de Julho de 1759, tem entrado nesta Casa da Moeda 246 marcos, duas onças e uma oitava e 18 graos, extrahido nas minas do Castello, de cuja quantia se há tirado para S. Mag. 49 marcos, duas onças, uma oitava e 18 graos. Rio de Janeiro 14 de Julho de 1759. O escrivão da Casa da Moeda, Bento Luiz de Almeida”. p. 295.

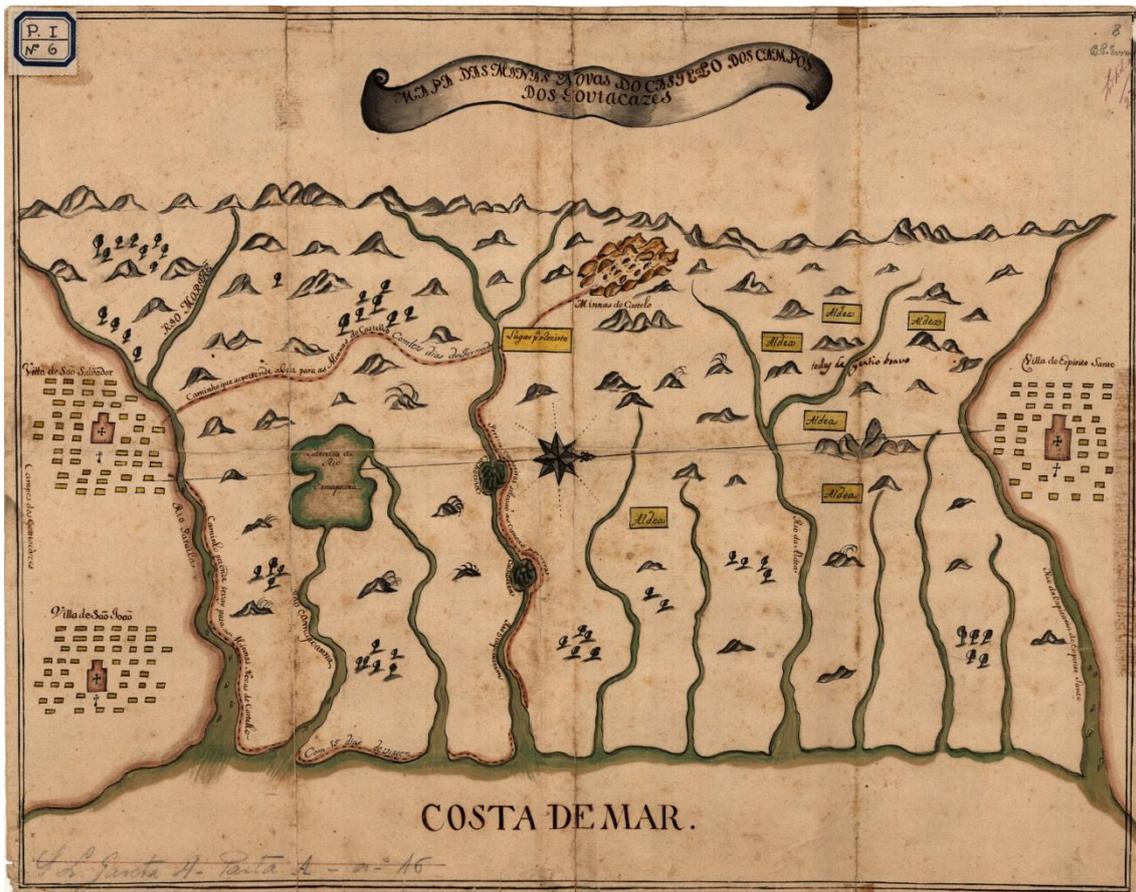
topográfica que no districto das minas se acham 6 aldeias de índios sylvestres, se deve recomemendar ao governador a cuidado em os fazer praticar e civilizar, na conformidade das ordens que tenho mandado expedir sobre esta importante matéria.⁶⁵⁶

Em 20 de abril de 1763 foi enviada ao Governador do Rio de Janeiro carta com as referidas instruções.

D. João etc. Faço saber a vós Conde de Bobadella, Governador do Rio de Janeiro que sendo-me presente o que escrevem os officiaes da Camara da villa de S. Salvador em 2 de Julho de 1757 e o que informastes em carta de 14 de Julho de 1759, Sou servido por minha real resolução de 27 de Novembro de 1761, em consulta do meu Conselho Ultramarino, informeis novamente, se o novo caminho que se pretende abrir é practicavel pela situação do terreno e se delle se sege algum prejuízo ao publico ou a particular, averiguando quem se obriga a fazer essa abertura, de sorte que a estrada fique capaz para carros e declareis se os mesmos registros e as mesmas guardas que agora há nas ditas minas, podem servir para a nova estrada que se pretende abrir. E constando que no mesmo districto há 6 aldeias de índios sylvestres, Sou servido recomendar-vos o cuidado em os fazer civilizar e. Lisboa aos 20 de Abril de 1763⁶⁵⁷.

⁶⁵⁶ Ibid. p.297.

⁶⁵⁷ Ibid. p.297-8.



Mapa das Minas Novos do Castello dos Campos dos Goytacazes. s/d⁶⁵⁸.

A questão dos caminhos já era antecipada por Pedro Bueno Cacunda em suas correspondências ao rei, esmiuçando, inclusive os problemas possíveis ao serem estabelecidas estradas, isto é, caminhos terrestres até aquelas minas. Além dos cuidados comuns que os estalajadeiros deviam dedicar à conservação daqueles pontos, como se costumava fazer no comércio entre o Rio de Janeiro e as Minas Gerais, deveriam também cuidar das muitas nações indígenas que se assenhoreavam daquelas fundações à costa do mar. Assim, para que o comércio pudesse ser estabelecido e encontrar regularidade, Cacunda destacava que os nativos deveriam ser rapidamente conquistados, o que, segundo ele, só poderia ser feito com o auxílio de oitenta homens, carregados de armas, munições e mantimentos, oriundos das capitânicas do Espírito Santo e da Paraíba

⁶⁵⁸ Centro de Memória do Santuário de Anchieta. GAV 4 Pasta A N16.

do Sul - “mandando V. Mag.de ao Governador do Estado, me / assista com os ditos homens, a fim de que a ditta conquista se consiga”⁶⁵⁹.

O que se percebe, portanto, é que há aqui importante relação dos nativos que ocupavam a vasta região do vale do Caxixe, localização das minas de Castelo, esse sertão que também é espaço social da riqueza, o avanço da conquista desse espaço quando serviam de intermediários, ou a paralização do avanço quando empreendiam resistência, forçando a elaboração de novas estratégias por parte dos colonizadores. Portanto, cabe aqui o destaque que os indígenas atuaram como importantes e privilegiados atores no processo de conquista desse espaço, ou de resistência à conquista e ocupação dessas minas.

Depois de empregar-se naqueles trabalhos, dizia ele, por cerca de vinte e quatro anos, alegando haver consumido toda a sua fazenda, e de seus filhos, com grandes riscos a sua vida, pedia pela clemência do rei para que mandasse de fato estabelecer as sobreditas minas, de modo a sanar o mal que até ali havia comprometido a sua boa exploração: a falta de entrada de pessoas⁶⁶⁰. Mas não apenas. Como vimos, a prática de pedidos de concessão de mercês era corrente na administração portuguesa, estabelecendo-se como via de mão dupla no trato colonial.

Logo, assim como Inácio Alves da Silva havia feito dois anos antes, Pedro Bueno Cacunda rogava para si o direito de ser nomeado superintendente daquelas minas pelo tempo que for servido, ainda com poder de substabelecer a qualquer pessoa que ele julgasse idônea, as passagens pelos rios Mayguassu, Guandu, e da barra do rio

⁶⁵⁹ AHU - Doc. 700 – 1740, Dezembro, 7, Lisboa. Para endossar o seu pedido, Cacunda dava ênfase em sua narrativa ao caráter violento, feroz dos indígenas que habitavam aquelas paragens. “Senhoreãodo vão destas fundaçõens a costa do mar algumas nasçoens de gentio [?] como o tenho verificado em alguns escravos meus que em emboscadas os matarão, e os carregarão em quartos, sem duvida para os comerem.”

⁶⁶⁰ Cacunda enfatizava que a falta de entrada de pessoas naquele empreendimento estava ligado à falta de autorização ou ordem direta do rei. Segundo ele, “Pesso A V. Mag.de se digne por sua Real clemencia, mandar estabelecer estas minas, afim de que entrando povo, que sem este estabelecimento o não / quer fazer, se utilize a Real fazenda de V. Mag.de dos rendimentos de seus quintos delas produtos”. AHU - Doc. 700 – 1740, Dezembro, 7, Lisboa

Itapemirim, como vimos, caminhos pelos quais através da costa alcançava-se as minas. Em verdade, requeria ele o direito de poder distribuir tais passagens por entre seus filhos e netos pelo prazo de três vidas, além de quatro hábitos de Cristo.

Cacunda finalizava o seu documento informando que tendo notícias de que no ano de 1732, Inácio Alves da Silva havia representado ao rei os progressos daquelas diligências, sem que para isso tivesse direito ou autorização, segundo ele, “por nunca contrahir comigo sociedade, nem ter incumbência para o fazer, e menos ter surcado estes sertões, como também não ter nunca beneplácito meu para assim o efetuar”⁶⁶¹. Tal passagem deixa claro a ruptura havida entre Inácio Alves da Silva e Pedro Bueno Cacunda, não citando este também a Manuel da Fonseca Rebelo⁶⁶².

Inácio Alves da Silva foi quem havia alcançado alvará com autorização para se abrirem as minas de Santa Ana, no interior da capitania do Espírito Santo, em 1729, descobertas pelo Sargento-mor Pedro Bueno Cacunda. Alegava este que Alves da Silva havia ambiciosamente ocultado o sobredito alvará, não pedindo ele requerente cumprimento ao vice-rei justamente por dele nada saber. Assim, informava que com a morte do seu procurador – Inácio Alves da Silva -, mandou o vice-rei promulgar um bando a 15 de setembro de 1736 – que segundo ele não poderia ter efeito por ser posterior à graça que o suplicante havia alcançado pela provisão expedida no ano de 1729.

Ao que tudo indica, aquele documento expedido em 1736 pelo vice-rei determinava a abertura de caminhos por terra entre aquelas minas de Santa Ana e a costa, ao que Cacunda indicava que “(...) as d.^{as} Minas de S.^{ta} se achão dentro no sertão

⁶⁶¹ AHU - Doc. 700 – 1740, Dezembro, 7, Lisboa.

⁶⁶² Cacunda alegava que por andar há tantos anos em diligência apenas agora viu ser necessário dar parte ao rei, não somente por todo o manifesto, como também por saber que Inácio Alves havia se adiantando a dar a notícia, a fim de assenhorear-se daquele que pertencia “ao meu desvello, trabalho, risco, e perdas de tão dillatados tempos”. AHU - Doc. 700 – 1740, Dezembro, 7, Lisboa. No entanto, nos documentos anteriores Inácio Alves da Silva, como vimos, aparece como procurador de Bueno Cacunda.

daquela v.^a sempre por terra mais de cem legoaz” e, por isso, julgava ele mais conveniente que se abrisse caminho por terra por entre as minas e a vila de Vitória, “por onde sempre se determinou abrir”⁶⁶³. Atendia, desta forma, também às suplicas dos moradores da capitania do Espírito Santo e vila da Vitória, “por serem sumam.^{te} pobres”, e ser para utilidade e aumento da dita vila “hua das maiz populozas daquelle estado”, além da utilidade para a fazenda real “q. não sera pequena pella grandeza q prometem as ditas Minaz”⁶⁶⁴.

Em carta de 1736, o capitão-mor do Espírito Santo, Silvestre Cirne da Veiga, escreveu que por cartas que recebeu de Pedro Bueno Cacunda e por mais notícias que recebia, se fazia certo acreditar serem aquelas minas de boa pinta, e de terem lavras para acomodar muita gente. No entanto, dizia ele que aquelas explorações nunca alcançariam grandeza se não tivessem elas comunicação com as Minas Gerais – que com facilidade se poderiam comunicar pelo rio Doce acima. Porém, dizia ele que por razões que não compreendia, o sobredito descobridor delas, Pedro Bueno Cacunda, defendia caminhos diferentes.

porem esta comunicação tenho entendido he opposta aos intentos do descubridor por rezoens particulares, por onde me pairesse sera conveniente Ordem de V. Mag.^{de}, p.^a quais quer pessoas poderem navegar pello Rio dosse asima, e darem esta noticia ao Governador daquellas Minas, e se comunicar aos Mineyros delas, principalmente os q ficarem mais perto destas⁶⁶⁵.

⁶⁶³ AHU - Doc. 700 – 1740, Dezembro, 7, Lisboa.

⁶⁶⁴ AHU - Doc. 700 – 1740, Dezembro, 7, Lisboa.

⁶⁶⁵ AHU - Doc. 700 – 1740, Dezembro, 7, Lisboa. Na mesma correspondência, Cirne da Veiga reclamava da falta e demora de comunicação para com ele, imputando esta demora ao envio das correspondências pela Bahia e não pelo Rio de Janeiro, através da Vila da Paraíba do Sul. “Sobre estas Minas tenho dado varias contas a V. Mag.^{de} de q athe o presente não tenho resolução de V. Mag.^{de}, e de outraz mais couzas pertencentes ao bom Regimen desta Capp.^{nia}, porq. Em todo o meu tempo não tenho tido mais q três ordens de V. Mag.^{de} pella Secretaria da B.^a, tendo demora huma dellas perto de três annos, e outra dous, e som.^{te} a ultima se me entregou prim.^{ra} e segunda via, q. sopponho sera falta de embarçaomens, e [?] [?] q. tem aquella Secretaria, e como as ordens de V. Mag.^{de} não deve nellas haver demora, som.^{te} as não terá pello Rio de Janeiro, porq. allem de ser m.to mais perto, há estrada corrente, sem impedimento para esta Capp.^{nia} exsepto esta as m.^{tas} embarçaomens q. estão indo e vindo da Capp.^{nia} de São Salvador Campos dos Guaytacazes, q fica misticamente por onde prontamente sou entregue de todas as cartas q pello Rio de Janeiro me remetem sendo V. Mag.^{de} desta sorte melhor servido. Deos g.^{de} a V. Mag.^{de} e de Novembro 10 1736.

Em último despacho neste mesmo documento, consta parecer emitido pelo Bispo do Rio de Janeiro em 17 de janeiro de 1732, em que se dizia saber que mesmo diante da proibição por ordem do rei para que Pedro Bueno Cacunda não mais procedesse a buscar descobrir ouro no sertão da capitania do Espírito Santo, fazendo já vinte anos desta mesma proibição, havia aquele explorador recebido licença do vice-rei da Bahia para continuar nos mesmos descobrimentos. Mandando-lhe o rei novamente proibir há pouco tempo, ficou ainda sem cumprimento, uma vez que

agora sey que o mesmo Pero Bueno mandou pedir a hum Convento da V.^a da Victoria hum Religioso que fosse aquelle certão a confessar, e desobrigar da Quaresma próxima, e q na passada senão confessarão as pessoas, que o acompanhão, entre os quaes esta hum Medico Alemão, chamado Hernesto Lamberto.⁶⁶⁶

Assim, dizendo-se movido pela compaixão das almas que vivem sem pároco, sacramentos, sem justiça e sob o domínio de Bueno Cacunda, pedia o Bispo ao rei que mandasse aquele povo retirar-se do sertão para as suas casas, de modo que não continuasse entre eles tantas ofensas a Deus.

O q. me move a dar a V. Mag.^e esta conta, he acompayxão daquellas almas, que estão vivendo sem Paroco, sem Sacram.^{tos}, sem justicas, e podese dizer que sem Rey. Quando estavam mais perto da V.^a da Victoria, mandavão os Parocos quem os confessasse pela Quaresma despoes tiveram hum Sacerd.^e com licença minha que lhe assistisse, porem este ouvindo o bando em que V. Mag.^{de} prohibia aquelle descobrimento, se retirou dele, assim por razão de proibição, como obrigado do nenhum feito espiritual que tirava daquellas almas em tal descobrimento; vendo a contradição que tinham para emendarse, porque os amancebamentos são perpétuos, e não tem faltado entre elles mortos violentamente, sem castigo, ou remédio algum, porque tudo pende do domínio do d.^o Pero Bueno.⁶⁶⁷

⁶⁶⁶ AHU - Doc. 700 – 1740, Dezembro, 7, Lisboa.

⁶⁶⁷ AHU - Doc. 700 – 1740, Dezembro, 7, Lisboa.

Da passagem acima, interessa-nos também a informação de que o médico alemão, Hernesto Lamberto, estava àquela altura a acompanhar Pedro Bueno Cacunda nas minas de Santa Ana. Lamberto era médico experiente, e anos antes, em 1730, aparece como sobrevivente no salteio Paiaguá à monção na ilha comprida do rio Cuiabá⁶⁶⁸. Além disso, figura também em 1711 como sesmeiro em Três Cruzes, termo da Vila de Ouro Preto⁶⁶⁹, e como fiador de João Ferreira Diniz, arrematante da empreitada da casa de Câmara e Cadeia da cidade de Mariana, em 1720⁶⁷⁰. A presença deste alemão na primeira metade do século XVIII, em diferentes locais demonstra a sua escolha por regiões de mineração, bem como a manutenção dos contatos por parte de Bueno Cacunda com figuras estabelecidas nas Minas Gerais.

Mesmo diante do parecer favorável do Conselho Ultramarino ao vice-rei, conde de Sabugosa, determinando que este enviasse a Pedro Bueno os itens solicitados em carta para continuidade dos empreendimentos exploratórios, este, no entanto, havendo consultado os reverendos padres da Companhia de Jesus, negou-se a dar cumprimento à portaria, alegando que justificaria em momento oportuno a decisão⁶⁷¹.

Segundo Alberto Lamego, cansado e com poucos recursos, Pedro Bueno Cacunda teria se recolhido às cabeceiras do rio Doce, para daí não mais sair⁶⁷². De acordo com informações de Marco Polo, Pedro Bueno já era falecido em 1750.

⁶⁶⁸ HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Monções e Capítulos de expansão paulista**. Companhia das Letras. 2014.

⁶⁶⁹ CARRARA, Angelo Alves. **Contribuição para a história agrária de Minas Gerais – século XVIII-XIX**. Universidade Federal de Ouro Preto – Núcleo de História Econômica e Demográfica. Sério Estudos 1. Mariana. 1999.

⁶⁷⁰ REZENDE, Luiz Alberto Ornellas. **Poder local, agentes régios e controle camarário em Vila Rica, 1711-1789**. Tese de Doutorado – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2020.

⁶⁷¹ “A S. Mag. darei conta porque não cumpro a portaria”. LAMEGO, 1924, V. II, p. 276-9.

⁶⁷² Carta de João da Silva Tavares - foi descrito que Bueno explorou ouro, tentou assentar seus homens e foi expulso pelos indígenas Puris e morreu sitiado em Santana do Rio de Mayguaçu no meio do século. - <https://digitarq.ahu.arquivos.pt/details?id=1295865>. Cf. Ibid.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As capitânicas da Paraíba do Sul e Espírito Santo, doadas, respectivamente, a Pero de Góis e a Vasco Fernandes Coutinho, aparecem recorrentemente nos estudos que se desenvolvem acerca do estabelecimento do sistema na América Portuguesa, como territórios com dinâmicas políticas e comerciais periféricas, ou semiperiféricas. Assim, quer seja no contexto do próprio Império Ultramarino, quer seja no âmbito das relações tecidas no interior da colônia, ambas tendem a ser vistas como constituídas de menor protagonismo e de menor importância, em especial quando comparadas a áreas consideradas mais dinâmicas, como Bahia, Pernambuco, São Vicente e mais a frente também o Rio de Janeiro.

Tal situação, somada ao menor número de fontes disponíveis, justificariam os poucos estudos que até aqui se desenvolveram sobre ambas. Para além disso, ainda mais diminutos são os estudos que tenderam a analisar o comportamento conjunto dessas capitânicas vizinhas, assumidas por dois donatários que além de se conhecerem, prestavam auxílio mútuo um ao outro. Nesse sentido, nem os frequentes contatos entre Vasco Fernandes Coutinho e Pero de Góis, as redes comerciais constituídas entre um e outro lado, inclusive após a retirada do segundo da sua capitania, tampouco a formação das elites locais, com suas dinâmicas singulares de atuação e poder, foram temas escolhidos para análises mais profundas sobre o comportamento e dinâmicas dessas capitânicas. Assim como igualmente são ainda poucos os estudos que se dedicaram a entender o lugar das relações tecidas nessas capitânicas, seja pelos seus donatários ou legítimos representantes, seja pelas elites locais, no contexto maior do Império Ultramarino Português, bem como no atendimento das demandas da própria colônia.

Mesmo diante da descoberta de metais preciosos em seu interior, em finais do século XVII, e da progressiva frequência com que entradas rumo aos sertões eram realizadas, o século XVIII foi para o Espírito Santo um intrincado período em que o controle português pretendeu se sobrepôr às práticas e dinâmicas locais, inclusive no que se refere à exploração de metais preciosos descobertos nos vales da região do Castelo, ao sul da capitania, como mais à frente teremos a oportunidade de observar. É preciso, no entanto, estar atento aos discursos que tinham como objetivo incutir na política de resguardo do território das Minas Gerais pelo governo português, os motivos pelos problemas econômicos enfrentados pela capitania do Espírito Santo.

Desde muito cedo, a Coroa portuguesa demonstrou sua preocupação com o despovoamento do litoral, em especial, pelos perigos causados em virtude dos interesses das nações estrangeiras pelo território brasileiro. Eram antigas as investidas de potências estrangeiras ao Espírito Santo, especialmente em sua porção sul⁶⁷³. Além da tentativa da Coroa em proibir guerra aos indígenas, exceto daqueles não amigos, o que deve ser lido como os que não cooperavam com as métricas da colonização, sendo, por isto mesmo, determinação tão facilmente manipulada pelos colonos, a Coroa portuguesa demonstrou, desde o início do processo de colonização, grande preocupação com o despovoamento do litoral⁶⁷⁴, o que fez com que muitas viagens rumo ao interior do Brasil requeressem, inclusive, expressa autorização e/ou licença⁶⁷⁵.

Bruno Conde em estudo sobre a economia colonial capixaba, menciona que tais explicações não dão conta de levar a uma compreensão da formação econômica colonial do Espírito Santo, alertando para as mudanças ocorridas durante o século XVIII, principalmente a partir da segunda metade, em todo o império português, inclusive com

⁶⁷³ Principalmente de contrabandistas e corsários franceses.

⁶⁷⁴ REIS, Op. cit., p. 42.

⁶⁷⁵ HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 100.

a renovação de interesse por regiões não tão lucrativas ou opulentas da América⁶⁷⁶. Afirmar ainda o autor que o Espírito Santo apresentava as especificidades que caracterizavam a formação do capital mercantil na América Portuguesa, como a propriedade senhorial, a escravidão e a busca por privilégios e honrarias⁶⁷⁷. É preciso que se destaque que o Espírito Santo desde os séculos XVI e XVII esteve envolvido na navegação comercial com outros países, importando produtos e exportando, por exemplo, madeira e açúcar. Portanto, não é apropriado

conceber atraso econômico a uma determinada economia local partindo da análise de dados comparativos entre as capitanias brasileiras tais como a eficiência produtiva e a [des]organização das estruturas administrativas e políticas já que a especificidade da capitania capixaba requer uma ‘escala’ de análise própria.⁶⁷⁸

Conforme vimos, a presença de paulistas pareceu ser frequente no interior do território das duas capitanias, assim como frequentes foram também as relações comerciais estabelecidas entre uma e outra ainda no século XVII. Para além disso, as dinâmicas territoriais entre a capitania da Paraíba do Sul e ao menos a porção sul do Espírito Santo estavam desde a presença dos primeiros donatários, ainda no século XVI, imbricadas de tal maneira, que passados séculos, a disposição de marcos e fixação de limites eram ainda contestado por ambos os lados.

Embora mais recentemente novas análises tenham passado a dar conta sobre como se processou a colonização a partir da ocupação do litoral em confluência a tentativas de ocupação dos chamados sertões, e não como processo ocorrido apenas tardiamente, o exemplo da exploração levada a cabo pelo bandeirante paulista Pedro Bueno Cacunda, em princípios do século XVIII, na porção sul do Espírito Santo, traz uma série de novas questões à pesquisa. A primeira delas envolve certa fluidez

⁶⁷⁶ CONDE, Op. cit., p. 17.

⁶⁷⁷ CONDE, Op. cit., p. 28.

⁶⁷⁸ FERNANDES; RIBEIRO, Op. cit., p.43.

territorial no interior das capitanias da Paraíba do Sul e Espírito Santo, com aquela que mais tarde formará a capitania de Minas Gerais. Desde o século XVII, e ainda mais fortemente no século XVIII, a presença de exploradores no interior dessas capitanias foi frequente e envolveu desde expedições particulares a outras de caráter oficial, por vezes em busca da realização dos chamados descimentos indígenas, ou ainda em busca de metais e pedras preciosas, quando não de ambos.

O paulista Pedro Bueno Cacunda durante muitos anos, entrando frequentemente pelo rio Doce, explorou fartamente as bacias dos rios Guandu e Manhuaçu, estando, portanto, ligado à formação de povoados e um e outro rio. Cacunda estava ligado, como seu viúvo, a antiga família de bandeirantes assentados em sua maioria em Taubaté, embora também no rio das Mortes, do qual ele mesmo partira por algumas vezes, com ramificações na Paraíba do Sul e São João da Barra.

As redes estabelecidas por Pedro Bueno Cacunda ao longo dos anos das suas experiências de exploração aurífera, de Taubaté ao rio das Mortes, aos rios Doce, Manhuaçu, Guandu, como também o Itapemirim, encontravam braços por entre várias capitanias, tal como era o caso da Bahia, da Paraíba do Sul e do Espírito Santo. A presença desses exploradores paulistas em território da antiga capitania da Paraíba do Sul ainda é tema muito pouco abordado pela historiografia, recebendo, como vimos, apenas algumas linhas gerais. O estudo apontou as antigas relações existentes entre a ainda chamada capitania de São Tomé, de Pero de Góis, e do Espírito Santo, de Vasco Fernandes Coutinho, devem também ser objeto de novas considerações, posto que consideramos que este estudo serviu para apontar alguns caminhos que demonstram os frequentes trânsitos entre uma e outra e que acabaram por gerar disputas de limites na porção sul do Espírito Santo, entre os rios Itapemirim e Itabapoana⁶⁷⁹.

⁶⁷⁹ Curioso notar que Fernando Martins da Silveira, ao referir-se ao rio Itabapoana, menciona que este era assenhoreado pelos jesuítas, mas que era frequentemente visitado pelos descendentes do paulista Antonio

Como destacado, a bacia do rio Doce aparece como a porta de entrada, ou principal caminho, por meio da qual os ribeiros próximos aos rios Guandu e Manhuaçu foram sendo explorados naquela porção do século XVIII, assim como a bacia do rio Itapemirim. O seu projeto para obter as permissões régias que lhe dariam o controle das zonas e caminhos de suas descobertas de ouro, entretanto, sofreu por imperativos das proibições à continuidade dos trabalhos de mineração que confrontam as decisões da Coroa com os governantes de Salvador e do Rio de Janeiro, que disputavam o controle político sobre as vilas das capitânicas entre essas duas cidades que, do ponto de vista da história regional, detinham sobre ela, de uma o poder administrativo, de outra o judiciário e os governos locais.

Portanto, Pedro Bueno Cacunda não cessou os seus trabalhos de exploração do ouro das minas de Castelo, mesmo diante das muitas proibições sofridas, não deixando de perscrutar as bacias dos rios Doce, Guandu, Manhuaçu e Itapemirim. Ocorre que como vimos, a região explorada por Cacunda vinha desde o século anterior, XVI, sendo disputada por diferentes agentes, como os paulistas e Salvador Correia de Sá e Benevides, governador do Rio de Janeiro. O interesse do general Correia de Sá estendia-se por grandes domínios, como a então área da capitania da Paraíba do Sul, como também da porção sul do Espírito Santo.

Levando-se em conta os chamados limites incertos entre uma e outra porção desse grande território, Salvador Correia de Sá não apenas conseguiu para si nas terras dos Campos dos Goytacazes parte na chamada escritura de composição de 1648, como também a doação da própria capitania para dois de seus filhos, Martim Correia de Sá e

do Prado. “Este homem sahira de S. Paulo, sua pátria, para o centro e Minas-Geraes a empregar-se no commercio de índios, então permitido; e achando-se, no cabo de muitos mezes de sua peregrinação, em altura conveniente, resolveu sahir na costa do mar, e ponde-se a caminhar nessa direção veio, sem o pensar, a surgir poucas braças ao norte do Caxanga (hoje villa de Itapemirim), pelos annos de 1723; onde encontrando hospitalidade e afagos nos poucos habitantes desses lugares, não hesitou em fixar ahi sua residência, depois de despedir parte dos de sua bandeira que ainda pretendiam continuar na mesma exploração”. 1868, p.22.

João Correia de Sá. Saliente-se, portanto, que assim como destacado no texto, Salvador Correia desde meados daquele século perscrutava ele próprio, ou seus filhos, aquele vasto território localizado entre o Espírito Santo e a Paraíba do Sul, em busca de metais preciosos, e não apenas a capitania de São Vicente, também polo destacado dos seus interesses.

Cabe também ressaltar que com a provisão de setembro de 1658, com a qual Portugal separava a administração das capitanias localizadas ao sul da alçada direta do Governo Geral da Bahia, fortalecia-se os poderes do governador do Rio de Janeiro. Em janeiro de 1659, Salvador Correia de Sá assumia este cargo investido de amplos poderes, aproveitando-se ainda nesse mesmo ano para ir, acompanhado pelo filho João Correia de Sá, ao Espírito Santo em busca da localização da lendária Serra das Esmeraldas⁶⁸⁰.

Desde que conseguira para os seus dois filhos a doação da capitania da Paraíba do Sul, em 1674, o general Salvador Correia de Sá como procurador do neto - 2º visconde de Asseca, por ocasião da morte do primeiro, e do filho João Correia de Sá, os limites compreendidos com o Espírito Santo ainda obedeciam ao que havia sido tirado por Vasco Fernandes Coutinho e Pero de Góes, em 1539, como vimos, estabelecidos no rio Itapemirim, denominado por eles de rio de Santa Catarina. Francisco Gil de Araújo foi um dos primeiros donatários a questionar a questão dos limites com a vizinha capitania da Paraíba do Sul, outrora São Tomé.

Depois de criadas as vilas da Paraíba do Sul e de São João da Praia, em 1677, ocupou-se o governador das capitanias a então fixar os marcos divisórios e de

⁶⁸⁰ Ainda antes disso, Martim de Sá, superintendente das coisas de guerra na costa do sul, escrevia carta ao rei D. Filipe II, sobre a sua viagem da Bahia para o Rio de Janeiro em que correu a costa e visitou os rios e os portos em que os inimigos procuravam por pau-brasil, dando conta ainda dos casais de indígenas que trouxe da capitania do Espírito Santo para situar na Ilha Grande, renovando na ocasião o seu pedido e de seu pai, Salvador Correia de Sá, para ter mineiro competente, e de lhe ser dado ordenado igual ao seu antecessor Pero de Góis. AHU-Rio de Janeiro, cx. 1, doc. 17. AHU ACL_CU_017, Cx. 1, D. 20. 20-1619, Dezembro, 20, Rio de Janeiro.

demarcação segundo determinação⁶⁸¹. Os marcos foram colocados a 13 léguas ao norte de Cabo Frio e no Baixo dos Pargos - rio Itapemirim, gerando protestos do donatário do Espírito Santo, Francisco Gil de Araújo – “que por duas vezes mandou arrancar o que se dividia com a sua capitania, sob o fundamento de ser colocado em suas terras”⁶⁸² – o que é demonstrativo das fragilidades que tocavam nesses marcos.

Ao que essa pesquisa indica, Salvador Correia de Sá e os donatário Asseca movimentaram-se nas redes do Império para dominar toda a região, incluindo a porção sul do Espírito Santo, em especial, nos momentos em que perdiam poder no Rio de Janeiro no século XVIII, ou que sofriam disputadas mais apertadas com os seus inimigos. As disputas pela terra na capitania da Paraíba do Sul, do qual o conhecido levante liderado por Benta Pereira em 1748 é exemplo maior, demonstra que os moradores da vila de São Salvador da Paraíba do Sul teciam suas próprias redes de poder com agentes contrários a causa dos Asseca.

Além disso, os documentos elencados ao longo desta tese, boa parte deles inéditos, serviram bem para demonstrar o grande movimento comercial e político existente entre essas capitanias, incluindo certa resistência em comum contra o Rio de Janeiro em momentos de interesse.

Destaque-se, por fim, que as diversas formas de exploração, acomodação, associação e adaptação do próprio sistema colonial às áreas mineradoras, devem ser compreendidas a partir da lógica não a das grandes regiões auríferas – como Minas Gerais. Indo além, é necessário antes compreender a dimensão social do contrabando, e o significado das redes tecidas no interior daquela sociedade⁶⁸³. No caso de Castelo, por

⁶⁸¹ Resolução régia de 28 de fevereiro de 1676 que confirmou a donataria ao segundo visconde de Asseca e a seu tio João Correia de Sá.

⁶⁸² LAMEGO, 1942, p.143.

⁶⁸³ “Redimensionar as intrincadas relações entre a prática do lícito e do ilícito, mesmo no interior do próprio aparelho administrativo, e de que maneira a população local usufruiu dessas atividades ilegais têm

exemplo, não é possível afirmar, tal qual a célebre obra de Laura de Mello e Souza, *Desclassificados do Ouro*, que o grande responsável pela pobreza sobre a qual viviam a maior parte dos mineiros estivesse relacionada, como no caso mineiro, à existência de um fisco controlador, já que para o nosso objeto de estudo, a aplicação da tributação sobre o ouro extraído indica ter sido muito menor do que os descaminhos por ele seguidos⁶⁸⁴. Por outro lado, vimos também que não foram apenas as dízimas que impediram a riqueza de Cacunda, mas a tributação dos mineiros em Vitória confirma que a burocracia imposta ao negócio impingiu muito mais do que um custo econômico sobre os exploradores.

Em suma, é possível entender a sociedade colonial também através dos descaminhos – entendendo descaminho como parte do próprio sistema, contribuindo assim para ao alargamento do que convencionalmente se concebe como sociedade colonial, revelando traços complexos da sua tessitura, já que as atividades ilícitas se desenvolveram em função do próprio contexto geral de colonização.

Dessa maneira, debruçar-se sobre o tema dos descaminhos significa lançar luz numa brecha resultante deste jogo de pressões e contrapressões, significa trabalhar nos limites preestabelecidos da tessitura econômico-social, percebendo-lhes alternativas e extensões. Os descaminhos são a expressão dessa fuga, dessa evasão, são os sinais sutis das possibilidades de existência numa terra erma, área de conquista e exploração.⁶⁸⁵

Como destacado anteriormente, é a partir da história regional que entendemos ser possível encaminhar as análises aqui pretendidas, entendendo-as a partir de mecanismos próprios e, por vezes, particulares. É justamente o olhar para essas particulares estabelecidas no interior da capitania do Espírito Santo, ou em sua relação com a vizinha Paraíba do Sul, que permitiu que pudéssemos empreender certa linha

sido o desafio dos historiadores”. FURTADO, Júnia Ferreira. Novas tendências da historiografia sobre Minas Gerais no período colonial. In: **História da historiografia**. Março de 2009. p.124.

⁶⁸⁴ Souza, 1982. p.33.

⁶⁸⁵ CAVALCANTE, 2006. p.27.

analítica de forma a nos apropriar mais diretamente daquilo que convencionalmente é concebido nos estudos como certa zona ainda nebulosa de conhecimento.

FONTES MANUSCRITAS

- **APMWPC – Arquivo Público Municipal Waldir Pinto de Carvalho. Campos dos Goytacazes – RJ.**
 - Livro de Correspondências Oficiais da Câmara Municipal de Campos (08/02/1796 - 12/05/1801), BR APC CMCG 10.02.
 - Doação aos Sete Capitães. Folhas 15 a 18.
 - Escritura de Composição, 9 de março de 1948. Folhas 18 a 22.
 - Livro de Notas – 1649-1816 – Arquivo Público Waldir Pinto de Carvalho.
 - Ata de posse dos vereadores da vila de São Salvador. 01 de janeiro de 1653.
 - Procução de Sebastiana velha, viúva, ao capitão Francisco da Costa Valadares e a Francisco Gonçalves. 1655, folhas 106v.
 - Registro Geral da Câmara Municipal. 1740-1749.
 - Carta de doação da capitania da Paraíba do Sul ao visconde de Asseca e seu irmão João Correia. 15 de setembro de 1674.
 - Coleção Rio de Janeiro (microfilme). Códices 1-2 1673-1788
 - Docs.1 / 242 / 278 / 290.
 - Livro de Atas da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes. CMGC.
 - Livro I - 1730-1737.
 - Livro II – 1746-1756.
 - Termos de Vereança da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes. CMGC.
 - 13/01/1731 e de 04/03/1731.
 - Livro de Registros da Câmara da vila de São Salvador. APMWPC.
 - 24/01/1748

➤ **BN – Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro.**

- Carta de nomeação de Pero de Góes como capitão–mor do da costa do Brasil. 9 de janeiro de 1549. Documentos Históricos, XXXV, p. 6-8.
- Cartas de Luís Dias, mestre de obras, a D. João III, rei de Portugal. In Notícias Antigas do Brasil, Annaes da Biblioteca Nacional ANBN, v. 57, pp. 20 -28.
- Representação dos moradores da Vila de São Salvador da capitania da Paraíba do Sul em que expõem as suas queixas contra o donatário e os procuradores e oficiais de justiças por ele nomeados. 1750. Ano 1928, v. 50, n. 42, p. 147.
- Provisão do rei ordenando ao ouvidor do Rio de Janeiro suspender a remessa dos sentenciados da Paraíba do Sul para o reino de Angola. Ano 1928, v. 50, n. 42, p. 159.

➤ **BNP – Biblioteca Nacional de Portugal.**

- Depoimento de António da Costa, fidalgo da casa d'El Rei. Vol. 27, 1906, p. 203.
- Carta de Mem de Sá a D. Sebastião, 1 Junho 1558. ABN. Vol. 27, 1906, p. 225.

➤ **AHU – Arquivo Histórico Ultramarino.**

- AHU - Espírito Santo, cx 01, doc. 04, 05.
- AHU-ACL-CU-007, cx 01, doc. 04.
- AHU. Doc. 189, Cx. 2. Sentença da relação da Bahia condenando Mariana de Souza Barreto entre outros, como principais instigadores da rebelião popular de Parahyba, quando o procurador do donatário Visconde de Asseca, pretendia tomar posse da capitania e dos terrenos de Goytacazes. 2 de março de 1751.

- AHU_ACL_CU_003, Cx. 10, D. 899. Carta do provedor da Fazenda Real da comarca do Espírito Santo, Mateus Nunes José de Macedo, ao rei [D. João V], sobre a correição que fez na vila de São Salvador [dos Campos dos Goitacazes]; entre outros. Anexo: carta.
- AHU - CU - Caixa 2, nº 189. Devassa acerca do levante de 1748.
- AHU-Bahia, cx. 152, doc. 51-A;
- AHU-Rio de Janeiro, cx. 65, doc. 51-A.
- AHU_ACL_CU_17, Cx. 60, D. 5764.
- AHU, Rio de Janeiro, cx. 77, doc. 66.
- AHU_ACL_CU_017, Cx. 71, D. 6544.
- AHU_ACL_CU_007, cx. 3, doc. 235.
- AHU-Rio de Janeiro, cx. 37, doc. 93.
- AHU_ACL_CU_003, cx. 8, d. 700.
- AHU - 1332 – 23/9/1728
- AHU-ACL-CU-007, cx. 02 doc. 189.
- AHU - Doc. 189, 1732.
- AHU-Espírito Santo, cx. 02 doc. 83 A.
- AHU - Doc. 183. 1732.
- AHU-Espírito Santo, cx. 02 doc. 80.
- AHU-ACL-CU-007, cx. 02 doc. 183.
- AHU_ACL_CU_005, Cx. 33, D. 2993.
- AHU-ACL_CU_005, Cx. 78, D. 6483.
- AHU - Doc. 700 – 1740.
- AHU_CU_MINAS GERAIS, Cx. 117, D. 9305.
- AHU_ACL_CU_017, Cx. 1, D. 20. 20- 1619.

➤ **Centro de Memória do Santuário de Anchieta.**

- Mapa das Minas Novos do Castello dos Campos dos Goytacazes. s/d. GAV 4 Pasta A N16.

➤ **TT – Torre do Tombo.**

- Chancelaria de D. João II – 1521/1557 – Livro 21, fl. 171. PT/TT/CHR/L/1/21.
- Carta de 29 de abril de 1551. Torre do Tombo, Corpo Chronologico, Parte 1, Maço 92, Doc. 113.
- Alcaideria-mor, 200\$00 de tença e a donataria. Livro 4, fls. 246v. 23 de novembro de 1674. Chancelaria de Dom Afonso.
- Livro 42 da Chancelaria de D. Affonso IV – 1673 – 1676. Fl.250. Torre do Tombo. 28 de Novembro de 1675.

➤ **RIHGB – Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**

- Carta de confirmação dos limites das capitanias de Vasco Fernandes Coutinho e Pero de Góes da Silveira de 12 de março de 1543. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1861, Tomo XXIV, p. 204-209.

FONTES IMPRESSAS

ABREU, J. Capistrano de. **Capítulos de história colonial**. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 1998.

ARAÚJO, José de Sousa Azevedo Pizzaro e. **Memórias históricas do Rio de Janeiro e das províncias anexas à jurisdição do Vice-Rei do Estado do Brasil, dedicadas a El-Rei Nosso Senhor D. João VI**. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1820-1822. Disponível em <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/182898>

CARVALHO, Augusto de. **Apontamentos para a História da Capitania de S. Thomé**. 2ª edição. Campos dos Goytacazes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, 2012.

CASAL, Manuel Aires de. **Corografia Brasília**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1976.

COSTA MATOSO, Caetano da. **Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor-geral das do Ouro Preto**, de que tomou posse em fevereiro de 1749.

COUTO REIS, Manoel Martins do. **Manuscritos de Manoel Martins do Couto Reis. 1785**: descrição geográfica, política e cronográfica do Distrito dos Campos dos Goytacazes. Campos dos Goytacazes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, 2011.

DAEMON, Basílio Carvalho. **História, descoberta e estatística da Província do Espírito Santo**. Vitória: Typ. Do Espírito Santense, 1879. Disponível em: <http://www.ape.es.gov.br>. Acesso em: 30 de maio de 2016.

FERREIRA, Tito Livio. **Gênese social da gente bandeirante**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944.

FEYDIT, Julio. **Subsídios para a História dos Campos dos Goytacazes**. RJ: Editora Essentia, 2022.

FURTADO, Manoel Basilio. **Itinerario da Frequezia de Senhor Bom Jesus do Itabapoana á Gruta das Minas do Castello**. Campos dos Goytacazes, RJ: Essentia, 2014.

GÂNDAVO, Pêro de Magalhães. **Tratado da Terra do Brasil**: história da província Santa Cruz, a que vulgarmente chamamos Brasil. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2008. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/188899/Tratado%20da%20terra%20do%20Brasil.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

KNIVET, Anthony. **As incríveis aventuras e estranhos infortúnios de Anthony Knivet**: memórias de um aventureiro inglês que em 1591 saiu de seu país com o pirata Thomas Cavendish e foi abandonado no Brasil, entre índios canibais e colonos selvagens. 2 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2008.

LAMEGO, Alberto. **A Terra Goytacá – À luz de documentos inéditos**. 8 volumes. L'Édition D'Arte Gaudio. Bruxelas. 1920.

LEITE, Serafim. **Novas cartas jesuíticas**. De Nóbrega a Vieira. São Paulo: Companhia Editora Nacional. 1940.

_____. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Edição fac-similada em 5 vols. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 2006.

LEME, Pedro Taques de Almeida Pais. **Nobiliarquia paulistana: Genealogia das principais famílias de São Paulo**. Rio de Janeiro, RJ: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, 1869.

_____. **História da capitania de São Vicente**. Brasília: Senado Federal, 2004. Original de 1772.

LIVRO do Tombo de Itapemirim, manuscrito pelo Pe. Pires Martins e publicado anexo ao artigo de D. João Nery, 1º bispo do ES, “A Companhia de Jesus no Espírito Santo”. In: **Revista do IHGES**. Nº 13, Setembro 1940. Vitória: Estado do Espírito Santo, 1940, pp. 26-40.

MADRE DE DEUS, Frei Gaspar da. **Dissertação sobre as capitanias de Santo Amaro e São Vicente**. Mosteiro de São Bento da Vila de Santos, 30 nov. 1780. Biblioteca Nacional de Lisboa, Cód. 11.107, F.R. 1284. Edição filológica: Patrícia Simone Ferucio Manoel. Revisão: Priscilla Uvo Moraes.

_____. **Memórias para a História da Capitania de S. Vicente, hoje chamada de São Paulo do Estado do Brasil**. Lisboa: Typografia da Academia, 1797.

MARTINS, Fernando José. **História do descobrimento e povoação da cidade de S. João da Barra e dos Campos dos Goytacazes**. Rio de Janeiro: Quirino & Irmão, 1868.

OLIVEIRA, José Teixeira de. **História do Estado do Espírito Santo**. Ed. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo: Secretaria de Estado da Cultura, 2008.

PENNA, Misael Ferreira. **História da província do Espírito Santo**. Rio de Janeiro: Typographia Moreira, Maximínio e Cia., 1878.

NOVAES, Maria Stella de. **História do Espírito Santo**. Vitória: Fundo Cultural do ES, [19--].

RUBIM, Francisco Alberto. **Memórias para servir à História até o ano de 1817 e breve notícia estatística da capitania do Espírito Santo, porção integrante do reino do Brasil, escriptas em 1818 e publicadas em 1840 por hum capixaba**. Lisboa:

Imprensa Nevesiana, 1840. Disponível em:

[https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Livros/Memorias_Alberto_Rubim_1840%20111.p
df](https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Livros/Memorias_Alberto_Rubim_1840%20111.pdf)

SALVADOR, Frei Vicente do. **História do Brasil** (1507-1627). Ed. revista por Capistrano de Abreu. Brasília : Senado Federal, Conselho Editorial, 2010.

SOUSA, Gabriel. **Tratado Descritivo do Brasil em 1587**. Rio de Janeiro: Typographia de João Ignacio da Silva. 1879. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/242787>. Consultado em 11/07/2016

SOUSA, Pero Lopes. **Diário da Navegação de Pero Lopes de Sousa: 1530-1532**. Rio de Janeiro, Typographia Leuzinger. 1927. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_obrasraras/bndigital0287/bndigital0287.pdf

TAUNAY, Affonso de. Notícias dos primeiros descobrimentos. In. **Jornal do Comércio**, 23 de julho de 1946. Hemeroteca Digital.

THEVET, André. **Singularidades da França Antártica, a que outros chamam de América**. Brasília : Senado Federal, 2018. Disponível em: <https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/573383>

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. **História Geral do Brazil**. 3.ed. rev. por C. de Abreu. Rio de Janeiro: Laemmert, 1907. Disponível em: <http://bibdig.biblioteca.unesp.br/handle/10/6519>

VASCONCELOS, Diogo de. **História antiga das Minas Geraes**. Belo horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais. 1904.

MAPAS

- Fragmento do Planisfério de Cantino, de 1502, com base em uma litografia de Henry Harrisse (1829-1910), publicado em 1883, em Paris. Disponível em: <https://www.historia-brasil.com/mapas/brasil-cantino.htm>
- Terra Brasilis, de Lopo Homem, 1519. In: Atlas nautique du Monde, dit atlas Miller. Disponível em: <http://gallica.bnf.fr/Search?ArianeWireIndex=index&p=1&lang=PT&q=atlas+Miller>.
- Mapa parcial de Johann Baptist, 1664-1724, com recorte para as capitanias hereditárias brasileiras no século XVII. Disponível em: <https://purl.pt/912>
- Mapa de Bartholomeu Velho (1561). Reprodução do fac-símile da mapoteca do Ministério das Relações Exteriores. Retirado do site <http://www.novomilenio.inf.br/santos/mapa57.htm>.
- Proposta de mapa das capitanias hereditárias elaborado por Jorge Pimentel Cintra, no qual se vê a constituição peculiar da capitania de São Tomé. CINTRA, 2013. Disponível em <https://doi.org/10.1590/S0101-47142013000200002>, p. 39.
- Mapa de Luís Teixeira, ‘Roteiro de todos os sinaes, conhecimentos, fundos, alturas e derrotas, que há costa do Brasil desde cabo de Santo Agostinho até o estreito de Fernão de Magalhães’. In: Base de Dados BRASILHIS: Redes pessoais e circulação no Brasil durante o período da Monarquia Hispânica (1580-1640). Disponível em: <https://brasilhis.usal.es/pt-br/node/9707>
- Linhas divisórias das capitanias de São Tomé, São Vicente e Espírito Santo. CINTRA, Jorge Pimentel. Os limites das capitanias hereditárias do sul e o

conceito de território. ESTUDOS DE CULTURA MATERIAL • An. mus. paul.
25 (2) • May-Aug 2017 • <https://doi.org/10.1590/1982-02672017v25n0208>.

- Joan Blaeu. Nova et acurata Brasiliae Totius Tabula. Amsterdam, 1662-1665.
Disponível em: <http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/btv1b85966778.r=.langPT>
- Mapa de Minas Gerais e os seus limites com São Paulo e Rio de Janeiro; e parte do Estado do Espírito Santo, - c.a. 1750. Coleção Pimenta Bueno. Disponível em: http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.asp?codigo_sophia=1790
- As áreas proibidas da capitania do Espírito Santo. OLIVEIRA, José Teixeira de. **História do Estado do Espírito Santo**. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo: Secretaria de Estado da Cultura, 2008. p.187.
- Mapa da Capitania de Minas Gerais onde se vê a área próxima ao rio Guandu e à região das Escadinhas onde estariam estabelecidas as chamadas “Minas de Santana”, de Pedro Bueno Cacunda. 1810. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart1017272/cart1017272.jpg.
- Mapa das Minas Novos do Castello dos Campos dos Goytacazes. Centro de Memória do Santuário de Anchieta. GAV 4 Pasta A N16.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALMADA, Vilma Paraíso Ferreira de. **Escravidão e transição: o Espírito Santo (1850-1888)**. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro**: Arquivo Nacional, 2003.

ALMEIDA, M. Z. C. M; PEREIRA, N. C; SANTOS, R. C. **A população negra na capitania de Goyazes entre 1500 a 1800**. Disponível em: <<https://www.anais.ueg.br/index.php/semanahistoriacoracoralina/article/download/13202/9740/>>. Acesso em: outubro de 2022.

ALMEIDA, Wanderson Santos de. Redes governativas: a atuação da família Azeredo na capitania do Espírito Santo (Séc. XVI-XVII). In. **Anais eletrônicos do VI Congresso Internacional UFES / Université Paris-Est: culturas políticas e conflitos sociais**. Vitória: GM Editora, 2017.

_____. **Gente da terra**; relações de poder na capitania do Espírito Santo (séculos XVI e XVII). Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Espírito Santo, 2019.

AMANTINO, Marcia. **O mundo das feras: os moradores do sertão oeste de Minas Gerais – século XVIII**. 2001. 307 f. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2001.

ATALLAH, Cláudia Azeredo. **Da justiça em nome d' El Rey: Justiça, Ouvidores e Inconfidência no Centro-sul da América Portuguesa**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2016.

_____. Administração da justiça nas terras dos Asseca: uma análise da carta de doação da Paraíba do Sul dos Campos dos Goytacazes (1674-1727). In.: BICALHO, M. F.; ASSIS, V. M. A. de e MELLO, I. de M. A **Justiça no Brasil Colonial agentes, práticas e representações**. Rio de Janeiro: Alameda, 2017.

_____. Entre a cruz e a caldeirinha: um ouvidor a serviço da monarquia nas terras dos Asseca. In: **O Governo da Justiça e os magistrados no mundo luso-brasileiro**. Tempo (24). 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/TEM-1980-542X2018v240109>

BALESTRERO, Heribaldo Lopes. **O povoamento do Espírito Santo: Marcha de penetração do território**. Vitória: Obras pavonianas, 1976.

BARROS, José D'Assunção. A Nova História Cultural – considerações sobre o seu universo conceitual e seus diálogos com outros campos históricos. **Cadernos de História**, Belo Horizonte, v.12, n. 16, 1º sem. 2011, p. 38-63.

BAUMANN, Thereza. Et al. Vila da Rainha. **Relatório Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. 2013.

BELTRÃO, Maria da Conceição M. C. **Pré-História do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Forense. 1978.

BETHELL, Leslie. **Colonial Brazil**. Cambridge University Press. 1987.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. **Conquista, Mercês e Poder Local**: a nobreza da terra na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime. São Paulo: Almanak brasiliense, 2005.

BITTENCOURT, Gabriel. **Formação Econômica do Espírito Santo**. Rio de Janeiro: Cátedra, 1987.

_____. **História geral e econômica do Espírito Santo**: do engenho colonial ao complexo fabril-portuário. Vitória: Multiplicidade, 2006.

BLAJ, Ilana. Agricultores e comerciantes em São Paulo nos inícios do século XVIII: o processo de sedimentação da elite paulistana. **Rev. Bras. Hist.**, São Paulo, v. 18, n.36, p. 281-296, 1998. Disponível em:

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881998000200012&lng=en&nrm=iso)

[01881998000200012&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881998000200012&lng=en&nrm=iso). Acesso em 10 Nov. 2020.

BONCIANI, Rodrigo Faustinoni. O reinado de Filipe III e a configuração das relações de poder político e dominium em perspectiva ibero-atlântica. **XXVII Simpósio Nacional de História: conhecimento histórico e diálogo social**, 2013.

BOMFIM, Manoel. **A América Latina**: males de origem. Rio de Janeiro: Topbooks, 1993.

BOURGUIGNON, Leonardo Nascimento. Valentos, diabólicos, invencíveis e aliados: Goitacazes, temiminós, portugueses e franceses na capitania do Espírito Santo. **Anais do V Encontro Internacional UFES/Paris-Est**, 2016. Disponível em <https://periodicos.ufes.br/ufesupem/article/view/11782>.

_____. **Assumindo novas identidades: resistência indígena no litoral sul do Espírito Santo** (século XVIII). Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais, 2018.

BOXER, Charles R. **A idade do ouro no Brasil**: dores de crescimento de uma sociedade colonial. São Paulo: Nacional, 1963.

_____. **Salvador Correia de Sá e a Luta pelo Brasil e Angola**. 1602-1686. Tradução de Olivério M. de Oliveira Pinto. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1973.

CARRARA, Angelo Alves. **Contribuição para a história agrária de Minas Gerais – século XVIII-XIX**. Universidade Federal de Ouro Preto – Núcleo de História Econômica e Demográfica. Sério Estudos 1. Mariana. 1999.

CARVALHO, Enaile Flauzina. **Redes mercantis: a participação do Espírito Santo no complexo econômico colonial (1790 a 1821)**. Vitória: Secult, 2010.

CASTELLO BRANCO, José Moreira Brandão. O Rio Grande do Norte e o roteiro de Gabriel Soares. In. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, 1949, v. 202, p. 133-139.

CAVALCANTE, Paulo. **Negócios de Trapaça: caminhos e descaminhos na América Portuguesa (1700-1750)**. São Paulo: Hicitec, 2007.

CINTRA, Jorge Pimentel. Reconstruindo o mapa das capitanias hereditárias. **Estudos de Cultura Material** • An. mus. paul. 21 (2) • Dez 2013 • <https://doi.org/10.1590/S0101-47142013000200002>,

_____. As capitanias hereditárias no mapa de Luís Teixeira. **Estudos de Cultura Material** • An. mus. paul. 23 (2) • Jul-Dec 2015 • <https://doi.org/10.1590/1982-02672015v23n0201>.

_____. A formação do território da capitania do Rio de Janeiro. Acervo, Rio de Janeiro: **Arquivo Nacional**, v. 29, n. 1, p. 67-81, jan.-jun. 2016.

_____. Os limites das capitanias hereditárias do sul e o conceito de território. **Estudos de Cultura Material** • An. mus. paul. 25 (2) • May-Aug 2017 • <https://doi.org/10.1590/1982-02672017v25n0208>.

CONDE, Bruno Santos. **Depois dos Jesuítas: a economia colonial do Espírito Santo (1750-1800)**. Dissertação. Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória. 2011.

_____. Do açúcar ao ouro: um balanço sobre a economia colonial capixaba. In: FERRARI, Marcos Adolfo Ribeiro; ARTHMAR, Rogério (Orgs.). **Novas leituras sobre a economia do Espírito Santo**. Vitória: PPGeco/CORECON-ES, 2011.

CORDEIRO, Jeanne. A primeira face da tradição: os Goitacá. **XI Encontro Regional da ANPUH – Democracia e Conflito**. 2004.

_____. A primeira face da tradição: os Goitacá. Da História e identidade dos que não deitaram letras. In: Tania Andrade Lima. (Org.). **Identidades Etnicas em Arqueologia: possibilidades e limites**. 1 ed. Rio de Janeiro: Museu Nacional, 2018, v. 1, p. 47-66.

CORRÊA, Luís Rafael Araújo. **Feitiço Caboclo: um índio mandingueiro condenado pela Inquisição**. Paco e Littera, 2018.

COSTA, João Paulo Oliveira e. O Império Português em Meados do Século XVI. In **Anais de História de Além-Mar**. Vol. III. Lisboa: Centro de História de Além- Mar, 2002, pp. 87-121.

COSENTINO, Francisco Carlos. “Governo-Geral do Estado do Brasil: governação, jurisdições e conflitos (séculos XVI e XVII)” In: FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima. (orgs.) **Na Trama das Redes: Política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

_____. Monarquia pluricontinental, o governo sinodal e os governadores-gerais do Estado do Brasil. In: GUEDES, Roberto (Org.). **Dinâmica Imperial no Antigo Regime Português**. Rio de Janeiro: Mauad, 2011, p. 67-82.

_____. Hierarquia política e poder no Estado do Brasil: o governo-geral e as capitanias, 1654-1681. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 31, p. 515-543, Dez. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/topoi/v16n31/2237-101X-topoi-16-31-00515.pdf>

CUNHA, Maria José dos Santos. Vasco Fernandes Coutinho: notas históricas e genealógicas. In. **Dimensões**, vol. 31, 2013, p. 105-126.

_____. **Os Jesuítas no Espírito Santo 1549-1759: contactos confrontos e encontros**. Tese (Doutorado em Teoria Jurídico Política e Relações Internacionais) —

Évora: Instituto de Investigação e Formação Avançada – IIFA: Universidade de Évora, 2015.

DELVAUX, Marcelo Motta. **As Minas imaginárias:** o maravilhoso geográfico nas representações sobre o sertão da América portuguesa – Séculos XVI a XIX. Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. 2009.

DUARTE, Cláudia Cristina Gomes. **O território como sistema:** governo do espaço e arquitectura da Companhia de Jesus na capitania do Espírito Santo (séculos XVI-XVIII). Universidade do Porto, Faculdade de Arquitectura, 2019.

EDELWEISS, F. G. **Felipe Guilhem, um espanhol que não voltou à sua terra.** In. Universidade Federal da Bahia, 1968. p. 47 – 60. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/22-Texto%20do%20Artigo-111526-1-10-20190508.pdf>. Consultado em dezembro de 2022.

ESPÍNDOLA, Haruf Salmen. Histórias do rio Doce [livro eletrônico]: caderno temático 1. In. **Conversas com o Rio Doce.** SOUZA, Maria Celeste Reis Fernandes de; SANTOS, Thiago Martins; CAMPOS, Renata Bernardes Faria e ENES, Eliene Nery Santana (Orgs.). Governador Valadares, MG: Univale Editora, 2021.

ESTEVES, Judite Maria Nunes. **Do morgadio à divisão igualitária dos bens:** extinção do morgadio e estratégia de perpetuação do poder familiar (entre o fim do século XIX e o século XX). Tese de doutorado. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas: Universidade Nova de Lisboa. 2008. V. I.

FABRA, Carlos. **São Vicente - Primeiros tempos.** PMSV-CONDEPHASV. São Vicente, 2011. Versão digital disponível em: <http://www.saovicente.sp.gov.br/publico/include/download.php?file=1907>

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder.** São Paulo: Globo, 1996.

FERNANDES, Anna Karoline da Silva; RIBEIRO, Luiz Cláudio M. Poderes inferiores e política fiscal na Capitania do Espírito Santo no período da monarquia dual (1580-1640). In: **Revista Ágora**, Vitória: Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Espírito Santo, nº 20, 2014.

FERNANDES, Anna Karoline da Silva. **A administração espanhola no Brasil durante a Monarquia Dual**. Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais, 2017.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. **Revoltas, fiscalidade e identidade colonial na América portuguesa**. Doutorado. São Paulo: Programa de Pós-Graduação em História Social da FFLCH-USP, 1996, vol. 1.

FONTAN, José Cocco. **Conceição do Castelo**. Papiros, Vitória, 1998.

FRAGOSO, João. A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII). **Artigos**. Topoi (Rio J.) 1 (1). Dez 2000 • <https://doi.org/10.1590/2237-101X001001002>

FRAGOSO, João; et al. (Orgs.) **Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português**. Vitória: EFUDES; Lisboa: ICT. 2006.

FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. **O arcaísmo como projeto**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). **O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. RJ: Civilização Brasileira, 2010.

_____. **Na trama das redes: política e negócios no Império português, séculos XVI e XVIII**. RJ: Civilização Brasileira, 2010.

FRAGOSO, João; GOUVÊA, M. Fátima; BICALHO, M. Fernanda. Uma leitura do Brasil Colonial – bases da materialidade e da governabilidade no Império. In: **Revista de História e Ciências Sociais Penélope**, Lisboa, n.23, 2000, p.67-88.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. A economia do bem comum e a formação da elite senhorial do Rio de Janeiro no império português (séculos XVI e XVII). **Dimensões** – Revista de História da UFES, Vitória, vol. 12, jul/dez 2000.

FREIRE, Mário Aristides. Subsídios para a História Seiscentista do Espírito Santo. In **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo**. Vitória: Off. Da “Vida Capixaba”. Nº 14, Dez. 1941.

_____. Bandeiras e Bandeirantes no Espírito Santo. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo**. N. VII. 1934.

FREIRE, José Ribamar Bessa & MALHEIROS, Márcia Fernanda. **Aldeamentos indígenas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2010.

FREIRE, Mario Aristides; ACHIAMÉ, Fernando; NEVES, Reinado Santos. **A capitania do Espírito Santo: crônicas da vida capixaba no tempo dos capitães-mores (1535-1822)**. Vitória, ES: Flor & Cultura: Cultural-ES, 2006.

FURTADO, Júnia Ferreira. Novas tendências da historiografia sobre Minas Gerais no período colonial. In: **História da historiografia**. Março de 2009.

GALLO, A. A divisão do Brasil em 1534-36: uma nova hipótese. **Estudos Ibero-Americanos**, 28(2), 2002, 145–192. <https://doi.org/10.15448/1980-864X.2002.2.23964>

GARCIA, R. C. O Contrabando Colonial numa perspectiva histórica (século XVIII). **Revista de Economia Política e História Econômica** (São Paulo), v. 08, p. 63-83, 2007.

_____. O mão de luva e os sertões de serra acima: garimpos clandestinos e conflitos sociais no Brasil colônia. **Revista Humanas e Sociais**, v. 4, 2018.

GASPAR, M.D.; BUARQUE, A.; CORDEIRO, J.; ESCÓRCIO, E. Tratamento dos Mortos entre os Sambaquieiros, Tupinambá e Goitacá que ocuparam a Região dos

Lagos, Estado do Rio de Janeiro. In: **Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia**, São Paulo, 17: 169-189, 2007.

GHIDETTI, Gabriel Angra. Indígenas na capitania do Espírito Santo: representação e resistência dos nativos frente aos homens globais. In: **Anais eletrônicos do VI Congresso Internacional UFES / Université Paris-Est: culturas políticas e conflitos sociais**. Vitória: GM Editora, 2017.

GOUVÊA, Maria de Fátima; BICALHO, Maria Fernanda (Org.) **O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa, século XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GRUZINSKI, Serge. **A águia e o dragão: ambições europeias e mundialização no século XVI**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

HESPANHA, Antônio Manuel. **Às vésperas do Leviathan: instituições e poder político Portugal – séc. XVII**. Coimbra: Livraria Almedina, 1994.

_____. **Porque é que foi “portuguesa” a expansão portuguesa? ou O revisionismo nos trópicos**. Faculdade de Direito – Universidade Nova de Lisboa. Conferência proferida na sessão de abertura do Colóquio “O espaço atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades”. Lisboa, 2 a 5 de Novembro de 2005. Disponível em: http://cvc.instituto-camoes.pt/eaar/coloquio/comunicacoes/antonio_manuel_hespanha.pdf

_____. Depois do Leviathan. In: **Caleidoscópio do Antigo Regime**. São Paulo: Alameda, 2012.

HOLANDA, Sergio Buarque de. Informação sobre as Minas do Brasil. In: **Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro**. Vol. LVII. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do Ministério da Educação. 1939.

_____. **Visão do Paraíso**. São Paulo: Companhia Editora Nacional. 1969

- _____. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- _____. **Monções e Capítulos de expansão paulista**. Companhia das Letras. 2014.
- HOMEM, António P. Barbas. *Judex Perfectus*; função jurisdicional e estatuto judicial em Portugal, 1640-1820. Lisboa: Almedina, 2003.
- JESUS, Alysson Luiz Freitas de. O sertão e sua historicidade: versões e representações para o cotidiano sertanejo – séculos XVIII e XIX. In: **História e Perspectivas**. Uberlândia, p. 247-265, Julho /Dezembro, 2006. Disponível em:<
<http://www.seer.ufu.br/index.php/historiaperspectivas/article/view/19067/10254>>.
- LAMEGO, Alberto. **A Terra Goytacá** – À luz de documentos inéditos. 8 volumes. L'Édition D'Arte Gaudio. Bruxelas. 1920.
- _____. A Capitania do Espírito Santo sob o Domínio dos Donatários. In **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo**. Vitória: Off. Da “Vida Capixaba”. N° 11. Julho de 1938.
- _____. As três grandes fazendas dos jesuítas: Colégio, Muribeca e Santa Ana em Macaé. In: **Brasil Açucareiro**, setembro de 1944, vol. XXV, n.º 3.
- LAMEGO, Alberto. **O Homem e o Brejo**. Rio de Janeiro: Conselho Nacional de Geografia/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1945.
- LEAL, João Eurípedes Franklin. Economia Colonial Capixaba. In. **Revista Cuca Cultura Capixaba**. Vitória, ES. N°0. Fev. 1977
- _____. As Fortificações do Espírito Santo no Século XVIII. In **Revista de Cultura da UFES**. Vitória: Fundação Ceciliano Abel de Almeida, v.5, n.14. Out/Nov, 1980.
- _____. “Capitania do Espírito Santo na segunda metade do século XVI”. In: **RIHGES**. N° 35. Vitória: IHGES, 1984.

_____. Posfácio. In. OLIVEIRA, José Teixeira de. **História do Estado do Espírito Santo**, Ed. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo: Secretaria de Estado da Cultura, 2008.

_____. A outra Estrada Real. **Revista de História**. Rio de Janeiro: BN, 2014. Disponível em: www.revistadehistoria.com.br/secao/artigos-revista/a-outra-estrada-real

_____. **Espírito Santo: Histórias**. Vitória/ES: Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo. 2016.

_____. **A Rota Imperial da Estrada Real: A estrada São Pedro de Alcântara**. Disponível em http://www.rotaimperial.org.br/images/stories/historia/rota-imperial_histrico_artigo.pdf.

LIMA, Lana Lage da Gama. **Rebeldia negra e abolicionismo**. Rio de Janeiro: Achiamé. 1981.

LOUREIRO, Marcello J. Gomes. **Iustitiam Dare**. A gestão da monarquia pluricontinental. Conselhos superiores, pactos, articulações e o governo da monarquia portuguesa (1640-1668). Programa de Pós-Graduação em História Social, Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2013.

LUZ, Priscyla M.. "Mapa de Luís Teixeira, 'Roteiro de todos os sinaes, conhecimentos, fundos, alturas e derrotas, que há costa do Brasil desde cabo de Santo Agostinho até o estreito de Fernão de Magalhães'". In: **Base de Dados BRASILHIS: Redes pessoais e circulação no Brasil durante o período da Monarquia Hispânica (1580-1640)**. Disponível em: <https://brasilhis.usal.es/pt-br/node/9707>.

MALHEIROS, Carlos. **História da colonização portuguesa no Brasil**. Porto: Litografia Nacional. 1921-1924. 3v. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/535864>

MALHEIROS, Márcia. **Homens de fronteira: índios e capuchinhos na ocupação dos sertões do leste, do Paraíba ou Goytacazes (séculos XVIII e XIX)**. 2008. 401 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008.

MARCOS, R. M. de F. **A legislação pombalina: alguns aspectos fundamentais**. Coimbra: Almedina, 2006.

MARQUES, Cezar Augusto. **Diccionario Historico, Geographico e Estatistico da Província do Espírito Santo**. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878.

MARTINS, Fernando José. **História do descobrimento e povoação da cidade de S. João da Barra e dos Campos dos Goytacazes**. Rio de Janeiro: Quirino & Irmão, 1868.

MENDONÇA, Paulo Knauss de. **O Rio de Janeiro da Pacificação: franceses e holandeses na disputa colonial**. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão Editoração, 1991.

MENDONÇA DE SOUZA, Alfredo. **Pré-História Fluminense**. Rio de Janeiro: IEPC/SEEC. 1981.

MONTEIRO, John Manoel. **Negros da Terra: Índios e Bandeirantes nas Origens de São Paulo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. Entre as vilas e os sertões: trânsitos indígenas e transculturações nas fronteiras do Espírito Santo (1798-1840). **Nuevo Mundo Nuevos**, Debates, 2011, p. 607-646. Disponível em: <<http://nuevomundo.revues.org/60746>>.

_____. Vazios demográficos ou territórios indígenas. **III Encontro Regional de História**. Vitória, ES: ANPUH/ES - Associação Nacional de História/Regional do Espírito Santo, 2000. Disponível em: Acesso em: 24 nov. 2014.

NASCIMENTO, Rafael Cerqueira do. Os obstáculos do progresso: o discurso do atraso colonial e a representação dos indígenas na obra História do Estado do Espírito Santo de José Teixeira De Oliveira. In: CAMPOS, A. P.; VIANNA, K. S. S; MOTTA, K. S. da; LAGO, R. D. (Org.). **Memórias, traumas e rupturas**. Vitória: LHPL/UFES, 2013.

NOVAES, Maria Stella de. **História do Espírito Santo**. Vitória: Fundo Cultural do ES, [19--].

NOVAIS, Fernando A. O Brasil nos quadros do Antigo Sistema Colonial. In **Brasil em Perspectiva**. SP: DIFEL, 1969.

OLIVEIRA, José Teixeira de. **História do Estado do Espírito Santo**. Ed. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo: Secretaria de Estado da Cultura, 2008.

PENNA, Misael Ferreira. **História da província do Espírito Santo**. Rio de Janeiro: Typographia Moreira, Maximínio e Cia., 1878.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. História regional e transformação social. In. SILVA, Marcos Antônio (org.). **República em migalhas: história regional e local**. São Paulo: Marco Zero / ANPUH, 1990.

PIERONI, Geraldo Magela. Coutos e exílios em Portugal e Brasil. In. **Hist. R.**, Goiânia, v. 23, n. 3, p. 72-86, set./dez. 2018. p. 76.

PRADO JÚNIOR, Caio. PRADO JÚNIOR, Caio. **História Econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1949.

_____. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 1999.

PUNTONI, Pedro. **O Estado do Brasil**. Poder e política na Bahia colonial — 1548-1700. São Paulo: Editorial Alameda, 2013.

QUEIROZ, Suely Robles Reis de. “José de Góis e Moraes: o paulista que quase comprou São Paulo”. In **Revista de História**. São Paulo, nº 86, abr.-jun. 1971

RAMINELLI, Ronald. Da vila ao sertão: os mamelucos como agentes da colonização. **Revista de História**, São Paulo, n. 129-131, p. 209-219, dec. 1994. ISSN 2316-9141. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/18729>>.

_____. **Viagens Ultramarinas: Monarcas, vassalos e governo a distância**. São Paulo: Alameda, 2008.

_____. Os limites da soberania régia: a capitania da Paraíba do Sul entre 1727 e 1730. In. **Almanack**. Agosto de 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2236-463320181905>

REIS, Fabio Paiva. **A Serra das Esmeraldas: Cartografia, Imaginário e Conflitos Territoriais na Capitania do Espírito Santo (Séc. XVII)**. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - Programa de Pós-Graduação em História. São Paulo. 2012.

_____. **As Representações Cartográficas da Capitania do Espírito Santo no Século XVII**. Instituto de Ciências Sociais em História da Universidade do Minho. Minho, 2017.

REZENDE, Luiz Alberto Ornellas. **Poder local, agentes régios e controle camarário em Vila Rica, 1711-1789**. Tese de Doutorado – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2020.

RIBEIRO, Eder da Silva. **Nas tramas da política, nos bastidores das instituições: o Conselho da Fazenda e a construção do Império luso-brasileiro nos trópicos (1808-1821)**. Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, 2017. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/13787>

RIBEIRO, Luiz Cláudio M. O comércio e a navegação na capitania portuguesa do Espírito Santo-Brasil (sec. XVI-XVIII). In: **XXX Encontro da Associação Portuguesa de História Econômica e Social**. Lisboa, 2010, p.1-17.

_____. Modos de ver (1534-1643): o governo da capitania do Espírito Santo na sua primeira centúria. In: BITTENCOURT, Gabriel; RIBEIRO, Luiz Cláudio Ribeiro. **Espírito Santo: um painel de nossa história II**. Vitória: Secult, 2012, p. 171-200.

RIBEIRO, Rafaela Machado. **Benta Pereira em documentos**. Campos dos Goytacazes: Câmara Municipal de Campos. 2016.

RICUPERO, R. **A formação da elite colonial**. Brasil (c.1530-c.1630). São Paulo: Alameda, 2009.

RODRIGUES, André Figueiredo. Os sertões proibidos da Mantiqueira: desbravamento, ocupação da terra e as observações do governador dom Rodrigo José de Meneses. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 23, nº 46, pp. 253-270 – 2003. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882003000200011.

RODRIGUES, Hervé Salgado. **Campos na taba dos Goytacazes**. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 1988.

ROMEIRO, Adriana. **Paulistas e Emboabas no coração das minas: ideias, práticas e imaginário político no séc. XVIII**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2008.

RUBIM, Francisco Alberto. **Memórias para servir à História até o ano de 1817 e breve notícia estatística da capitania do Espírito Santo, porção integrante do reino do Brasil, escriptas em 1818 e publicadas em 1840 por hum capixaba**. Lisboa: Imprensa Nevesiana, 1840. Disponível em: https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Livros/Memorias_Alberto_Rubim_1840%20111.pdf

RUSSELL-WOOD, A. J. R. “Centros e Periferias no Mundo Luso-Brasileiro, 1500-1808”. **X Rev. bras. Hist.** vol. 18 n. 36, São Paulo, 1998.

_____. O Brasil Colonial: o ciclo do ouro, c. 1690-1750. In: BETHEL, Leslie (Org.). **América Latina Colonial**. São Paulo: EDUSP/FUNAG, 1999.

SALDANHA, Antonio Vasconcelos. **Capitanias do Brasil**. Antecedentes, desenvolvimento e extinção de um fenômeno atlântico. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2001.

SALGADO, Graça (Coord.). **Fiscais e meirinhos**. A administração no Brasil Colonial. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

SALETTTO, Nara. **Donatários, colonos, índios e jesuítas**: o início da colonização no Espírito Santo. Vitória: Arquivo Público Estadual, 1998.

SALVADOR, José Gonçalves de. **A capitania do Espírito Santo e seus engenhos de açúcar** (1535-1700): a presença dos cristãos-novos. Vitória: Secretaria de Produção e Difusão Cultural – UFES / Departamento Estadual de Cultura, 1994.

SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. Os homens de negócio do Rio de Janeiro e sua atuação nos quadros do Império português (1701-1750). In: FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **O Antigo Regime nos trópicos**: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 73-105.

_____. **Na encruzilhada do império**: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650-c. 1750). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

SANTOS, Estilaque Ferreira dos. “A morte de Vasco Fernandes Coutinho: uma controvérsia historiográfica». In **RIHGES**. V. 63. Vitória: IHGES, 2009, pp. 99-118.

_____. Estudo introdutório. In: DAEMON, Basílio C. **Província do Espírito Santo**: sua descoberta, história cronológica, sinopse e estatística. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2010, p. 16-35.

- _____. **História da Câmara Municipal de Vitória: os atos e as atas.** Vitória, ES: Câmara Municipal de Vitória, 2014.
- SANTOS, M. M. D. D.; COSTA, A. G. O mapa de 1767 das minas gerais: ecoando a questão dos limites da capitania. **Acervo - Revista do Arquivo Nacional**, v. 29, n. 1, p. 48-66, 2016. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/42903>.
- SCARATO, Luciane Cristina. **Caminhos e descaminhos do ouro nas Minas Gerais: administração, territorialidade e cotidiano (1733-1783).** Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. São Paulo: Campinas, 2009.
- SCHWARTZ, Stuart B. **Burocracia e sociedade no Brasil colonial.** São Paulo: Perspectiva, 1979.
- _____. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial – 1550-1835.** São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- SCHWARTZ, Stuart & MYRUP, Erik (Org.). **O Brasil no Império Marítimo Português.** Bauru, SP: EDUSC. 2009.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza. **Ser Nobre na Colônia.** São Paulo: Editora UNESP, 2005.
- SILVA, Osório Peixoto. **500 anos dos Campos dos Goytacazes.** Campos dos Goytacazes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, 2004.
- SIMONATO, Juliana Sabino. **Fazenda Santa Helena: escravidão, bastardia e poder.** Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo. Espírito Santo. 2008.
- _____. **A Capitania do Espírito Santo sob a égide dos Filipes: escravidão, comércio de escravos e dinâmicas de mestiçagens (1580-1640).** Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. 2017.

SIMONSEN, Roberto C. **História econômica do Brasil: 1500-1820**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005.

SOFFIATI, Arthur. **O Norte do Rio de Janeiro no Século XVI**. Rio de Janeiro: Autografia, 2019.

SOUTHEY, Robert. **História do Brasil**. 5.ed. São Paulo: Melhoramentos, 1977.

SOUZA, A. P. **Poder local, cidade e atividades econômicas**. São Paulo: FFLCH/USP, 2003.

SOUZA, José Araújo de. **A Conquista do Cuieté**. Vitória: ES. Cousa, 2018.

SOUZA, Laura de Mello e. **Desclassificados do Ouro: a pobreza mineira no século XVIII**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982.

_____. **O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII**. São Paulo: Cia das Letras, 2006.

SOUZA VITERBO. **Dicionário Histórico e Documental dos Arquitetos, Engenheiros e Construtores Portugueses ou ao serviço de Portugal**. Lisboa: Imprensa Nacional, 3v, 1988. Disponível em:

<https://archive.org/details/diccionariohisto03vite>

SUBTIL, J. M. **O terramoto político (1755-1759) – memória e poder**. Lisboa: Edial, 2006.

TENGARRINHA, José (org.). **História de Portugal**. SP: EDUSC; São Paulo, SP: UNESP; Portugal, PT: Instituto Camões. 2001.

TINOCO, Godofredo. **Benta Pereira**. Campos dos Goytacazes: 2ª edição, 1958

VALIM, Patrícia. O Tribunal da Relação da Bahia no final do século XVIII: politização da justiça e cultura jurídica na Conjuração Baiana de 1798. In. Tempo. Vol.24, nº 1 Niterói Jan./Apr. 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-77042018000100116&script=sci_arttext

VASCONCELLOS, Ignacio Accioli. **Memória Estatística da Província do Espírito Santo Escrita no Ano de 1828**. Vitória: Arquivo Público Estadual. 1978.

WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José C. de M. **Formação do Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1994.